



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2008

Número 27

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 2944/2008:

Autoriza a abertura do concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior principal, a afectar ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 4958

Centro Jurídico:

Despacho n.º 3027/2008:

Delega no director-adjunto do Centro Jurídico, licenciado Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, várias competências 4959

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 51/2008:

Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Dezembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Cantanhede, declarou a utilidade pública da expropriação de uma parcela com carácter de urgência 4959

Instituto Português da Juventude, I. P.:

Anúncio (extracto) n.º 779/2008:

Publicação dos Estatutos da Associação Labirinto de Imagens 4959

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Economia e da Inovação

Despacho n.º 3028/2008:

Delegados do AICEP. 4961

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 3029/2008:

Regresso ao serviço da licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges. . . 4961

Despacho n.º 3030/2008:

Renovação de licença especial de Fabrizio Croce. 4962

Despacho n.º 3031/2008:

Renovação de licença especial de Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre 4962

Despacho n.º 3032/2008:

Renovação de licença especial de Luís Manuel Pacheco de Matos Rôlo 4962

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 2945/2008:

Reformado com direito a abono suplementar de invalidez 4962

Aviso n.º 2946/2008:

Lista de aposentados e reformados a partir de Março de 2008 4962

Declaração n.º 52/2008:

Declara ficar sem efeito a inclusão de vários elementos nas listas de aposentação respectivas 4983

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 3033/2008:

Actualização do regime de atribuição de subsídios aos projectos na área da Defesa Nacional 4983

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Despacho n.º 3034/2008:

Nomeação do TCOR Jorge Manuel Alves Gurita para director técnico do projecto n.º 1 4985

Despacho n.º 3035/2008:

Nomeação do TCOR Augusto de Barros Sepúlveda para técnico não residente do projecto n.º 3 4985

Marinha:

Despacho n.º 3036/2008:

Ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de artilheiros, de vários militares 4985

Despacho n.º 3037/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações do 360481, primeiro-sargento C João Manuel Silva Tomás 4985

Exército:

Despacho n.º 3038/2008:

Subdelegação de competência do comandante da Brigada de Intervenção no comandante do Regimento de Infantaria 19 4985

Despacho n.º 3039/2008:

Subdelegação de competência do comandante da Brigada de Intervenção no comandante do Contingente Português no Líbano 4986

Despacho n.º 3040/2008:

Subdelegação de competência do comandante da Brigada de Intervenção no comandante do Contingente Português no Kosovo 4986

Despacho (extracto) n.º 3041/2008:

Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho — nomeação definitiva no QPCE, precedendo concurso, na categoria de professora associada com agregação. Vence pelo escalão 1, índice 245, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007 4986

Rectificação n.º 202/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 1180/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, da técnica profissional principal Maria Lopes Pereira 4986

Despacho n.º 3042/2008:

Subdelegação de competências do comandante da Zona Militar dos Açores no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 4986

Despacho n.º 3043/2008:

Subdelegação de competências do comandante da Zona Militar dos Açores no comandante da Unidade de Apoio do Comando da ZMA 4986

Despacho n.º 3044/2008:

Subdelegação de competências do comandante da Zona Militar dos Açores no segundo-comandante da ZMA 4986

Despacho n.º 3045/2008:

Subdelegação de competências do comandante da Zona Militar dos Açores no comandante da Unidade de Apoio do Comando da ZMA 4986

Despacho n.º 3046/2008:

Despacho n.º 35/07 de subdelegação de competências do comandante da Zona Militar dos Açores no 2.º comandante da ZMA 4987

Força Aérea:

Despacho n.º 3047/2008:

Subdelegação de competências no Chefe da Repartição de Armamento 4987

Portaria n.º 77/2008:

Passagem à situação de reserva do TCOR TPAA 037529-C Jorge Manuel Da Graça Vieira ... 4987

Portaria n.º 78/2008:

Passagem à situação de reserva do MAJ PA 033959-J, Fernando Jorge Rodrigues Quintas ... 4987

Portaria n.º 79/2008:

Passagem à situação de reserva do TCOR PIL 048197-B, Carlos Manuel de Almeida 4987

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Declaração n.º 53/2008:

Punição aplicada a militar, soldado n.º 2031037 – Ruben Filipe Correia Miranda, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana 4987

Governo Civil do Distrito de Portalegre:

Mapa n.º 2/2008:

Mapa de subsídios atribuídos no 2º semestre de 2007 4987

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 2947/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raul António de Melo Cabral ... 4988

Despacho n.º 3048/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros 4988

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Despacho n.º 3049/2008:

Nomeação do licenciado João Carlos Ouro Sardinha para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Justiça 4988

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 3050/2008:

Nomeação definitiva de Maria Felicidade André Domingues 4988

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**Despacho n.º 3051/2008:**

DUP — São Martinho de Sardoura — Castelo de Paiva 4988

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação**Portaria n.º 80/2008:**

Contrato de concessão de exploração de água mineral Caldas da Saúde 4989

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 3052/2008:

Alteração do regulamento de horário trabalho da ASAE 4990

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 3053/2008:

Conferido a Manuel Augusto Mateus Domingos Conde Soares o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico 4990

Despacho n.º 3054/2008:

Conferido a Paulo Alexandre Carvalho de Seixas e Xavier Rodrigues o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico 4990

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Acordo n.º 13/2008:

Realização de estudos para melhorar a mobilidade no município de Caldas da Rainha 4990

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Alvará n.º 11/2008:

Alvará n.º 3/07 — Casa do Povo do Penedo Gordo 4991

Alvará n.º 12/2008:

Alvará 4/07 — Estabelecimento II — Lar Quinta da Navarra 4991

Alvará n.º 13/2008:

Alvará n.º 5/07 — Lar Residencial Monte Carmelo 4991

Alvará n.º 14/2008:

Alvará n.º 1/2007 — Estabelecimento “O Avião”. 4991

Alvará n.º 15/2008:

Alvará n.º 2/07 — Colégio Lápis de Cor Sonhador 4992

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 3055/2008:

Nomeação como chefe de serviço hospitalar de anestesiologia - Maria Leonor Soares de Albergaria Galvão 4992

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 203/2008:

Rectifica o despacho n.º 29526/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Dezembro de 2007. 4992

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Deliberação n.º 284/2008:

Lista dos profissionais nomeados na categoria de chefe de secção 4992

Despacho n.º 3056/2008:

Lista dos profissionais nomeados na categoria de técnico de 1.ª classe de saúde ambiental . . . 4993

Despacho n.º 3057/2008:

Lista dos profissionais nomeados na categoria de assistente administrativo principal 4993

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 285/2008:

Maurício José Amado de Almeida e Silva, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde de Marvila, autorizada a passagem do regime de trabalho completo de 35 horas, para dedicação exclusiva de 42 horas semanais 4994

Deliberação (extracto) n.º 286/2008:

Maria de Lurdes do Rosário Mendes Maia Rodrigues, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde da Penha de França, autorizada a passagem do regime de trabalho em dedicação exclusiva de 35 horas para dedicação exclusiva de 42 horas 4994

Deliberação (extracto) n.º 287/2008:

Guilhermina Sofia Ferreira Ribeiro, enfermeira graduada a exercer funções na Unidade de Saúde Familiar Tílias — Centro de Saúde de Sete Rios, autorizada concessão do regime de horário acrescido com efeitos a 2 de Julho de 2007 4994

Deliberação (extracto) n.º 288/2008:

Autorizada a rescisão, a seu pedido, do contrato administrativo de provimento de Ana Luísa Parreira Gonçalves Marques da Costa, com efeitos a 7 de Agosto de 2007 4994

Deliberação (extracto) n.º 289/2008:

Concede licença sem vencimento de longa duração a Ana Cristina Sardica Garcia de Castro, enfermeira especialista do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde da Alameda 4995

Deliberação (extracto) n.º 290/2008:

Cristina Maria Coelho Leitão Salvado, enfermeira graduada, a exercer funções na Unidade de Saúde Familiar Carnide Quer - Centro de Saúde de Benfica, autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas, com efeito a 28 de Dezembro de 2007 4995

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra:

Deliberação (extracto) n.º 291/2008:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo com enfermeiros 4995

Direcção-Geral da Saúde:

Despacho n.º 3058/2008:

Nomeação de Técnicas Superiores de Saúde Assessoras Superiores 4995

Hospital de São Marcos:

Despacho (extracto) n.º 3059/2008:

Progressão à categoria de assistente graduado de medicina interna da carreira médica hospitalar de Maria Júlia Pereira Amorim 4995

Despacho (extracto) n.º 3060/2008:

Progressão à categoria de assistente graduado de cardiologia da carreira médica hospitalar de Adília Maria Ramalho Barbosa Rebelo 4995

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

Despacho n.º 3061/2008:

Anula o despacho de nomeação da licenciada Rosalina Pacheco Carreiro como consultora no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação de Portugal e o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts 4995

Despacho n.º 3062/2008:

Nomeia o Professor Doutor Alberto José Lança de Sá e Mello para prestar colaboração ao Gabinete 4995

Despacho n.º 3063/2008:

Rectifica o Despacho n.º 29.865/2007, de 30 de Novembro, que aprova o calendário das adopções de manuais escolares a partir do ano lectivo de 2008/2009 4995

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 3064/2008:

É assegurada a manutenção da frequência no presente ano escolar aos alunos que frequentam as instituições a que se referem as Portarias n.ºs 1102/97 e 1103/97, ambas de 3 de Novembro ... 4996

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 3065/2008:

Reclassificação profissional de Francisco Lomar Gonçalves e outros 4996

Despacho (extracto) n.º 3066/2008:

Reclassificação profissional de Maria Adelaide Alcobia José Rodrigues e outros 4996

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 2948/2008:

Acto relativo à homologação dos contratos administrativos de provimento de pessoal docente alusivos ao ano lectivo 2006-2007 4996

Aviso n.º 2949/2008:

Lista de Antiguidade do Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo 4997

Aviso n.º 2950/2008:

Publicação das homologações de nomeações/transferências referentes ao ano lectivo de 2006/2007 4997

Despacho (extracto) n.º 3067/2008:

Publicação da homologação do contrato administrativo de serviço docente referente ao ano escolar de 2006-2007 4997

Aviso n.º 2951/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 4997

Aviso n.º 2952/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente em 31 de Dezembro de 2008 do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso 4997

Despacho n.º 3068/2008:

Homologação dos contratos dos docentes do ano lectivo 2006-2007 4997

Despacho n.º 3069/2008:

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva 4997

Despacho n.º 3070/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente do ano lectivo 2006-2007 4998

Despacho n.º 3071/2008:

Designação de Encarregada de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, em regime de substituição 4998

Aviso n.º 2953/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada 4998

Despacho n.º 3072/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento — ano lectivo 2006-2007 4998

Despacho n.º 3073/2008:

Transferência de QE 4998

Despacho n.º 3074/2008:

Propostas de transferências para lugar do quadro de zona pedagógica referente ao ano lectivo de 2006-2007 4999

Despacho n.º 3075/2008:

Autorizadas as propostas de nomeação para lugar no quadro de zona pedagógica referente ao ano lectivo de 2006-2007 4999

Despacho n.º 3076/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar de 2006-2007 4999

Aviso n.º 2954/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 4999

Aviso n.º 2955/2008:

Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira — homologação de contratos — 2006-2007 4999

Aviso n.º 2956/2008:

Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira — homologação de contratos — 2006-2007 5000

Aviso n.º 2957/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira 5000

Despacho n.º 3077/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente, ano escolar de 2006-2007. . 5000

Aviso n.º 2958/2008:

Publicação de lista de antiguidade 5000

Aviso n.º 2959/2008:

Nomeações/Transferências 5000

Despacho n.º 3078/2008:

Homologados os contratos a termo — pessoal docente (contrato de oferta de escola) — 2006-2007 do Agrupamento Vertical de Escolas de Vizela 5002

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 3079/2008:

Transferência de Maria José Cruz Oliveira 5002

Despacho n.º 3080/2008:

Transferência de Maria Isabel Veiga Silva Faria Melo Silva 5002

Aviso n.º 2960/2008:

Publicação da lista de antiguidade de pessoal não docente de 2007 deste Agrupamento de Escolas 5002

Rectificação n.º 204/2008:

Rectifica o aviso de afixação da lista de antiguidade de pessoal docente 5002

Rectificação n.º 205/2008:

Rectifica o aviso de afixação da lista de antiguidade do pessoal docente 5002

Rectificação n.º 206/2008:

Pedido rectificação — lista de antiguidade pessoal docente 5002

Aviso n.º 2961/2008:

Homologação dos contratos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007 da Escola Secundária de Cantanhede 5002

Aviso n.º 2962/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 5003

Despacho n.º 3081/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente para o ano lectivo de 2007-2008 5003

Aviso (extracto) n.º 2963/2008:

Homologação contratos 2006-2007 Oferta de Escola 5003

Aviso (extracto) n.º 2964/2008:

Homologação Contratos 2006-2007 CAP 5003

Aviso (extracto) n.º 2965/2008:

Homologação Contratos 2006-2007 Pessoal não docente 5003

Aviso n.º 2966/2008:

Homologação de contrato de Pessoal Não Docente 5003

Aviso n.º 2967/2008:

Homologação de contratos docentes de 2006-2007 5003

Aviso n.º 2968/2008:

Publicação de aviso de homologação de contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2007-2008 5004

Aviso n.º 2969/2008:

Aviso de publicação de contratos administrativos de serviço docente 5004

Aviso n.º 2970/2008:

Afixação de lista de antiguidade do pessoal não docente 5004

Aviso n.º 2971/2008:

Aviso da homologação dos contratos administrativos de serviço docente do ano lectivo 2006-2007 5004

Despacho n.º 3082/2008:

Transferência do pessoal docente de código e dos quadros para o quadro de educação especial — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento José Saraiva 5005

Despacho n.º 3083/2008:

Nomeações e transferências de educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário referente ao ano lectivo de 2006-2007 5005

Aviso n.º 2972/2008:

Listagem de contratos homologados 5005

Despacho n.º 3084/2008:

Homologação dos contratos administrativos de provimento do ano lectivo de 2006-2007 .. 5005

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 3085/2008:

Transferência de quadro das docentes Dina Freire e Odete Lopes 5006

Despacho (extracto) n.º 3086/2008:	
Transferência de quadro dos Professores Carlos Dias e Cristina Veiga	5006
Despacho (extracto) n.º 3087/2008:	
Homologação de contratos de pessoal docente de 2006-2007	5006
Aviso (extracto) n.º 2973/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal docente	5006
Despacho (extracto) n.º 3088/2008:	
Homologação de contrato docente de 2006-2007	5006
Despacho (extracto) n.º 3089/2008:	
Homologação de contrato docente — 2006-2007	5006
Rectificação n.º 207/2008:	
Rectifica o despacho n.º 17 187/2007 publicado em 3 de Agosto de 2007	5007
Aviso n.º 2974/2008:	
Homologação de Contratos de Pessoal Docente referentes a 2006-2007	5007
Aviso (extracto) n.º 2975/2008:	
Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente em 31 de Dezembro de 2007	5007
Aviso n.º 2976/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa reportada a 31 de Dezembro de 2007	5007
Aviso n.º 2977/2008:	
Homologação de contratos do ano lectivo 2006-2007	5007
Despacho (extracto) n.º 3090/2008:	
Propostas de nomeação e transferência de pessoal docente com efeitos a 1 de Setembro de 2006	5007
Listagem (extracto) n.º 31/2008:	
Anulação da publicação do anúncio da Listagem n.º 287/2007, publicado no <i>D.R.</i> 2.ª série n.º 246 de 21 de Dezembro de 2007	5008
Aviso n.º 2978/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais referente ao tempo de serviço prestado até 31 de Agosto de 2007	5008
Despacho (extracto) n.º 3091/2008:	
Transferências de professoras dos quadros de nomeação definitiva, ao abrigo da alínea <i>a)</i> do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea <i>a)</i> do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro	5008
Aviso n.º 2979/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007	5008
Despacho n.º 3092/2008:	
Contratos de oferta de escola — ano lectivo de 2007-2008	5008
Aviso (extracto) n.º 2980/2008:	
Publicação das listas de antiguidade do Pessoal Não Docente nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março	5008
Despacho n.º 3093/2008:	
Transferências e nomeações de professores	5009
Despacho n.º 3094/2008:	
Transferências e nomeações de professores	5009
Despacho n.º 3095/2008:	
Transferências e nomeações de professores	5009
Aviso (extracto) n.º 2981/2008:	
Lista de antiguidade de pessoal docente reportada ao ano lectivo de 2005-2006	5009
Direcção Regional de Educação do Alentejo:	
Despacho n.º 3096/2008:	
Transferência da Cozinheira Maria de Lurdes António Carvalho Dias Rufo	5009

Despacho n.º 3097/2008:

Transferência da Cozinheira Maria de Fátima Mália Pegacho Martins 5009

Despacho n.º 3098/2008:

Transferência da Técnica Profissional de 2.ª Classe Sónia José Roque Pinheiro Rita 5009

Aviso (extracto) n.º 2982/2008:

Nomeações de pessoal docente no ano lectivo 2005-2006 5010

Aviso n.º 2983/2008:

Listas de Antiguidade de Pessoal não Docente 5010

Aviso n.º 2984/2008:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal docente 5010

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 2985/2008:Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007. 5010**Despacho n.º 3099/2008:**

Transferência de quadro de escola para quadro de escola — Educação Especial. 5010

Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.:

Despacho n.º 3100/2008:

Delegação de competências na directora do Departamento de Gestão 5010

PARTE D**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça****Anúncio n.º 780/2008:**

Processo n.º 497/04.0TAACB — arguido Adelson Lobato dos Santos 5011

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer**Anúncio n.º 781/2008:**

Citação dos credores desconhecidos nos termos do artigo 37.º do CIRE da insolvência n.º 1579/07.1TBALQ 5011

1.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca da Amadora**Anúncio n.º 782/2008:**

Processo de insolvência de pessoa singular n.º 2800/07.1TBAMD 5011

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 783/2008:**

Sentença de insolvência de COZIBRAGA — Comércio de Cozinhas, L.ª — processo n.º 9437/07.3TBBERG — 1.º Juízo Cível de Braga 5011

3.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha**Anúncio n.º 784/2008:**

Processo de insolvência de pessoa colectiva n.º 1218/07.0TBCLD 5012

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Évora**Anúncio n.º 785/2008:**

Sentença e citação credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 58/08.4TBEVR — Cores Únicas 5012

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras**Anúncio n.º 786/2008:**

Insolvência n.º 6474/06.9TBGMR 5013

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 787/2008:**

Insolvência (apresentação) n.º 1296/07.2TBGMR deliberação de aprovação de plano de insolvência 5013

Anúncio n.º 788/2008:

Anúncio de encerramento — Insolvência n.º 6599/06.0TBGMR — Insolvente: Construções Pereira de Sousa, Unipessoal, L.da 5013

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 789/2008:**

Sentença de declaração de insolvência do processo n.º 475/07.7TYLSB 5013

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 790/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 1240/07.7TYLSB 5013

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia**Anúncio n.º 791/2008:**

Hilário Gonçalves Santos — declaração de contumácia 5014

Tribunal da Comarca de Mira**Anúncio n.º 792/2008:**

Declaração de contumácia no processo comum singular n.º 46/04.0GAMIR, em que é arguido Paulo Jorge da Cruz Oliveira 5014

Tribunal da Comarca de Nelas**Anúncio n.º 793/2008:**

Encerramento por insuficiência da massa insolvente, nos autos de insolvência de pessoa colectiva n.º 235/07.5TBNLS, em que é insolvente L. Tavares, L.da 5014

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 794/2008:**

Encerramento do Processo n.º 2156/07.2TBOAZ 5015

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém**Anúncio n.º 795/2008:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 429/06.0TBVNO 5015

Tribunal da Comarca de Pinhel**Anúncio n.º 796/2008:**

Insolvência n.º 256/05.2TBPNH-H — PINHELCOOP — Cooperativa Agrícola dos Lavradores C. Pinhel, CRL 5015

Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso**Anúncio n.º 797/2008:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — Processo n.º 100/07.6TBPVL-D 5015

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 798/2008:**

Insolvência decretada nos autos n.º 631/07.8TYVNG, em que é insolvente: OLIVOGRIIL — Madeiras L.da 5015

Anúncio n.º 799/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 9/08.6TYVNG — em que é insolvente Granexporta — Comércio e Indústria de Granitos, L.da 5015

PARTE E**Caixa de Previdência do Ministério da Educação****Édito n.º 79/2008:**

Édito sócio 19866 5016

Ordem dos Advogados**Editais n.º 129/2008:**

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados da Dr.ª Clara Costa 5016

Editais n.º 130/2008:

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. João Rodrigues 5016

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 76/2008:**

Contrato administrativo de provimento - assistente convidado c/excl. - mestre Emílio José da Conceição Ferreira Rebelo - FE 5016

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 3101/2008:**

Concedida equiparação a bolseiro à Licenciada Sofia Belo Ravara, Assistente Convidada e ao Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, Professor Catedrático 5016

Despacho (extracto) n.º 3102/2008:

Concedida equiparação a bolseiro a vários docentes 5016

Despacho (extracto) n.º 3103/2008:

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Jorge Miguel dos Reis Silva, professor auxiliar 5016

Despacho (extracto) n.º 3104/2008:

Nomeação Júri para provas de mestrado de Cláudio Manuel Joaquim Casinhas 5017

Universidade de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 3105/2008:**

Renovação do contrato da monitora da Faculdade de Direito licenciada Ana Isabel Rosa Pais 5017

Despacho (extracto) n.º 3106/2008:

Renovação do contrato da monitora da Faculdade de Direito licenciada Ana Carolina Santos Sequeira 5017

Despacho (extracto) n.º 3107/2008:

Nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Anabela Maria Pinto Miranda Rodrigues da Faculdade de Direito 5017

Despacho (extracto) n.º 3108/2008:

Nomeação definitiva do Prof. Doutor José Casalta Navais da Faculdade de Direito 5017

Rectificação n.º 208/2008:

Rectifica o despacho n.º 7102/2007, que publicou a criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Clássicos — Mundo Antigo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 5017

Rectificação n.º 209/2008:

Rectifica o despacho n.º 13417-P/2007, que publicou a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Jornalismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 5017

Rectificação n.º 210/2008:

Rectifica o despacho n.º 7460/2007, que publicou a criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 5017

Rectificação n.º 211/2008:

Rectificação ao Despacho n.º 23 750/2006 que publicou a adequação do 2.º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Psicologia 5018

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 3109/2008:**

Licenciado José Alberto Almira Viana, assistente convidado além do quadro desta Faculdade — renovado o contrato, por três anos, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2008 5018

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 2986/2008:**

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Naidea Nunes Nunes 5018

Aviso n.º 2987/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Carlos Fino 5018

Aviso n.º 2988/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da Doutorada Jesus Fernandes de Sousa 5018

Aviso n.º 2989/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da assistente Liliana Góis 5018

Aviso n.º 2990/2008:

Equiparação a bolseiro no País da docente Susana Prada 5018

Aviso n.º 2991/2008:

Equiparação a bolseiro no País da doutorada Mahnaz Khadem 5018

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 3110/2008:**

Contrato como Professor Auxiliar do docente José Ramiro Marques de Queirós Gomes Pimenta 5019

Despacho (extracto) n.º 3111/2008:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Teresa Maria Pinto Cruz Barreiros Leal 5019

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 3112/2008:**

Contrato administrativo de provimento de João Pedro Barros Falcão de Campos 5019

Despacho (extracto) n.º 3113/2008:

Contrato administrativo de provimento de António Nuno Fernandes Gonçalves 5019

Despacho (extracto) n.º 3114/2008:

Contrato administrativo de provimento de José Manuel Gaspar Nero 5019

Despacho (extracto) n.º 3115/2008:

Contrato administrativo de provimento de Henrique Pereira Carinhas 5019

Despacho (extracto) n.º 3116/2008:

Contrato administrativo de provimento de Sergey Sutulo 5020

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 3117/2008:**

Contrato administrativo de provimento como Prof. Auxiliar da Doutora Sandra Cristina Dias, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2007 5020

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho n.º 3118/2008:**

Contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado João Daniel Faria Gomes Morais 5020

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 3119/2008:**

Anulação de publicação do Plano de Estudos do Mestrado em Auditoria 5020

PARTE G

Instituto Politécnico do Porto**Despacho n.º 3120/2008:**

Publicação do plano de estudos da licenciatura em solicitadoria da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do IPP 5020

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho n.º 3121/2008:**

Homologação do representante dos estudantes no conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém 5022

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 3122/2008:**

Contrato administrativo de provimento com Paula Cristina Rodrigues de Magalhães para o Instituto Politécnico de Viseu 5022

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 2992/2008:**

Promoção das assistentes administrativas da Unidade de Lamego 5022

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 3123/2008:**

Prorrogação da telefonista Fernanda Maria Brito Silva 5022

PARTE H

Câmara Municipal de Aguiar da Beira**Aviso n.º 2993/2008:**

Pagamento em prestações da receita do fornecimento de água 5022

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha**Aviso n.º 2994/2008:**

Reclassificação profissional de Maria Dulce da Silva Dias 5026

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 2995/2008:**

Nomeação provisória para lugares da categoria de cozinheiro de candidatas a concurso externo de ingresso 5026

Câmara Municipal de Alcochete**Aviso n.º 2996/2008:**

Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos 5027

Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 2997/2008:**

Contrato administrativo de provimento de auxiliar de acção educativa (Cláudia Patrícia S. Duarte) 5027

Câmara Municipal de Braga**Aviso n.º 2998/2008:**

Discussão pública sobre alteração ao lote 12, no lugar de Igreja, freguesia de Gualtar, Braga, em nome de José Manuel Carneiro Rodrigues 5027

Câmara Municipal das Caldas da Rainha**Edital (extracto) n.º 131/2008:**

Alteração ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas e Licenças Municipais — Capítulo I — Artigo 1.º — Fotocópias não autenticadas 5027

Câmara Municipal da Covilhã**Aviso n.º 2999/2008:**

Renovação de contratos a termo resolutivo certo com trabalhadores ao serviço do GTL e Divisão de Cultura, Juventude e Desporto 5027

Câmara Municipal de Elvas**Aviso n.º 3000/2008:**

Lista de adjudicações de obras públicas do ano de 2007 5028

Câmara Municipal de Estarreja**Aviso n.º 3001/2008:**

Renovação de contrato a termo resolutivo certo de técnico superior de 2.ª classe (engenharia florestal) com Marisa Cristina da Silva Oliveira Machado 5028

Aviso n.º 3002/2008:

Cessação de comissão de serviço como chefe de divisão da Cultura de Rosa Maria de Castro Rodrigues 5028

Aviso n.º 3003/2008:

Reclassificação profissional de Carla Sofia Oliveira Ramos França em assistente administrativa 5028

Câmara Municipal de Évora**Aviso n.º 3004/2008:**

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo 5028

Aviso n.º 3005/2008:

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsa por Mérito Académico 5030

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 3006/2008:**

Admissão a estágio, com efeitos a partir do dia 4 de Fevereiro de 2008, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (ciências da nutrição) de Orquídea Agostinha Pereira da Silva Ferreira 5031

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta**Aviso n.º 3007/2008:**

Nomeação no cargo de chefe de secção 5031

Câmara Municipal de Grândola**Editais n.º 132/2008:**

Editais da aprovação do Regulamento da Universidade Sénior de Grândola 5031

Câmara Municipal de Leiria**Aviso n.º 3008/2008:**

Aplicação de pena compulsiva, em consequência de processo disciplinar aplicado ao electricista Valentim Pedro Dias Alves Ferreira 5031

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 3009/2008:**

Licença sem vencimento por 18 dias de Hugo Emanuel Piçarra da Silva 5032

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 3010/2008:**

Extinção do procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 1º grau — Director do Departamento Sócio Cultural 5032

Aviso n.º 3011/2008:

Renovação da comissão de serviço do Dr. Paulo José Veríssimo Soares como chefe da Divisão de Organização e Sistemas de Informação 5032

Câmara Municipal da Lourinhã**Edital n.º 133/2008:**

Procedimento de discussão pública referente à alteração ao lote n.º 6 do alvará de loteamento n.º 13/1992, requerida por Carlos Alberto Malaquias Fernandes 5032

Câmara Municipal de Lousada**Aviso n.º 3012/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 técnico (engenheiro civil) 1.ª classe 5032

Aviso n.º 3013/2008:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário altamente qualificado (mecânico) principal 5033

Aviso n.º 3014/2008:

Concurso interno de acesso geral para provimento de 17 lugares de assistente administrativo especialista e 3 lugares de assistente administrativo principal 5034

Câmara Municipal de Mação**Aviso n.º 3015/2008:**

Alteração ao quadro de pessoal em regime de emprego público 5036

Câmara Municipal de Machico**Aviso n.º 3016/2008:**

Nomeação de cinco funcionários na categoria de assistente administrativo especialista e um na categoria de engenheiro civil assessor principal 5036

Câmara Municipal de Manteigas**Aviso n.º 3017/2008:**

Exoneração do funcionário Marco André Tacanho Massano 5036

Câmara Municipal de Marco de Canaveses**Aviso n.º 3018/2008:**

Nomeação em regime de substituição de pessoal dirigente 5036

Câmara Municipal de Mértola**Aviso (extracto) n.º 3019/2008:**

Nomeação de António Mestre Valente para o lugar de Tesoureiro Principal e nomeação de Rui Inácio Marreiros para o lugar de Técnico Superior de 1ª Classe na área do Ambiente 5036

Câmara Municipal de Mortágua**Aviso n.º 3020/2008:**

Regulamento de Acesso e Instalação no Ninho de Empresas de Mortágua 5037

Câmara Municipal de Oeiras**Rectificação n.º 212/2008:**

Rectificação ao júri de dois concursos de acesso geral publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007 5038

Câmara Municipal do Sabugal**Aviso n.º 3021/2008:**

Nomeação de Alfredo João Fernandes Nobre na categoria de fiscal municipal de 1.ª classe 5038

Câmara Municipal de São João da Pesqueira**Aviso n.º 3022/2008:**

Renovação da comissão de serviço do chefe da Divisão Financeira 5038

Aviso n.º 3023/2008:

Renovação da comissão de serviço do chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos 5038

Câmara Municipal do Sardoal**Aviso n.º 3024/2008:**

Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Autarquia no ano de 2007. 5038

Câmara Municipal de Sesimbra**Aviso n.º 3025/2008:**

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 9/00, de 25 de Maio 5039

Aviso n.º 3026/2008:

Licença sem vencimento pelo período de um ano de Américo José Farinha Clímaco e Maria do Rosário Olival Damião Clímaco 5039

Câmara Municipal de Valença**Aviso n.º 3027/2008:**

Nomeação em regime de substituição de Isabel Domingas Pereira da Costa para o cargo de chefe de divisão. 5039

Câmara Municipal de Velas**Aviso n.º 3028/2008:**

Nomeação de Paulo Alberto Bettencourt da Silveira para Técnico Profissional Principal. . . 5039

Câmara Municipal de Viana do Castelo**Aviso n.º 3029/2008:**

Nomeação de Cláudia Margarida Rocha de Magalhães para a categoria de técnico superior principal. 5039

Aviso n.º 3030/2008:

Nomeação de Margarida Torres Martins Leite e Silva para a categoria de técnico superior assessor 5039

Câmara Municipal de Vila Viçosa**Edital (extracto) n.º 134/2008:**

Edital n.º 16 — Alteração do Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa 5039

Junta de Freguesia de Canidelo**Aviso n.º 3031/2008:**

Nomeação em assistente administrativa principal de Maria da Conceição Soares Tavares Ferreira Alves 5040

Aviso n.º 3032/2008:

Nomeação como técnica superior de serviço social de 1.ª classe de Maria Manuela Monteiro Francisco 5040

Junta de Freguesia de Ermelo**Aviso n.º 3033/2008:**

Vacatura de lugar no quadro de pessoal privativo 5040

Junta de Freguesia de Grândola**Aviso n.º 3034/2008:**

Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais. 5040

Junta de Freguesia de Monte Gordo**Aviso n.º 3035/2008:**

Reclassificação profissional da funcionária Viviana Sofia dos Reis Barradas 5041

Junta de Freguesia de Parede**Aviso n.º 3036/2008:**

Foram nomeados proveniente de concursos, Ana Paula dos Santos Reis para Assistente Administrativo Principal e Vítor Miguel Relvas Romão para Fiscal de Obras 5041

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 3037/2008:**

Renovação de contrato a termo resolutivo certo de Filipe André Nobre Pires 5041

Aviso (extracto) n.º 3038/2008:

Nomeação de vários funcionários em carreiras de pessoal operário 5041

Aviso n.º 3039/2008:

Nomeação de vários funcionários em carreiras diferentes 5041

PARTE I

Órgãos de soberania 5042

Organismos autónomos 5048

Autarquias 5049

Entidades particulares 5063

Rectificações 5073

PARTE J**Associação Piô-Piô****Anúncio n.º 800/2008:**

Constituição da Associação Piô-Piô 5076

PARTE L**Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas****Aviso n.º 3040/2008:**

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Departamento de Organização, Estudos de Mercado e Promoção do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. 5077

Aviso n.º 3041/2008:

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. 5077





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2944/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior principal, a afectar ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros aprovado pela Portaria n.º 59/98 de 12 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 814/99, de 22 de Setembro, com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, com vista ao provimento dos lugares que se indicam:

Quota A — para técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da SGPCM — sendo o número de lugares o correspondente ao número de candidatos em condições de serem admitidos até ao termo do prazo de candidatura;

Quota B — para técnicos superiores de 1.ª classe não pertencentes ao quadro de pessoal da SGPCM — um lugar a afectar à área financeira e patrimonial.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — além do referido no n.º 1, o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas designadamente nos Decretos-Lei n.ºs 101/03, de 23 de Maio; 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro; 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro e 70-B/2000, de 5 de Maio; 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob os códigos de oferta n.ºs P20070305, P20070314, P20070319, P20070323 e P20070325 na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 26 de Novembro de 2007, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro; o candidato apresentado oficiosamente pela GeRAP, E. P. E., evidenciou não possuir o perfil e as competências enquadráveis nos perfis de recrutamento exigidos para o desempenho de funções nas áreas de actividade em causa.

5 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — aos técnicos superiores principais cabem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

6 — Local de trabalho, remunerações e outras condições laborais:

6.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua Professor Gomes Teixeira, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente às categorias para que são abertos os concursos, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6.2 — As demais regalias sociais e condições de trabalho são as vigentes para os funcionários da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

b) Os candidatos que concorram pela quota A deverão possuir licenciatura em Design, Comunicação e Comportamento do Consumidor, Direito

ou Organização e Gestão de Empresas, sendo condição preferencial a experiência comprovada nas áreas funcionais de relações públicas e apoio ao Conselho de Ministros, assuntos jurídicos e documentação, recursos humanos, e serviços financeiros e contabilidade;

c) Os candidatos que concorram pela quota B deverão possuir licenciatura em matemática, vertentes estatística e probabilidades, experiência comprovada nas áreas de contabilidade e da contratação pública, designadamente, contabilidade analítica, conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Excel Avançado e Access) e experiência na utilização dos programas SIC e CIBE.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, a qual visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional a realizar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Para os candidatos que concorram pela quota B, a avaliação curricular será complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção dos candidatos, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — A classificação de serviço será ponderada quantitativamente e sem arredondamentos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se o júri assim o entender.

8.3 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua Professor Gomes Teixeira, 1350-265 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne cada um dos requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação designadamente, de: cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, expressa nas formas qualitativa e quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste o conteúdo funcional.

11 — Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros são dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea d) do n.º 10, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, bem como de outros documentos solicitados que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertença, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente Dr. Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, Técnico Superior Principal

Vogais efectivos Dr.ª Maria Clara Fernandes Garcia Lopes, Assessora Principal

Dr.ª Teresa Cristina Rodrigues de Carvalho Paiva Castelo Branco, Assessora

Vogais suplentes Dr. António José Braga da Cunha Roque, Assessor

Dr.ª Maria Leonor Morais Caldas Castel Branco Sanfins, Assessora Principal

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações sobre elementos integrantes do currículo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de 2 dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Centro Jurídico

Despacho n.º 3027/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 4 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no director-adjunto do Centro Jurídico, licenciado Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, as seguintes competências:

a) Superintender a actividade da equipa multidisciplinar Diplomas;

b) Apreciar os pedidos de publicação de actos em suplemento às 1.ª e 2.ª séries do *Diário da República*;

c) Superintender a actividade da equipa multidisciplinar DIGESTO/PCMLEX;

d) Praticar os actos previstos no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em relação às equipas multidisciplinares Diplomas e DIGESTO/PCMLEX.

2 — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência delegada através da alínea b) do número anterior deve ser exercida no sentido de dever apenas ser autorizada a publicação de actos em suplemento às 1.ª e 2.ª séries do *Diário da República*, em casos de manifesta urgência de publicação ou de especificidade gráfica do acto a publicar.

1 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Susana Brito*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 51/2008

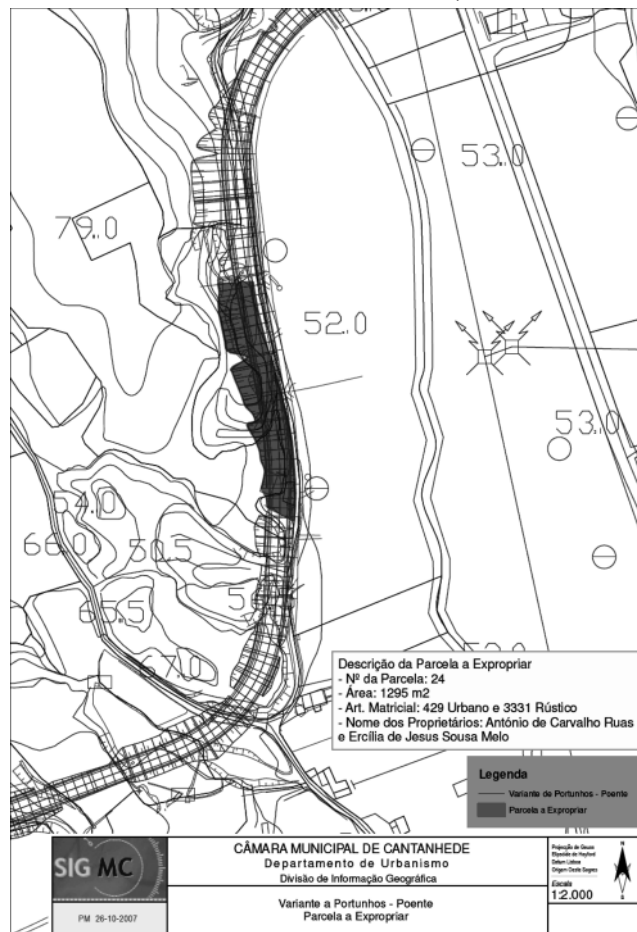
Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Dezembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Cantanhede, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Proprietários	Área (metros quadrados)	Artigo matricial da freguesia de Portunhos		N.º Cons. Reg. Predial
		Rústico	Urbano	
António de Carvalho Ruas e mulher, Ercília de Jesus Sousa Melo	1295		429	1565
		3331		1589

A expropriação destina-se à “Construção da Variante de Portunhos (Poente)”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 131/DMAJ, de 12 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.061.07, daquela Direcção-Geral.

10 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



Instituto Português da Juventude, I. P.

Anúncio (extracto) n.º 779/2008

Após apreciação da legalidade pelos serviços do Ministério Público junto do tribunal competente e tendo-se concluído pela conformidade legal do Estatutos da “Labirinto de Imagens — Associação Cultural”, determino a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do disposto no n.º 3.º do artigo 4.º da Lei n.º 6/2002 de 23 de Janeiro, lei vigente à data da constituição da associação em causa.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

Labirinto de Imagens**Estatutos****CAPÍTULO I****Constituição, âmbito, objectivos e atribuições****Artigo 1.º****(Designação e Natureza)**

A Associação adopta a denominação de Labirinto de Imagens — Associação Cultural, adiante designada abreviadamente como Labirinto de Imagens. É apartidária, tem personalidade jurídica e não tem fins lucrativos, sendo constituída por jovens dos 16 aos 30 anos como sócios regulares e mais de 30 anos como sócios honorários que comungam dos objectivos definidos nos presentes estatutos.

Artigo 2.º**(Âmbito e Sede)**

O Labirinto de Imagens durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na Rua do Montepio Geral, n.º 30-r/c direito, em Lisboa, podendo ser mudada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes por deliberação da Assembleia geral.

Artigo 3.º**(Objectivo)**

O Labirinto de Imagens tem por fim desenvolver a cooperação, desenvolvimento e engrandecimento dos seus associados através da produção e promoção de actividades culturais, nomeadamente no campo das artes plásticas, vídeo, cinema, literatura, fotografia, teatro, circo, dança ou outras similares.

Artigo 4.º**(Competência)**

Compete ao Labirinto de Imagens na prossecução dos seus objectivos:

1 — Organizar actividades de carácter cultural e ou lúdico que promovam a cooperação, desenvolvimento e engrandecimento dos seus associados.

2 — Proporcionar aos associados o acesso a informação e documentação sobre o cultural, nomeadamente através da Internet.

3 — Promover a formação e apoio aos jovens que se queiram iniciar na criação ou produção de cultura.

CAPÍTULO II**Organização e Funcionamento****Artigo 5.º****(Dos Órgãos da Associação)**

São Órgãos do Labirinto de Imagens:

1 — A Assembleia geral

2 — A Direcção

3 — O Conselho Fiscal

Artigo 6.º**(Da Eleição dos membros dos órgãos sociais)**

1 — O mandato dos órgãos sociais eleitos é de quatro anos, podendo os seus membros, no todo ou em parte serem reeleitos.

2 — A eleição dos membros dos órgãos é feita por votação secreta em Assembleia geral expressamente convocada para o efeito, onde serão eleitores todos os sócios que possuam as quotas em dia à data da mesma.

3 — A eleição dos órgãos é efectuada por lista maioritária, completa e fechada, com ressalva para o Conselho Fiscal cujos membros são eleitos pelo método proporcional de Hondt.

4 — Cada lista poderá ter suplentes em número não superior a 3.

5 — Nenhum cargo nos órgãos sociais será remunerado, mas poder-se-á justificar as despesas decorrentes do seu exercício, se aprovado por unanimidade da Direcção.

Artigo 7.º**(Da Assembleia Geral)**

1 — A Assembleia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos.

2 — A Assembleia geral reúne ordinariamente de quatro em quatro anos para a eleição dos membros dos órgãos sociais e anualmente para aprovação do plano de actividades e do relatório e contas da direcção.

3 — A Assembleia geral reúne extraordinariamente por solicitação da Direcção ou requerimento de três quartos dos sócios com cotas pagas.

4 — A mesa da Assembleia geral é composta por dois membros: um Presidente, um secretário.

5 — A convocação da Assembleia Geral é feita pelo presidente da mesa, mediante carta dirigida à morada do associado com a antecedência mínima de 8 dias úteis em relação à data da reunião, onde constará a data, hora, local e ordem dos trabalhos.

6 — A Assembleia geral acha-se constituída logo que estejam presentes a maioria dos associados; passada meia hora após a indicada na convocatória, a Assembleia funcionará em segunda convocatória com os sócios presentes, qualquer que seja o número.

7 — As deliberações são tomadas por maioria simples; em caso de empate, proceder-se-á a nova votação, e caso o empate persista, o Presidente da mesa tem voto de qualidade.

8 — As deliberações relativas a alterações estatutárias só podem ser tomadas por maioria qualificada de três quartos dos associados presentes e para aprovar a dissolução da associação é necessário que a deliberação seja aprovada por três quartos de todos os associados.

9 — Compete à Assembleia geral:

a) Alterar e reformar os estatutos e Regulamento Interno

b) Aprovar e alterar o seu regimento

c) Apreciar o trabalho da Direcção e deferir as grandes linhas de actuação do Labirinto de Imagens

d) Aprovar o relatório e contas da Direcção, assim como o plano de actividades

e) Eleger os membros dos Órgãos Sociais

f) Retirar a qualidade de sócio ou membro dos Órgãos Sociais, quando tal for justificável, por proposta da Direcção.

Artigo 8.º**(Da Direcção)**

1 — A Direcção é o órgão executivo do Labirinto de Imagens e é constituído por um número ímpar de membros, entre três e sete: um Presidente, um Vice-presidente, um tesoureiro, sendo os restantes vogais.

2 — A Direcção reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação de dois dos seus membros.

3 — As decisões são tomadas por maioria simples, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate. De cada reunião tem de ser lavrada uma acta.

4 — A Direcção obriga-se pela assinatura de dois dos seus membros, sendo uma delas a do Presidente. Cabe ao Presidente delegar no todo ou em parte os poderes de assinatura aos restantes membros da Direcção.

5 — Compete à Direcção:

a) Propor e executar o plano de actividades e o orçamento

b) Apresentar o relatório e contas de gestão

c) Apreciar o pedido de admissão de novos sócios regulares, assim como apreciar e deliberar sobre a nomeação de sócios honorários

d) Submeter à apreciação da Assembleia geral quaisquer assuntos sobre os quais deva pronunciar-se

e) Representar o Labirinto de Imagens quer em juízo, quer fora dele, cabendo esta competência em especial ao presidente e vice-presidente

f) Exercer as demais competências que a Assembleia geral nela delegar.

Artigo 9.º**(Do Conselho Fiscal)**

1 — O Conselho Fiscal será constituído por três elementos, um dos quais será o Presidente. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer funções em qualquer outro órgão do Labirinto de Imagens.

2 — Compete ao Conselho Fiscal examinar as contas do Labirinto de Imagens com a periodicidade que julgar conveniente, dar o parecer anual sobre o relatório e contas da Direcção e, em geral, apreciar a actividade da Direcção e zelar pela aplicação das suas regras de gestão económica e financeira.

CAPÍTULO III**Associados****Artigo 10.º****(Dos Associados)**

1 — Só podem inscrever-se no Labirinto de Imagens, jovens entre os 16 e os 30 anos que comunguem com os objectivos desta associação. A efectivação da adesão de menores de 18 anos só se dará com a recepção de uma autorização escrita do respectivo encarregado de educação.

2 — Qualquer sócio no gozo dos seus direitos poderá propor à Direcção a admissão de sócios maiores de 30 anos como Sócios Honorários. Esta deliberação só poderá ser tomada pela Direcção por unanimidade, apreciando para tal a relevância dos serviços prestados ao Labirinto de Imagens e à cultura portuguesa em geral pelo indivíduo proposto.

3 — São direitos dos sócios:

1 — Eleger e ser eleitos para os órgãos sociais

2 — Participar nas actividades do Labirinto de Imagens

3 — Solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento do Labirinto de Imagens

4 — Constituem deveres dos sócios:

a) Cumprir o disposto nos Estatutos e no regulamento Interno, bem como respeitar as deliberações dos Órgãos Sociais

b) Desempenhar os cargos para que foram eleitos ou designados

c) Pagar pontualmente as quotas ou qualquer outra taxa referente a alguma actividade específica

d) Zelar pelo bom-nome e interesses do Labirinto de Imagens.

5 — Cessa a condição de associado:

a) Por demissão, apresentada por escrito à Direcção

b) Por falta de pagamento de quotas desde que por período superior a 12 meses

c) Por motivos descritos no n.º 6 do artigo 10.º

6 — Constitui infracção disciplinar as atitudes e comportamentos considerados lesivos aos interesses do Labirinto de Imagens e ou que violem os deveres estabelecidos na lei, nos Estatutos e Regulamento Geral do Labirinto de Imagens. Compete à Direcção analisar as infracções que serão punidas com as seguintes sanções, devendo todos estes processos ser documentados e registados em acta:

a) Repreensão escrita ou verbal

b) Censura

c) Suspensão temporária

d) Suspensão seguida de Expulsão por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

Dos Recursos e Despesas

Artigo 11.º

(Património)

1 — O património do Labirinto de Imagens é constituído pela universalidade dos seus bens, direitos e obrigações.

2 — Constituem receitas do Labirinto de Imagens:

a) As jóias e quotas pagas pelos associados

b) Quaisquer subsídios de entidades públicas ou privadas ou doações

c) Produto de venda de publicações próprias, merchandising ou entradas nos seus espectáculos

d) Heranças, legados ou doações

e) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas.

3 — O valor da quota é fixado pela Assembleia geral, sob proposta da Direcção.

CAPÍTULO V

Das Disposições Comuns

Artigo 12.º

Nos casos omissos a Direcção decidirá em conformidade com a lei.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 13.º

(Regulamento Interno)

Será aprovado em Assembleia geral o Regulamento Interno que definirá as disposições não previstas nos presentes Estatutos.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 3028/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, determina-se o seguinte:

1 — Cessar as comissões de serviço e respectivas creditações diplomáticas, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007, dos representantes da AICEP nos mercados de: a) Angola/Luanda — o licenciado Fernando Anjos; b) Argélia/Argel — o licenciado Miguel Fontoura; c) Canadá/Toronto — o licenciado Luís Moura; d) EUA/Nova Iorque — o licenciado Eduardo Souto Moura; e) EUA/São Francisco — o licenciado Luís Avides Moreira; f) Japão/Tóquio — o engenheiro José Joaquim Fernandes; g) Reino Unido/Londres — o licenciado António Silva.

2 — Cessar a comissão de serviço e respectiva acreditação diplomática, como conselheiro económico não residente, com efeitos a 30 de Novembro de 2007, do representante da AICEP no mercado da Ucrânia/Kiev, o licenciado Rui Paulo Ribeiro Almas.

3 — Cessar a comissão de serviço e respectiva acreditação diplomática, como adido, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007, do representante da AICEP no mercado do Reino Unido/Londres, José Preto da Silva.

4 — Nomear, em comissão de serviço, como conselheiro económico não residente, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007, o representante da AICEP no mercado da Ucrânia/Kiev, o licenciado Pedro Moraes Patrício.

5 — Nomear, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, os seguintes responsáveis pelos Centros de Negócio e pelos Escritórios da AICEP, com acreditação diplomática como conselheiros económicos e comerciais junto da respectiva Missão Diplomática Portuguesa, nos mercados de:

a) Angola/Luanda — o licenciado Miguel Fontoura; b) EUA/Nova Iorque — o licenciado Luís Moura; c) EUA/São Francisco — a licenciada Maria João Bonifácio; d) Japão/Tóquio — o licenciado Carlos Pinto; e) Reino Unido/Londres — o doutor Bernardo Ivo Cruz.

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3029/2008

A licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património encontrava-se na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, desde 15 de Julho de 2005 e requereu agora o regresso à actividade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Considerando que a Direcção-Geral do Património foi extinta, sendo objecto de fusão, pelo Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro.

Considerando que em 7 de Dezembro foi publicada a Lei n.º 53/2006, estabelecendo o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional.

Considerando, ainda, o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º em conjugação com o artigo 13.º, nomeadamente, o seu n.º 10 e artigo 38.º da referida Lei n.º 53/2006, bem como no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março:

Autorizo o regresso da licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges da situação de licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge no estrangeiro, sendo a mesma afectada à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação jurídico-funcional a seguir indicada e colocada na situação de mobilidade especial, com efeitos a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice
Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges	Nomeação definitiva	Técnica Superior	Assessora principal	1	710

Despacho n.º 3030/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fabrizio Croce licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Fabrizio Croce, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

Despacho n.º 3031/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

Despacho n.º 3032/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

Caixa Geral de Aposentações, I. P.**Aviso n.º 2945/2008**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, conjugado com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que o ex-militar grande deficiente do serviço efectivo normal (GDSN) a seguir identificado passa a ser abonado pela Caixa Geral de Aposentações do respectivo abono suplementar de invalidez a partir do próximo mês de Março:

Estado-Maior do Exército

João Manuel Gomes Carvalho, soldado n.º 00302688 — € 318, 29.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

Aviso n.º 2946/2008

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Março ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ARLINDO SANTOS DOMINGOS	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	CENTRO ESTUDOS FORM AUTÁRQUICA COIMBRA	€ 292,36
JOSÉ MANUEL AGUIAR MACEDO PORTILHEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO COMUNICAÇÃO SOCIAL	€ 991,04
MARIA ELVIRA CALEIRO SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO PORTUGUÊS JUVENTUDE	€ 1 019,25
MARIA GUILHERMINA OLIVEIRA FIDALGO	DIRECTORA DE DEPARTAMENTO	INSTITUTO COMUNICAÇÃO SOCIAL	€ 2 458,50

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANTÓNIO CARLOS PEREIRA BERNARDES	2.º-COMANDANTE OP. DISTRITAL	AUTORIDADE NACIONAL PROTECÇÃO CIVIL	€ 2 265,95
FERNANDO SILVA CARVALHO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3/N. 1	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 2 037,73
FRANCISCA SARAIVA PATO VALENTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO	€ 713,64
JOSÉ MARIA ALMEIDA PINTO COSTA	INSPECTOR NÍVEL 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 1 461,54

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANTÓNIO AMARAL	SOLDADO	760980	€ 933,87
ANTÓNIO BARREIRA	CABO	781155	€ 1 311,13
ANTÓNIO FRANCISCO BRILHA RAIMUNDO	SOLDADO	840336	€ 605,08
ANTÓNIO GUILHERME MARTINS MOREIRA	CABO	790101	€ 1 287,54
ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES ROSA	TENENTE-CORONEL	840047	€ 2 391,31
ANTÓNIO MANUEL DUARTE	CABO	780237	€ 1 448,25
CARLOS MANUEL MONTEIRO TEIXEIRA	CABO	761219	€ 1 142,04
CRISTIANO JESUS VEIGA	CABO	801962	€ 1 236,93
DELFIN CAMPOS CARRASQUEIRAS	TENENTE-CORONEL	726236	€ 2 480,75
DIMAS GOMES LOPES FONSECA	SARGENTO-CHEFE	790081	€ 1 726,89
FERNANDO CAMPOS MARQUES	CABO	790065	€ 1 278,88
FERNANDO DIAS VILELA	SOLDADO	800701	€ 858,38
FERNANDO PAIS NEVES	CABO	781711	€ 1 388,01
FRANCISCO MANUEL VENTURA	SOLDADO	796033	€ 831,81
HENRIQUE MANUEL LOPES SILVA	CABO-CHEFE	801017	€ 1 411,74
JAIME MANUEL ARAÚJO OLIVEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	801857	€ 1 443,56
JOSÉ ARMANDO FIALHO SOUSA	CABO DE CAVALARIA	850449	€ 828,07
JOSÉ FREITAS BRITES	CABO	771164	€ 1 432,36
JOSÉ LEONARDO OLIVEIRA MARANGA	CABO	831060	€ 825,55
JOSÉ MARIA CARLOS	TENENTE-CORONEL	716056	€ 2 535,95
JOSÉ NUNES FRADEIRA	CABO	781551	€ 1 309,95
JOSÉ OLIVEIRA SILVA	CABO	850058	€ 914,79
LÚIS ADELINO DIAS	SOLDADO	781377	€ 879,45
MARTINHO MESTRE GARCIA NOGUEIRA	SOLDADO	846115	€ 527,01

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADELINA AUGUSTA TIAGO RODRIGUES	SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 375,28
ADÍLIA MARIA BARNABÉ CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 175,08
ALBERTO MANUEL COUTO RIBEIRO	AGENTE PRINCIPAL	132923	€ 1 103,57
ANASTÁCIO SILVA	CHEFE	127259	€ 1 480,31
ANTÓNIO BENTO PEDRUÇO	COMISSÁRIO	122363	€ 2 093,11
DUARTE AUGUSTO DUQUE	AGENTE PRINCIPAL	129833	€ 1 369,28
FERNANDO JORGE XAVIER MIRANDA	AGENTE PRINCIPAL	140391	€ 637,02
JORGE MANUEL RODRIGUES PIMENTA	AGENTE PRINCIPAL	131747	€ 1 026,11
JOSÉ EDUARDO SIRGADO ROCHA CUNHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 187,77
JOSÉ MANUEL GOMES GUERRA	CHEFE	129107	€ 1 649,41
MARCOLINO SIMÕES TERCEIRO	AGENTE PRINCIPAL	129430	€ 1 290,65
MARIA DOMINGAS CARVALHO MADEIRA GATO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 127,66
MÁRIO SEIXAS REVERENDO	AGENTE PRINCIPAL	128232	€ 1 325,52
TOMÁS CÂNDIDO GUEDES FIGUEIROA	SUBCOMISSÁRIO	136391	€ 1 257,05

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ARMINDA MARIA SANTOS C. ALBARRAN BARATA	CHANCELER	SECRETARIA-GERAL MNE QUADRO EXTERNO	€ 1 491,35
CARLA MARISA GRAND MAISON FONSECA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	€ 224,95
FERNANDA JOVITA VASCONCELOS COLLINSON	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 786,06
JOAQUIM OSÓRIO GRALHO	VICE-CÔNSUL	SECRETARIA-GERAL MNE QUADRO EXTERNO	€ 1 348,23
JOSÉ MANUEL CORREIA PINTO	ASSESSOR PRINCIPAL	INST PORTUGUÊS APOIO AO DESENVOLVIMENTO	€ 2 646,68
MAFALDA MARIA CAMPOS DURÃO FERREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 560,11
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA B. AZAMBUJA FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 803,83
MARIA LAURENTINA MADEIRA INÁCIO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL MNE QUADRO EXTERNO	€ 1 092,21
MARIA ODETE ABRANTES SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	SECRETARIA-GERAL	€ 215,81

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALINA CUPERTINA FERNANDES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 942,82
AMÂNDIO JOSÉ LOURENÇO PEREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 293,52
ANA MARIA RIBEIRO DIONÍSIO MATOS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 399,98
ANABELA MARIA CARDOSO MIGUENS PEDROSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D GERAL PROT SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 752,19
ANÍBAL ANTÓNIO PEREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 457,89
ANTÓNIO JOAQUIM MAIA FILIPE	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 551,69
ANTÓNIO JOSÉ DIAS MENDES OLIVEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 161,79
ANTÓNIO JOSÉ MAGALHÃES MACHADO	SUBDIRECTOR-GERAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 3 562,59
ANTÓNIO LOPES FERNANDES SÉRIO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 291,11
ANTÓNIO PEREIRA CARVALHO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 471,98
ANTÓNIO RUAS CORREIA	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS N. I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 029,40
ANTÓNIO SILVA DUQUE	GESTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 408,48
ANTÓNIO SILVA TARRAFA	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 971,81
BALBINA SANTOS ALMEIDA SILVA	VERIFICADORA AUX. ADUAN. PRINC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 429,29
BRUNO TOMÉ AZENHA	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS N. I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 737,20
CARLOS ALBERTO GASPAR CUNHA SOARES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA G. 2/ N. I	D G INFORMÁTICA AP SERV TRIBUT ADUANEIROS	€ 321,47
CARLOS JOSÉ SANTOS MOTA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJ. N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 220,12
DULCE MARIA CARVALHO COSTA MARQUES SILVA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 774,53
FERNANDO ANTÓNIO SOUSA SILVA MOURA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 590,98
GRÇA MARIA ARAÚJO MOTA SIMÕES SILVA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 372,77
ILÍDIO EVANGELISTA ESTÊVÃO DUARTE	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 483,57
ISABELA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 215,81
ISMAEL MARTINS PROENÇA NORTE	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 869,95
JOÃO LUÍS RECHARTO CARMO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 153,54
JOÃO MANUEL SANTOS GOMES PEREIRA	REVERIFICADOR/ASSESSOR PRINC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 3 465,08
JOÃO MANUEL SOUSA HESPAÑHOL	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 666,15
JOÃO MARTINS	SUBDIRECTOR-GERAL	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 3 943,80
JOSÉ ALFREDO ARTEAGA NEVES	TÉCNICO VERIFICADOR 1.ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 623,35
JOSÉ ANTÓNIO RUSSO CLÍMACO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. III	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 793,86
JOSÉ CARRETO JANELA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 139,78
JOSÉ MIGUEL MOURA PINTO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 781,58
JÚLIO ARMINDO GOMES ALBUQUERQUE	REVERIFICADOR/ASSESSOR PRINC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 3 511,03
LUÍS PEDRO VIEIRA SILVA VEIGA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 723,62
LUÍS SILVA LAÇO	DIRECTOR-GERAL	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 4 524,83
MANUEL AGOSTINHO DIAS RODRIGUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 462,62
MANUEL CARLOS CARVALHO VILAÇA	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 709,32
MANUEL FREITAS GONÇALVES	ADJUNTO-CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 858,84
MARCELINO JOSÉ AMORIM SIMÕES	INSPECTOR FINANÇAS SUP. PRINC.	INSPECÇÃO GERAL FINANÇAS	€ 4 163,84
MARIA AMÉLIA SANTOS QUADRADO VICENTE	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 534,14
MARIA CÉLIA COSTA BARREIRO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 206,90
MARIA CÉU CALDEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 531,08
MARIA EMANUELA DUARTE NEVES MOREIRA SANTOS	SECRETÁRIA ADUANEIRA ESPEC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 368,38
MARIA FERNANDA FIGUEIREDO R. CUNHA LOPES	VERIFICADORA AUX. ADUAN. 1.ª CL.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 535,40
MARIA LICÍNIA FURTADO FREIRA FREITAS MOURA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 745,77
MARIA LUCÍLIA MARQUES SILVA NUNES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 746,64
MARIA LUÍSA ROSÁRIO ANTUNES GASPAR DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 836,24
MARIA LURDES DIAS VICENTE MARQUES JANELA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 532,38
MARIA LURDES SANTOS SOARES PEREIRA	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 785,48
MARIA MARGARIDA CORREIA NOBRE QUILHÓ	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 301,43

MARIA ROSA FREIRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 609,42
MARINA JESUS AFONSO GOMES MENESES DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 834,15
ROSA MARIA COSTA CARDOSO DIAS	ASSESSORA ORÇ. CONTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	€ 2 238,59
SUSANA HELENA MARQUES BAPTISTA CRUZ	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJ. N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 262,00
VALDIR MARQUES OLIVEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 191,14
VÍTOR MANUEL PINTO LIMA	TÉCNICO ECON./ASSESSOR PRINC.	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 667,09

TRIBUNAL DE CONTAS

ADALBERTO JOSÉ BARBOSA MONTEIRO MACEDO	CONSULTOR	€ 4 236,87
--	-----------	------------

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ADÍLIA MARIA ASSUNÇÃO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 215,81
ANTÓNIA MARIA GAMITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 899,18
ANTÓNIO MANUEL GIRBAL SIMÕES	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 960,95

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ADELINO RIBEIRO HENRIQUES	SARGENTO AJUDANTE	231269	€ 1 430,63
ALFREDO FERREIRA RIBEIRO SILVA	PRIMEIRO-SARGENTO	081373	€ 1 430,63
ALFREDO PEREIRA CRISTÓVÃO	CABO	016473	€ 1 152,92
AMÉRICO CONCEIÇÃO PEREIRA TOMÁS	PRIMEIRO-SARGENTO	137076	€ 1 167,90
AMÉRICO JESUS PEREIRA	SARGENTO AJUDANTE	196272	€ 1 448,98
ANTÓNIO COSTA SOUSA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	031560	€ 3 693,92
ANTÓNIO GOMES BELTRÃO	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	073885	€ 2 392,70
ANTÓNIO GOMES MARTINS CRUZ	SARGENTO-MOR	019669	€ 2 028,08
ANTÓNIO JOSÉ NARCISO CORRÊA	PRIMEIRO-SARGENTO	174673	€ 1 170,39
ANTÓNIO LUZ PAULA REIS	SARGENTO AJUDANTE	012072	€ 1 404,00
ARLINDO EVANGELISTA CARMINHO PALMILHA	SARGENTO-CHEFE	208465	€ 1 609,87
CARLOS MANUEL HIPÓLITO CAROÇO	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	037261	€ 3 145,94
DIAMANTINO ROSÁRIO MATOS	CABO	215279	€ 975,35
DOMINGOS FERNANDO SILVA DUARTE	SARGENTO AJUDANTE	160065	€ 1 430,63
EUSÉBIO ESPADA COSTA	PRIMEIRO-SARGENTO	100272	€ 1 370,89
FERNANDO JOÃO TRINDADE MOURA	EMPREGADO ADMIN. PRINC. N. 4	ARSENAL ALFEITE	€ 760,42
FERNANDO JOSÉ COELHO CAPITÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	248775	€ 1 718,17
FERNANDO MANUEL GONÇALVES LOPES	CABO	401882	€ 793,90
FRANCISCO ACÚRSIO FERNANDES MARCOS	CABO	153781	€ 837,06
FRANCISCO FIALHO VALADAS CARDEIRA QUERIDO	PRIMEIRO-SARGENTO	200474	€ 1 722,42
GERMANO BRITO MESQUITA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	125963	€ 3 193,15
HÉLDER JOSÉ MIRA RIPADO	CABO	417984	€ 973,58
JACINTO LUÍS DOMINGOS SANTOS COSTA	PRIMEIRO-SARGENTO	600981	€ 1 058,82
JACINTO LUÍS FORTES	SARGENTO AJUDANTE	016569	€ 1 460,50
JAIME SILVA CAMPOS	CABO	238779	€ 1 029,71
JEREMIAS CASIMIRO GEADAS MOURA	SARGENTO AJUDANTE	082673	€ 1 406,54
JOAQUIM MANUEL CAEIRO FRANCO	CABO	278080	€ 987,90
JOSÉ ALFREDO RODRIGUES	CABO	407581	€ 982,55
JOSÉ ANTÓNIO PARGANA CALADO	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	089067	€ 3 013,91
JOSÉ ANTÓNIO TIMÓTEO CARVALHO	CABO	131173	€ 1 221,53
JOSÉ EDUARDO MARTINS REIS	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	075062	€ 3 145,94
JOSÉ FARIA PROTÁSIO	CABO	227183	€ 693,78
JOSÉ FERNANDO SILVA BAIÃO	CABO	126573	€ 1 156,38
JOSÉ FERREIRA SANTOS	CABO	266880	€ 856,78
JOSÉ JOAQUIM RAMINHOS BALÃO	SARGENTO AJUDANTE	210072	€ 1 490,38
JOSÉ LUÍS RAPOSEIRO JORGE	CABO	350381	€ 903,29
JOSÉ MANUEL RAMOS GIL	PRIMEIRO-SARGENTO	317575	€ 1 522,92
JOSÉ MANUEL RIO PEREIRA	CAPITÃO-DE-FRAGATA	010381	€ 2 488,75
JOSÉ MARIA CABRAL SOARES ALBERGARIA	CAPITÃO-DE-FRAGATA	389977	€ 2 822,72
JOSÉ MARIA JESUS GOMES MOTA VITÓRIA	CABO	128881	€ 826,46
JOSÉ PEDRO FERNANDES LOPES MOREIRA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	085162	€ 3 193,15
JOSÉ PEREIRA SAMPAIO	MAQUINISTA-CHEFE (Q. P. M.)	34018675	€ 1 580,00
JOSEFREDO GANCHINHO TELES	SARGENTO-MOR	036465	€ 2 028,10
JÚLIO JOSÉ REIS XAVIER MACHADO	PRIMEIRO-SARGENTO	231470	€ 1 174,06
LAUREANO RODRIGUES COSTA	PRIMEIRO-SARGENTO	167277	€ 1 193,35
LAURINDA PEREIRA COELHO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	€ 708,68
LUÍS MANUEL VISTAS CARVALHO	SARGENTO AJUDANTE	179279	€ 1 208,88
LUÍS MIGUEL MADEIRA JEREMIAS	CABO	400181	€ 888,39
MANUEL AFONSO CLÉRIGO GUERRA	CABO	401084	€ 745,91
MANUEL EDUARDO CUNHA SILVA	SARGENTO-CHEFE	272471	€ 1 897,42
MANUEL JESUS REIS	MESTRE NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	€ 1 165,37
MANUEL JOSÉ COSTA BARÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	095474	€ 1 772,71
MARCO ANTÓNIO CONCEIÇÃO AUGUSTO	FAROLEIRO 2.ª CLASSE (Q. P. M.)	36000895	€ 283,61
MARIANA ROSA GABRIEL MADEIRA JACOB LOPES	TÉCNICA AUXILIAR ADMIN. N. 4	ARSENAL ALFEITE	€ 943,57
MIGUEL FERNANDO PEREIRA MENDES	PRIMEIRO-SARGENTO	153372	€ 1 722,42
RUI DUARTE ALVES	PRIMEIRO-SARGENTO	334880	€ 1 025,11
RUI MANUEL GOUVEIA PINTO LAPA	CABO	421884	€ 603,42
VÍTOR MANUEL FERREIRA OLIVEIRA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	055367	€ 2 864,55
ZACARIAS JOSÉ BANDALHINHO RESPEITA	CABO	181173	€ 1 191,65
ZEUXÍDIA DULCE CONCEIÇÃO GARCIA MOURA	OPERADORA-CHEFE	ARSENAL ALFEITE	€ 1 149,08

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ADRIANO SOUSA BERNARDINO	SARGENTO-MOR	05729664	€ 2 028,08
ANTÓNIO BENTO FORMOSINHO CORREIA LEAL	TENENTE-GENERAL	50771511	€ 3 999,73
ANTÓNIO FRIAS VIEIRA	TENENTE-CORONEL	50931311	€ 2 982,47
ANTÓNIO JOSÉ BORRALHO ESTEVENS	TENENTE-CORONEL	02145671	€ 2 498,45
ARNALDO JOSÉ RIBEIRO CRUZ	MAJOR-GENERAL	50995011	€ 3 557,99
ARTUR CELESTINO MONTEIRO SIMÕES	SARGENTO-MOR	01926766	€ 2 028,08
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ABREU	FIEL DE ARMAZÉM	INSTITUTO MILITAR PUPILOS EXÉRCITO	€ 536,77
CARLOS JOAQUIM GASPAR	CORONEL	07519764	€ 2 969,36
CARMEN DOLORES COSTA Z. SANTOS ALBUQUERQUE	TÉCNICA ESPECIALISTA 1	LAB MIL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	€ 1 745,57
CIDALINA ESTRIGA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ESCOLA PRÁTICA ENGENHARIA	€ 429,94
DELFIN SANTOS FERREIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	HOSPITAL MILITAR BELÉM	€ 1 920,32
ERNESTO PEREIRA GOMES	PROFESSOR	COLÉGIO MILITAR	€ 2 550,68
EURICO MANUEL VICENTE NUNES	MAJOR	18573787	€ 1 933,18
FAUSTO ALMEIDA PEREIRA	CORONEL	08009365	€ 3 145,94
FERNANDO ANTÓNIO MARTINS BRÁS	SARGENTO-MOR	19708276	€ 1 848,86
FERNANDO RODRIGO ROSA COUTO	SARGENTO-MOR	01516363	€ 2 202,90
HELENA DELFINA FIGUEIREDO E. RODRIGUES GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 852,82
HORÁCIO DUARTE FELICIANO	TENENTE-CORONEL	00701174	€ 1 793,87
ISABEL MARIA MARTINS BORGES BAPTISTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 760,77
JOAQUIM ANTÓNIO CAMACHO AGUIÃ	CORONEL	578363	€ 3 193,15
JOSÉ MARIA DIAS	VIGILANTE	COLÉGIO MILITAR	€ 813,67
JOSÉ OLIVEIRA MENDES	PRIMEIRO-SARGENTO	12967679	€ 932,64
JOSÉ RAMOS FERREIRA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	COLÉGIO MILITAR	€ 857,22
LICÍNIA SANTOS COELHO	EMPREGADA ADMIN. PRINCIPAL	OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	€ 672,26
LÚIS MIGUEL COSTA ALCIDE OLIVEIRA	TENENTE-GENERAL	50773111	€ 3 999,73
MANUEL AUGUSTO VIDAL SAMPAIO	SARGENTO-CHEFE	62064162	€ 1 729,36
MARIA ANTÓNIA NOGUEIRA PONTE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 776,07
MARIA CÉU FREIRE C. M. VENTURA CASTANHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 885,24
MARIA CONCEIÇÃO LOBO FERNANDES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COLÉGIO MILITAR	€ 802,99
MARIA LURDES GONÇALVES V. AZEVEDO XAVIER	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 991,04
MARIA TERESA SOARES AFONSO GAMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO HISTÓRICO MILITAR	€ 974,68
OLINDO JORGE MARTINS ARAÚJO GOMES	SARGENTO AJUDANTE	11865779	€ 1 166,04
RUI PAULO DIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	08002690	€ 797,95
SILVINA MARIA VERÍSSIMO MATEUS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 215,81

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ALBERTO MANUEL GONÇALVES SILVA	CAPITÃO	017710-F	€ 2 117,72
ALBERTO SANTOS MARTINS RODRIGUES	SARGENTO-CHEFE	014227-B	€ 1 609,88
ANTÓNIO HUMBERTO SOUSA CUNHA	TENENTE-CORONEL	013965-D	€ 2 990,24
ANTÓNIO JOSÉ LOPES MARTINS TAPADAS	SARGENTO AJUDANTE	037875-F	€ 1 369,22
ANTÓNIO PAULO CARVALHO GONZAGA BRONZE	MAJOR	079260-J	€ 2 100,43
BEATRIZ NEVES MONTEIRO SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 845,38
CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	043328-E	€ 1 195,00
CARLOS MANUEL PESSOA SANTOS	TENENTE-CORONEL	039640-A	€ 2 625,56
DANIEL MARIA BRÁS	SARGENTO-CHEFE	014609-K	€ 1 919,79
ERNESTO MANUEL GONÇALVES TERESA	SARGENTO AJUDANTE	017213-J	€ 1 460,50
FERNANDO JOÃO COSTA ANTUNES LINDO	SARGENTO-CHEFE	018360-B	€ 1 669,63
FERNANDO MANUEL MATOS BRÁS	CAPITÃO	045189-E	€ 1 708,66
FERNANDO MANUEL RODRIGUES DOMINGOS	CAPITÃO	057370-B	€ 1 671,49
FERNANDO RAFAEL MAGALHÃES MENDES	CAPITÃO	074417-E	€ 1 675,03
FERNANDO SIMÕES	CAPITÃO	007300-J	€ 2 117,72
FERNANDO VIDAL LOURENÇO	SARGENTO-MOR	013424-E	€ 2 028,08
FRANCISCO ADELINO GRÁCIO POMBO	TENENTE-CORONEL	003094-F	€ 2 535,95
FRANCISCO ANTÓNIO CEBOLA MOGAS	CAPITÃO	064828-A	€ 1 581,92
FRANCISCO ANTÓNIO SIMÕES FERREIRA	OPERÁRIO QUALIFICADO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 667,20
HÉLDER FERREIRA BORGES	TENENTE-CORONEL	006189-B	€ 2 685,91
HENRIQUE MANUEL FREITAS SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	019038-B	€ 1 560,62
JOÃO FRANCISCO NEVES MADALENO	COZINHEIRO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 641,09
JOÃO GUALBERTO CALEIA	PINTOR/OPERÁRIO PRINCIPAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 830,64
JOÃO JESUS CORREIA	MAJOR	018033-F	€ 2 386,58
JOSÉ ANTÓNIO PARAFITA LOURENÇO	SARGENTO AJUDANTE	019726-C	€ 1 640,42
JOSÉ AUGUSTO BARRIGAS QUEIROGA	MAJOR-GENERAL	000266-G	€ 4 125,42
JOSÉ CAVACO GONÇALVES	SARGENTO-CHEFE	009483-J	€ 1 700,03
JOSÉ LÚIS CARVALHO REBELO	CAPITÃO	014418-F	€ 2 117,72
JOSÉ LÚIS FERNANDES VICENTE	TENENTE-CORONEL	012905-E	€ 2 535,95
JOSÉ LÚIS FERREIRA GOMES BOTELHO	TENENTE-CORONEL	016617-A	€ 2 498,45
JOSÉ MAÇÃO FERREIRA PARENTE	SARGENTO AJUDANTE	009423-E	€ 1 550,12
JOSÉ MANUEL CAEIRO FELIZARDO	SARGENTO AJUDANTE	012008-B	€ 1 750,02
JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA CARREIRA	TENENTE-CORONEL	017834-K	€ 2 990,40
LÚIS FERNANDO TAVARES LIMA	CORONEL	001019-H	€ 2 969,36
LÚIS MANUEL COUTO RODRIGUES	MAJOR	014305-H	€ 2 296,95
MANUEL ANTÓNIO ALVES SÁ NOGUEIRA	TENENTE-CORONEL	016537-K	€ 2 439,59
MANUEL COSTA	SARGENTO-MOR	010638-A	€ 2 028,10
MANUEL JOSÉ FERNANDES	SARGENTO-CHEFE	017899-D	€ 1 609,88
MARIA CÂNDIDA POUPINHA BULE POLICARPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 488,64
MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 285,30
MARIA TERESA PEREZ ALVAREZ MAIA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 876,09

NUNO DUARTE SOUSA SILVEIRA	CAPITÃO	043660-H	€ 1 467,31
PEDRO JOSÉ CARVALHO AFONSO PINHEIRO	CORONEL	001005-H	€ 3 193,15
PEDRO MANUEL PACHECO JORGE BARREIROS	MAJOR-GENERAL	001435-E	€ 3 611,38
RUI ALEXANDRE MARQUES LOPES	PRIMEIRO-SARGENTO	033880-L	€ 1 259,69
RUI FERNANDES PIGNATELLI FABIÃO	ASSISTENTE GRADUADO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 2 407,59
RUI NORBERTO SILVA FERREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	032480-K	€ 1 301,19
VÍTOR MANUEL MARTINS NASCIMENTO	MAJOR	036500-K	€ 2 207,34
VÍTOR MANUEL PAULINO GABRIEL	MAJOR	045158-E	€ 1 854,77

INVALIDEZ—ARMADA

JAIME FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	GRUMETE	113164	€ 200,99
--------------------------------	---------	--------	----------

INVALIDEZ—EXÉRCITO

ANTÓNIO GONÇALVES SILVA	SOLDADO	38631060	€ 324,72
ANTÓNIO NEVES MENDES	PRIMEIRO-CABO	60351967	€ 193,26
ILÍDIO PEREIRA BARROS	SOLDADO	01664663	€ 345,11
JOÃO IVANIEL ASSIS PADINHA PAIS CUNHA	SOLDADO	24364293	€ 196,53
JOSÉ CARLOS JESUS PIMENTA	SOLDADO	08848065	€ 353,05
JOSÉ FERNANDO NUNES	SOLDADO	11404268	€ 353,05
JOSÉ FERREIRA LOPES	PRIMEIRO-CABO	13794172	€ 188,55
JOSÉ SANTOS LOURENÇO	SOLDADO	05874565	€ 353,05
MANUEL GAMEIRO LOPES	SOLDADO	00320368	€ 353,05
MANUEL MAMADU CANDÉ	SOLDADO	368/69	€ 188,55
ORLANDO EDUARDO SILVA TERRA SECA	SEGUNDO-SARGENTO	06073165	€ 137,67
RICARDO JORGE GARCIA FERNANDES	SOLDADO	11293098	€ 193,26

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS—EXÉRCITO

ANÍBAL CONCEIÇÃO BRANDÃO	SOLDADO	11033268	€ 1 011,91
JOÃO MANUEL ARVANA SANTOS	PRIMEIRO-CABO	01356564	€ 1 075,88
JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES CARMO	CORONEL	06656181	€ 3 403,91
JOSÉ MARIA DIAS FREITAS	SOLDADO	63-AG-3069	€ 1 091,48
JÚLIO OLIVEIRA ROBALO	SARGENTO-CHEFE	45577357	€ 1 998,37
VALDEMAR BARBOSA FERREIRA	PRIMEIRO-CABO	09486563	€ 1 039,76
VÍTOR MANUEL LOPES MELO	SOLDADO	12113270	€ 1 041,67

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADÉRITO POMPÍLIO GUERRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 374,95
ALEXANDRE LEITE SOARES	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 470,38
ALÍPIO LUZ PEREIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 007,60
ANA PAULA QUEIROZ FERREIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 787,54
ANTÓNIO BARROS SOARES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 583,66
ANTÓNIO FREIRE SIMÃO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 519,00
ANTÓNIO LÚIS LEITE NOGUEIRA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 852,68
CARLOS MANUEL LOURENÇO MENDONÇA GAMA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 558,11
CARLOS RIBEIRO COSTA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST GEST FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 923,25
CECÍLIA CARVALHO RODRIGUES	AJUDANTE PRINCIPAL 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 715,79
ESTÉVÃO VAZ SALEIRO ABREU	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 664,76
FERNANDO GASPAR SIMÕES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 143,29
JOÃO ANGELINO FERREIRA MARTINS	ESCRIVÃO AUXILIAR	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 1 143,07
JOÃO MANUEL FERNANDES ALMEIDA GOMES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 748,92
JOAQUIM MANUEL JESUS BARBOSA RICARDO	INSPECTOR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 087,94
JOAQUIM RODRIGUES DIAS CABRAL	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 664,76
JOAQUINA CARMO VINHAS BARROSO CARVALHEIRA	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 650,19
JOSÉ ARMANDO PINHO OLIVEIRA	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 705,64
JOSÉ ASSUNÇÃO PINTO	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 461,19
JOSÉ GUILHERME SANTOS MARTINS ALVES	JUIZ DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 4 555,80
LÚIS MANUEL VIEIRA ROSA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 897,55
MARIA AMÉLIA MESQUITA MAGALHÃES	SEGUNDA-AJUDANTE	CART NOT ALBERTO COSTA SANTOS	€ 2 397,76
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 690,20
MARIA FÁTIMA FERNANDES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 016,84
MARIA FRANCISCA O.COUTO CERQUEIRA FERNANDES	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 149,17
MARIA JÚLIA RODRIGUES GANHÃO COELHO	ESCRIVÃO AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 132,70
MARIA LAURA CARVALHO S. MAIA TOMÁS LEONARDO	JUIZA CONSELHEIRA	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 659,66
MARIA LUCÍLIA COSTA PARRELA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 001,89
MARIA LUÍSA SOUSA NUNES	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 682,40
MARIA ONDINA VASCONCELOS MIRANDA	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 679,82
MARIA TERESA BAPTISTA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 966,01
NUNO JOSÉ SENA LEITÃO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 803,64
SEBASTIÃO BENEDITO FERNANDES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 305,59
VÍTOR MANUEL SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 1 796,77

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ABEL JESUS FERREIRA MARTINS	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	MUNICÍPIO DE POMBAL	€ 215,81
ACÁCIO RODRIGUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 601,79
AGOSTINHO FERREIRA OLIVEIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 527,73

ALFREDO JOAQUIM ALEIXO ROMÃO	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINC.	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 881,82
ALFREDO PEREIRA COELHO	TOPÓGRAFO	MUNICÍPIO DE CELORICO BEIRA	€ 982,29
ALFREDO SOARES FLORENTINO	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 776,36
ÁLVARO RIBEIRO LUÍS DIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PROENÇA NOVA	€ 679,03
ÁLVARO SANTOS FERNANDES	OPERADOR EST. ELEV. TRAT. DEP.	MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	€ 369,07
ÁLVARO TEIXEIRA AZEVEDO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE VIALONGA	€ 597,69
AMÉRICO GERALDO MOITA	CANTONEIRO/OP. SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE CONDEIXA NOVA	€ 598,33
AMÉRICO TEIXEIRA MONTEIRO PINHEIRO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 552,69
ANACLETO ALEXANDRE MILHEIROS COSTA	DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	INSPECÇÃO-GERAL AMBIENTE	€ 3 053,95
ANTÓNIO BELO CARDOSO LEAL	CHEFE DE DIVISÃO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 2 301,04
ANTÓNIO FERREIRA VENCESLAU	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE BATALHA	€ 467,32
ANTÓNIO GONÇALVES FIALHO	VAREJADOR	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 517,09
ANTÓNIO GRAÇA MATOS DIOGO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE CASTELO VIDE	€ 707,29
ANTÓNIO JESUS SILVA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE AMARES	€ 255,68
ANTÓNIO JOSÉ REIS LUÍS	TOPÓGRAFO ESPECIALISTA PRINC.	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 782,40
ANTÓNIO LUÍS ASSUNÇÃO PEREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 761,54
ANTÓNIO LUÍS DUARTE FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 802,21
ANTÓNIO MARINHEIRO NUNES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SALVATERRA MAGOS	€ 837,62
ANTÓNIO MENDES DIAS	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE VILA VELHA RÔDÃO	€ 522,75
ANTÓNIO SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	FREGUESIA DE OVAR	€ 215,81
ÁPIO CLÁUDIO CARMO ASSUNÇÃO	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA AZEMÉIS	€ 3 424,47
ARISTIDES CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	ÁGUAS CASCAIS, S. A.	€ 830,27
ARMANDO ROCHA FERREIRA	MARTELEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE	€ 458,84
ARTUR BERNARDINO FREITAS GOMES	CARPINTEIRO TOSCOS COFR. PRINC.	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 224,95
ARTUR FERREIRA DUARTE	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 660,02
ARTUR MARQUES PORTELA	REVISOR TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 755,85
AUGUSTO SILVA NUNES	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA AZEMÉIS	€ 557,33
AURA EUGÉNIA DIAS OLIVEIRA GAMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	€ 713,19
CARLOS ALBERTO CARDOSO GOMES COELHO	COVEIRO	MUNICÍPIO DE TÁBUA	€ 467,97
CARLOS ALBERTO FILIPE SALVADOR	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 506,92
CARLOS ALBERTO TAVARES FUZETA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 690,46
CARLOS ANTÓNIO CUÇO GOMES	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 846,97
CARLOS AUGUSTO ABREU TROVISCO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FOZ CÔA	€ 761,65
CARLOS JORGE FERREIRA RÔLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 412,48
CARLOS MANUEL SARAIVA ALMEIDA	CHEFE 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 688,98
CÁRMEN MOREIRA FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 029,27
CASIMIRO JESUS MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PONTE SÔR	€ 604,81
CELESTINO PRAZERES GONÇALVES	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 738,10
CELINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BASTOS FONSECA	DESENHADORA CONST. CIVIL/COORD.	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 117,49
CÉSAR BERNARDO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 577,38
CLEMENTE SOARES COSTA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA REAL	€ 712,73
CLEMENTINO TENENTE SERAFIM	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 860,49
CONCEIÇÃO SIMÕES LOPES	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE PONTE SÔR	€ 224,95
CORINA CORREIA MOREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 224,95
DANIEL FREITAS CARVALHO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE PENACOVA	€ 613,09
DINIS FAUSTINO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE ALMOSTER	€ 215,81
DIONÍSIO SILVA CLEMENTE	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 246,24
DOMINGOS COELHO ALVES	OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CHAVES	€ 632,12
DOMINGOS SOARES CUNHA	FISCAL SERVIÇOS ÁGUA SANEAMENTO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 724,31
ELISABETE COSTA PINTO SILVA	AUXILIAR TÉCNICA DE EDUCAÇÃO	FREGUESIA DE SE PORTO	€ 702,39
EUNICE ANASTÁCIO SALVADOR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 479,07
FELICIANO EGÍDIO DELGADO	PEDREIRO	FREGUESIA DE QUELUZ	€ 367,50
FERNANDO ADÃO MENDES	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 779,10
FERNANDO FERREIRA ARAÚJO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE MIRANDA CORVO	€ 833,29
FERNANDO JESUS TAVARES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 590,54
FERNANDO MANUEL OLIVEIRA	AFERIDOR PESOS E MEDIDAS ESPEC.	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 670,94
FERNANDO RIBEIRO CORREIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 286,18
FERNANDO XAVIER TAVARES MATA	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 646,68
FILIPE JOSÉ SILVA MARQUES PINTO	ENCARREGADO/PINTOR	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 665,90
FLORIANO MIRA CANELAS MARQUES	OPERÁRIO QUAL./CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS	€ 556,79
FRANCISCO FERREIRA AFONSO SÃO PEDRO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE MAÇÃO	€ 561,62
FRANCISCO LOPES RIBEIRO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 215,81
FRANCISCO MANUEL DIAS LOUREIRO	MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 598,70
FRANCISCO SIMÃO MIRRA MANETA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 746,73
GASPAR MORIM SILVA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	€ 548,58
HENRIQUE MARIA BANZA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	FREGUESIA DE RIO MOINHOS ALJUSTREL	€ 407,86
HERNÂNI VILHENA CALADO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE-A. P. A.	€ 1 911,49
HORÁCIO GOMES SANTOS OLIVEIRA	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ VINHOS	€ 541,42
HUMBERTO JOAQUIM RAIMUNDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA FÉ	€ 565,83
HUMBERTO JOSÉ TEIXEIRA CARDOSO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 605,34
IRENE HENRIQUES ESCUDEIRO	TÉCNICA SUP. SOCIOLOGIA/ASSESSORA	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 1 033,21
ISABEL MARIA FONSECA C. CARVALHO ALMEIDA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PENALVA CASTELO	€ 1 219,43
JOÃO ALMEIDA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FREIXO ESPADA CINTA	€ 215,81
JOÃO ANTÓNIO DIAS FIARRRESGA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 774,47
JOÃO FERREIRA CHORINCAS	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 588,37
JOÃO GERALDES TEIXEIRA	GUARDA FLORESTAL/MESTRE PRINC.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 906,12
JOÃO MANUEL MATIAS PINHEIRO	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 582,78
JOÃO MÁRIO EUSÉBIO MASCARENHAS	TÉCNICO SUPERIOR/JURISTA 1.ª CL.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 426,28
JOAQUIM ANTÓNIO CONCEIÇÃO LUÍS	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 513,94
JOAQUIM FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE FEIRA	€ 610,84

JOAQUIM JESUS SANTOS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE ALCANENA	€ 647,21
JOAQUIM MANUEL	AUXILIAR/LIMPA-COLECTORES	MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	€ 812,94
JOAQUIM MANUEL PIRES ANTUNES	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 580,70
JOAQUIM MIGUEL MADEIRA SILVA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	FREGUESIA DE TERRUGEM SINTRA	€ 215,81
JOAQUIM RIBEIRO COSTA	CALCETEIRO	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 421,34
JOAQUIM ROSADO RAMOS	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE AVIS	€ 511,58
JOEL MARIA PARREIRA	MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 336,81
JORGE ALPEDRINHA JÁCOME RAMOS	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LOUSADA	€ 1 664,25
JORGE MANUEL ROCHA MACHADO	TOPÓGRAFO PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 781,69
JORGE ZIBREIRA CASTELO CARDOSO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	€ 507,28
JOSÉ ALBERTO FREIRE VERÍSSIMO	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FOZ CÔA	€ 321,69
JOSÉ ALVES PINHEIRO	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 407,85
JOSÉ ANTÓNIO VASSALO OLIVEIRA	FIEL DE ARMAZÉM	MUNICÍPIO DE ARRUDA VINHOS	€ 215,81
JOSÉ ARNAUTH SANTOS	OPERÁRIO/CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SERTÃO	€ 516,55
JOSÉ CARLOS GODINHO RAMOS	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	€ 442,63
JOSÉ DOMINGOS NOGUEIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS BASTO	€ 294,40
JOSÉ FONSECA FELICIANO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 702,44
JOSÉ FRANCISCO ALVORADO FAÍSCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA	€ 234,71
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA PROENÇA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 761,65
JOSÉ LEITÃO SABUGUEIRO	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 1 291,41
JOSÉ MARIA	CARREGADOR	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 562,90
JOSÉ MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE S. MIGUEL ACHA	€ 220,99
JOSÉ MATOS HENRIQUES	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 500,86
JOSÉ MOREIRA ROCHA	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 731,33
JOSÉ SANTOS GRAVELHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 705,57
JUSTINO ANTÓNIO FIGUEIRA ROSA	TRACTORISTA/AUXILIAR	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 625,53
LEONARDO ATAÍDE FERNANDES	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE VILA VERDE	€ 289,34
LEONARDO JOAQUIM TRINCHEIRAS POMBEIRO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE BORBA	€ 224,95
LEONOR MARIANA PEREIRA COELHO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 549,21
LUCINDO NORTE MATIAS	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	€ 602,09
LUÍS ANJOS CORADO	DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 1 960,24
LUÍS PRADO SILVEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 686,41
MANUEL ANTÓNIO CAMPOS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 224,95
MANUEL COSTA SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 755,05
MANUEL DORES MARTINS	OPERÁRIO QUAL. PRINC./JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 372,88
MANUEL JOÃO CALHAU	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 640,03
MANUEL JOAQUIM HENRIQUES MIGUEL CARREIRO	AUXILIAR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 339,23
MANUEL MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO	€ 230,35
MANUEL SANTOS ANTUNES PINTO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LOUSA	€ 506,97
MARIA ADELINA FERREIRA RIO NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 442,21
MARIA ADELINA GOMES ALMEIDA COIMBRA	COZINHEIRA	FREGUESIA DE FOZ DOURO	€ 511,66
MARIA ALICE RIBEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE CUSTÓIAS	€ 301,32
MARIA AMÁLIA PEREIRA GUEDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ARMAMAR	€ 255,68
MARIA BALBINA SOUSA FALARDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 931,83
MARIA CARMO LUCAS ANTUNES DIAS	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 929,39
MARIA CARMO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE MORTÁGUA	€ 969,94
MARIA CÉU NEVES MARQUES TRINDADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 947,33
MARIA CLARA ROQUE ESTEVES	ASSESSORA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 394,80
MARIA DELFINA JORGE FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 514,79
MARIA EMÍLIA FREIRE SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LOUSADA	€ 335,81
MARIA FERNANDA ANTUNES PIRES SEIXAS SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE MONTEMOR NOVO	€ 616,86
MARIA FERNANDA MARÔCO B. RAMIRO CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE CASTELO VIDE	€ 900,87
MARIA FERNANDA SIMÕES OLIVEIRA BASTOS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	€ 1 338,05
MARIA GABRIELA SILVA R. VINAGRE LOPES SOARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO ÁGUA, I. P.	€ 892,78
MARIA GRAÇA CORREIA C. CASTANHEIRA NOBRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE VILA REAL SANTO ANTÓNIO	€ 985,75
MARIA HELENA FERNANDES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PONTE SÔR	€ 224,95
MARIA ISABEL RIBEIRO ABREU BACELAR CABIDO	DIRECTORA DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 621,81
MARIA JACINTA TRAGUEDO SANTOS CÁCERES	VIGILANTE JARDINS E PARQUES INF.	FREGUESIA DE MASSAMÁ	€ 492,38
MARIA JOSÉ MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 215,81
MARIA JOSÉ PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE STA MARINHA VILA NOVA GAIA	€ 215,81
MARIA LEONILDE HORTA GODINHO NOGUEIRA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 1/N. 3	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 1 387,73
MARIA LUÍSA LOBATO DIAS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA XIRA	€ 332,60
MARIA LURDES RAMALHO FONSECA PAULA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	€ 855,64
MARIA MANUELA LOUREIRO PAIVA	TELEFONISTA	MUNICÍPIO DE RESENDE	€ 430,86
MARIA ROSA BRONZE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 392,71
MARIA ROSA LARANJINHA VALVERDE BARROCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA TOUREGA	€ 215,81
MARIA ROSA SANTOS BATISTA SALGUEIRO	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 681,49
MARIA ZULMIRA MOREIRA SANTOS PINHO	JARDINEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 215,81
MARIANA CLARA FLORES MARTINS ALDRABINHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ELVAS	€ 257,19
MÁRIO SANTOS COLAÇO	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	MUNICÍPIO DE MIRA	€ 699,90
MIGUEL CONCEIÇÃO PASSINHAS	ENCARREGADO MERCADOS E FEIRAS	MUNICÍPIO DE BORBA	€ 647,11
PAULO SÉRGIO MARTINS DORES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OLHÃO	€ 224,95
RAFAEL GONÇALVES LAMEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTAREM	€ 280,22
RAUL COSTA FIDALGO	CABOQUEIRO	MUNICÍPIO DE ALPIARÇA	€ 399,30
RAUL MANUEL FILIPE SILVA	VIVEIRISTA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 660,92
ROGÉRIO FREITAS COIMBRA	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	€ 673,76
ROMEU LOPES SILVEIRA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	FREGUESIA DE ESTÔMBAR	€ 464,56
ROSA FERREIRA JESUS DIAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERV MUNIC ELECTR ÁGUA SANEAM GONDOMAR	€ 329,06
SEBASTIÃO LAREIRO SANTOS	ENCARREGADO-GERAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 908,59
SÉRGIO SILVA GIRÃO	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 502,10

SILVINO LOPES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 621,84
TERESINHA CELINA FERREIRA DÓRIA JEREMIAS	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 521,47
TIMÓTEO OLIVEIRA FRIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OURÉM	€ 500,61
VÍTOR FERNANDO SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 668,32
VÍTOR MANUEL GUERRA GOUVEIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ARGANIL	€ 499,39

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ALEXANDRINA ANTÓNIA SOUSA HORTA SALVADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	REGIÃO TURISMO SERRA MARÃO	€ 769,81
JOÃO DUARTE CARVALHO MARQUES	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL ECONOMIA LISBOA VALE TEJO	€ 1 646,82
MARIA ÂNGELA TEIXEIRA ARAÚJO REIS	INVESTIGADORA PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 3 601,97
MARIA CARMO OLIVEIRA SARGAÇO SILVA PALITEIRO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR REGIONAL CENTRO MINISTÉRIO ECONOMIA	€ 2 185,85
MARIA ISABEL CARREIRO P. MENDES CASCAO NUNES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	TURISMO PORTUGAL-IP	€ 1 048,98
PASCOAL JOSÉ MARIA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	DIR REGIONAL ECONOMIA LISBOA VALE TEJO	€ 915,78
RENATO JOSÉ SANTOS SOUSA ROMANO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECCAO-GERAL ENERGIA GEOLOGIA	€ 2 620,50
ROSA BELO BRAZETE PAIXÃO	TELEFONISTA	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 575,22

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ÁLVARO JESUS PEREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 767,56
ANTÓNIO ABEL CARDOSO DIAS	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 447,63
ANTÓNIO JOÃO SANTOS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	€ 2 141,45
ANTÓNIO PEDRO COSTA BELCHIOR	INVESTIGADOR COORDENADOR	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 4 627,20
ANTÓNIO SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR JURÍDICO PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 267,61
ANTÓNIO SILVA MARQUES	TÉCNICO PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 1 200,74
ANTÓNIO SOUSA VELHO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 2 006,94
ARTUR CORREIA FERREIRA MORAIS	MECÂNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 711,85
BERNARDINA PEREIRA ARAÚJO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 986,69
CARLOS JOSÉ EGREJA MORAIS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 2 509,15
DINIS SANTOS PINHEIRO	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 791,06
EDUARDO NARCISO SOUSA COUTO CALDAS	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 499,79
EDUARDO SILVA GONÇALVES	MOTORISTA DE LIGEIOS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 689,55
FERNANDO RAUL BAPTISTA CARMO	ASSESSOR	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 940,90
FRANCISCO AZEVEDO JUSTO	TÉCNICO PRINC./ENG. TÉCN. AGRÁRIO	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 396,85
HÉLDER SALES BRITO PALMA	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 1 194,39
ILDA GOMES JARDIM	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INST FINANCIAMENTO AGRICULTURA PESCAS, I P	€ 1 383,00
ISAÍAS BRISSOS	TRACTORISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 494,50
JOAQUIM JESUS AFONSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 857,25
JOAQUIM MARTINS BENTO	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 185,46
JOAQUINA GRAÇA TAVARES GOMES	TELEFONISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 402,13
JORGE MANUEL CUNHA NUNES MARROCOS	MOTORISTA DE LIGEIOS	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	€ 760,32
JOSÉ ALBERTO RASTEIRO MAGALHÃES CASTELA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 2 034,30
JOSÉ MAGALHÃES MARTINS VALENTE	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 437,22
MANUEL GONÇALVES LEVITA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 791,06
MARIA EDUARDA MOCINHA CARDOSO GALHANA	AUXILIAR TÉCNICA	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 492,11
MARIA FÁTIMA AGULHAS BOTELHO SIMÕES BRÁS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 224,95
MARIA FÁTIMA TAVARES CABRAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 875,00
MARIA FERNANDA GOMES SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 150,72
MARIA FERNANDA QUENTAL ABRANTES GUIMARÃES	CHEFE DE SECÇÃO	GAB PLANEAM POLÍTICAS AGRO-ALIMENTARES	€ 1 096,47
MARIA HELENA LIMA RAMOS	AUXILIAR TÉCNICA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 716,04
MARIA HELENA MENDES DIAS	TÉCNICA 2.ª CLASSE	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 980,06
MARIA INÊS MELO CRUZ	TÉCNICA PROFISSIONAL 1ª CLASSE	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 791,06
MARIA JOSÉ SECCA CARDOSO GONÇALVES	INSPECTORA TÉCNICA ESPEC. PRINC.	DIRECÇÃO-GERAL PESCAS AQUICULTURA	€ 2 117,34
MARIA MANUELA RODRIGUES R. CAMACHO SIMÕES	TÉCNICA ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 470,38
MARIA ROSA SOLANO GRILO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 538,16
MARIA VITÓRIA PERNÃO MORENO CASACA	TRATADORA DE ANIMAIS	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 353,62
NÉLSON DAVID SOUSA GOMES DUARTE	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO -GERAL PESCAS AQUICULTURA	€ 2 620,94
NÉLSON FERREIRA MONTEIRO	DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 652,96
VIRIATO FELGUEIRAS JÚNIOR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 776,07
VITÓRIO BALTAZAR SIM SIM	FIEL DE ARMAZÉM	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	€ 595,38

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO MARTINS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST PORTUÁRIO TRANSPORTES MARÍTIMOS	€ 1 402,89
FERNANDO JOSÉ GASPAR PEREIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	€ 1 364,85
JOÃO AUGUSTO SILVA APPLETON	CONSELHEIRO OBRAS PÚBL. TRANSP.	INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO I.P.	€ 2 501,39
JOAQUIM SILVA PEREIRA	FIEL DE ARMAZÉM	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.	€ 623,41
JORGE MANUEL MARQUES R. QUARTIN ASSUNÇÃO	TÉCNICO PROF. CONS. ESPEC. PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.	€ 953,94
JOSÉ MARIA RIBEIRO CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	€ 648,54
MARIA GABRIELA VILARINHO SANTOS TOMÁS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 502,36
MARIA GLÓRIA CORREIA MENDES FERNANDES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 462,36
MARIA NATÁLIA SANTOS SOUSA	ASSESSORA PRINCIPAL	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 2 366,17
PONCIANO MANUEL SOUSA GUIMARÃES	ENGENHEIRO ESPECIALISTA PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 646,82
VASCO ANTÓNIO MACHADO SANTOS	MOTORISTA DE LIGEIOS	SECRETARIA-GERAL	€ 920,07

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ADELAIDE CONCEIÇÃO C. RODRIGUES MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 1 240,55
ADELIA CONCEIÇÃO SANTOS M. RIBEIRO JANICAS	DIRECTORA DE UNIDADE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 909,57
ALTINO CUNHA GUIMARÃES JÚNIOR	ASSESSOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 793,86

ALZIRA FERNANDA LIMA SILVA OUTEIRO FRIAS	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 119,68
ANA ROSA SOEIRO FERNANDES SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 312,15
ANABELA POLICARPO LANÇA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 447,92
ANTÓNIO CRESPO CARPINTERIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 901,85
ANTÓNIO LAMEIRA BARREIRO	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 475,25
ANTÓNIO MANUEL MONTEIRO TEIXEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SEGURANÇA SOCIAL	€ 2 615,99
ANTÓNIO MANUEL VIOLANTE CONCEIÇÃO	OPERADOR-CHEFE MICROFILMAGEM	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 901,50
ANTÓNIO PINTO FRAGA	ASSESSOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL TRABALHO	€ 2 191,83
ANTÓNIO SEBASTIÃO FERREIRA	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 393,34
BENVINDA ROSA CABRITA ROCHA CÂMARA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 712,88
BRANCA PAULO MESQUITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 835,78
CARLOS ALBERTO VIANA CARVALHO	DIRECTOR DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 338,93
CARLOS JOSÉ DUARTE BORGES	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 110,92
DANIEL AUGUSTO GRAÇA RAMOS	FISCAL TÉCNICO DE OBRAS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 925,32
DANIEL SILVA	TÉCNICO SUPERIOR 2.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 067,81
DAVID JESUS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
EDUARDO BOTO MENDES	TÉCNICO ADMIN. PRINC./CHEFE SECÇÃO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 024,90
EMÍLIA JESUS SOUSA MATEUS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 600,64
EMÍLIA MARIA MENDES MARTINS PRETO SANTOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, I. P.	€ 1 053,81
EUGÉNIA MARIA MENDES R. A. MAGNO FIGUEIREDO	PROFESSORA	CASA PIA LISBOA, I. P.	€ 2 095,06
FAUSTA ASCENSÃO FERREIRA C. SIMÕES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, I. P.	€ 846,41
FAUSTA GOMES LEMOS MALCATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 227,01
FELICIDADE AUGUSTA COELHO PAIXÃO NUNES MINA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 976,93
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO NACIONAL REABILITAÇÃO, I. P.	€ 2 646,68
GERTRUDES MANUELA R. CORREIA TAVARES COSTA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 409,79
HELENA MARGARIDA SANTOS L. MAGALHÃES PINTO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 222,40
HERMÍNIA ENCARNÇÃO TOSCANO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 324,21
ILDA MARIA ALMEIDA MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 784,42
ISABEL MARIA FERNANDES GALVÃO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 924,45
ISIDORO JOAQUIM SALGUEIRO ROBALO	DIRECTOR UNIDADE/ASSESSOR PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 651,53
JOÃO MATOS FILIPE	DIRECTOR-ADJUNTO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 3 100,54
JOÃO SILVA ARTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 929,28
JOÃO SILVA CERQUEIRA	MOTORISTA DE LIGEIRAS	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 721,92
JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA FARIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
JOSÉ RAFAEL ARAÚJO FRAGA	DIRECTOR	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, I. P.	€ 3 022,61
LEONARDO MANUEL COUTINHO LAPA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 901,85
LEONEL VICENTE JESUS DIAS	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 304,21
LUCIANA MARIA PANASCO SILVA PAULINO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 331,49
LUCINDA MARIA CALDEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 650,68
LÚIS MANUEL PEREIRA COSTA	ESPECIALISTA INFORMÁTICA G. 3	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 055,34
LUSITANA LOPES BRÁS	TÉCNICA DE FORMAÇÃO ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 589,21
MANUEL COELHO ALBERTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 755,77
MANUEL FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 754,60
MARIA ALICE COSTA GOMES VIEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 502,17
MARIA AMÉLIA LOPES RÉZIO SANTOS	ASSESSORA PRINCIPAL	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 2 305,17
MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	DIRECTORA DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 677,82
MARIA AUGUSTA MOREIRA TEIXEIRA AIRES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 125,37
MARIA ÁUREA BEATO RODRIGUES SERRANO	DIRECTORA DE DEPARTAMENTO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 728,91
MARIA AURÉLIA BELO T. PACHECO MENDONÇA	TÉCNICA ADMIN. ESPEC./SECRETÁRIA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 133,35
MARIA AURORA NUNES ALMEIDA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
MARIA CÉU FOITO RENGIA FARIA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 113,15
MARIA CONCEIÇÃO SILVA JESUS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CASA PIA LISBOA, I. P.	€ 2 620,75
MARIA DELFINA SOARES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPEC./COORD.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 041,20
MARIA DOLORES SEMIÃO RODRIGUES MAGRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 980,76
MARIA ELISABETE FERREIRA GARCIA GUSTAVO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 934,78
MARIA EMÍLIA SOUSA VASCONCELOS DURÃES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 849,05
MARIA FÁTIMA GONÇALVES G. PEREIRA GOMES	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 220,82
MARIA FÁTIMA RAMOS MARTINS GRAÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL TRABALHO	€ 929,28
MARIA FÁTIMA RODRIGUES TROCADO PINHEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 283,89
MARIA FÁTIMA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 224,95
MARIA FERNANDA VASCONCELOS COSTA JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL TRABALHO	€ 977,12
MARIA HELENA SILVA MACEDO SANTOS	TÉCNICA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 171,46
MARIA IDALINA MARTINS G. CARIDADE FREITAS	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 169,39
MARIA IRENE FERREIRA NEVES	AJUD. ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 733,74
MARIA ISABEL GOMES CRISTÓVÃO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL TRABALHO	€ 814,55
MARIA ISABEL NUNES PIRES GOMES	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 934,24
MARIA ISABEL POMBO MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 134,33
MARIA ISAUARA GOMES BONIFÁCIO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 011,60
MARIA ISILDA MARTINS SILVA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 612,82
MARIA JOAQUINA MILEU CALDEIRINHA MILEU	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 893,80
MARIA JOSÉ CARA ANJO MARTINS PIRES AFONSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 022,17
MARIA JÚLIA AZINHEIRA SILVA SILVA	COSTUREIRA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 386,68
MARIA LEONOR P. C. MONTEIRO SABINO DOMINGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 282,92
MARIA LUÍSA FONSECA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 961,10
MARIA LUÍSA PIRES LOURENÇO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 565,49
MARIA LURDES MONTEIRO CUNHA BASTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 936,64
MARIA MANUELA BATISTA FRONTEIRA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA G. 2/N. 1	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 242,71
MARIA MANUELA VELOSO VIEGAS FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
MARIA MARGARIDA BRITO SILVA GIRÃO	ASSESSORA	CASA PIA LISBOA, I. P.	€ 1 832,58
MARIA MARGARIDA MENDONÇA COSTA	TÉCNICA SUPERIOR/CONSULTORA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 945,93

MARIA OLGA GOMES ARAÚJO	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 303,57
MARIA ROSA FERREIRA SILVA PONTE	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 645,77
MARIA ROSA PEREIRA CARVALHO MARINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 989,43
MARIA ROSA QUEIRÓS	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 299,02
MARIA SILVANA PALHÃO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 942,60
MARIA SOUSA DOMINGOS ALMEIDA GARCIA	ASSIST. ADMIN. ESPEC./CHEFE EQUIPA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 187,59
MARIA VIOLETE NEVES MORGADO VIEGAS CARVALHO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SEGURANÇA SOCIAL	€ 2 646,68
MARIA VIRGÍNIA MARQUES FILIPE MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, I. P.	€ 991,04
MARIA VITÓRIA BREJO GONÇALVES LEMOS MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 946,44
MÁRIO JOSÉ AMARAL TENREIRO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 887,87
MARLENE ROGÉRIA GOMES COSTA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 242,33
MARTA MARIA FERNANDES OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFANCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 652,05
MIQUELINA SILVA GONÇALVES	OPERÁRIO PRINCIPAL	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 578,51
NARCISO NASCIMENTO GOMES	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 899,78
NATÁLIA PINTO MARQUES DOMINGUES	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 631,33
NATÉRCIA RAQUEL GARCIA AFONSO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
PALMIRA JESUS GOMES SILVA GIL	DIRECTORA DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 278,70
RUI SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 887,46
SILVINA NEVES MARTINS NOBRE URBANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 923,11
TERESA JESUS ANTUNES TINOCO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 954,69
TERESA JESUS LORGA A. MENDES FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 847,69

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGOSTINHO JOSÉ SILVA MATOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	€ 706,99
AMADEU DINIS MARTINS LEITÃO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 150,84
ANA CRISTINA MARQUES RESENDE	ASSISTENTE GRAD. ANÁLISES CLÍNICAS	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 4 488,83
ANA MARIA JESUS PEREIRA CARNEIRO COSTA	TÉCNICA MED. NUCLEAR/COORD.	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 1 986,50
ANA MARIA OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 2 208,76
ANA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 168,09
ANABELA RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 991,04
ANDRÉ VARELA BARRETO	MOTORISTA DE PESADOS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 224,95
ANGELINA AUGUSTA SANTANA SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 639,11
ANÍBAL ANTÓNIO ALBUQUERQUE GARFINHO DUARTE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 215,81
ANTÓNIO FRANCISCO PIRES ESTEVES CALDAS	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 4 826,98
ANTÓNIO JOSÉ SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 3 866,93
ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA ARAÚJO	ASSISTENTE GRAD. MED. INTERNA	HOSPITAL NOSSA SRA CONCEIÇÃO VALONGO	€ 4 324,03
ANTÓNIO NEVES RAMALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 887,46
BEATRIZ CONCEIÇÃO MARQUES CALHAU	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 2 349,07
BENVINDA PAIS MARICOTO AFONSO ABRANTES	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	€ 790,00
CÂNDIDA SOFIA COELHO FIGUEIREDO CASTRO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 812,31
CARLOS AFONSO BARREIRA COSTA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	€ 2 647,30
CARLOS ALBERTO CARVALHO VALE	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 1 544,30
CARLOS ALBERTO LOPES TEIXEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 440,83
CARMINDA CUSTÓDIA MURTEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 567,67
CELINA TERESA ROCHA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 671,54
CLOTILDE DORES FERNANDES BRUÇÓ	ENCARREGADA DE SECTOR	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 745,40
DÁLIA PACHECO MENDES SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 712,58
DANIEL ALMEIDA BORGES	TÉCNICO ESPEC. SAÚDE AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 143,86
DANIEL JOAQUIM SOUZA AZEVEDO MATTOS	ASSISTENTE GRAD. MED. INTERNA	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 6 103,10
DELFINA GONÇALVES PEDRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 988,90
DEOLINDA MIRANDA MACIEL	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 988,03
DOLORES SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 798,58
DULCE CONCEIÇÃO CARVALHO PONTES	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 1 088,08
EDUARDO JORGE MARTINS	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 843,52
ELVIRA MARIA CORDEIRO LOPES FARIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 758,84
EMA DIAS JUSTINO PAIVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 911,41
EMÍLIA FERRAZ MONTEIRO COIMBRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 907,07
ERNESTINA ODETE RODRIGUES FELÍCIO	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 1 014,56
ERNESTO MIRANDA ALMEIDA	PROFESSOR TRABALHOS MANUAIS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 2 291,02
ESPERANÇA MARIA ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	€ 722,42
FELISMINA ROSÁRIO LOPES FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 290,41
FERNANDA EMÍLIA ROCHA TEIXEIRA GUERRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 2 174,24
FERNANDA EULÁLIA PASSOS VIEGAS	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 4 935,94
FERNANDA LISETA FERREIRA SOARES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 1 676,63
FERNANDA NEVES ARAÚJO PACHECO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 729,44
FERNANDO ANTÓNIO BORGES PIRES	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 2 654,99
FLORIANO FERNANDO SILVA PINTO GUIMARÃES	SERRALHEIRO MECÂNICO PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 662,52
FRANCISCO MANUEL BORGES FRADE	PINTOR	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 215,81
GUILHERME AUGUSTO SOUSA JORGE	CHEFE DE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 4 780,92
HERMÍNIA ALVES ALMEIDA MATEUS	TÉCNICA 1.ª CL. ANAT. PATOLÓGICA	I PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E.P.E.	€ 968,34
ILDA JESUS FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E.P.E.	€ 586,96
IRIA VALENTE ROMERO	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 645,25
ISABEL MARIA NEVES JORGE NUNES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 776,18
ISABEL MARIA ROQUE CRUZ RABAÇAL QUEIROZ	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 1 750,88
ISABEL NUNES RATÃO CALEIRO ROSADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 676,64
JOÃO ANASTÁCIO PINTO MATIAS	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS PRINC.	SECRETARIA-GERAL	€ 792,66
JOÃO ANTÓNIO SANTOS SIMÕES	ENCARREGADO SERVIÇOS GERAIS	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 618,61
JOÃO CARLOS RAMALHO RAMOS	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 2 970,33
JOÃO JOSÉ AZEVEDO LEMOS GOMES	CHEFE SERVIÇO HOSP. ORTOPEDIA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	€ 2 560,29

JOÃO JOSÉ ROBALO VENTURA	ELECTRICISTA	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	€ 525,56
JOÃO MANUEL PERES LOURO	ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 899,82
JOAQUIM MANUEL GUERREIRO DIAS	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALGARVE, I. P.	€ 2 225,57
JOAQUIM MARIA FERNANDES MARQUES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL SOBRAL CID	€ 1 306,78
JORGE MANUEL BRITO FONSECA	ASSISTENTE GRAD. CIRURGIA GERAL	CENTRO HOSP PÓVOA VARZIM/VILA CONDE	€ 4 518,40
JORGE NEVES MORAIS ZAMITE	ASSISTENTE	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 3 387,17
JOSÉ EDUARDO FERREIRA ROSADO PINTO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 2 678,96
JOSÉ EUGÉNIO BORGES ALMEIDA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 4 075,38
JOSÉ FREDERICO BRITO MOURA NUNES	INVESTIGADOR COORDENADOR	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 4 684,69
JOSÉ GONÇALVES SALVADOR PARREIRAL	OPERÁRIO PRINC. QUAL./JARDINEIRO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 424,39
JOSÉ GUERREIRO CORREIA	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 1 987,04
JOSÉ MANUEL FERREIRA MELO	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO LORVÃO	€ 1 026,10
JOSÉ SANTO ALVES CUNHA	CHEFE DE DIVISÃO	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO LORVÃO	€ 2 108,32
JOSÉ SOUSA DIAS	MOTORISTA DE LIGEIOS	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 769,60
JÚLIA JESUS GUIMARÃES SOUSA LEITE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO MIGUEL	€ 1 939,48
JÚLIA MANUELA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 074,06
LUCÍLIA RIBEIRO CORREIA AGOSTINHO PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 767,77
LUDGERO MANUEL QUINTA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL FARO	€ 664,53
LUÍS ANTÓNIO ALCobaça CARREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	€ 371,30
LUÍS MANUEL CRUZ MAIORGAS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 492,01
LUZIA ROSA FREITAS MOREIRA GOMES ALVES	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL CENTRAL ESP CRIANÇAS MARIA PIA	€ 2 647,75
MABILDE SILVA GOMES	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 1 890,83
MANUEL AUGUSTO MATOS CAPELO	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 2 711,43
MANUEL COSTA SILVA	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 037,51
MANUEL GARCIA RIBEIRO JANICAS	ASSESSOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 232,56
MANUEL MARIA LOPES	MOTORISTA DE PESADOS	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 741,42
MANUEL SILVA RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. MARCOS	€ 468,16
MARGARIDA JOSEFINA RIBEIRO FALCATO CORTÊS	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 1 072,19
MARGARIDA SANTOS SALVADOR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 600,62
MARIA ADELAIDE FERNANDES FERREIRA BOUCELA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 991,04
MARIA ADÉLIA SILVA MOREIRA COSTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 678,59
MARIA ALBERTA ALMEIDA VIEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 900,19
MARIA ALICE COELHO ROCHA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E.P.E.	€ 735,75
MARIA ALICE PEREIRA ALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 618,83
MARIA ALICE PRATAS CHINITA SANDE RANGÉM	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 858,26
MARIA ALICE SILVA LOPES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 800,30
MARIA ALZIRA TEIXEIRA PINTO SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 929,28
MARIA AMÉLIA ESPINHA CRUZ ALMEIDA FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 855,24
MARIA ANTÓNIA AIRES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL VISCONDE SALRÉU	€ 1 908,61
MARIA ANTÓNIA GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 660,05
MARIA ASSENÇÃO PINTO FERNANDES DUARTE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 612,51
MARIA AURORA BASTOS NASCIMENTO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 718,86
MARIA CARLINDA SANTOS PEREIRA MAGALHÃES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 690,54
MARIA CARMO DIAS CAROCINHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 707,32
MARIA CECÍLIA MARTINS MARREIROS PAQUITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	€ 706,45
MARIA CÉU MOURÃO SOUSA ROSA	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	€ 3 243,41
MARIA CONCEIÇÃO CUNHA MENDES LARANJEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 055,65
MARIA CONCEIÇÃO MARÇAL LEONARDO	TÉCNICA DIAGN. E TERAPÉUTICA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 1 961,52
MARIA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 737,54
MARIA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO	€ 942,81
MARIA EMÍLIA MARINHO NOVAIS CERQUEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 690,95
MARIA ESTELA SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 003,45
MARIA FÁTIMA ESPERANÇO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES E A DOURO, E.P.E.	€ 1 824,23
MARIA FERNANDA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 929,28
MARIA FERNANDES MAGALHÃES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 604,43
MARIA FILOMENA CABRITA V. GONÇALVES VIEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 1 017,56
MARIA FLORINDA BEXIGA PEDRO SARUGA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 1 474,26
MARIA GRAÇA OLIVEIRA A. C. GUIMARÃES MARTINS	DIRECTORA DE SERVIÇOS	SECRETARIA-GERAL	€ 2 486,38
MARIA HELENA CASTANHEIRA CARVALHO CASTRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 732,32
MARIA HELENA NEVES GONÇALVES FARIA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA N. 1/G. 2	ADMINISTRACAO CENTRAL SISTEMA SAUDE, IP	€ 1 558,60
MARIA HELENA NUNES MARQUES ALMEIDA	TELEFONISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 517,98
MARIA ISABEL CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA BELO	ASSESSORA PRINCIPAL	IDT DIRECCAO REGIONAL CENTRO	€ 2 334,72
MARIA ISABEL FERREIRA MATEUS MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 1 469,33
MARIA ISABEL GONÇALVES VIEIRA TINTA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 1 908,61
MARIA ISABEL NAZARÉ FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 572,69
MARIA ISABEL OLIVEIRA MEDINA SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 438,17
MARIA ISILDA SILVA JACINTO MARQUES LOURO	ASSESSORA PRINCIPAL	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 2 545,49
MARIA JESUS LOURENÇO MOREIRA MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 573,26
MARIA JOSÉ MACHADO SOARES DUARTE	ASSISTENTE GRADUADA NEUROLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 4 057,90
MARIA JOSÉ MONTALVÃO GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORTUGUÊS SANGUE	€ 1 686,33
MARIA LAURA SAMPAIO VELOSO FERREIRA	TESOUREIRA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	€ 931,96
MARIA LEONOR ALCÂNTARA CASTELO	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 1 780,77
MARIA LUCINDA JESUS SIMÕES ROQUE	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 676,76
MARIA LURDES ANJOS CARVALHO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 528,43
MARIA LURDES FERRAZ LEAL	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	€ 677,10
MARIA LURDES LOPES SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 877,86
MARIA LURDES PIRES PEREIRA MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 513,52
MARIA LURDES XAVIER CUNHA SEMEDO CARITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 803,83
MARIA MADALENA RIBEIRO SAMPAIO	ENFERMEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 863,38
MARIA MANUELA SEABRA HENRIQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 282,84

MARIA MARGARIDA OREY CANCELA ABREU
MARIA OLINDA ANDRÉ CARNIDE
MARIA PIEDADE ESTEVES DUARTE CABEÇAS
MARIA ROSA RODRIGUES MARTINS LOPES MADEIRA
MARIA ROSALINA TEIXEIRA RIBEIRO VALE
MARIA SERAFINA PEREIRA MARQUES
MARIA TERESA JESUS FERREIRA
MARIA TERESA SANTOS OLIVEIRA BOTELHO
MARIA UMBELINA FONSECA COSTA
MARIA VIRGÍNIA LEAL ANTUNES ÓCA
MARIANO ASCENSÃO MIRANDA ANTUNES
MERCÊS ROSÁRIO PINELA SAMPAIO
MIGUEL TEIXEIRA COSTA ANDRADE
NÁTALIA PEREIRA PASSOS PAULINO
NÉLSON LOPES SURRADOR
NÉLSON RANGEL PEREIRA DUARTE
OLGA NILZA BILBAO SOUSA MAYAN GONÇALVES
OLGA SILVA SANTOS SILVA
ORLANDO GODINHO FERREIRA PRAÇA
ORLANDO JOSÉ RIBEIRO LOURENÇO
ORQUÍDEA MARIA DOMINGOS ROCHA DIAS SILVA
PEDRO NUNO FERNANDES PIGNATELLI
ROSA HELENA CRUZ MOREIRA SANTOS
RUI SANTOS RELVAS
SELDA MARIA COSTA TEIXEIRA SOUSA GRADE
VALENTINA ALVES GASPAR
VÍTOR MANUEL CONCEIÇÃO ALVES
ZILDA MARIA QUEIMADO MELRO CALDEIRA PAIS

CHEFE DE SERVIÇO PNEUMOLOGIA
ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA
ENFERMEIRA GRADUADA
ENFERMEIRA-CHEFE
ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA
ENFERMEIRA GRADUADA
ASSESSORA PRINCIPAL
TÉCNICA PRINCIPAL DE FARMÁCIA
AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.
AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.
ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL
ENFERMEIRA GRADUADA
ASSESSOR PRINCIPAL
AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.
OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIF.
ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO
INVESTIGADORA COORDENADORA
TELEFONISTA
ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL
TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL
ENFERMEIRA GRADUADA
CHEFE DE SERVIÇO CIRURGIA GERAL
ENFERMEIRA GRADUADA
ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA
ENFERMEIRA GRADUADA
AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA
TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL
TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE

CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	€ 4 819,02
HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	€ 1 012,37
HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 1 738,89
HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 571,38
HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 838,08
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 860,88
DIRECÇÃO-GERAL SAÚDE	€ 2 344,50
HOSPITAL DISTRITAL FARO	€ 1 845,73
HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E.P.E.	€ 685,28
HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 472,76
ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALGARVE, I. P.	€ 3 596,78
CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 1 360,74
DIRECÇÃO-GERAL SAÚDE	€ 2 305,18
HOSPITAL DISTRITAL FARO	€ 837,67
HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	€ 766,73
HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 4 301,42
INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 3 893,43
HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 791,67
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 4 484,87
HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 058,67
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 370,47
HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 2 646,97
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 958,37
CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 929,28
CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 1 842,13
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 662,97
DIRECÇÃO-GERAL SAÚDE	€ 950,83
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO DE ÉVORA. E.P.E.	€ 1 684,32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABÍLIO MORTAGUA TAVARES
ABÍLIO SANTOS SONIÉ ÁGUEDA
ADELINO AMADEU SILVA CORADINHO
ADELINO CARDOSO PEREIRA
ADELINO MANUEL DOMINGUES
ADRIANA CONCEIÇÃO AUGUSTO SILVA
AGOSTINHO CARMO LIMA
AIDA DIAS AFONSO
AIDA MARIA LIMA MEDEIROS MARQUES VELOSO
ALBERTINA JESUS ANTÓNIO GOMES
ALBERTO JOSÉ RODRIGUES MARQUES
ALDA MARIA CONCEIÇÃO LOPES
ALDA MARIA MOURA MARINHO CALÇADA
ALDINA MANUEL GERMANO GOMES
ALFREDO FLORIM TRINDADE
ALICE MARIA RODRIGUES VIOLA LIBERATO BAPTISTA
ALICE PASTOR MIRANDA ALVES MACEDO
ALMERINDA CARMO ATAÍDE FARINHO
ALTINO MANUEL CUNHA PINHEIRO MAGALHÃES
ALZIRA VICENTE CASEIRO
AMADEU COELHO BAPTISTA
AMÁLIA FERNANDA ALVES CORREIA SILVA SANTOS
AMÁLIA LOPES NUNES MARQUES PENTEADO
AMÁLIA MARIA DUARTE MENDONÇA
ANA AMÉLIA CARVALHO SANTOS COSTA
ANA BELA SALES PEREIRA
ANA CELESTE NEVES HENRIQUES CASTRO
ANA CONCEIÇÃO MANUEL SANTOS
ANA FONTES VASCONCELOS
ANA LUCÍNIA SANTOS SILVA SANTOS
ANA MARIA ALMEIDA SAMPAIO FARIA
ANA MARIA AMEIXA CRISPIM CONCEIÇÃO SILVA
ANA MARIA FERNANDES SÁ
ANA MARIA GONÇALVES S. ROSADO GONÇALVES
ANA MARIA MATEUS PARREIRA
ANA MARIA MESQUITA GAMA
ANA MARIA MESQUITA PIMENTA GUEDES ROCHA
ANA MARIA NASCIMENTO T. METELO DIAS SOUTO
ANA MARIA Ó MENDONÇA RAMOS OLIVEIRA
ANA MARIA RODRIGUES FREITAS NORTON
ANA MARIA SARAIVA PAIXÃO CRUZ
ANA MARIA SIMÕES C. FERNANDES LOPES MOREIRA
ANA MARIA TAVARES CALADO SANTOS
ANA TEIXEIRA
ÂNGELA MARIA SILVA OLIVEIRA MACHADO
ANTÓNIA MARIA BRANCO SILVA CASCALHEIRA
ANTONIETA BOTELHO MACHADO
ANTONIETA COUTINHO PEREIRA COVÊLO

PROFESSOR
PROFESSOR
PROFESSORA
PROFESSOR
PROFESSOR
AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA
TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL
PROFESSORA
PROFESSORA
AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA
PROFESSOR
AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA
PROFESSORA
PROFESSORA
ASSISTENTE ADM. ESCOLAR PRINC.
PROFESSORA
PROFESSORA
AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA
PROFESSOR
PROFESSORA
PROFESSOR
PROFESSORA
PROFESSORA
EDUCADORA DE INFÂNCIA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA
AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA
CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
EDUCADORA DE INFÂNCIA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA
PROFESSORA

AGRUP ESC PINHEIRO BEMPOSTA	€ 2 595,31
AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO ERMESINDE	€ 2 681,37
AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 2 521,35
ESC SECUNDÁRIA INFANTA DONA MARIA	€ 2 608,85
ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	€ 2 178,31
ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 676,91
SECRETARIA-GERAL	€ 1 014,56
AGRUP ESC VALE Mouro	€ 2 281,98
ESC SECUNDÁRIA INFANTA DONA MARIA	€ 2 556,72
AGRUP ESCOLAS SANTA IRIA-TOMAR	€ 599,63
AGRUP ESC PAULO GAMA	€ 2 148,08
ESC MÚSICA CONSERVATÓRIO NACIONAL	€ 215,81
AGRUP VERTICAL ESC SILVARES	€ 2 290,33
AGRUP ESC AZAMBUJA	€ 2 605,19
AGRUP ESCOLAS VERTICAL CASTELO PAIVA	€ 669,39
AGRUP ESC COLMEIAS	€ 2 292,34
ESC SECUNDÁRIA SA MIRANDA	€ 2 648,58
ESC SECUNDÁRIA EMÍLIO NAVARRO ALMADA	€ 692,22
AGRUP ESC ESTE LOUSADA	€ 2 606,64
ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 288,04
AGRUP VERTICAL ESC ALVARO VELHO	€ 2 529,39
AGRUP VERTICAL ESC STO TIRSO	€ 2 600,64
ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	€ 2 555,16
AGRUPAMENTO ESCOLAS PEDROGÃO GRANDE	€ 784,02
AGRUP ESC VALADARES	€ 2 285,64
ESC SECUNDÁRIA BOMBARRAL	€ 2 068,76
AGRUP VERTICAL ESC ARGONCILHE	€ 2 598,65
AGRUP ESC VALE AVEIRAS	€ 528,94
AGRUP VERTICAL ESC SOUSELO	€ 533,84
AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 1 606,33
AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	€ 2 290,95
AGRUP ESC DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	€ 2 596,37
ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 2 604,99
ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	€ 2 454,87
AGRUP ESCOLAS ODEMIRA	€ 2 253,79
AGRUP ESCOLAS TABUACO	€ 2 292,34
AGRUP ESC ENTRE ARGA E LIMA	€ 2 286,27
AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 1 606,29
AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 604,07
AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	€ 894,91
AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 282,95
ESC SECUNDÁRIA IBN MUCANA	€ 2 568,58
AGRUP VERTICAL ESCULAS DO CASTELO	€ 2 667,38
AGRUP ESC CELEIROS	€ 2 281,67
AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 2 290,33
AGRUP N 3 DE BEJA SANTIAGO MAIOR	€ 2 285,65
AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 048,52
AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	€ 2 292,86

ANTÓNIO CLARO FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS CARAPINHEIRA	€ 2 629,99
ANTÓNIO ERCÍLIO FERREIRA SÁ	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 648,58
ANTÓNIO FERNANDES MONTEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC GRAO VASCO	€ 2 285,26
ANTÓNIO JESUS BENTO	TÉCNICO PROFISSIONAL 1ª CLASSE	AGRUPAMENTO ESC DR MANUEL FERNANDES	€ 658,28
ANTÓNIO JOÃO PALMA SUZANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 929,28
ANTÓNIO JOÃO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	€ 685,20
ANTÓNIO LUÍS PELIQUITO ROVISCO	PROFESSOR	ESC SEC 3 C E B SANTA MARIA OLIVAL-TOMAR	€ 2 382,53
ANTÓNIO LUÍS VALTELHAS MORAIS AGUIAR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEBUÇÃO	€ 2 219,95
ANTÓNIO MANUEL ALVES FERREIRA BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	€ 623,53
ANTÓNIO MANUEL BASTOS BAPTISTA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 555,16
ANTÓNIO MARTINS COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA FÂNZERES	€ 2 648,58
ANUNCIAÇÃO SANCHES CUNHA HILÁRIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS	€ 2 663,13
ARMANDO LINO SILVA ALMEIDA ROMBÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC S. BRUNO	€ 1 890,62
ARMÉNIO AFONSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PINHAL REI	€ 545,64
ARMINDA MARIA POMBO TEIXEIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA DR GINESTAL MACHADO	€ 970,27
ARMINDO JOSÉ SILVA AMARO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA SOUSA	€ 2 291,02
AURÉLIA MARIA FERNANDES TEIXEIRA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC GOMES MONTEIRO BOTICAS	€ 2 653,09
AVELINO AUGUSTO RAMALHO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC TERRITORIO EDUCATIVO COURA	€ 620,27
BEATRIZ ROSÁRIO DIAS LUCAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SOURE	€ 677,17
BERNARDINA FERNANDA FERREIRA BARROS SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ARGONCILHE	€ 2 290,33
CÂNDIDA DUARTE CORREIA ROCHA VIDAL	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 614,22
CÂNDIDA MARIA BAPTISTA EZEQUIEL RAMOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 2 600,64
CARLA FERNANDES TOMÁS CONCEIÇÃO ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC MEM RAMIRES SANTAREM	€ 2 594,22
CARLOS ALBERTO MARQUES ALMEIDA CRUZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR GINESTAL MACHADO	€ 2 648,58
CARLOS FERNANDO MARTINS ANTUNES	PROFESSOR	AGRUP ESC GRAO VASCO	€ 2 634,78
CARLOS MANUEL GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 2 131,49
CARLOS MANUEL JESUS CORREIA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	€ 1 265,13
CARMINDA FERNANDA BRAGA N. SOUSA MOUTINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	€ 2 078,27
CARMINDA ROSA CANHOTO PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EÇA QUEIRÓS PÓVOA VARZIM	€ 2 382,25
CARMINDA SANTOS SERDEIRA ABOIM	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 976,63
CELESTE ANJOS AFONSO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 605,98
CELESTE JESUS COUTINHO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREA URBANA GUARDA	€ 2 595,68
CELESTINO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR SERAFIM LEITE	€ 419,06
CÉLIA GOMES ASSUNÇÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA DOURO	€ 2 283,72
CIDÁLIA BAPTISTA CONTENTE OLIVEIRA ABREU REIS	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 C ENSINO BASICO GOUVEIA	€ 2 622,38
CÍLIA CONCEIÇÃO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 2 301,83
CLARA MARIA MIGUEL RODRIGUES DUARTE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 561,85
CLARISSE JESUS SILVA LIMA COUTINHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ABEL VARZIM	€ 2 630,64
CONCEIÇÃO LARINHATO BENTO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SEC 3 C ENSINO BASICO SAO PEDRO SUL	€ 1 321,28
CONCEIÇÃO RODRIGUES MILHAZES CORREIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 215,81
COSME SOARES MOURA	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA VALONGO	€ 804,50
DÉCIO MÁRIO BAGANHA FERNANDES	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B JOAO GONCALVES ZARCO	€ 2 501,93
DEOLINDA ALVES TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 2 598,56
DEOLINDA CONCEIÇÃO SOARES LOURO	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 C E B CONDES RESENDE	€ 2 099,72
DILINA MARIA SANTOS FERREIRA BAUDOUIN	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	€ 2 630,33
DOMINGOS FERREIRA PINTO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 1 955,53
DOMINGOS FERREIRA VALENTE	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESC DR MANUEL FERNANDES	€ 2 544,52
DULCE HELENA ROSA CASTRO	PROFESSORA	AGR VERT ESC D. ANT F GOMES, BELA SAMPAIO	€ 2 277,10
DULCE MARIA LOPES BRÁS LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC PEDRO EANES LOBATO	€ 2 116,69
EDUARDA MARIA ABRANTES M. V. SANTOS SERRA	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 2 548,72
EDUARDA SILVA MIRA PEREIRA LEANDRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PROF ALBERTO NERY CAPUCHO	€ 2 292,86
EDUARDO MANUEL REIS FERRO ROQUE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	€ 2 622,38
ELIANA MARIA MEIRELES GONÇALVES DELGADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CUSTOIAS	€ 2 604,99
ELISA MARIA FERREIRA ALMEIDA LEÃO	PROFESSORA	ESC BASICA 2 C DR MAN OLIVEIRA PERPETUA	€ 2 285,64
ELSA MARIA CUNHA REDONDO PINTO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGENIO ANDRADE	€ 2 556,41
ELVIRA PONTES MARIA	PROFESSORA	AGRUP ESC PISCINAS-LISBOA	€ 2 128,35
EMÍLIA VIEIRA FERREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC SOUSELO	€ 1 693,70
ERMELINDA MARIA CASINHAS ALVES	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B VILA VERDE	€ 833,47
ESPERANÇA GUEDES FIGUEIROA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	€ 2 604,40
ESTEFÂNIA DOMINGUES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE DESTRE	€ 2 284,51
EUGÉNIO BASTOS SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER VOUGA	€ 2 648,58
EURICO BRITO NORONHA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 555,16
EVA FERNANDES LEMOS MARQUES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOAO DE MEIRA	€ 2 623,37
FÁTIMA CONCEIÇÃO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	€ 2 282,51
FERNANDA CUNHA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	€ 1 004,93
FERNANDA MARIA VARANDAS M. SILVA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 2 379,58
FERNANDO ALFEU BASTOS FERRER LEMOS	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 2 507,09
FERNANDO ARTUR TUDELA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS PAIÃO	€ 887,58
FERNANDO DANIEL MARTINS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FAPE 1	€ 2 171,84
FERNANDO HERNÂNLI BENTO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	€ 3 230,53
FERNANDO JOSÉ PEREIRA PACHECO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SANTOS SIMOES	€ 2 632,66
FILIPA CÂNDIDA RODRIGUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ALEMBRANÇA	€ 1 553,88
FRANCISCA ISILDA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COM CONCEIÇÃO SILVA	€ 2 291,46
GEORGETE SOUSA RIBEIRO LOPES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA IBN MUCANA	€ 215,81
GEORGINA GRILO RODRIGUES MATOS GARCIA	PROFESSORA	AGRUP ESC MEM RAMIRES SANTAREM	€ 2 589,68
GLÓRIA FERRAZ ROCHA PEREIRA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FELJO PONTE LIMA	€ 2 604,32
GRAÇA MARIA ESTEVES SILVA CABANELAS	PROFESSORA	AGRUP ESC LAGARES	€ 2 329,19
GRACINDA COSTA RODRIGUES SIMÕES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC PENACOVA	€ 813,05
HELENA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	€ 2 284,51
HELENA MARIA FERREIRA CUNHA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE ESTE	€ 2 630,64

HELENA MARIA SÃO PEDRO BARBAS NUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA QUINTA FLORES	€ 2 560,89
HELENA MARIA SILVA MARTINS ALMEIDA LOPES	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA COM 3º C MADEIRA TORRES	€ 2 388,09
HENRIQUE DINIS PINHÃO PEREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC D. NUNO ÁLVARES PEREIRA	€ 1 823,80
HERMÍNIA MARGARIDA MOREIRA M. MARQUES SUL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MADALENA	€ 2 604,99
IDALINA FERREIRA FARIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL PERAFITA	€ 595,20
IDULINA COSTA PIMENTA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESCOLAS VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 734,94
ILDA CORDEIRO ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	€ 685,20
ILDA MARIA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR-O-NOVO	€ 1 327,00
ILDA MARIA ROCHA M. VILELA MORGADO CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC SÃO VICENTE BEIRA	€ 2 280,36
ILÍDIO ALBERTO RIBEIRO MENDONÇA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 OCTÁVIO DUARTE FERREIRA	€ 1 810,28
IRACEMA GRAÇA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DE MOGADOURO	€ 662,82
IRENE CONCEIÇÃO MARCOS LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MELGACO	€ 2 605,28
ISABEL CONCEIÇÃO GASPAR LOPES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	€ 2 500,42
ISABEL MARIA ALMEIDA GOMES FERREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 269,44
ISABEL MARIA GONÇALVES C. SOARES PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 653,09
ISABEL MARIA PAIS A. ALMEIDA HENRIQUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	€ 2 397,87
ISABEL MARIA PEIXOTO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 604,40
ISABEL MARIA RODRIGUES VIOLA AFONSO BARREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COM CONCEIÇÃO SILVA	€ 2 607,65
ISABEL MARIA VIEGAS MANTA MENDES CARRASCO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA POETA ANTÓNIO ALEIXO	€ 2 200,29
ISIDRO MOREIRA ESTEVES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	€ 1 430,81
IVONE SILVA LIMA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS RIBEIRÃO	€ 2 892,88
JAIME CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO DIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO	€ 898,04
JAIME JESUS MESQUITA QUEIJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS VILA FLOR	€ 771,05
JAIME PAULLINO JESUS SANTOS	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC JOSEFA ÔBIDOS	€ 224,95
JERÓNIMO MOREIRA	GUARDA-NOCTURNO 2.ª CLASSE	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 224,95
JOÃO ANTÓNIO ALMIRO LOUREIRO VIANA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC PALMELA	€ 2 290,56
JOÃO ANTÓNIO NEVES INVERNO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANDRÉ GOUVEIA	€ 2 385,30
JOÃO BRANCO CARVALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 2 627,01
JOÃO EVANGELISTA MACEDO SOUSA	PROFESSOR	ESC SECUND N.º 1 ANT SERGIO-VILA NOVA GAIA	€ 2 448,84
JOÃO JOSÉ FERNANDES	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	AGRUP VERTICAL ESCOLAS COURA MINHO	€ 755,46
JOÃO JOSÉ MARTINS MONTALTO CAMPOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 958,96
JOÃO PEDRO LATINO TAVARES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	€ 2 614,61
JOÃO TEIXEIRA CARVALHO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 MARCO CANAVESES	€ 2 279,50
JOAQUIM ALVES MOURA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR PRINC.	AGRUP VERTICAL ESC D. ANT FERREIRA GOMES	€ 746,96
JOAQUIM COSTA BARREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 850,43
JOAQUIM MANUEL PATACA BAJANCA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC n.º 1 ELVAS	€ 674,03
JOAQUIM PEDRO MARQUES SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL MONTEMOR- O-NOVO	€ 2 032,35
JOAQUIM PIRES MATOS	PROFESSOR	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 094,68
JORGE MANUEL GOMES SOUSA	PROFESSOR	ESC SEC 3 C E B DR JORGE AUGUSTO CORREIA	€ 2 382,26
JORGE MANUEL MOUTINHO GRAÇA BARROS	PROFESSOR	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 340,72
JOSÉ AGOSTINHO ABREU FREIRE	GUARDA-NOCTURNO	ESC SEC 3 C E B JOSE MACEDO FRAGATEIRO	€ 417,39
JOSÉ ANTUNES BENTO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO HOLANDA	€ 2 389,69
JOSÉ GOMES PONTE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	€ 2 555,87
JOSÉ MANUEL CORREIA ALVES FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP ESC PAULO GAMA	€ 1 869,38
JOSÉ MARIA FERREIRA PINHO	PROFESSOR	AGRUP ESC FREI BARTOLOMEU MARTIRES	€ 2 560,89
JOSÉ MARIA VENTURA RAMOS	PROFESSOR	AGRUP ESC LUIS ANTONIO VERNEY	€ 2 629,26
JULIETA LURDES COSTA CORREIA PAIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOUZINHO SILVEIRA	€ 2 277,10
JÚLIO FIRMINO FRIAS PIMENTEL	PROFESSOR	AGRUP ESC GOMES EANES AZURARA	€ 2 587,82
LAURINDA RIBEIRO AZEVEDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	€ 474,09
LEONILDE RODRIGUES BARREIROS SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE MOURO	€ 2 292,86
LEOPOLDINA CARRIL SILVA FERNANDES GASPAR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COM CONCEIÇÃO SILVA	€ 2 279,93
LIA MARGARIDA BARBOSA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CARNAXIDE	€ 1 653,12
LICÍNIO GOMES NEVES	PROFESSOR	ESC E B 2 3 ENG DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA	€ 2 784,21
LÍDIA CIDÁLIA GASPAR MENDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	€ 2 549,43
LÍDIA EMÍLIA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC ALTO LUMIAR	€ 872,79
LÍDIA GRAÇA TEIXEIRA SAPINHO ALVES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	€ 2 675,37
LILIANA MARIA RODRIGUES P. LOUREIRO SIMÃO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC CAMARATE D. NUNO ÁLV PEREIRA	€ 835,14
LINA MARIA GONÇALVES MEIRELES VIANA PARENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC FOZ NEIVA	€ 2 607,66
LÚCIA MARIA BAÍA FERNANDES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÕES	€ 2 629,99
LUCÍLIA CONCEIÇÃO PINTO FREITAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SABROSA	€ 528,71
LUCÍLIA MORAIS PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 473,96
LUCÍLIA SANTOS AFONSO TOMÁS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ARISTIDES SOUSA MENDES	€ 654,37
LUÍS ALEIXO VIEIRA SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAMARATE	€ 1 885,02
LUÍS MANUEL LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B VALPAÇOS	€ 2 152,46
LUÍS MARTINS ROQUE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VALONGO	€ 440,94
LUÍSA MARIA BUSCA ALVES PROENÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 953,59
LUÍSA MARIA NEVES FELICIANO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. FERNANDO II	€ 2 289,83
MANUEL ALMEIDA ROCHA CARNEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS ILHAVO	€ 2 630,64
MANUEL ANTÓNIO TORRINHA TENÓRIO RENTE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. SANCHO II	€ 1 916,54
MANUEL CASIMIRO PEREIRA CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DO CASTELO	€ 1 911,61
MANUEL FREIRE DUARTE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	€ 2 119,56
MANUEL GRAÇA LOURO RUFINO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUPAMENTO ESCOLAS NISA	€ 929,28
MANUEL JESUS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 2 549,93
MANUEL LIMA SANTOS	PROFESSOR	AGRUP ESC GRAO VASCO	€ 2 119,56
MANUEL MARIA SOUSA NUNES SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL A-VER-O-MAR	€ 2 287,04
MANUEL SILVA MATOS	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 2 605,10
MANUEL VIEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 991,04
MARGARIDA BALULA CHAVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO	€ 1 117,37
MARGARIDA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC STA MARTA PENAGUIAO	€ 537,38
MARIA ADELAIDE FERREIRA ALMEIDA PEIXOTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CORGA LOBAO	€ 2 594,22

MARIA ADELAIDE FERREIRA LOUREIRO PINHEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO ENS BASICO GOUVEIA	€ 1 242,87
MARIA ADELAIDE LUZ AMARAL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS	€ 2 262,43
MARIA ADELAIDE MATOS AFONSO REIS MACEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 2 607,29
MARIA ADELAIDE MENDES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO MOURO	€ 2 586,58
MARIA ADELAIDE PEREIRA ALMEIDA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA TAZEM	€ 1 232,45
MARIA ADELAIDE PIRES R.O DANTAS GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 685,24
MARIA ADELINA ÉVORA GARCIA KEUL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 991,04
MARIA ADELINA PINTO	PROFESSORA	AGRUP. VERTICAL ESCOLAS ALFANDEGA FÉ	€ 2 607,96
MARIA AGOSTINHA NUNES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TRANCOSO	€ 2 591,90
MARIA ALBERTINA RODRIGUES QUEIRÓS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEVANTE MAIA	€ 2 055,92
MARIA ALBERTINA SANTOS ESTRELA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. MANUEL MARTINS	€ 2 505,59
MARIA ALBINA FIGUEIREDO SOARES BRAGA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 288,65
MARIA ALEXANDRA PELEIRA TROCADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVER-O-MAR	€ 2 597,66
MARIA ALEXANDRINA BRITO ALVES	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	€ 782,12
MARIA ALICE ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COUTO CUCUJÃES	€ 2 292,86
MARIA ALICE GRILLO GUERREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC GUIA	€ 2 594,58
MARIA ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FRAZÃO	€ 215,81
MARIA ALZIRA ALMEIDA FIGUEIREDO AMANTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VOUZELA	€ 2 629,99
MARIA AMÁLIA GRAÇA FARIA SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 604,99
MARIA AMÉLIA ALVES LOURENÇO DIAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC RIBEIRO SANCHAS PENAMACOR	€ 2 329,19
MARIA AMÉLIA AZEVEDO P. MACHADO BARROS LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 291,72
MARIA AMÉLIA AZEVEDO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 328,37
MARIA AMÉLIA CARVALHO MARQUES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSOEIRO SARILHOS GRANDES	€ 2 605,68
MARIA AMÉLIA FERREIRA PINA SEQUEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA POIARES	€ 553,22
MARIA AMÉLIA SERÓDIO QUEIROGA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 492,67
MARIA AMÉLIA TOMÉ P.MARQUES OLIVEIRA GODINHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 2 701,17
MARIA ANA VIEGAS COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SINES	€ 696,07
MARIA ANGELINA SANTOS BARRIGAS ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO ERMESINDE	€ 2 290,33
MARIA ANJOS ALVES NETO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	€ 2 292,86
MARIA ANJOS CONCEIÇÃO BEJINHA COLAÇO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC SÉ	€ 795,49
MARIA ANUNCIAÇÃO SILVA BARBOSA CIRNE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESCARIZ	€ 2 290,51
MARIA ARMINDA PORTELA M. GERALDES TOMÉ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	€ 2 043,08
MARIA ASCENSÃO ESTEVES SANTOS CARINHA	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA TORREIRA	€ 2 290,33
MARIA AUGUSTA LEITÃO VALENTE VARGAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	€ 2 648,58
MARIA AUGUSTA RIBEIRO CUNHA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO I	€ 560,77
MARIA AUGUSTA SILVA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC ENG DUARTE PACHECO	€ 286,11
MARIA BÁRBARA GALVÃO PIMENTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S JULIAO BARRA	€ 2 258,96
MARIA BEATRIZ FERNANDES TATO LEITE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 2 287,46
MARIA CÂNDIDA GOMES LUÍS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO SILVA	€ 392,01
MARIA CARMO AGOSTINHO LAMPREIA FIGUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC PINHAL FRADES	€ 2 623,71
MARIA CARMO ALVES MARTINS RAMUSGA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC LUIS CAMOES	€ 2 247,03
MARIA CARMO MACHADO ALVES ROCHA MOURA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PINHEIRO	€ 2 689,53
MARIA CARMO PIRES FIALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PIAS	€ 2 605,86
MARIA CARMO SANTOS ANDRADE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 200,22
MARIA CAROLINA ANTUNES CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 577,70
MARIA CASTELO GOMES NEVES ALVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUESA ALORNA	€ 2 291,02
MARIA CELESTE BARROS GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SA MIRANDA	€ 2 500,34
MARIA CELESTE RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MIRANDA CORVO	€ 2 616,18
MARIA CELESTE VASCONCELOS DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	€ 2 519,88
MARIA CÉU DUARTE MOTA	PROFESSORA	AGRUP ESC GUIA	€ 2 291,18
MARIA CÉU ROCHA SANTOS REMA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 STA MARINHA	€ 2 608,49
MARIA CÉU RODRIGUES NEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 2 256,64
MARIA CÉU SOUSA MEIRELES	PROFESSORA	AGRUP ESC ARCO	€ 2 291,79
MARIA CLEMENTINA COELHO ALMEIDA ROCHINHA	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO	€ 2 292,86
MARIA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 565,15
MARIA CONCEIÇÃO BRITES OLIVEIRA ROQUE	PROFESSORA	AGRUP ESC JOÃO DEUS	€ 2 648,58
MARIA CONCEIÇÃO CORREIA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS MURCA	€ 617,46
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALTO LUMIAR	€ 603,99
MARIA CONCEIÇÃO GOMES CABEÇAS LOBATO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND DR ANT CARVALHO FIGUEIREDO	€ 561,79
MARIA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS CARLOS	PROFESSORA	ESC C/S FREIRIA	€ 2 288,23
MARIA CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO VILAS BOAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FREIXO	€ 2 604,61
MARIA CONCEIÇÃO MARTINHO SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 534,83
MARIA CONCEIÇÃO M. M. SEVERINO FLORÊNCIO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC ENG NUNO MERGULHÃO	€ 2 599,14
MARIA CONCEIÇÃO MESTRE MATALOTO PIRRAÇA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL REDONDO	€ 2 593,26
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B JOSE REGIO VILA CONDE	€ 2 247,35
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CORGA LOBAO	€ 563,85
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MOREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BALTAR	€ 2 290,85
MARIA CRISTINA SILVA FERREIRA CASTRO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO TINTO 2	€ 2 291,79
MARIA CUSTÓDIA ANTÓNIA JOÃO LOURENÇO	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL S. BARTOLOMEU DE MESSINES	€ 396,51
MARIA DELFINA FRAGA PINHO BOTELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CUSTOIAS	€ 2 224,38
MARIA DEODATA MARTINS COELHO FRAZÃO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JI ALPHA-ENTRONCAMENTO	€ 2 594,16
MARIA DIONÍSIA CORTÊS RODRIGUES MARQUES	PROFESSORA	ESC BAS 2.º C DR MANUEL OLIVEIRA PERPETUA	€ 2 286,52
MARIA DONZÍLIA MOTA G. JUNQUEIRA MENDES	PROFESSORA	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	€ 2 605,68
MARIA DULCÍNEA CARDOSO PEREIRA MAIA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC GÂNDARA MAR	€ 2 607,27
MARIA EDITE CAMPOS VIEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO	€ 2 271,69
MARIA EDUARDA GOMES F. LOURENÇO CUNHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 607,27
MARIA EDUÍNA SOUSA ALVES BOAVENTURA AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO TINTO 2	€ 2 630,52
MARIA ELISA JESUS BRANDÃO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC AROUCA	€ 919,19
MARIA ELISA MACHADO DIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	€ 2 292,34
MARIA ELISA MONTEIRO PIRES VILELA	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 630,93

MARIA ELISABETE ALMEIDA MELO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ATOUGUIA BALEIA	€ 2 605,10
MARIA ELISABETE GONÇALVES POLICARPO MORAIS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 2 605,98
MARIA ELSA MARTINS MENESES NOGUEIRA	PROFESSORA	ESC 2 3 CICLOS VASCO SANTANA	€ 2 593,26
MARIA EMÍLIA CARVALHO COSTA LEITÃO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 986,14
MARIA EMÍLIA ROSA DIAS DÓRDIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PONTE SOR	€ 1 888,68
MARIA EUGÉNIA MARTINS MENDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3 CICLO E B DRª MARIA CÂNDIDA-MIRA	€ 647,56
MARIA EURICA GONÇALVES	PROFESSORA	AGR ESC PEDRO ALVARES CABRAL BELMONTE	€ 2 299,04
MARIA FÁTIMA ARAGÃO ROSA GUERRA	ECÓNOMA PRINCIPAL	ESC E B 2 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	€ 682,14
MARIA FÁTIMA BRÁS FONTES SIMÕES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PATRICIO PRAZERES	€ 2 291,10
MARIA FÁTIMA CALDEIRA CANDEIAS	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 694,57
MARIA FÁTIMA FREITAS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	€ 2 585,72
MARIA FÁTIMA GONÇALVES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	€ 2 629,99
MARIA FÁTIMA LOPES OLIVEIRA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	€ 2 606,82
MARIA FÁTIMA MARQUES GUIMARÃES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. MARIA II	€ 2 285,03
MARIA FÁTIMA MARTINS ROQUE	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC DARQUE	€ 1 129,20
MARIA FÁTIMA PEREIRA DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SA MIRANDA	€ 2 648,58
MARIA FÁTIMA PINHEIRO BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CALENDÁRIO	€ 2 606,61
MARIA FÁTIMA RODRIGUES LUZ VARGAS SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALMANCIL	€ 2 286,37
MARIA FÁTIMA ROSÁRIO F. PONTE DOLORES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GRÂNDOLA	€ 2 607,55
MARIA FÁTIMA SOARES GOMES DINIS RODRIGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 2 631,44
MARIA FERNANDA CARVALHO O. ANTUNES MENDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	€ 2 500,70
MARIA FERNANDA CLARINHA B. MOREIRA INÁCIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	€ 2 549,07
MARIA FERNANDA GAGO VAZ ATAÍDE FONSECA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	€ 2 648,58
MARIA FERNANDA GOMES DINIS PROTÁSIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC S. SILVESTRE	€ 564,32
MARIA FERNANDA HORTA S. ALFARO LIMA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JI ALPHA-ENTRONCAMENTO	€ 2 146,28
MARIA FERNANDA LARANJEIRA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUND 3.º C GONÇALO ANES BANDARRA	€ 753,94
MARIA FERNANDA M. CERQUEIRA SEQUEIROS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	€ 2 648,58
MARIA FERNANDA MOUTINHO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI BARTOLOMEU MARTIRES	€ 2 616,92
MARIA FERNANDA RAPOSO BARATA ARADAS	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHA	€ 2 312,85
MARIA FERNANDA ROCHA R. CASIMIRO ROCHA	PROFESSORA	ESC B 2 3 PEDRO SANTAREM	€ 2 555,97
MARIA FERNANDA SILVA OLIVEIRA AGRELOS	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	AGRUP VERT ESC BENTO CARQUEJA-O AZEMÉIS	€ 712,71
MARIA FERNANDA SOUSA VELOSO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC CAMPO BESTEIROS	€ 2 293,47
MARIA FERNANDA TORRES S. C. SOUSA TORRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 561,60
MARIA FILOMENA CARMO MARQUES RAMOS LOULÉ	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO	€ 1 200,17
MARIA FILOMENA GOMES SILVA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 291,51
MARIA FLORINDA GOMES M. RIBEIRO MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 2 610,62
MARIA FRANCISCA GARRIDO E. FONSECA CANO	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 2 082,63
MARIA GABRIELA ARAÚJO PEREIRA AMADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 2 284,14
MARIA GORETTI SILVA PORTELA DURO	PROFESSORA	AGRUP ESC FOZ NEIVA	€ 2 601,30
MARIA GRAÇA DUARTE SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3º CICLO ENSINO BASICO GOUVEIA	€ 392,43
MARIA GRAÇA FERNANDES GONÇALVES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC REFOJOS	€ 2 606,06
MARIA GRAÇA GONÇALVES SILVA	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA SA MIRANDA	€ 756,42
MARIA GRAÇA GRILO BELA MALAQUIAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ILHAVO	€ 2 606,68
MARIA GRAÇA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ALIJO	€ 2 290,59
MARIA GRAÇA SILVA DUARTE PRIMO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FREIXO	€ 2 595,68
MARIA GRACIETE FALÉ COSTA BUÉ ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ALAPRAIA	€ 2 568,58
MARIA GUILHERMINA LOBO MENDES CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MARINHAIS	€ 2 600,05
MARIA HELENA ANJOS DIEZ	PROFESSORA	AGRUP ESC ALGUEIRAO	€ 2 507,50
MARIA HELENA ARAÚJO MADEIRA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 2 498,55
MARIA HELENA BISPO PINA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 241,99
MARIA HELENA FAIAS REIS PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 2 562,85
MARIA HELENA GALAMARRA JANEIRO MATOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DA LOUSÁ	€ 2 290,33
MARIA HELENA GIRÃO CUNHA RIBEIRO MELO FARO	PROFESSORA	CONSERVATÓRIO MÚSICA COIMBRA	€ 2 042,34
MARIA HELENA GOMES SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESC CONCELHO CASTRO MARIM	€ 661,46
MARIA HELENA MAGALHÃES SOARES LAYMÉ	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C ENS BÁS ANTÓNIO GEDEÃO	€ 2 394,25
MARIA HELENA OUTEIRO O. BRAGA SOUSA SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 2 293,18
MARIA HELENA PINTO CASTRO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 452,03
MARIA HELENA TEIXEIRA MONTEIRO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B DR. JOAQUIM CARVALHO	€ 2 626,84
MARIA IRENE ALMEIDA CUNHA MACHADO LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL FRANCISCO TORRINHA	€ 2 381,46
MARIA IRENE FERREIRA VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC PENAFIEL SUDESTE	€ 2 607,27
MARIA ISABEL CARAMELO PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	€ 617,90
MARIA ISABEL COELHO A. F. BARROSO PROENÇA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO Mouro	€ 2 096,46
MARIA ISABEL FERNANDES XAVIER SÁ	PROFESSORA	AGRUP ESC AVEIRO	€ 2 605,65
MARIA ISABEL FONSECA RAMOS	PROFESSORA	AGRUP ESC D. PEDRO I	€ 2 607,27
MARIA ISABEL GOMES MARQUES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE ABRAVESES	€ 2 630,20
MARIA ISABEL LOPES SILVA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D DINIS COIMBRA	€ 2 648,58
MARIA ISABEL OLIVEIRA LOPES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PENICHE	€ 2 623,37
MARIA ISABEL PIRES FONSECA ROQUE SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE ROSAL	€ 2 312,85
MARIA ISABEL SILVA MONTEIRO GUERRA	PROFESSORA	AGRUP ESC BATALHA	€ 2 630,64
MARIA ISAUARA ALMEIDA AGUIAR DINIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 2 544,66
MARIA ISAUARA BRITES MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC FREI ESTÊVÃO MARTINS	€ 701,84
MARIA ISILDA COIMBRA BASTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 671,87
MARIA ISILDA MARTINS MONTEIRO COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESTARREJA	€ 2 604,99
MARIA ISOLDA SILVA VIOLANTE RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC LUIS ANTONIO VERNEY	€ 2 549,43
MARIA JACINTA MORAIS B. MIRANDA MORAIS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 602,25
MARIA JACINTA OLIVEIRA SERRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 606,68
MARIA JESUS SANTOS ALBANO	PROFESSORA	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	€ 2 287,83
MARIA JESUS TEOTÓNIO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC QUELUZ	€ 2 604,40
MARIA JOSÉ ALMEIDA BRITO CUNHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	€ 2 601,80
MARIA JOSÉ ALMEIDA FORTUNA MARTINS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP A LÃ E A NEVE	€ 1 880,52

MARIA JOSÉ ALMEIDA RAPOSO ANTUNES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR BISSAYA BARRETO	€ 2 292,86
MARIA JOSÉ CARDOSO DUARTE	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 2 562,85
MARIA JOSÉ CARUJO SILVA CALHAU	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA SINTRA	€ 719,73
MARIA JOSÉ CARVALHO MARIANO CASTILHO REIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B PEDRO NUNES	€ 2 595,56
MARIA JOSÉ DUARTE DÂMASO	COZINHEIRA	AGRUPAMENTO ESCOLAS ENTRE RIBEIRAS PAUL	€ 447,68
MARIA JOSÉ MARTINHO TADEU EGAS MONIZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 2 702,41
MARIA JOSEFINA ALEGRIA Q. FERREIRA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VIRIATO	€ 2 621,11
MARIA JUDITE CALDEIRA LOURENÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FREI BARTOLOMEU MARTIRES	€ 546,17
MARIA JÚLIA AMORIM MARQUES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA PÓVOA LANHOSO	€ 1 351,94
MARIA JÚLIA FIGUEIRA SALVADOR MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIAO	€ 2 288,04
MARIA JÚLIA MOREIRA GUEDES	PROFESSORA	AGRUP ESC VALADARES	€ 2 285,97
MARIA JÚLIA MOURA B.ROMÃOZINHO MENDES NEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC RAINHA SANTA ISABEL	€ 1 131,63
MARIA LEONOR ANDRADE RODRIGUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. AFONSO IV CONDE OURÉM	€ 2 605,28
MARIA LÚCIA AZEVEDO LIMA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 291,20
MARIA LUCINA FREITAS SOBRAL	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 010,76
MARIA LUCINDA SILVA PINTO LEITE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	€ 691,58
MARIA LUÍSA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÕES	€ 2 291,46
MARIA LUÍSA GAIO BARATA REIS LUÍS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MONCHIQUE	€ 2 286,39
MARIA LUÍSA MONTEIRO CARNALL SÁ VIANA REBELO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS PATRICIO PRAZERES	€ 2 607,27
MARIA LUÍSA SOCORRO FOLQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO-PORTO SALVO	€ 2 556,12
MARIA LURDES ANJOS MINEIRO ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	€ 2 311,66
MARIA LURDES CAMPOS MENDES SOUSA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE AVEIRAS	€ 2 592,55
MARIA LURDES COELHO CABRAL	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAS GARCIA MASCARENHAS	€ 2 290,44
MARIA LURDES DELGADO TIAGO BELO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREA URBANA GUARDA	€ 2 599,65
MARIA LURDES GIÃO TIÇÃO COUQUINHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL PORTEL	€ 718,11
MARIA LURDES LEMOS G. COUTINHO COSTA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PEVIDEM	€ 2 293,43
MARIA LURDES NASCIMENTO PAIVA CUNHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEVANTE MAIA	€ 2 607,27
MARIA LURDES NUNES RIBEIRO COSTA LIMA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	€ 2 587,95
MARIA LURDES PRATA PIRES PERDIGÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC JOSE AFONSO	€ 2 597,07
MARIA LURDES SERAMOTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	€ 2 621,32
MARIA LURDES SERRA MARQUES	COZINHEIRA	ESC BÁSICA 3.º C QUINTA PALMEIRAS COVILHÃ	€ 365,18
MARIA LURDES TEIXEIRA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B PADRE ANTONIO VIEIRA	€ 2 500,53
MARIA LUZ RIBEIRO PIEDADE MIRANDA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 1 988,99
MARIA LUZ RODRIGUES O. FERNANDES PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	€ 2 237,71
MARIA MADALENA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	€ 2 648,58
MARIA MADALENA CONCEIÇÃO F. NUNES RAIMUNDO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 594,58
MARIA MADALENA FREIRE VAZ BARROS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIAO	€ 2 503,49
MARIA MANUEL DUARTE VIANA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 604,69
MARIA MANUELA ANTUNES BARRETO	PROFESSORA	AGR ESC ALHANDRA SOBRALINHO S. J. MONTES	€ 1 147,50
MARIA MANUELA BARROSO N. M. FERREIRA CASTRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	€ 2 575,90
MARIA MANUELA COSTA SIMÕES PARENTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 292,86
MARIA MANUELA ERMIDA COSTA FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC STO TIRSO	€ 2 607,27
MARIA MANUELA FREITAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE S TORCATO	€ 2 292,89
MARIA MANUELA LOPES SILVA FERTUZINHOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 284,41
MARIA MANUELA MEDINA MOURA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	€ 2 383,11
MARIA MANUELA OLIVEIRA FABIÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO	€ 2 556,83
MARIA MANUELA PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B JOAO GONCALVES ZARCO	€ 2 542,88
MARIA MANUELA PURIFICAÇÃO MARQUES CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SANTA IRIA-TOMAR	€ 525,99
MARIA MARGARETE PEREIRA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC GOMES MONTEIRO BOTICAS	€ 2 605,10
MARIA MARGARIDA AMARO ROSÁRIO FUZETA PONTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 2 562,85
MARIA MARGARIDA COSTA ROSA VINAGREIRO	PROFESSORA	ESC SEC 3.º C E B DR JAIME MAGALHAES LIMA	€ 2 529,39
MARIA MARGARIDA FARIA ALVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PINHEIRO ROSA	€ 2 512,58
MARIA MARGARIDA R. P. P. M. SOUSA MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	€ 2 598,56
MARIA MARGARIDA RODRIGUES SILVA DELMAS	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 2 556,22
MARIA MERCÊS BAGULHO CORTÊS OLIVEIRA MOITA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B PADRE ANTONIO VIEIRA	€ 2 648,58
MARIA MIRANDA PINTO COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 604,99
MARIA NATÁLIA CORREIA CALÇAS FONTOURA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 562,85
MARIA NATÁLIA RODRIGUES ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	€ 2 629,99
MARIA NATÁLIA SILVA MELO BEATO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D JOÃO II	€ 2 292,86
MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA PINTO GUIMARÃES	PROFESSORA	AGR VERT ESC LUCIANO CORDEIRO-MIRANDELA	€ 2 629,99
MARIA NOGUEIRA CARLOS CANHA CABEÇA	PROFESSORA	ESC SEC C 3 CICLO EB AMORA	€ 2 626,79
MARIA ODETE CASACA PEDRO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	€ 2 544,05
MARIA ODETE NEVES ROSADO ESTEVES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 998,79
MARIA ODETE OLIVEIRA NATÁRIO VICENTE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS VIEIRA LEIRIA	€ 2 648,58
MARIA ODETE SANTOS RAMIRES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MOUZINHO SILVEIRA	€ 315,38
MARIA ODETE TERROSO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 290,51
MARIA OLÍMPIA GOMES BOTAS	PROFESSORA	AGR ESC PEDRO ÁLVARES CABRAL-BELMONTE	€ 2 291,20
MARIA OTÍLIA MONTEIRO MESQUITA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PESO REGUA	€ 2 607,27
MARIA PALMIRA CONCEIÇÃO J. GOUVEIA ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC STO ONOFRE	€ 2 291,20
MARIA PAULA NOGUEIRA ALEXANDRINO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	€ 1 581,00
MARIA PIEDADE PINTO SALGADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	€ 2 339,85
MARIA PRECIOSA GAMEIRO HENRIQUES DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	€ 1 991,39
MARIA RAMOS GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC BASICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 723,74
MARIA RAQUELINA LOPES AGUADEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP MARCELINO MESQUITA-CARTAXO	€ 464,73
MARIA REGINA MESQUITA GAMA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TABUACO	€ 2 285,21
MARIA RICARDA CAVACO V. BRITO SIMÕES VASCO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	€ 2 562,85
MARIA RITA FARIA BORGES SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 2 238,72
MARIA ROSA ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BRANCA	€ 647,77
MARIA ROSA AZEVEDO RAFAEL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	€ 2 292,34
MARIA ROSÁRIO MOURA MEXIA SANTOS	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 2 556,41

MARIA ROSÁRIO OLIVEIRA NOBRE VIEGAS	PROFESSORA	AGRUP DR ANTONIO TORRADO	€ 2 607,48
MARIA SAMEIRO CARMO ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE ESTE	€ 2 292,86
MARIA SAMEIRO MACEDO SILVA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 292,34
MARIA SANTOS COELHO GUERREIRO CALEIRAS	PROFESSORA	ESC BASICA 1.º CICLO D. FRANCISCA ARAGÃO	€ 2 290,92
MARIA SÍLVIA MATOS SÁ LOPES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC LAJEOSA DÃO	€ 2 599,23
MARIA SOCORRO GUEDES MARQUES CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PESO REGUA	€ 548,98
MARIA TERESA ALÃO ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC RIO Mouro	€ 655,68
MARIA TERESA BAETA H. FERREIRA CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B PEDRO NUNES	€ 2 549,68
MARIA TERESA BARBOSA CUNHA FREITAS CASTELO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	€ 2 555,97
MARIA TERESA CONCEIÇÃO GOMES ANDRADE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	€ 2 585,57
MARIA TERESA COUTO CARNEIRO PIÇARRA	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 1 540,72
MARIA TERESA FERNANDES VALENTE SERDOURA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 248,12
MARIA TERESA HENRIQUES A. POMAR FREIRE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	€ 2 238,67
MARIA TERESA MARQUES PEDREIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	€ 2 329,19
MARIA TERESA MELO SIZA V. SALGADO FONSECA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B AUGUSTO GOMES	€ 2 777,21
MARIA TERESA MESQUITA RODRIGUES ANSELMO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERT ESC PADRE FRANCISCO SOARES	€ 881,78
MARIA TERESA MORENO	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUROSA	€ 2 629,56
MARIA TERESA NUNES SILVA NORONHA TUDELLA	PROFESSORA	AGRUP ESC COLMEIAS	€ 2 592,09
MARIA TERESA OLIVEIRA DUQUE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 2 316,52
MARIA TERESA OSÓRIO MONTEIRO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	€ 2 599,43
MARIA TERESA RAMOS UTRA MACHADO PAÊTA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	€ 544,84
MARIA TERESA RIBEIRO VIEIRA LUZ FERNANDES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 2 556,37
MARIA TERESA SANTOS A. NUNES FERRER LEMOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MIRANDA CORVO	€ 2 557,86
MARIA TERESA SILVA MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EÇA QUEIRÓS-LISBOA	€ 2 648,58
MARIA TERESA SOUSA M. FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL A BEIRA DOURO	€ 2 550,26
MARIA UMBOLINA SILVA VILA VERDE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP ESC CAVADO SUL BARCELINHOS	€ 465,97
MARIA VERA COELHO RODRIGUES MASCARENHAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	€ 2 622,28
MARIA VIRGÍNIA VALE MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 632,66
MARIANA GUERREIRO ESPADA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALJUSTREL	€ 2 517,35
MARIANA REIS COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTELO MAIA	€ 2 313,42
MARINA JESUS RODRIGUES CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	€ 2 592,53
MARINHA FIGUEIREDO SOUSA MATOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	€ 2 590,10
MÁRIO JORGE PINTO MAGALHÃES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D MANUEL MARTINS	€ 1 891,36
MÁRIO MOREIRA SOUSA TORRES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. SANCHÓ I	€ 2 550,68
MÁRIO MOURÃO CORREIA SÁ	PROFESSOR	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE S. BENTO	€ 1 614,75
MATILDE SILVA FERREIRA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA CASTRO DAIRE	€ 696,86
NATÉRCIA GONÇALVES SÁ	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	€ 896,80
NOÉMIA ENCARNAÇÃO ROSA CARDEIRA	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL ESC JACINTO CORREIA	€ 673,95
OCTÁVIO CARLOS AGUIAR PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL LAMEGO	€ 2 276,60
OLEMA CONCEIÇÃO FONTES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VINHAIS	€ 2 594,12
OLÍVIA GONÇALVES ALVES	PROFESSORA	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 2 630,33
ORLANDO ANTÓNIO RAMOS	FISCAL DE OBRAS	SECRETARIA-GERAL	€ 528,14
OTÍLIA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 626,99
PALMIRA PEIXOTO VELOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 661,46
PERPÉTUA MARIA NETO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 2 621,11
PRECIOSA TOMÁS DIAS SIMÕES BERNARDO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. FRANCISCO MANUEL MELO	€ 2 210,10
QUITÉRIA ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS CANELAS	€ 469,03
RAUL MANUEL FERREIRA VERGUEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FILIPA VILHENA	€ 662,76
REGINA MARIA FRIAS NOGUEIRA PORTUGAL SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ARGANIL	€ 2 602,69
RITA ALVES MACHADO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 STA MARINHA	€ 2 103,36
RITA BALBINA LEMOS PEREIRA VIEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO ALMADA	€ 2 503,19
ROGÉRIO ALBERTO GUERREIRO ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	€ 2 568,58
ROSA CARVALHO TÁBUAS VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AVE	€ 2 628,93
ROSA LAURINDA GONÇALVES VIEIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOSTEIRO CAVADO	€ 2 593,26
ROSA LIMA ALMEIDA BARBOSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3.º CEB DANIEL FARIA BALTAR PAREDES	€ 419,19
ROSA MARIA ALVES VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 2 285,64
ROSA MARIA COSTA PINTO COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA COVA	€ 2 649,98
ROSA MARIA EUSÉBIO SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO SILVA	€ 2 431,40
ROSA MARIA FREITAS BARROSO AGUIAR	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	€ 2 599,53
ROSA MARIA MACHADO FERREIRA LOUREIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	€ 2 599,35
ROSA MARIA REIS OLIVEIRA TIMÓTEO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESCOLAS SANTA IRIA-TOMAR	€ 890,25
ROSA MARIA SOUSA CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESC CORRELHÃ	€ 2 604,16
ROSA SOUSA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SANTO TIRSO	€ 2 603,30
RUI MANUEL FERREIRA VIDAL	PROFESSOR	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	€ 1 908,54
RUI MANUEL IGREJAS MARTINS EUSÉBIO	PROFESSOR	AGRUP ESC DR AZEVEDO NEVES	€ 2 296,74
TERESA JESUS MACEDO TEIXEIRA GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	€ 2 590,10
TERESA JESUS PEREIRA BORRALHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC REFOJOS	€ 2 329,19
VÍTOR FERNANDO BARROS PERES	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	€ 587,36
VITÓRIA CARMO LEITÃO BATATA RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	€ 648,43
ZÉLIA MOREIRA SÁ SILVA	PROFESSORA	AGR VERT ESC BENTO CARQUEJA-O AZEMEIS	€ 2 548,96
ZULMIRA FERNANDES LAMAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 2 604,61
ZULMIRA SILVA ADELINO COELHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SAMPAIO	€ 624,21
ZURADA MONIZ PEREIRA RIBEIRO SERRADAS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS DE MACEIRA	€ 282,70

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ADRIANO MEIRA ALFACINHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INST SUPERIOR AGRONOMIA	€ 255,68
AIRES AUGUSTO NASCIMENTO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 4 581,43
ALÍPIO FERREIRA ALVES	TRACTORISTA	ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	€ 397,74
ANGÉLICA ROSADO GOMES	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV AVEIRO	€ 382,37

ANTÓNIO BERNARDO VIEIRA PINHO AGUIAR
 ANTÓNIO FERNANDO VASQUES OSÓRIO AMORIM
 ANTÓNIO FIRMINO PIEDADE CHARUTO
 ANTÓNIO FRANCISCO CARRELHAS CACHAPUZ
 ANTÓNIO JOÃO FAVA SANTOS
 ANTÓNIO RODRIGUES CARITA LOPES CALADINHO
 ARMINDO JOSÉ RODRIGUES
 BENEDITA ONDINA SANTOS LEMOS MOTA
 CARLOS MANUEL NEVES CARDOSO
 CLOTILDE MARIA RODRIGUES CARDOSO
 DELFINA MARTINS DIAS GIL
 ELCÍNIA ASCENSÃO E. SILVA MARQUES GONÇALVES
 ELISA MARIA RUIVO
 EMÍLIA RIBEIRO SILVA
 FRANCISCO XAVIER MIRANDA AVILEZ
 ILDEFONSO CABRITA NEVES
 JOÃO ALBERTO SILVA LAYMÉ
 JOÃO JESUS RAMOS CRUZ
 JOCHEN OPPENHEIMER
 JOSÉ ALBERTO RESENDE FIGUEIREDO PIMENTA
 JOSÉ MANUEL RIBEIRO SÉRVULO CORREIA
 LAUDICENA CONCEIÇÃO PINHEIRO
 LUÍS JOAQUIM ALCÁCER
 MANUEL CARVALHO FERNANDES
 MANUEL RIBEIRO MENDONÇA
 MARIA ADELAIDE GREGÓRIO S. FONSECA PIRES
 MARIA ALBERTA FERREIRA MACEDO ALVES SILVA
 MARIA ARLETE MORAIS QUEIRÓS
 MARIA BEATRIZ WEIGERT BEHR
 MARIA CONCEIÇÃO COSTA MENDONÇA PÓVOAS
 MARIA CONCEIÇÃO DUARTE SILVA
 MARIA CRISTINA LOURO BAPTISTA MIGUÊNS AFONSO
 MARIA ELVIRA SAMPAIO MAGALHÃES PINTO
 MARIA EMÍLIA GASPAS RODRIGUES
 MARIA ENCARNÇÃO MEDEIROS PINTO HORTA
 MARIA FÁTIMA FREITAS GRAÇA DIAS MARTINS
 MARIA GABRIELA FERNANDES
 MARIA ISABEL FAZENDEIRO CARMO
 MARIA ISABEL NUNES SILVA
 MARIA ISABEL PEREIRA LUCAS CALADO FERREIRA
 MARIA JESUS PEREIRA GONÇALVES SANTOS
 MARIA JOSÉ MARTINS MOREIRA
 MARIA JOSÉ PINTO CANTISTA FONSECA
 MARIA JOSÉ ROCHA CRUZ
 MARIA JOSEFINA CACHUCHO SOUSA MIRANDA
 MARIA LEONOR FERRAZ MELO ALVIM
 MARIA LEONOR TAVARES SILVEIRA DUARTE
 MARIA OLGA PACHECO CASTRO
 MARIA PALMIRA MORAIS CUNHA
 MARIANA JESUS MARTINS T. VAZ FREIRE CASCAIS
 MÁRIO ANTÓNIO FIGUEIREDO NETO
 MARTINHO AUGUSTO CORREIA
 MOISÉS SILVA CARDOSO NETO
 PIEDADE SANTOS PINTO SILVA
 RUI ANTÓNIO LINO SANTOS
 SUZETE MARIA FERREIRA FRIAS
 TORCATO MANUEL VAL DE OVELHA CELESTINO
 VÍTOR MANUEL PENA VIÇOSO

PROFESSOR AUXILIAR
 PROFESSOR-COORDENADOR
 CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS
 PROFESSOR CATEDRÁTICO
 TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL
 PROFESSOR COORD. S/ AGREGAÇÃO
 PROFESSOR COORDENADOR
 AUXILIAR TÉCNICA
 PROFESSOR COORDENADOR
 MOTORISTA
 CHEFE DE REPARTIÇÃO
 PROFESSORA COORDENADORA
 TELEFONISTA
 ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA
 PROFESSOR CATEDRÁTICO
 PROFESSOR ASSOCIADO
 OBSERVADOR ESPECIALISTA 1.ª CL.
 IMPRESSOR DE ARTES GRÁFICAS
 PROFESSOR CATEDRÁTICO
 PROFESSOR AUXILIAR CONVIVADO
 PROFESSOR CATEDRÁTICO
 PROFESSORA-ADJUNTA
 PROFESSOR CATEDRÁTICO
 OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO
 DIRECTOR DE SERVIÇOS
 PROFESSORA AUXILIAR
 TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL
 PROFESSORA ASSOCIADA
 PROFESSORA AUXILIAR
 PROFESSORA ASSOCIADA
 CHEFE DE SECÇÃO
 CHEFE DE REPARTIÇÃO
 CHEFE DE SECÇÃO
 ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL
 AUXILIAR DE LABORATÓRIO
 PROFESSORA ASSOCIADA
 ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA
 PROFESSORA CATEDRÁTICA
 CHEFE DE SECÇÃO
 PROFESSORA CATEDRÁTICA
 AUXILIAR TÉCNICA
 TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL
 PROFESSORA CATEDRÁTICA
 TELEFONISTA
 CHEFE DE SECÇÃO
 PROFESSORA-ADJUNTA
 PROFESSORA AUXILIAR
 TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL
 ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA
 PROFESSORA ASSOCIADA
 ASSISTENTE CONVIVADO
 TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL
 FIEL DE ARMAZÉM
 AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL
 TÉCNICO SUP./ENG. TÉCN. AGRÁRIO
 PROFESSOR AUXILIAR

INST SUPERIOR TÉCNICO € 3 354,41
 INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO € 3 377,02
 UNIVERSIDADE ÉVORA € 525,83
 UNIVERSIDADE AVEIRO € 4 590,50
 SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA € 1 632,06
 ESC SUPERIOR EDUC VISEU € 3 452,19
 ESC SUPERIOR EDUC LISBOA € 3 628,44
 FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO € 661,05
 ESC SUPERIOR EDUC LISBOA € 3 624,10
 ESC SUPERIOR CIÊNCIAS EMPRESARIAIS € 788,42
 ESC SUPERIOR ENFERMAGEM PORTO € 1 253,55
 ESC SUP ENFERMAGEM C GULBENKIAN LISBOA € 3 285,07
 ESC SUPERIOR SAÚDE BEJA € 702,27
 ESC SUP ENFERMAGEM M FERNANDA RESENDE € 924,00
 INST SUPERIOR AGRONOMIA € 4 581,43
 INST SUPERIOR TÉCNICO € 3 625,29
 INST METEOROLOGIA € 1 405,02
 UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR € 721,36
 INST SUPERIOR ECONOMIA GESTÃO € 3 687,09
 FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UNIV NOVA LISBOA € 2 385,51
 FACULDADE DIREITO UNIVERSIDADE LISBOA € 2 662,88
 ESC SUP ENFERMAGEM C GULBENKIAN LISBOA € 3 119,82
 INST SUPERIOR TÉCNICO € 4 627,20
 UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO € 738,37
 FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA € 2 169,50
 FAC PSICOLOGIA CIÊNCIAS EDUC UNIV LISBOA € 3 435,35
 FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO € 1 879,26
 UNIVERSIDADE MINHO € 3 645,68
 UNIVERSIDADE ÉVORA € 1 427,65
 FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA € 3 278,37
 UNIVERSIDADE PORTO € 991,04
 ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA € 1 348,23
 UNIVERSIDADE PORTO € 958,18
 ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO LISBOA € 473,44
 INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL € 804,10
 FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA € 3 280,69
 UNIVERSIDADE ABERTA € 867,52
 FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA € 4 151,17
 FAC MEDICINA DENTÁRIA UNIVERSIDADE LISBOA € 909,77
 UNIVERSIDADE MINHO € 4 466,16
 UNIVERSIDADE AVEIRO € 593,02
 INST SUPERIOR AGRONOMIA € 865,26
 FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO € 4 593,45
 FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO € 674,62
 INST SUPERIOR TÉCNICO € 873,72
 ESC SUP ENFERMAGEM C GULBENKIAN LISBOA € 2 546,70
 FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA € 3 393,87
 FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO € 1 631,52
 INST SUPERIOR AGRONOMIA € 215,81
 UNIVERSIDADE ÉVORA € 3 432,64
 UNIVERSIDADE COIMBRA € 2 142,07
 UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO € 808,47
 SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV LISBOA € 746,82
 INST POLITÉCNICO BRAGANÇA € 215,81
 UNIVERSIDADE ÉVORA € 595,11
 FAC MOTRICIDADE HUM UNIV TECNICA LISBOA € 857,25
 UNIVERSIDADE ÉVORA € 1 396,85
 FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA € 3 289,28

MINISTÉRIO DA CULTURA

BRÍZIDA DORES RIBEIRINHA LOPES
 HORÁCIO JOSÉ JOÃO AFONSO
 HUMBERTO PEREIRA ALMEIDA
 MARIA GRAÇA RIBEIRO LIMA
 MARIA LUÍSA RIBEIRO ABREU NUNES
 MARIA NATÁLIA BRITO SILVA CORREIA GUEDES

AUXILIAR TÉCNICA
 TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE
 ASSESSOR PRINCIPAL
 TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL
 ASSESSORA PRINCIPAL
 ASSESSORA PRINCIPAL

DIRECÇÃO-GERAL ARQUIVOS € 673,60
 BIBLIOTECA NACIONAL PORTUGAL € 1 230,83
 INST GESTÃO PATR ARQUIT ARQUEOLÓGICO, I.P. € 2 087,94
 MUSEU NACIONAL ARTE ANTIGA € 967,80
 MUSEU ARTE POPULAR € 2 350,60
 INSTITUTO MUSEUS E CONSERVAÇÃO € 2 617,85

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GUILHERME MARINHO PINTO SOUSA
 MÁRIO CONCEIÇÃO ARRUDA FAGUNDO

CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA
 CHEFE DE DIVISÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL € 3 177,58
 SERVIÇO FLORESTAL NORDESTE € 2 239,14

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ADELAIDE TEIXEIRA PATRÍCIO GONÇALVES
 ÁLVARO FREITAS SILVA
 CECÍLIA FREITAS MARQUES SILVA
 CECÍLIA LUZ RODRIGUES GOMES SIMÕES ORNELAS
 JOÃO LUÍS ORNELAS

TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL
 BOMBEIRO 2.ª CLASSE
 AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.
 AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO
 CARPINTEIRO DE LIMPOS

CENTRO SEGURANÇA SOCIAL € 1 048,75
 MUNICÍPIO DE FUNCHAL € 1 081,26
 SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE € 703,69
 SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE € 600,88
 MUNICÍPIO DE PORTO STO € 313,13

JOÃO MIGUEL GOUVEIA GOMES	MOTORISTA DE LIGEIOS	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 465,18
JOSÉ CARLOS FERREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 708,50
JOSÉ JORGE NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	€ 224,95
MANUEL BRÁS COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	INSTITUTO REGIONAL EMPREGO	€ 1 646,82
MARIA CECÍLIA SILVA DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 803,63
MARIA DORES FREITAS TOMÁS	ENFERMEIRA-CHEFE	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 976,02
MARIA GORETHI SILVA PONTES PAIVA CUNHA	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 946,28
MARIA GRAÇA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 611,90

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

CREMILDA CONCEIÇÃO MARTINS FERREIRA DUARTE	PROFESSORA	COLÉGIO DINIS MELO	€ 1 418,99
JOSÉ PEREIRA BAPTISTA DIAS	PROFESSOR/ASSISTENTE	INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA	€ 1 726,26
MANUEL GENCIANO MORAIS AFONSO	PROFESSOR	ESC TÉCNICA LICEAL SALESIANA STO ANTÓNIO	€ 2 681,82
MARIA GRAÇA HELENO COLAÇO CRESPO	PROFESSORA	ESCOLA PRIVATIVA n.º 1 A VOZ OPERÁRIO IPSS	€ 790,27
MARIA HELENA ALBUQUERQUE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSORA	ACADEMIA MÚSICA SANTA CECÍLIA	€ 2 562,94
MARIA IRENE SANTOS COSTA LOPES	PROFESSORA	EXTERNATO LICEAL ALBERGARIA DOZE	€ 2 328,39
MARIA JOÃO BRAGA H. CATARINO GOMES PEDRO	PROFESSORA	ESC SUP EDUCADORES INFÂNCIA MARIA ULRICH	€ 2 263,96
MARIA LÚCIA BRAGA DIAS ALVES MENDES	PROFESSORA	COLÉGIO MIRA RIO	€ 2 594,85
MARIA MANUELA CORREIA FERNANDES MATOS MINA	PROFESSORA	COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO MARIA LISBOA	€ 1 760,86
MARIA MANUELA GAMA LIMA REBELO	PROFESSORA	COLÉGIO D. DIOGO SOUSA	€ 2 020,35
MARIA MARGARIDA A. DOMINGUES UMBELINO	PROFESSORA	COLÉGIO SANTA DOROTEIA	€ 2 171,33
MARIA MARGARIDA LENCASTRE MORAES VAZ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CASA CRIANÇA RAINHA SANTA ISABEL	€ 2 589,38

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ANA RITA FONSECA QUELHAS BENITO RAMALHO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CL. SERVIÇO SOCIAL	€ 1 226,39
CELESTE LOPES GASTALHO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	€ 660,06
MARIA CARLOTA S. C. SÁ SAMPAYO MELLO BARRETO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 285,79
MARIA EULÁLIA FERREIRA VIDEIRA VALENTE	TÉCNICA PROF. PRINC./MONITORA	€ 720,56
MARIA MANUELA SANTOS SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 544,67
MÁRIO NASCIMENTO VIEIRA PINTO COELHO	SECRETÁRIO-GERAL	€ 2 742,59

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ALÍRIO GOMES MIRANDA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 792,58
ANTÓNIA BALBINA JANTARETA ROSA PIRES	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 091,49
ANTÓNIO MANUEL CORREIA MARTINHO	TÉCNICO PRÉ-IMPRESSÃO TEXTO A	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 921,19
ANTÓNIO MARTINS ANDRÉ	TÉCNICO DE HOLOGRAFIA B	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 1 083,96
BALTASAR NUNES FRANCISCO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 223,68
CARLOS AMÊNDOA BRANCO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 102,69
CECÍLIA MARIA PRAZERES F. AMARO CAVACO	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 110,33
ELISABETE PEREIRA ANTUNES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA 3C	RADIO TELEVISÃO PORTUGAL SGPS SA	€ 1 598,92
EURICO MANUEL SILVA SARAIVA	CONTROLADOR TRÁFEGO AÉREO N.3	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 4 461,16
FERNANDO ANTÓNIO ANTUNES COELHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO D	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 1 035,18
FILÍPE ANTÓNIO MANGERICO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 991,77
FORTUNATA MARIA VALENTE ESTUDANTE RIJO	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 036,08
ILDA PEREIRA MATOS SOLA DIAS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA D	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 732,62
JOÃO MOREIRA LEITÃO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 060,18
JORGE MANUEL CARDEIRA PATRÍCIO	TÉCNICO PRÉ-IMPRESSÃO TEXTO B	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 1 137,05
JOSÉ CORREIA CARVALHO BISPO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 062,64
JOSÉ DOMINGUES RIBEIRO CARDOSO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 049,81
JOSÉ JERÓNIMO PAULO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 050,73
JOSÉ MANUEL DIAS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 929,40
JOSÉ MANUEL PESSOA M. RODRIGUES CARVALHO	TÉCNICO PROC. MAT. AERON. N. 17	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	€ 715,98
JOSÉ MATOS ABREU	CHEFE DE SECÇÃO	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 1 644,66
JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 939,93
LÍDIA MARQUES SILVA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA D	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 1 015,07
LÚIS FILÍPE SANTOS LOPES	TÉCNICO PRÉ-IMPRESSÃO TEXTO B	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 981,94
MANUEL FREITAS RODRIGUES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 938,27
MARIA CÉU OLIVEIRA BESSA MONTEIRO	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 008,25
MARIA CORDEIRO SANTOS MADRUGA	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 428,93
MARIA DINORA MACEDO SOUSA TEIXEIRA	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 312,40
MARIA FERNANDA MIRANDA ABRANTES MATIAS	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 264,77
MARIA GRAÇA MIRANDA CAVALHEIRO	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 975,92
MARIA LEONTINA SARAIVA REIS RODRIGUES	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 307,16
MARIA LURDES PURIFICAÇÃO PINTO RIBEIRO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 074,40
MARIA SANTOS PIRES RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 953,30
MARIA SUZÉLIA LIMA FERNANDES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	€ 1 651,46
ODÍLIA COSTA COUTO S. FIGUEIREDO CARVALHO	CONTROLADORA TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 4 240,55
ROSA BALSEMÃO MEIRELES SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 281,91
ROSA MARIA MAGALHÃES S. AMBRÓSIO FERNANDES	TÉCNICA DE LABORATÓRIO B	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA SA	€ 943,46
RUI FERNANDO MADEIRA FRANCO RIBEIRO	ECONOMISTA O1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 2 008,06

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

JOSÉ MARQUES ALMEIDA VALENTIM	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2007-10-26	€ 215,81
WOLFGANG STEPHAN JOHANNES BERNARD	LEITOR	DESDE 2007-05-15	€ 1 740,79

ANTIGOS SUBSCRITORES

AGOSTINHO FERREIRA SOUSA	GUARDA-FIOS 3.ª CLASSE	DESDE 2007-01-01	€ 215,81
ÁLVARO NÓIA GONÇALVES VIEIRA	CANTONEIRO	DESDE 2008-01-01	€ 215,81
AMARO PEREIRA DIAS	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 224,95
ANTÓNIO JOSÉ ABREU OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
ANTÓNIO LOURENÇO CARVALHO	SOLDADO	DESDE 2006-03-01	€ 210,55
ANTÓNIO NUNO CONCEIÇÃO	ASSISTENTE	DESDE 2008-01-01	€ 215,81
ANTÓNIO PERFEITO PATO	GUARDA	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
ARMINDO CANAS GONÇALVES	OPERÁRIO ESPECIALIZADO 2.ª CL.	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
CRISTINA MARIA NUNES FONSECA CARVALHO	ADMINISTRATIVA	DESDE 2007-11-13	€ 215,81
DINIS PINHEIRO	SOLDADO	DESDE 2007-06-19	€ 224,95
DOMINGOS GREGÓRIO LUZ	OFICIAL DE MOVIMENTO 2ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
EDUARDO GODINHO ARALA CHAVES	PROFESSOR	DESDE 2007-11-01	€ 224,95
ESTÊVÃO CAEIRO REMÉDIOS BRAVO	CALCETEIRO	DESDE 2007-06-12	€ 215,81
FERNANDO PAIVA PEREIRA	MARINHEIRO	DESDE 2007-12-04	€ 215,81
FERNANDO SILVA MENDES	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
FERNANDO VALDEMAR QUIRÁZ	CAIXEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
GERMÃO MOREIRA ALVES	JARDINEIRO	DESDE 2007-12-11	€ 215,81
JOÃO ANTÓNIO CALMEIRÃO ALVES MARTINS	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
JOAQUIM MARTINS SILVA	SERVENTE	DESDE 2004-12-01	€ 200,99
JOAQUIM PIRES ROCHA	SEGUNDO-OFICIAL	DESDE 2008-01-01	€ 224,95
JORGE MARIA PAULO	MARINHEIRO	DESDE 2006-10-01	€ 210,55
JOSÉ CABRAL BAPTISTA	GUARDA-FIOS 3.ª CLASSE	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
JOSÉ FRANCISCO MOUTINHO SILVA	RADIOTELEGRAFISTA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-11-01	€ 340,18
JOSÉ LUÍS MEDEIROS SALGADINHO	TORNEIRO	DESDE 2008-01-01	€ 230,35
JOSÉ ORTIZ FRANCO BEJA	CABO	DESDE 2007-08-01	€ 224,95
LAURINDA LIMA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO	DESDE 2007-10-01	€ 224,95
LÍDIA SILVA BOMPASTOR LOPES	CRIDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-11-13	€ 215,81
MANUEL ANTUNES RODRIGUES	MARINHEIRO	DESDE 2007-09-01	€ 224,95
MANUEL AURELIANO TOSTE	AJUDANTE DE COZINHA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
MANUEL FREITAS ABREU	GUARDA	DESDE 2008-01-01	€ 215,81
MANUEL GASPAR CARROLA	PRIMEIRO-SARGENTO	DESDE 2007-11-01	€ 255,68
MANUEL JESUS ALMEIDA	GUARDA	DESDE 2007-05-24	€ 215,81
MANUEL JOÃO MARQUES OLIVEIRA	CARTEIRO CENTRAL 3.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
MANUEL JOAQUIM MOREIRA GODINHO	JORNALEIRO	DESDE 2005-12-01	€ 205,41
MANUEL MARIA JORDÃO MARQUES	MARINHEIRO	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
MANUEL MOREIRA BARROS	MARINHEIRO	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
MANUEL PEREIRA FERREIRA	BOLETINEIRO	DESDE 2007-04-27	€ 215,81
MANUEL VIEIRA SILVA	SOLDADO	DESDE 2007-11-01	€ 224,95
MANUEL VÍTOR VIEIRA FERNANDES	AJUDANTE OPERÁRIO	DESDE 2008-01-01	€ 215,81
MARGARIDA SANTOS COIMBRA FERNANDES	PROFESSORA	DESDE 2007-11-13	€ 215,81
MARIA ANJOS TAVARES MEDEIROS BIZARRIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-05-24	€ 215,81
MARIA AUGUSTA SERÓDIO	RECEPCIONISTA-TELEFONISTA	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA GAMELAS	PROFESSORA	DESDE 2008-01-01	€ 215,81
MARIA IVONE SILVA OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSORA	DESDE 2007-10-01	€ 224,95
MARIA LEÓNIDA CARDOSO TEIXEIRA BORGES SCHAD	TELEFONISTA	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
MARIA VALENTINA CALADO P. DOMINGOS ABRANTES	ESCRITURÁRIA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
MARIA VAZ MENDES CARVALHO	JORNALEIRA	DESDE 2007-03-27	€ 224,95
MATEUS FERNANDES CORREIA	GUARDA	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
RENATO MARCELO PERES	GUARDA	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
ROSA MARIA FILOMENA M. LOUREIRO SÃO PEDRO	PROFESSORA	DESDE 2007-11-27	€ 215,81
RUI ROSA SANTOS	EMPREGADO NÍVEL 3	DESDE 2007-10-01	€ 224,95

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI n.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ALBERTO ANTÓNIO SILVA SOARES	GUARDA	DESDE 2007-10-01	€ 140,28
JOSÉ SANTOS ESTEVES	CARTEIRO PROV. SUPRANUMÉRARIO	DESDE 2007-05-01	€ 75,53
JÚLIO OLIVEIRA CRUZ	CARTEIRO	DESDE 2007-07-01	€ 115,10
MARIA JOSÉ ALVES LOURENÇO	SERVENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2006-04-01	€ 182,48
MARIA ODETE TOMÁSIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2008-01-01	€ 147,47
MÁRIO MONTEIRO MIRANDA	EQUIP. ASSISTENTE ALÉM-QUADRO	DESDE 2008-01-01	€ 125,89

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

BERNARDO FERREIRA SANTOS ALENTEJO	CHEFE DE SECÇÃO	ANGOLA	€ 27,95
IDALINA BARBOSA ANDRADE LIMA BARBER	ENFERMEIRA AUXILIAR	CABO VERDE	€ 31,76
JOSÉ JOAQUIM AMARAL SILVA	TAXADOR	ANGOLA	€ 35,33
MANUEL ADELINO FARINHA	SOLDADOR 1.ª CLASSE	ANGOLA	€ 31,76
MARIA JOSÉ SOUSA	PROFESSORA	CABO VERDE	€ 56,46
MARIA LURDES BENJAMIM AFRICANO	MANIPULADORA DE LABORATÓRIO	ANGOLA	€ 84,80
MARTINHO SANTOS	TÉCNICO GRÁFICO 1.ª CLASSE	ANGOLA	€ 57,36

Declaração n.º 52/2008

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de João Ferreira Chorinças, sapador bombeiro da Câmara Municipal de Lisboa, no *Diário da República*, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007 (aviso n.º 15 450/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Conceição Teixeira Ribeiro Peixoto, professora do Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante, no *Diário da República*, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007 (aviso n.º 21 460/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Augusta Pires Silva Loureiro, professora do Agrupamento de Escolas do Viso, no *Diário da República*, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007 (aviso n.º 23 677/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3033/2008**

O Ministério da Defesa Nacional apoia, através da concessão de subsídios, projectos e actividades de interesse para a área da defesa nacional, visando contribuir para a promoção e divulgação da reflexão estratégica nos domínios da segurança e da defesa, como para a promoção e manutenção de actividades e iniciativas com relevância para a instituição militar.

As regras e condições para a atribuição desses subsídios foram estabelecidas pelo despacho n.º 774/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2002.

Tendo em conta a experiência adquirida, reconhece-se a necessidade de actualizar o regime de atribuição de subsídios no sentido de uma maior exigência na avaliação dos projectos e actividades a apoiar, com vista a potenciar acções mais estruturadas e um maior rigor e transparência na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Os subsídios a atribuir ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional) serão destinados prioritariamente a apoiar:

a) Projectos de estudo e de investigação nos domínios da segurança e defesa, sobre temáticas passíveis de contribuir para o aprofundamento do conhecimento e para a valorização da reflexão estratégica naqueles domínios;

b) Publicações e projectos editoriais relacionados directamente com as matérias da segurança e defesa nacional e internacional;

c) Programas ou iniciativas que se destinem à sensibilização e divulgação dos valores da Defesa Nacional e da Instituição Militar.

2 — Poderão ainda ser atribuídos, ao abrigo da referida alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, subsídios a entidades ligadas à Instituição Militar e ou que exerçam actividades afins na área da segurança e defesa nacional.

3 — Os projectos a que se refere a alínea a) do n.º 1 devem incidir numa área temática considerada prioritária para o enquadramento e desenvolvimento das questões da segurança e defesa.

4 — Os subsídios só serão atribuídos a entidades que não tenham por fim o lucro económico dos seus associados, que gozem de personalidade jurídica, nos termos do disposto no artigo 158.º do Código Civil.

5 — Para a formalização das candidaturas aos subsídios a que se refere o n.º 1 deve ser utilizado o formulário de candidatura, disponível no sítio da Internet <http://www.mdn.gov.pt> e publicado como anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6 — Para a formalização das candidaturas aos subsídios a que se refere o n.º 2 deve ser utilizado o formulário de candidatura, disponível no sítio da Internet <http://www.mdn.gov.pt> e publicado como anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

7 — As candidaturas aos subsídios são obrigatoriamente apresentadas por correio electrónico, para o endereço gmdn@mdn.gov.pt, até ao dia 30 de Abril do ano em referência.

8 — A avaliação das candidaturas é realizada por uma comissão constituída pelo chefe do meu Gabinete, que preside, pelo Director-Geral

de Política de Defesa Nacional, pelo Director do Instituto de Defesa Nacional e por duas personalidades de reconhecido mérito científico nos domínios da segurança e da defesa, a designar.

9 — Na avaliação das candidaturas para atribuição dos subsídios a que se refere o n.º 1 serão tidos em conta os seguintes critérios gerais:

a) Mérito e originalidade do projecto, programa ou publicação;

b) Capacidade da entidade proponente para o desenvolvimento do projecto, programa ou publicação;

c) Consistência do programa de trabalhos proposto, determinada, designadamente, pela adequação da proposta orçamental às actividades a realizar e pela razoabilidade dos custos;

d) Relevância do contributo do projecto, programa ou publicação para a promoção e desenvolvimento da defesa nacional, no quadro da missão e das áreas de actuação do Ministério da Defesa Nacional.

10 — A lista dos subsídios a atribuir é divulgada, até ao dia 30 de Julho do ano em referência, no sítio da Internet <http://www.mdn.gov.pt>.

11 — A entidade à qual tenha sido atribuído subsídio a que se refere o n.º 1 deve apresentar, para efeitos de avaliação intercalar e final, um relatório de progresso e um relatório final, constituídos por duas partes, uma relativa às acções desenvolvidas e outra referente à respectiva execução financeira, de acordo com os modelos disponíveis no sítio da Internet <http://www.mdn.gov.pt> e publicados como anexos III e IV ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

12 — Os subsídios a atribuir nos termos do n.º 1 devem respeitar as seguintes condições:

a) O montante do subsídio a conceder é calculado mediante a análise do orçamento apresentado, até ao limite máximo de 80 % do valor considerado elegível da candidatura apresentada, sem prejuízo do co-financiamento por outras entidades públicas ou privadas.

b) A componente do projecto, programa ou publicação apoiada pelo Ministério da Defesa Nacional não pode ser objecto de outros financiamentos.

c) São consideradas elegíveis as despesas com a aquisição de bens ou serviços exclusivamente relacionadas com a execução do projecto, programa ou publicação.

d) Não são elegíveis as despesas com a aquisição de serviços destinadas ao funcionamento regular da entidade candidata.

e) Os montantes correspondentes ao IVA são elegíveis apenas quando a entidade candidata comprove a impossibilidade da sua recuperação.

f) A elegibilidade das despesas depende, para além da sua natureza, da respectiva legalidade, devendo, designadamente, ser respeitado o princípio de que as mesmas apenas podem ser justificadas através de facturas ou documento equivalente nos termos do artigo 28.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e recibo ou documento de quitação equivalente, cumpridos os imperativos fiscais definidos no artigo 35.º do referido código, bem como, no caso das entidades públicas, os normativos que regulam a realização de despesas públicas.

g) O financiamento a atribuir será pago em duas parcelas.

h) O pagamento da 2ª parcela do financiamento fica dependente de avaliação positiva do relatório de progresso.

13 — A entidade à qual tenha sido atribuído subsídio a que se refere o n.º 2 deve apresentar, até ao final do 1º trimestre do ano seguinte ao ano de referência, um relatório de actividade, o qual deve conter o elenco das actividades realizadas.

14 — As actividades, projectos, programas ou publicações apoiados que impliquem divulgação pública, designadamente edições, em qualquer suporte, devem incluir a menção ao apoio através da publicitação do logótipo do Ministério da Defesa Nacional.

15 — A entidade subsidiada que não atinja os objectivos essenciais propostos poderá ser obrigada, consoante as circunstâncias do caso concreto, a devolver a totalidade ou parte do subsídio recebido.

16 — A aplicação do apoio concedido em acções diferentes daquelas para que foi concedido determina a revogação do subsídio e a obrigação por parte da entidade subsidiada de reposição da totalidade do montante do subsídio recebido, acrescido de juros à taxa legal.

17 — A revogação do apoio financeiro determina a impossibilidade de candidatura a apoio financeiro pelo Ministério da Defesa Nacional pelo período de dois anos.

18 — O presente despacho revoga o despacho n.º 774/2002 e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

31 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

ANEXO I

Formulário de Candidatura (N.º1)

1 — Identificação da entidade candidata

1.1 — Entidade candidata:

Identificação:

Morada: . . .

Contactos: . . .

1.2 — Identificação do responsável / coordenador:

1.3 — Breve historial e descrição da actividade da entidade candidata: . . .

1.4 — Anexos:

A) Estatuto da entidade promotora, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado;

B) Extracto da acta em que foram eleitos os corpos sociais em exercício de funções à data da apresentação do pedido;

C) Orçamento global da entidade promotora, aprovado pelo órgão estatutário competente e, quando exista, o plano de actividades respeitante ao ano em referência;

D) Certidões comprovativas de que a entidade promotora se encontra em situação regular quanto a dívidas por impostos e por contribuições à segurança social.

Notas:

1) É dispensada a apresentação dos elementos referidos em A) e B), caso já se encontrem arquivados no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, facto que deve ser mencionado e comprovado.

2) Em caso de impossibilidade de envio dos anexos em suporte informático, juntamente com o formulário de candidatura, devem os mesmo ser enviados por via postal para:

Ministério da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1 1400-204 Lisboa

2 — Identificação do projecto, programa ou publicação

2.1 — Designação: . . .

2.2 — Âmbito espacial (local, regional, nacional ou internacional): . . .

2.4 — Período de execução: início: // conclusão: //

3 — Caracterização, fundamentação e objectivos do projecto, programa ou publicação.

3.1 — Objectivos visados (deverão ser suficientemente identificados e quantificados os objectivos): . . .

3.2 — Enquadramento no quadro da missão e áreas de actuação do MDN: . . .

3.4 — Histórico da realização deste projecto, programa ou publicação:

1ª vez:

Realizado desde: . . .

4 — Recursos financeiros e humanos necessários para a realização do projecto, programa ou publicação

4.1 — Orçamento (Identificar as despesas e receitas estimadas, as formas e fontes de financiamento previstas, o modo de gestão orçamental e o número de recursos directa e indirectamente envolvidos): . . .

5 — Execução

5.1 — Metodologia de execução: . . .

5.2 — Calendário de execução: . . .

6 — Outros elementos relevantes para apreciação do processo: . . .

Data:

Assinatura do responsável: . . .

ANEXO II

Formulário de Candidatura (N.º 2)

1 — Identificação da entidade candidata

1.1 — Entidade candidata:

Identificação:

Morada: . . .

Contactos: . . .

1.2 — Identificação do responsável / coordenador:

1.3 — Breve historial e descrição da actividade da entidade candidata: . . .

1.4 — Anexos:

A) Estatuto da entidade, mencionando o *Diário da República* em que foi publicado;

B) Extracto da acta em que foram eleitos os corpos sociais em exercício de funções à data da apresentação do pedido;

C) Orçamento global da entidade, aprovado pelo órgão estatutário competente

D) Certidões comprovativas de que a entidade promotora se encontra em situação regular quanto a dívidas por impostos e por contribuições à segurança social.

Notas:

1) É dispensada a apresentação dos elementos referidos em A) e B), caso já se encontrem arquivados no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, facto que deve ser mencionado e comprovado.

2) Em caso de impossibilidade de envio dos anexos em suporte informático, juntamente com o formulário de candidatura, devem os mesmo ser enviados por via postal para:

Ministério da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1
1400-204 Lisboa

2 — Descrição pormenorizada das actividades desenvolvidas e a desenvolver, com identificação dos custos estimados, bem como das formas de financiamento previstas:

3 — Quadro resumo do montante pretendido:

Descrição das acções	Custo estimado	Valor pretendido
Total		

Data:

Assinatura do responsável: . . .

ANEXO III

Relatório de progresso

Designação do projecto, programa ou publicação: . . .

Entidade: . . .

I. Acções realizadas:

A) Evolução da realização das actividades programadas:

B) Ponto de situação — análise qualitativa: . . .

C) Indicadores de resultado e desvios ao programado: . . .

II. Execução financeira (Identificação discriminada das despesas realizadas):

Data:

Assinatura do responsável: . . .

ANEXO IV

Relatório final

Designação do projecto, programa ou publicação: . . .

Entidade: . . .

I. Acções realizadas:

A) Evolução da realização das actividades programadas:

B) Período de execução:

Previsto: início: // conclusão: //

Efectivo: início: // conclusão: //

Justificação para os deslizes temporais ocorridos entre a realização prevista e a realização efectiva:

C) Ponto de situação — análise qualitativa:

D) Indicadores de resultado e desvios ao programado: . . .

E) Apreciação global: . . .

II. Execução financeira

A) Investimentos realizados:

Investimento total:

Comparticipação: . . .

B) Execução por acções:

Descrição das acções	Fornecedor	Valor
Total		

C) Receitas:

Receitas previstas: . . .

Receitas efetivas: . . .

Origem das receitas	Montante

D) Outros elementos considerados relevantes para apreciação do cumprimento dos objectivos:

E) Anexos: . . .

Documentos comprovativos da realização das despesas (cópias)

Data: ...

Assinatura do responsável: ...

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional
e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 3034/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Tenente-Coronel SMAT 10430280 Jorge Manuel Alves Gurita, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 13 de Outubro de 2007, em substituição do Tenente-Coronel INF 12284883 César Nunes da Fonseca, para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 1 — Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5º da Portaria nº 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 3035/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Tenente-Coronel ENG 07233182 Augusto de Barros Sepúlveda, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 24 de Agosto de 2007, em substituição do Tenente-Coronel ENG 18914784 Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, para desempenhar funções de Director Técnico não residente do Projecto n.º 3 — Apoio ao pelotão de engenharia militar

de construções, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2.ª — De acordo com o n.º 5º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direccção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 3036/2008

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9322504 segundo-marinheiro A RC Márcio Ramos da Fonte

9327304 segundo-marinheiro A RC Hélio David da Costa Canelas

Ingressam a contar de 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9318004 primeiro-marinheiro A Rodrigo Manuel Encarnação pela ordem indicada.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 3037/2008

Por despacho de 20 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, o 360481, primeiro-sargento C João Manuel Silva Tomás ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 101076, sargento-ajudante C Manuel Candeias Guerreiro

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 426083, sargento-ajudante C Luís Manuel Guerreiro Birra, e à direita do 336280 sargento-ajudante C Fernando Manuel Cardoso Pereira.

20 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Brigada Ligeira de Intervenção

Despacho n.º 3038/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGen Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 19, Coronel Infantaria NIM 12282483 José António Coelho Rebelo, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00 €;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 11 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria 19 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3039/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Contingente Português no Líbano, Tenente-Coronel Engenharia NIM 18914784, Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 26 de Novembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Contingente Português no Líbano que se incluam no âmbito desta delegação de competências,

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3040/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Contingente Português no Kosovo, Tenente-Coronel Infantaria NIM 11689185, João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00 €;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 22 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Contingente Português no Kosovo que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 3041/2008

Por despacho de 17Dec07 do Ex.^{mo} TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho — nomeada definitivamente no QPCE, precedendo concurso, na categoria de professora associada com agregação. Vence pelo escalão 1, índice 245, com efeitos reportados a 01Ago07.

Relatório sobre a nomeação definitiva da Doutora Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho como professora associada com agregação do QPCE/Academia Militar.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária conjugado com o artigo 20.º do mesmo diploma e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do relatório de actividade pedagógica e científica emitidos pelo Professor Catedrático João Luís Correia Duque, do Instituto Superior de Economia e Gestão, e pela Professora Catedrática Mínoo Farhangmehr, da Universidade do Minho, o conselho científico aprovou, em 30 de Outubro de 2007, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora associada com a agregação do QPCE da Doutora Maria Manuela Martins Saraiva Sarmiento Coelho.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Rectificação n.º 202/2008

Por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 1180/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro

de 2008, referente à nomeação por Tempo Indeterminado de Maria Cecília Soares Lopes Pereira, Técnica Profissional Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), deve o mesmo ser anulado por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008, com despacho (extracto) n.º 1084/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 3042/2008

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Coronel de Artilharia, Rui Manuel Freire Damásio Afonso, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3043/2008

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, em exercício de funções

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, em exercício de funções, Tenente-coronel de Infantaria, Luís António Godinho Rato, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio em exercício de funções, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências,

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3044/2008

Subdelegação de competências no segundo-comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 120/CEME/2007, de sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria, Manuel Carvão Prehaz, a competência para Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 99.759,58 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3045/2008

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do

Exército, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, Tenente-coronel de Infantaria, Alexandre José Gonçalves, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Novembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 3046/2008

Subdelegação de Competências no Segundo-Comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria, Manuel Carço Prehaz, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 49.879,79 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 3047/2008

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Repartição de Armamento (RA), Tenente-Coronel TMAEQ 057417-B José Carlos Cardoso Mira, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, até ao montante de € 50.000,00.

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Janeiro de 2008.

13 de Janeiro de 2008. — O Comandante Logístico e Administrativo da Força Aérea, *José Maria Pessoa*.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 77/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO,

e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais TPAA

TCOR TPAA Q 037529-C Jorge Manuel Da Graça Vieira -CFMTFA

Conta esta situação desde 24DEZ07.

26 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em Exercício de Funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 78/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais PA

MAJ PA SUPRAPPe 033959-J Fernando Jorge Rodrigues Quintas — AFA

Conta esta situação desde 28DEZ07.

28 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 79/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, nas condições a que se referem os n.º 6 e 7 do artigo 7º da lei nº 15/92, de 05AGO:

Quadro de Oficiais PIL

TCOR PIL Q 048197-B Carlos Manuel de Almeida — BA6

Conta esta situação desde 31DEZ07.

2 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declaração n.º 53/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 19 de Dezembro de 2007, foi punido com a pena disciplinar de seis (06) dias de suspensão, por violação do artigo 17º, n.º 2 alínea c) do RDGNR, aprovado pela lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Soldado n.º 2031037, Ruben Filipe Correia Miranda, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana. (Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36 do referido Regulamento).

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Mapa n.º 2/2008

De acordo com o estabelecido na lei Nº. 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa relativo aos subsídios atribuídos por este Governo Civil no segundo semestre de 2007:

Beneficiário	Montante (em euros)	Data
Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre	25 616,41	2007-07-25
Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre	77 991,34	2007-11-15

10 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2947/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Raul António de Melo Cabral, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 21/04/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 3048/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Breno Novais Frazão	28-3-85
Ronaldo Magno de Oliveira	12-3-68
Meire Aparecida Bianuci	6-6-71
Simone Cardoso Coqueiro Oliveira	9-6-73
Bruno Henrique Gonçalves Ribeiro	30-3-83
Eliane Maria da Silva Gamito	25-11-78
Pedro Henrique Costa Campos	18-4-84
Renato Costa Pinto Portilho	19-11-83
Sebastião Ferreira Lopes	19-7-67
Wanderley Pedrosa França	13-8-67
Dirceu Barbosa Bueno	28-6-62
Michael Richard Figueiredo	9-3-89
Carolina Sales Feitosa	7-4-81
Maria Aparecida Azanha da Silva	29-9-69
Domingos de Oliveira	20-8-67

15 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Justiça

Despacho n.º 3049/2008

Concretizada, no plano legislativo, a reforma orgânica do Ministério da Justiça, através da qual foi possível a diminuição do número de serviços e dos recursos a eles afectos, objectivo central do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a par da promoção da cidadania, do desenvolvimento económico e da qualidade dos serviços públicos, importa completar a equipa dirigente de nível superior da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Assim e considerando a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia pela síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, nomeio ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 11.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, o licenciado João Carlos Ouro Sardinha para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Justiça.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

2 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: João Carlos Ouro Sardinha
Estado civil: Casado
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 08/04/62
Naturalidade: Cartaxo

Formação académica:

Mestrando em Gestão Empresarial pelo INDEG-ISCTE
Seminário de Alta Direcção — INA (Dezembro 2005)
Licenciatura em Geografia — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Estágio no ramo educacional

Experiência profissional:

Vogal do Conselho de Direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça
Técnico Superior do IIEFP: Unidade de Formação Centro de Formação Profissional de Santarém Delegação de Lisboa e Vale do Tejo
Funções: Gestão, Planeamento, Coordenação e Acompanhamento das diferentes modalidades de Formação Profissional — Educação e Formação, Aprendizagem, Qualificação Inicial e Reconversão Profissional.
Professor Profissionalizado de Geografia
Formador Certificado — Instituto do Emprego e Formação Profissional
Militar do Quadro Permanente da Força Aérea Portuguesa

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3050/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 12-12-07, por delegação de competências da Directora-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20-08-2007):

Maria da Felicidade André Domingues, técnica — Profissional de 2.ª classe de nomeação definitiva, do quadro de pessoal Civil do Exército (instituto de Odontologia) — nomeada definitivamente, precedendo concurso, Técnica- Profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007, ficando posicionada no escalão 5, índice 269.

26 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONALGabinete do Secretário de Estado do Ordenamento
do Território e das Cidades

Despacho n.º 3051/2008

Com vista à execução do Muro de Protecção à Estrada Municipal do Lugar da Cruz de Agra — Obras complementares à Conduta Adutora da ETA de Castelo de Paiva a Entre-os-Rios, no âmbito do Projecto de Execução da 2.ª Célula da ETA de Castelo de Paiva e outros trabalhos no sector Paiva, a desenvolver no município de Castelo de Paiva, veio a “Águas do Douro e Paiva, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 116/95, de 29 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada no Lugar de Cruz de Agra, freguesia de São Martinho de Sardoura, concelho de Castelo de Paiva, identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 258/DSO/2007, de 11 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução do Muro de

Protecção à Estrada Municipal do Lugar de Cruz de Agra — Obras complementares à Conduta Adutora da ETA de Castelo de Paiva a Entre-os-Rios, no âmbito do Projecto de Execução da 2.ª Célula da ETA de Castelo de Paiva e outros trabalhos no sector Paiva, a favor de “Águas do Douro e Paiva, S. A.”.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Douro e Paiva, S. A.”.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Parcela Muro de protecção à Estrada de Cruz da Agra

Expropriação

Localização: Lugar de Cruz de Agra, S. Martinho de Sardoura, Castelo de Paiva.

Artigo na matriz: 30º e 505º.

Descrição na CRP: 00827/000531.

Confrontações do terreno:

Norte: António de Sousa.

Sul: José da Silva Mendes.

Nascente: Estrada Municipal.

Poente: Estrada Municipal.

Confrontações da parcela a expropriar/servidão:

Norte: António de Sousa.

Sul: José da Silva Mendes.

Nascente: Expropriado.

Poente: Expropriado.

Afectação do solo prevista em PDM: Espaços Urbanos e Urbanizáveis

Identificação dos proprietários e demais interessados:

Nome: José Carlos Nogueira Martelo da Silva

Domicílio/sede: Lugar de Cruz da Agra, 4550-828 S.M. Sardoura.

Contactos:

Demais interessados:

Área da parcela: 207 m²

Área total do prédio: 2240 m²

Previsão do montante dos encargos com a expropriação:

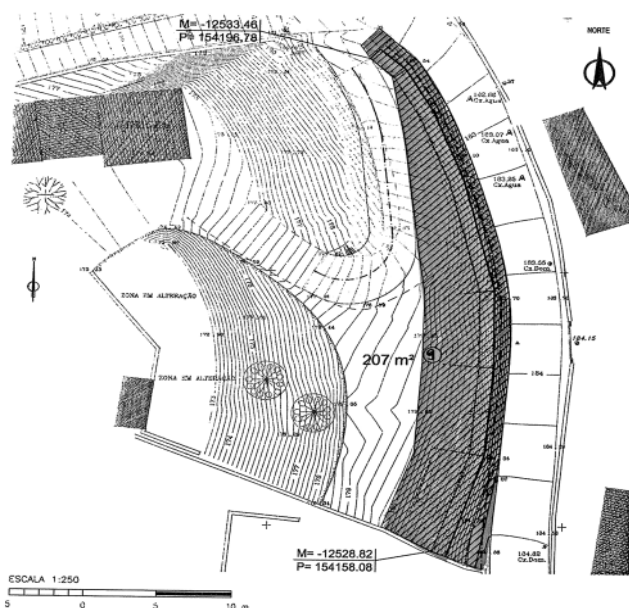
PARCELA 9

Local: Cruz de Agra

Freguesia: S. Martinho da Sardoura

Concelho: Castelo de Paiva

CONVENÇÕES	
	- Identificação da Parcela
	- Muro de Gabiões
	- Valeta



HIDROPROJECTO
ENGENHARIA E ARQUITECTURA



AdDP
Águas do Douro e Paiva, SA

Figura 9.2 (Rev. 00) - MURO DE SUPORTE EM GABIÕES PARA PROTECÇÃO DA ESTRADA
LEVANTAMENTO CADASTRAL E IMPLANTACÃO DA OBRA PARCELA 9

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Portaria n.º 80/2008

Considerando que o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos instituído pelo Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, estabelece o princípio de que nos casos de exploração de recursos hidro-minerais deverá ser fixado, com fundamento em estudo hidrogeológico, um perímetro de protecção para garantir a disponibilidade e características da água, bem como condições para uma boa exploração;

Considerando que o perímetro de protecção abrange três zonas, imediata, intermédia e alargada, em relação às quais os artigos 42º, 43º e 44º do citado Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, estabelecem e permitem estabelecer proibições ou condicionantes ao exercício de certas actividades;

Considerando que a EMPRESA DAS CALDAS DA SAÚDE, S. A., titular do contrato de concessão de exploração da água mineral natural n.º HM-44, denominada Caldas da Saúde, sita na freguesia de Areias, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, veio propor, ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, a delimitação do referido perímetro de protecção, apresentando para o efeito uma proposta fundamentada em estudo hidrogeológico e contendo uma planta topográfica com a indicação das zonas imediata, intermédia e alargada;

Considerando que tal proposta foi aprovada, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março;

Manda o Governo, pelo Ministro da Economia e da Inovação e Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março que, para efeitos do estabelecido nos artigos 42º, 43º e 44º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, seja fixado o perímetro de protecção da água mineral natural a que corresponde o número HM-44 de cadastro e a denominação CALDAS DA SAÚDE, cujas zonas e respectivos limites se indicam, em coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, referidas ao ponto central.

Zona imediata: Definida por dois círculos distintos de 10 metros de raio, cujos centros são definidos pelas seguintes coordenadas:

Captações	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
AC1A	- 28 991	188 888
AC2A	- 28 939	188 998

Zona intermédia: Delimitada pelo polígono A-B-C-D-E, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	- 28 670	188 300
B	- 28 610	189 090
C	- 29 060	189 800
D	- 29 530	189 540
E	- 29 280	188 850

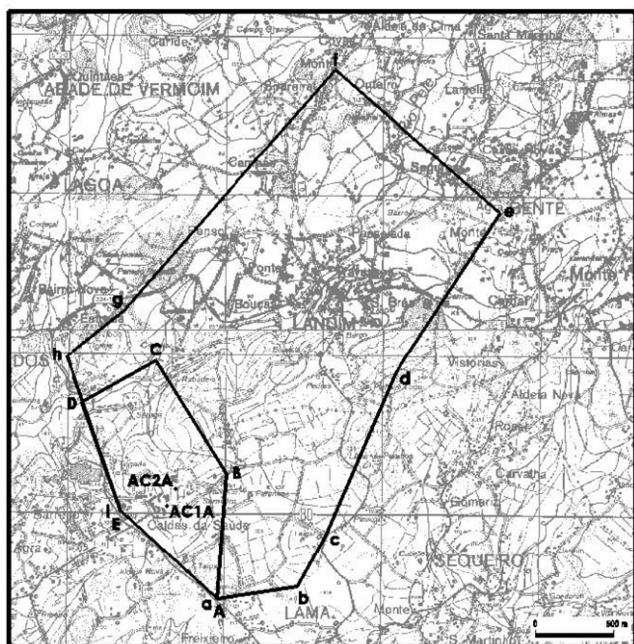
Zona alargada: Delimitada pelo polígono a-b-c-d-e-f-g-h-i, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
a	- 28 670	188 300
b	- 28 158	188 376
c	- 27 977	188 698
d	- 27 530	189 724
e	- 26 866	190 726
f	- 27 915	191 627
g	- 29 261	190 118
h	- 29 624	189 828
i	- 29 280	188 850

30 de Outubro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Zonas do Perímetro de Protecção para a concessão de água mineral natural, denominada "CALDAS DA SAÚDE"

Extracto das cartas n.ºs 84 e 98 do Instituto Geográfico do Exército à escala de 1/25 000



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 3052/2008

Através do Despacho n.º 16125/2007, de 22 de Junho, foi aprovado o Regulamento de Horário de Trabalho aplicável ao pessoal integrado nas carreiras de regime geral e demais trabalhadores da ASAE.

Em face da necessidade de proceder ao ajustamento do regime preconizado às necessidades do serviço, assegurando o seu funcionamento durante o período de almoço e, em benefício dos funcionários, determino, nos termos do artigo 14.º do citado Regulamento, as seguintes alterações:

1 — Alargamento da plataforma fixa (parte da manhã) prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Horário de Trabalho, que passará a ter a seguinte redacção:

a) Parte da manhã: das 10 horas às 12 horas

2 — A alínea c) do n.º 3 do artigo 8.º passa a ter a seguinte redacção:

c) É obrigatória a utilização mínima de uma hora de almoço no período compreendido entre as 12 horas e as 14 horas.

3 — O presente despacho, cujas alterações passam a fazer parte integrante do Regulamento Horário Trabalho, produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 3053/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Manuel Augusto Mateus Domingos Conde Soares o reconhecimento como Téc-

nico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 3054/2008

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Paulo Alexandre Carvalho de Seixas e Xavier Rodrigues o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, na área da Produção Vegetal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Acordo n.º 13/2008

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Caldas da Rainha

Estudos para melhorar a mobilidade

Considerando que:

Nos últimos anos se tem assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões de mobilidade urbana, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações.

A inversão desta tendência requer a realização de estudos adequados à realidade dos respectivos territórios, a fim de promover uma oferta de transportes mais eficiente que permita ir ao encontro do conceito de mobilidade sustentável plasmado no ponto 1 (Mobilidade e Comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do Capítulo III (Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional.

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/86, de 14 de Fevereiro, e na alínea d) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 34/86, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República* 1.ª série n.º 106, de 9 de Maio de 1986, poderão ser celebrados acordos de colaboração nos domínios técnico e financeiro para a realização de projectos destinados a promover a transformação ou melhoria dos serviços de transportes terrestres.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP (IMTT), representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal das Caldas da Rainha (CMCR), representada pelo Presidente, Dr. Fernando José da Costa, celebram o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo. A celebração do Acordo foi autorizada por Despacho conjunto de 21 de Dezembro de 2007 dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 2 de Outubro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do Acordo o apoio técnico e financeiro à elaboração do Plano Geral de Mobilidade Urbana das Caldas da Rainha — conforme candidatura de Abril de 2006 e esclarecimentos complementares de Agosto de 2006 e Junho de 2007 — visando o desenvolvimento de uma política integrada de mobilidade na cidade, que promova o transporte público e desincentive o uso do transporte individual.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Estudos de Enquadramento e Desenvolvimento do Sistema de Transportes”, visado por despacho de 10.01.2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O custo total das acções objecto do Acordo é de 93 000,00 € (noventa e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT, dada a inexistência de outros financiamentos, concede à CMCR uma participação financeira no valor máximo de 84 397,50 € (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 75 % do custo total previsto, IVA não dedutível incluído.

3 — O pagamento da participação será feito da seguinte forma:

a) Até 67 518,00 € (sessenta e sete mil quinhentos e dezoito euros) em 2007, num máximo de duas prestações, após a entrega dos relatórios correspondentes aos trabalhos desenvolvidos (em suporte informático, acompanhado de uma cópia em papel) e sua aprovação pelas duas partes, e dos originais (a título devolutivo) das respectivas facturas.

b) O remanescente será pago em 2008, numa única prestação, contra a entrega do relatório final do Plano Geral de Mobilidade Urbana (em suporte informático acompanhado de uma cópia em papel) e sua aprovação pelas duas partes, e dos originais (a título devolutivo) das respectivas facturas.

4 — Serão enviados ao IMTT, no prazo de sessenta dias após os pagamentos referido no ponto anterior, os originais, a título devolutivo, dos recibos correspondentes à respectiva facturação.

5 — O pagamento relativo à alínea b) do ponto 3 fica condicionado às disponibilidades orçamentais do IMTT no âmbito do respectivo projecto do PIDDAC.

Cláusula 3.ª

Acompanhamento

O IMTT condiciona o seu apoio ao acompanhamento da realização do Estudo, e à aprovação dos respectivos Relatórios.

Cláusula 4.ª

Publicidade de participação

A CMCR assegurará uma publicidade adequada ao co-financiamento concedido nos termos do Acordo, devendo consultar o IMTT sobre a forma de pôr em prática esta obrigação.

Cláusula 5.ª

Vigência do Acordo

A vigência do Acordo tem início na data da sua assinatura e termina 30 dias após o fornecimento dos documentos indicados no ponto 4 da Cláusula 2.ª

Cláusula 6.ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 7.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do Acordo pela CMCR pode levar à suspensão ou cancelamento da participação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 8.ª

Omissões

Em tudo o que o presente Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por Despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

27 de Dezembro de 2007 — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, *Fernando José da Costa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Beja

Alvará n.º 11/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado “Casa do Povo do Penedo Gordo”, sito na Rua Miguel Fernandes, n.º 64, Penedo Gordo, Beja, propriedade da Casa do Povo do Penedo Gordo.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades: Creche

Lotação Máxima: 33 Utentes

29 de Março de 2007. — O Director, *José Valente Guerra*.

2611084254

Alvará n.º 12/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado “Estabelecimento II — Lar Quinta da Navarra”, sito na Estrada da Base Aérea, Quinta da Navarra, concelho de Beja, propriedade da Mansão de S. José.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades: Lar de Idosos

Lotação Máxima: 40 Utentes

11 de Abril de 2007 — O Director, *José Valente Guerra*.

2611084255

Alvará n.º 13/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado “Lar Residencial Monte Carmelo”, sito na Rua Dr. Teófilo de Braga n.º 49, em Beja, propriedade do Centro Paroquial e Social do Salvador.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Lotação Máxima: 92 Utentes

19 de Abril de 2007. — O Adjunto do Director, *António Gomes*.

2611084257

Alvará n.º 14/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado “O Avião”, sito em Beja, freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja, distrito de Beja, propriedade da Associação de Apoio Familiar aos Militares e Civis da Base Aérea n.º 11.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades: Centro de Actividades de Tempos Livres

Lotação Máxima: 20 Utentes

16 de Janeiro de 2007. — O Director, *José Valente Guerra*.

2611084251

Alvará n.º 15/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, o presente alvará de funcionamento vem substituir o alvará n.º 2/06, passado em 11/11/2006 e concedido ao estabelecimento denominado Colégio Lápis de Cor Sonhador, sito na Travessa do Largo de Santa Maria n.º 11, 7645-312 Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, distrito de Beja, propriedade da firma Colégio Lápis de Cor Sonhador, Lda.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades: Creche e Actividades de Tempos Livres
Lotação Máxima: Creche — 33 Crianças e ATL — 20 Crianças

13 de Fevereiro de 2007. — O Director, *José Valente Guerra*.
2611084252

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 3055/2008**

Por autorização do Dr. Santos Luís, de 14/06/2007, Adjunto da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Maria Leonor Soares de Albergaria Galvão, nomeada Chefe de Serviço Hospitalar, área de Anestesiologia, do quadro único residual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa precedendo concurso.
(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Janeiro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Francisco Lourenço*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Secretaria-Geral****Rectificação n.º 203/2008**

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 29526/2007, no Diário da República, n.º 247, II Série, de 24 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

“1.7 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que impliquem deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Inspeção-Geral das Actividades em Saúde ou, tendo encargos, sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos superiormente aprovados;

1.8 — Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.”

deve ler-se:

“1.7 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que impliquem deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Inspeção-Geral das Actividades em Saúde ou, tendo encargos, sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos superiormente aprovados;

1.8 — Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.”

e onde se lê:

“2.8 — Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excepcional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril e pagamento de abonos antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de Abril.

3 — No âmbito das competências específicas:

1 — Homologar os relatórios finais das inspecções, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho.

2 — O inspector-geral deverá apresentar-me, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados de harmonia com os n.ºs 1.1 e 1.2. do presente despacho.

3 — Revogo o número 1.3. do Despacho n.º 1355/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 20, de 29 de Janeiro, no que se refere à competência para decidir os recursos hierárquicos interpostos da aplicação de penas disciplinares aplicadas por despacho do inspector-geral da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.”

deve ler-se:

“2.8 — Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excepcional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril e pagamento de abonos antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de Abril.

3 — No âmbito das competências específicas:

1 — Homologar os relatórios finais das inspecções, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho.

2 — O inspector-geral deverá apresentar-me, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados de harmonia com os n.ºs 1.1. e 1.2. do presente despacho.

3 — Revogo o número 1.3. do Despacho n.º 1355/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 20, de 29 de Janeiro, no que se refere à competência para decidir os recursos hierárquicos interpostos da aplicação de penas disciplinares aplicadas por despacho do inspector-geral da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.”

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Deliberação n.º 284/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 26.12.2007, foram nomeadas definitivamente na categoria de chefe de secção da carreira administrativa, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para os lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, dos respectivos Centros de Saúde, os profissionais abaixo mencionados:

— Centro de Saúde de Águas Santas:

José António Teixeira Costa;

— Centro de Saúde de Amarante:

Ana Maria Oliveira Rodrigues Almeida;

— Unidade de Saúde de Arcozelo:

Maria Lúcia Sousa Ferreira Correia;

— Centro de Saúde de Baião:

Diamantino Manuel Guedes Rocha;

— Centro de Saúde de Barão do Corvo:

António Almeida;

— Unidade de Saúde de Ermesinde:

Manuel Galiza Ferreira Lopes;

— Centro de Saúde de Felgueiras:

Maria Teresa Castro Dinis Seixas;

— Unidade de Saúde de Gondomar:

Maria Emília Viana Vidal Castro Sousa;

— Unidade de Saúde da Maia:

Maria Isabel Silva Pires Marinho Bastos;

— Unidade de Saúde de Modivas:

Faustina Conceição Mendes Azevedo Munhós Samúdio;

— Centro de Saúde de Negrelos:

Clara Rosa Guimarães Coelho Campos;

— Centro de Saúde de Paços Ferreira:

Maria Conceição Barbosa Monteiro Silva Adães;

— Unidade de Saúde de Rebordosa:

Florbela Marçal Viegas Alves Pereira;

— Centro de Saúde de Santo Tirso:

Maria Alice Oliveira Carneiro Peixoto;

— Unidade de Saúde de Soares dos Reis:

Maria Fernanda Santos Araújo;

— Unidade de Saúde das Termas de S. Vicente:

Maria Margarida Pinho Moura Pinto;

— Centro de Saúde da Trofa:

Maria Luísa Vasconcelos Mendes Carvalho Santos;

— Unidade de Saúde de Vila do Conde:

Ana Maria Batista Pacheco Simões Araújo;

— Centro Diagnóstico Pneumológico:

Maria Alice Costa Soares;

— Serviços de âmbito sub-regional:

Maria Fátima Silva Barbosa.

4 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

Despacho n.º 3056/2008

Por despacho de 10 de Janeiro de 2008, da vogal do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dra. Isabel Oliveira, foram nomeadas definitivamente na categoria de Técnico de 1.ª Classe de Saúde Ambiental, da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, as candidatas abaixo mencionadas, para os locais de trabalho a seguir indicados, do quadro de pessoal da ex-Sub-Região de Saúde do Porto, nos termos dos artigos 15.º e 63.º do Decreto — lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Ana Luísa Sousa Mendes — Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro/Unidade da Carvalhosa;

Cristina Maria Henrique Pires Fernandes — Centro de Saúde de Aldoar;

Ermelinda Manuela Teixeira Pinheiro — Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro/Unidade da Carvalhosa;

Ana Brígida Borges Silva — Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro/Unidade de Oliveira do Douro.

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

Despacho n.º 3057/2008

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dra. Isabel Oliveira, de 10.01.2008, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 41.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi autorizada a nomeação definitivamente na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, precedida de concurso interno de acesso misto, a que se reporta o aviso n.º 7/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1 de 2 de Janeiro de 2007, para o quadro de pessoal dos Serviços de Âmbito Sub-Regional e Centros de Saúde, respectivos, da ex-Sub-Região de Saúde do Porto, os profissionais abaixo mencionados:

Quota A

Serviços de Âmbito Sub-Regional

Ana Isabel Freitas Aragão

Maria Amália Sousa Paiva Martins

Maria de Fátima Martins Fernandes

Maria de Fátima Pereira Santos

Paulo Firmino Barros Gomes

Centro de Saúde de Aldoar

Ana Maria Seixas Cardoso Silva

Rosângela Silva Mendes

Centro de Saúde de Amarante

Maria Celeste Pinto Alves Freitas

Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova — Unidade de Arcozelo

Claudina Magalhães Reis Teixeira

Manuela Cristina Bastos Rocha Silva Ferreira

Centro de Saúde de Baião

Rosa Manuela Grijó Torres Carvalho

Centro de Saúde de Barão do Corvo

Balbina Maria Lopes Ferreira

Irene Rosa Silva Pereira Gomes

Mário Jorge Pinto Figueiredo

Centro de Saúde de Bonfim e Batalha — Unidade da Batalha

Maria Lucília Santos Moura

Centro de Saúde de Bonfim e Batalha — Unidade do Bonfim

Alice Daniela Santos Ferro Ferreira

Cristina Maria Ribeiro Cardoso Barbosa

Maria Madalena Domingues Teixeira

Centro de Saúde de Campanhã

Adelaide João Moreira Fonseca

Centro de Saúde de Carvalhos

Ana Isabel Pinto Ferreira Alves

Ana Lúcia Soares Sousa

Francisco Miguel Ribeiro Brito Aguiã

Maria Cecília Santos Silveira Pinto

Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade da Carvalhosa

Ana Isabel Costa Candeias Simões

Miquelina Ribeiro Ferreira Pereira

Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade da Foz do Douro

Andrea Conceição Graça Teixeira Reis

Centro de Saúde de Felgueiras

Ana Cristina Meireles Martins

Dora Marisa Magalhães Ribeiro Martins

Maria Carmo Duarte Félix Teixeira

Olga Isabel Silva Fernandes

Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Souza — Unidade da Foz do Souza

Ana Cristina Sousa Sobral Rocha

Armandina Rosa Silva Paiva

Márcia Cristina Guedes Castro Silva Bandeira

Rosa Alice Sousa Santos

Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Souza — Unidade de Gondomar

Alcina Maria Pereira Moreira Santos

Alexandra Cristina Pinto Silva

Andreia Luz Santos Cardoso Alves

Armando Bernardino Pontes Alves

Carla Alexandra Oliveira Silva Guedes

Rosalina Fernanda Azevedo Silva Oliveira Ribeiro

Centro de Saúde de Lousada

José António Moreira da Silva

Centro de Saúde da Maia e Águas Santas — Unidade de Águas Santas

Ana Paula Pereira Pinto Machado
Maria Manuela Magalhães Andrade Miranda
Rosa Maria Fernandes Coelho

Centro de Saúde da Maia e Águas Santas — Unidade da Maia

Cláudia Regina Maio Dias
Olga Maria Ferreira Silva Correia Oliveira

Centro de Saúde do Marco de Canavezes

Adélia Conceição Soares Machado
Cláudia Margarete Sousa Silva
Manuela Cristina Guedes Monteiro
Manuela Maria Vieira Tavares
Paula Alexandra Queirós Silveira Baldaia

Centro de Saúde de Negrelos

Célia Assunção Gonçalves Leão
Maria Bernardete Paiva Azevedo
Maria Céu Moreira Dias

Centro de Saúde de Paços de Ferreira

Maria Manuela Sousa Moreira

Centro de Saúde de Paranhos

Ana Maria Pinho Santos Freitas
Fernanda Maria Costa Mateus
Isabel Maria Martinho Reis
José António Martins Almeida Varzielas

Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa — Unidade de Rebordosa

Anabela Ferreira Castro Ribeiro
Elisabete Lurdes Moreira Pacheco Ribeiro
Maria Irene Silva Coelho Jorge

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de S. Vicente — Unidade de Penafiel

Carla Antónia Reis Vieira da Silva
Maria da Conceição Santos Monteiro
Maria Elisabete Silva Leal

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de S. Vicente — Unidade de Termas S. Vicente

Deolinda Costa Pereira Teixeira

Centro de Saúde de Póvoa do Varzim

Maria Conceição Queirós Oliveira
Marília Torres Fins

Centro de Saúde de Rio Tinto e S. Pedro da Cova — Unidade de Rio Tinto

Helena Maria Mota Simões

Centro de Saúde de Rio Tinto e S. Pedro da Cova — Unidade de S. Pedro da Cova

Ermelinda Leonor Monteiro Soares
Patrícia Marlene Pereira Duarte Maia

Centro de Saúde da Trofa

Maria Leonor Anjos Rodrigues Madureira

Centro de Saúde da Valongo e Ermesinde — Unidade de Ermesinde

Maria Amélia Neves Zink Vaio Lérias
Maria do Rosário Marques Moreira Chantre

Centro de Saúde da Valongo e Ermesinde — Unidade de Valongo

Carla Santos Rocha

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — Unidade de Modivas

Carla Mónica Rodrigues Carvalho Coutinho Almeida Macedo

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — Unidade de Vila do Conde

Alcídio Alexandre Fernandes Maciel
Helena Maria Cunha Santos Almeida

Quota B

Cristina Maria Temporão da Costa

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 285/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 8 de Novembro de 2007, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a Maurício José Amado de Almeida e Silva, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde de Marvila, ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto — Lei n.º 44/2007 de 23 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 286/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 8 de Novembro de 2007, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em dedicação exclusiva de 35 horas, para dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a Maria de Lurdes do Rosário Mendes Maia Rodrigues, assistente graduada da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde da Penha de França, ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 287/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30 de Outubro de 2007, foi autorizada concessão do regime de horário acrescido, com efeitos a 2 de Julho de 2007, a Guilhermina Sofia Ferreira Ribeiro, enfermeira graduada, a exercer funções na Unidade de Saúde Familiar Tílias — Centro de Saúde de Sete Rios, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 288/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12 de Dezembro de 2007, a Ana Luísa Parreira Gonçalves Marques da Costa, assistente eventual de clínica geral, colocada no Centro de Saúde de Rio de Mouro, foi autorizada a rescisão, a seu pedido, do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 7 de Agosto de 2007, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 289/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 20 de Dezembro de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Ana Cristina Sardica Garcia de Castro, enfermeira especialista do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde da Alameda, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 290/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 8 de Novembro de 2007, foi autorizado o regime de horário acrescido de 42 horas, com efeitos a 28 de Dezembro de 2007, a Cristina Maria Coelho Leitão Salvado, enfermeira graduada, a exercer funções na Unidade de Saúde Familiar Carnide Quer — Centro de Saúde de Benfica, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro,

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra**Deliberação (extracto) n.º 291/2008**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Dezembro de 2007:

Foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Teresa Maria Jerónimo da Silva, Ana Cristina Paiva Pereira e Alina Joana Figueiredo Rodrigues, para exercerem as funções correspondentes à categoria de enfermeiro nível 1, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com início em 1 de Janeiro de 2008 e terá a duração de três meses, caducando findo este prazo. O contrato poderá ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, devendo a sua duração global, incluindo renovações, observar o limite de um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2008/01/15 — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

Direcção-Geral da Saúde**Despacho n.º 3058/2008**

Por despacho de 08 de Janeiro de 2008 do conselho de administração:

Maria Natércia Fidalgo Vaz e Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís, Técnicas Superiores de Saúde Assesores — Ramo de Laboratório, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeados, após concurso, Técnicas Superiores de Saúde Assesores Superiores — Ramo de Laboratório, do mesmo quadro, ficando exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação.

15 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

Hospital de São Marcos**Despacho (extracto) n.º 3059/2008**

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de administração de 8 de Janeiro de 2008, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de medicina interna da carreira médica hospitalar da seguinte funcionária:

- Maria Júlia Pereira Amorim — *Aprovada*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 3060/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de administração de 8 de Janeiro de 2008, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de cardiologia da carreira médica hospitalar da seguinte funcionária:

- Adília Maria Ramalho Barbosa Rebelo — *Aprovada*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação****Despacho n.º 3061/2008**

Nos termos do despacho n.º 22 231/2007, de 30 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de Setembro de 2007, e ao abrigo do disposto no ponto III do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação de Portugal e o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts, foi nomeada, em regime de requisição, para exercer as funções de consultora no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação de Portugal e o Departamento de Educação do Estado de Massachusetts, a licenciada Rosalina Pacheco Carreiro, professora do quadro da Escola Básica Integrada da Lomba de Santa Bárbara, Ribeira Grande, S. Miguel.

Tendo em conta que a nomeada veio oportunamente comunicar a não aceitação da nomeação, dou a mesma sem efeito, ficando anulado o acima mencionado despacho n.º 22 231/2007, de 30 de Agosto de 2007, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 3062/2008

1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Professor Doutor Alberto José Lanza de Sá e Mello para prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito do acompanhamento e apoio jurídico à Comissão Negociadora Sindical, bem como na elaboração e reescrita de diplomas resultantes dos pareceres negociais previstos até 31 de Dezembro de 2008 em conformidade com as orientações traçadas.

2 — O trabalho é realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 1350, a que acresce IVA à taxa legal.

3 — O presente despacho produz efeitos de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

4 — Os encargos decorrentes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 3063/2008

Considerando que o Calendário de Adopções dos Manuais Escolares anexo ao meu Despacho n.º 29.865/2007, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, contém um lapso que importa rectificar, determino o seguinte:

1 — Na alínea *a)* do n.º 1 do anexo ao meu despacho n.º 29865/2007, de 30 de Novembro, onde se lê «Os manuais escolares de todas as disciplinas curriculares do 9.º ano de escolaridade, com excepção dos manuais escolares das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática», deve ler-se «Os manuais escolares de todas as disciplinas curriculares do 9.º ano de escolaridade, com excepção dos manuais escolares das disciplinas de Língua Portuguesa, de Matemática e de Educação Tecnológica».

2 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Novembro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 3064/2008

Considerando que o Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, prevê a criação de condições que visam a inclusão educativa e social dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;

Considerando que as cooperativas e associações de ensino especial, bem como os estabelecimentos de ensino particular de educação especial, têm desempenhado uma relevante função no âmbito daquela modalidade de ensino;

Considerando que importa assegurar a manutenção e continuidade do percurso escolar dos alunos que actualmente frequentam aquelas instituições, de forma a não criar rupturas no seu processo de ensino-aprendizagem, determino o seguinte:

Aos alunos que, no presente ano escolar, frequentam as instituições a que se referem as Portarias n.ºs 1102/97 e 1103/97, ambas de 3 de Novembro, é assegurada a manutenção dessa frequência, nos termos e condições fixados naqueles diplomas legais, enquanto os respectivos pais ou encarregados de educação pretendam a continuidade da mesma.

10 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 3065/2008

Por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário abaixo referidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da carreira de auxiliar de manutenção:

Quadro de Vinculação do Distrito de Braga:

Francisco Lomar Gonçalves.

Quadro de Vinculação do Distrito de Bragança:

Carlos Alberto Veiga Ramalho.

Quadro de Vinculação do Distrito de Castelo Branco:

António Carlos Marques Nunes.

Quadro de Vinculação do Distrito de Coimbra:

Victor Manuel Domingues Barata.

Quadro de Vinculação do Distrito da Guarda:

Daniel António Fonseca Braz.

Quadro de Vinculação do Distrito da Viseu:

Henrique da Silva Nunes.

José Aurélio Martins Cosme.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

22 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 3066/2008

Por meu despacho de 16 de Novembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira

de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da carreira de cozinheiros.

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Maria Adelaide Alcobia José Rodrigues.

Quadro de vinculação do distrito de Faro:

Esmeralda Martins Bartolomeu.

Quadro de vinculação do distrito de Guarda:

Lisete Barreiros.

Quadro de vinculação do distrito de Leiria:

Maria Armandina da Conceição Duarte Mateus.

Maria Virgínia Mendes Caetano.

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa:

Irene Lopes Freire Marques Martins.

Maria Otília Freire Santos Plácido.

Quadro de vinculação do distrito de Porto:

Celeste de Jesus Tiago Carvalho.

Deolinda da Conceição Rocha Vidinha.

Maria da Graça de Sousa Baldaia.

Quadro de vinculação do distrito de Santarém:

Maria do Carmo de Melo Zamith Viana Noro.

Victor Manuel da Costa Batista.

Quadro de vinculação do distrito de Setúbal:

Ana Maria Gonçalves Pereira Bento.

Maria Vitória Cravo de Almeida Antunes.

Quadro de vinculação do distrito de Viana do Castelo:

Luís Filipe Penúrias Milho.

Quadro de vinculação do distrito de Viseu:

Noémia Maria Trindade Pinto Martinho.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Novembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena

Aviso n.º 2948/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24 941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Provedimento (Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro), referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos Professores do Ensino Básico não pertencentes aos quadros abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Escola	Código
110	Carlos Rafael de Gomes Matos	Escola EB1 do Barreiro	246517
110	Maria Manuela Guimarães Ribeiro	Escola EB1/JI da Codiceira	251069
110	Maria Miguel Neves Matos da Silva	Escola EB1/JI do Lombelho	293568

3 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria dos Santos Simões Mendonça*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo

Aviso n.º 2949/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 de 31 de Março do Decreto-lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no placar da Secretaria a lista de antiguidade do Pessoal Não docente deste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço. Com os melhores cumprimentos,

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário João Rocha da Silva*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Aviso n.º 2950/2008

Por despacho 13 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 D. Sancho I (401377), no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, no ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no D.R. 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006 foram homologadas as nomeações /transferências do serviço docente, referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes pertencentes à Escola Secundária /3 D. Sancho I, abaixo indicados:

Gp.410 — Maria Vladimiro Ferreira Lopes Leal Faustino — do Quadro da Escola Secundária Alcaldes de Faria (cód.400750) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.550 — José Machado Fernandes — do Quadro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco (cód.401055) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.410 — Anselmo Pereira de Freitas — do Quadro da Escola Secundária Vieira do Minho (cód.403763) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.500 — Sandra Maria Martins Lopes Remoaldo — QZP Leiria (cód.10) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.620 — Nuno Ricardo Lopes Pereira Coelho — QZP Coimbra (cód.06) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.500 — Mariana Antunes Soares — QZP Viseu (cód.20) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.300 — Maria Carolina Marques Lemos Martins — QZP Porto (cód.13) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.300 — Francisco Manuel Pereira da Silva — QZP Porto (cód.13) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.550 — António Pedro Ferreira da Silva — QZP Porto (cód.13) — para a Escola Secundária/3 D. Sancho I (cód.401377);

Gp.520 — Maria Elisabete Ferreira Cerqueira — para QZP Braga (cód.03) — Escola Secundária/3 D. Sancho I (401377).

Gp.500 — Rute Sofia Almendra Vieira Lopes — do Quadro da Escola EB 2,3 *Diário da República* Ruy Andrade (cód.341319) — para QZP Braga (cód.03) — Escola Secundária/3 D. Sancho I (401377).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 3067/2008

Por despacho 13 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 D. Sancho I (401377), no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, no ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no D.R. 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos do serviço docente, referentes ao ano escolar 2006-2007, pertencentes à Escola Secundária /3 D. Sancho I, abaixo indicados, sendo: José Miguel Ferreira Azevedo — grupo 540 — início 01 Setembro 2006.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Grupo	Nome	Código da escola/QZP a que pertencia	Para a escola	Código da escola/QZP
110	Teresa Andrea Barrosa Arriscado Soares Rodrigues Machado.	13	Escola EB1 do Carmo	16
110	Fátima Assunção Esteves Pimenta	292400	Escola EB1 do Carmo	242329
110	Manuel Aníbal Ramos Lopes	262754	Escola EB1 do Carmo	242329

Agrupamento de Escolas de Escariz

Aviso n.º 2951/2008

Faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola EB2,3 de Escariz sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente com referência a 31 de Dezembro de 2007. O Pessoal Não Docente tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Moreira Marques*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso

Aviso n.º 2952/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços de Administração Escolar da sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, referida a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Soares Amorim*.

Despacho n.º 3068/2008

Homologação contrato docentes — Ano escolar de 2006-2007

Manuel Soares Amorim, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, código 151245, faz saber que, no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes contratados abaixo discriminados:

— António Augusto de Sousa Silva
 — Maria dos Prazeres Gonçalves Pereira
 — Rosaria Maria Meira Couto
 — Sandra Cristina Alves Carneiro Araújo
 — Sílvia Clara da Silva Santos
 — Ana Daniela Rodrigues Pacheco Guimarães Azambuja
 — Cecília Antónia Roma Gerales
 — Francisco Eduardo Teixeira Rodrigues de Oliveira
 — André Simão Campos da Costa Reis
 — João Alberto Pedroso de Oliveira
 — Sílvia Margarida da Silva Barbosa Leão
 — Maria Helena Meira Sousa Pinto
 — Maria Inês Pires Nogueiro
 — Liliana Isabel Monteiro Vilaça
 — Jorge Manuel Gomes Matos
 — Maria Lúcia Sousa Cardoso

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Soares Amorim*.

Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

Despacho n.º 3069/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea a) do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código da escola/QZP a que pertença	Para a escola	Código da escola/QZP
110	Natália Maria Tinoco Ribeiro Cardona Taveira	262432	Escola EB1 do Carmo	242329
110	Maria das Neves Couto Barroso Viana	16	Escola EB1 do Carmo	242329
110	Maria Teresa Antunes Parente Pires	16	Escola EB1 do Carmo	242329
110	José Eduardo de Passos Coutinho	13	Escola EB1 do Carmo	16
320	Carli Maria Pereira Martins	8	Escola EB2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires.	16
620	António Jorge Gomes Pereira Lima do Lago	346573	Escola EB2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires.	341575
910	Maria Amélia Bata Henriques Peixoto	245811	Escola EB2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires.	341575
910	Andrea da Conceição Carreiro Valerio	225204	Escola EB2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires.	341575

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salvador Meira Peixoto*.

Despacho n.º 3070/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos do ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código Escola	Efeitos a
110	Sandra de Jesus Drogas Belchior.	242329	08-02-2007
110	Jorge Manuel Gomes Matos	242329	09-02-2007
240	Hélder Luís Pereira Azevedo	341575	09-10-2006
320	Alzira Branca Macedo Freitas de Sousa	341575	12-09-2006
330	Alexandra Lopes Gonçalves	341575	12-09-2006
350	Teresa Sofia de Almeida Vieira	341575	01-09-2006
500	Alexandra Sofia Miranda Martins	341575	01-09-2006
500	José Domingos da Silva Carvalho	341575	12-09-2006
500	Domingos Couto Soares	341575	20-09-2006
510	Sandra Maria Ribeiro Maia	341575	12-09-2006
530	Luís Filipe Freitas	341575	12-09-2006
550	Susana Paula de Carvalho da Silva Aires	341575	22-01-2007
600	José Augusto da Silva Freiria.	341575	20-09-2006

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salvador Meira Peixoto*.

Despacho n.º 3071/2008

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Frei Bartolomeu dos Mártires, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, é designada encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a auxiliar de acção educativa do quadro distrital de Viana do Castelo, Maria de Lurdes Abreu Antunes Marinho, a partir de 20 de Julho de 2007.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salvador Meira Peixoto*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

Aviso n.º 2953/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos *placares* dos Serviços Administrativos e do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, a Lista de Antiguidade do

GR	Nome	Da Escola	Cód.	Para Escola	Cód.
300	Maria José Machado Dias	EB2,3 de Boticas	343780	EB2,3/S Dr. Bento Cruz.	346780
330	Elisabete Maria Caldas Ferradini	EB2,3/S Alfandega da Fé.	346160	EB2,3/S Dr. Bento Cruz.	346780
500	Carolina José Alves Amorim	ES/3 D. Afonso III — Vinhais	403672	EB2,3/S Dr. Bento Cruz.	346780
500	Maria Augusta Teixeira Silva.	EB1,2/3 Bom Sucesso	330024	EB2,3/S Dr. Bento Cruz.	346780
510	Carla Alexandra G. Baptista Rodrigues.	Escola Sec/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo.	403106	EB2,3/S Dr. Bento Cruz.	346780

Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto dos Reis Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Marão

Despacho n.º 3072/2008

Por Despacho da Senhora Coordenadora da Coordenação Educativa do Tâmega são Homologados os contratos de prestação de serviço docente dos professores não pertencentes aos quadros dos 2.º e 3.º ciclos no ano 2006-2007, abaixo indicados.

Nome do docente	Grupo	Data homologação
Alexandra Maria Ferreira da Silva Santos.	500	07/12/2006
Carla Sofia da Costa Lemos Reis.	240	07/12/2006
Cidália Maria Fernandes da Silva	200	07/12/2006
Elisabete Maria Anjos Batista	420	07/12/2006
Emília Sandra Araújo Marques Campos	290	07/12/2006
Hugo Manuel Silva Costa Rainha	530	07/12/2006
Maria do Rosário Rodrigues Roque Xavier	230	07/12/2006
Marta Susana Moreira Costa	500	07/12/2006
Vera Mónica Teixeira Damas.	250	07/12/2006

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa*.

Agrupamento de Escolas de Montalegre

Despacho n.º 3073/2008

Proposta de transferência de quadro de escola

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23732/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, transferência dos professores do quadro de nomeação definitiva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, a, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, abaixo indicados:

GR	Nome	Da Escola	Cód.	Para Escola	Cód.
510	Margarida Magalhães Lima	EB2,3 Prof. António Natividade	346032	EB2,3/S Dr. Bento Cruz.	346780
620	Alexandre Lima Ribeiro	EB 2,3 de Sendim	345386	EB2,3/S Dr. Bento Cruz.	346780

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Gonçalves Surreira*.

Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

Despacho n.º 3074/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram autorizadas as propostas de Transferências para lugar de quadro de zona pedagógica referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola/ QZP	Código	Para QZP	Código
100	Célia Maria da Silva Monteiro	QZP doTâmega	22	Braga	3
100	Mª Graça Monteiro Capela Alves	QZP de V.Castelo	16	Braga	3
110	Anabela Cruz Moreira	QZP Lisboa Ocidental	23	Braga	3
110	Maria Bernardete da Silva Fernandes	Região Autónoma Madeira	-	Braga	3
110	Ricardo Miguel Albuquerque Ferreira	Região Autónoma da Madeira	-	Braga	3
230	Marisa Filipa Ribeiro Ferreira	QZP do Porto	13	Braga	3
240	Carla Manuela Fernandes dos Santos	QZP Península Setúbal	15	Braga	3
240	Mafalda Salomé Fernandes Brândão Soares	QZP Península Setúbal	15	Braga	3
260	Carlos Sérgio da Silva Abrantes Rodrigues	EBI/S de Santa Maria — Açores	-	Braga	3
620	Maria Elisabete da Rocha e Silva	QZP Douro Sul	20	Braga	3

15 de Janeiro de 2008. — Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

Despacho n.º 3075/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram autorizadas as propostas de nomeação para lugar de quadro de zona pedagógica referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código QZP
200	António Lopes Mendes	03
520	Maria Isabel da Silva Gonçalves	03
520	Sofia Margarida Lemos Duarte	03

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

Despacho n.º 3076/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram homologados os seguintes contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código
110	Sofia Isabel Rosa Januário.	242305
200	Marta Cristina Gonçalves da Mota Baptista Pinto Pereira	343249
210	Maria Lúcia Sousa Monteiro Gonçalves	343249
250	Margarida Moreira Couto de Barros	343249
290	Madalena Alves Lopes	343249
320	Cristina Lourenço Gonçalves Mamede	343249
320	Maria Teresa Rodrigues Ribeiro	343249
330	Pedro Miguel Pereira da Rocha	343249
420	Elisa Maria Moura Afonso Fernandes	343249
420	Elisabete Sousa Carvalho	343249
510	Ana Cristina Guerreiro Brinca Moreira Ancède	343249
550	Maria Natália Marques Vivas	343249
620	Bárbara Sofia Coelho Feio	343249
620	Filipe José de Castro Canastra	343249

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Olival

Aviso n.º 2954/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95º e para os efeitos consignados no artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, foram afixadas para consulta, as listas de antiguidade de pessoal não docente com referência a 31/12/2007.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira

Aviso n.º 2955/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira, no uso das competências delegadas no n.º 1.3 do Despacho n.º 24941/2006 de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os Contratos a Termo Resolutivo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 Fevereiro, referente ao 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2006-2007, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Nome
200	Ana Maria Dias Paulos	341873	EB 2,3 João de Meira.
220	Daniela Alexandra Mendes Queirós.	341873	EB 2,3 João de Meira.
230	Telmo Filipe Sousa Neves	341873	EB 2,3 João de Meira.

Grupo	Nome	Código	Nome
240	Pedro Daniel de Brito Teixeira.	341873	EB 2,3 João de Meira.
330	Paula Manuela Rodrigues Ferreira.	341873	EB 2,3 João de Meira.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus Torres Ferreira*.

Aviso n.º 2956/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira, no uso das competências delegadas no n.º 1.3 do Despacho n.º 24941/2006 de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os Contratos Administrativos de Provisão de serviço docente previsto no artigo 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 Janeiro, referente ao 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2006-2007, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Nome
110	Célia Maria Pereira de Carvalho.	246402	EB1 Oliveira do Castelo.
110	Ricardo Jorge de Oliveira Seabra Frade.	246402	EB1 Oliveira do Castelo.
200	Andreia Manuel Teixeira Félix.	341873	EB 2,3 João de Meira.
200	Sandra Maria Ferreira Gomes.	341873	EB 2,3 João de Meira.
230	Ana Paula Gonçalves Simões.	341873	EB 2,3 João de Meira.
500	Maria Cristina Pereira da Silva.	341873	EB 2,3 João de Meira.
520	Sandra Pereira de Sousa	341873	EB 2,3 João de Meira.
520	Sónia Cristina Loureiro da Silva.	341873	EB 2,3 João de Meira.
530	Cristiano Rafael Coelho Picoto.	341873	EB 2,3 João de Meira.
620	Sílvia Isabel Sá de Azevedo.	341873	EB 2,3 João de Meira.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus Torres Ferreira*.

Aviso n.º 2957/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placar da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus Torres Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Vale do Tâmega

Aviso n.º 2959/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as transferências Q.E./Q.Z.P., referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicadas:

Nome	Escola de origem	Código	Grupo	Escola de destino	Código
Maria Conceição Costa Alves Faria.	EBI de Castelo do Neiva	343808	200	EB 2,3 de Lijó	343651
Eufémia Liberdade Queirós C. Ruivo	EB 2,3 de Valença	343810	220	EB 2,3 de Lijó	343651

Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira

Despacho n.º 3077/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Nome do docente	Código de recrutamento	Data da homologação
Amadeu da Costa e Castro	290	23 de Outubro de 2006
Ana Isabel Fernandes Ferreira.	240	9 de Outubro de 2006
Ana Luísa Bernardes dos Santos	500	9 de Outubro de 2006
António Samuel Teixeira Silva	290	9 de Outubro de 2006
Augusto Manuel Ferraz dos Reis Canedo.	600	9 de Outubro de 2006
Carla Alexandra Pereira Ferreira	500	9 de Outubro de 2006
Catarina Manuela Pereira da Silva Dias Pimenta.	260	9 de Outubro de 2006
Cláudia Marisa Oliveira dos Santos.	520	16 de Abril de 2007
Elisabete Brás Martins	200	9 de Outubro de 2006
Eusébio Rodrigues Maia	500	9 de Outubro de 2006
Fernanda Pereira Monteiro Santos	230	23 de Outubro de 2006
Fernando Manuel Sérgio de Jesus	410	9 de Outubro de 2006
Flora Isabel Marques Domingos	200	21 de Maio de 2006
Joaquim Miguel Pereira Matos	510	9 de Outubro de 2006
Manuel António Almeida Paiva	500	9 de Outubro de 2006
Marcelo André da Silva Teixeira	500	9 de Outubro de 2006
Márcia Silvana Lima Cardoso	500	4 de Dezembro de 2006
Marlene Monteiro de Almeida	550	9 de Outubro de 2006
Maria de Lourdes Oliveira Marques Daniel.	220	9 de Outubro de 2006
Maria de Lurdes Fernandes Clara	530	9 de Outubro de 2006
Maria Leonel Afonso José de Figueiredo.	550	23 de Outubro de 2006
Sandra Maria Edreira Trindade	550	29 de Dezembro de 2006

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lídia Martins Gonçalves*.

Agrupamento Vertical de Escolas «Território Educativo de Coura»

Aviso n.º 2958/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu Artigo 96º, faz-se público que se encontra afixada na Sala do Pessoal Não Docente da Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura, sede do Agrupamento de Escolas Território Educativo de Coura, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cecília Maria Bento Terleira*.

Nome	Escola de origem	Código	Grupo	Escola de destino	Código
Mª Lurdes Fernandes Amorim	EB 2,3 Monsenhor Elísio Araújo.	346482	230	EB 2,3 de Lijó	343651
Eugénia Cristina Viana Fernandes	EB 2,3 Abel Varzim	340017	500	EB 2,3 de Lijó	343651
Maria Cristina Neiva Passos Vila Chã	Escola EB1,2,3 Arnoso S ^{ta} Maria.	330000	500	EB 2,3 de Lijó	343651
Albino Guimarães Carvalho	EB 2,3 António Feijó	340261	510	EB 2,3 de Lijó	343651
Anabela Mª Santos Cruz L. B. Faria	Escola Secundária Alcaide de Faria.	400750	520	EB 2,3 de Lijó	343651
Adelaide Maria Milhazes F. V. Garcia	Escola Secundária Sá de Miranda.	402849	620	EB 2,3 de Lijó	343651
José Luís Meneses Garcia	Escola Secundária Sá de Miranda.	402849	620	EB 2,3 de Lijó	343651
Júlia Félix de Carvalho	EB 1 de Assento nº2 — Roriz	244480	110	EB1 de Fraião nº1-Tamel S. Verissimo.	238636
Manuel Francisco de Faria Nascimento	EB 1 de Sobrado — Tamel Sta. Leocádia.	275463	110	EB1 de Fraião nº1-Tamel S. Verissimo.	238636
Maria de Fátima Gomes da Cunha	Escola/JI Celeiro, Rossas	215156	100	Ji de Igreja — Panque	227183
Maria de Fátima Lages Leite e Silva	Ji Bouça, Couto, Arcos de Valdevez.	638298	100	Escola/Ji de Eiró — Cossourado	219824

Nome	Q.Z.P. de origem	Código	Grupo	Escola de destino	Código
Ana Paula Bessa Meneses Araújo Paiva	Braga	03	100	Ji de Igreja — Alheira	616801
Alda da Conceição Abreu Rosas	Braga	03	110	EB 1 de Outeiro de Orelha — Campo.	261038
António Rodrigues Gonçalves	Braga	03	110	EB 1 de Cruz — Tamel S. Fins	218492
Maria Adília Vilas Boas Ferreira	Braga	03	110	EB1/Ji de Outeiro — Quintiães	260629
Maria Alice Linhares Fernandes Duarte	Braga	03	110	EB 1 de Bárrio — Roriz	244480
Maria Irene Pereira de Oliveira Galiza	Braga	03	110	EB1 de Fraião nº1-Tamel S. Verissimo.	238636
Maria de Lurdes Ferreira de Carvalho	Braga	03	110	EB 1 de Sobrado — Tamel Sta. Leocádia.	275463
Maria de Fátima Sousa Macedo	Braga	03	110	EB 1 de Bárrio — Roriz	244480
Maria Rosalina de Oliveira Macedo	Braga	03	110	EB 1 de Assento — Roriz	236780
Marinha Céu Vilas B. Ferreira Rosa	Braga	03	110	Escola/Ji de Eiró — Cossourado	219824
Ramiro Sá da Silva	Braga	03	110	EB 1/Ji de Aldeia — Alvito S. Pedro.	201376
Alexandra Ribeiro da Silva Durães Oliveira	Braga	03	910	EB1 de Fonte — Alheira	223050
Maria Deolinda da Silva Faria	Braga	03	910	EB 2,3 de Lijó	343651

Nome	Escola de origem	Código	Grupo	Q.Z.P. de destino	Código
Eduarda Jorge Fernandes Pinto T. Gomes	EB 2,3/S Penalva do Castelo	346019	620	Braga	03

Nome	Q.Z.P. de origem	Código	Grupo	Q.Z.P. de destino	Código
Luísa Maria Diogo Moreira Garcia	Viana do Castelo	16	100	Braga	03
Maria Fátima Gonçalves Correia	Viana do Castelo	16	100	Braga	03
Ana Cristina Carvalho Arantes	Faro	08	110	Braga	03
Sandra Maria Guedes de Oliveira	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	500	Braga	03

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho nº24 941/2006, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série nº233, de 05 de Dezembro de 2006, foi autorizada a nomeação para o lugar de Quadro de Escola, referente ao ano lectivo de 2006-2007 do docente abaixo indicado:

Nome	Grupo	Escola de destino	Código
João da Costa Nogueira	290	EB 2,3 de Lijó	343651

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho nº24 941/2006, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série nº233, de 05 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as nomeações para o lugar de Quadro de Zona Pedagógica de Braga (código 03), referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicado:

Nome	Grupo	Q.Z.P.	Código
Ana Paula Pereira Fernandes Pereira.	110	Braga	03

Nome	Grupo	Q.Z.P.	Código
Frederico Miguel Domingues Oliveira.	110	Braga	03
Maria Margarida Bernardes Fernandes.	110	Braga	03
Vitor Manuel Salgado Vaz	110	Braga	03
Zulmira Conceição P. Pinto Fernandes.	110	Braga	03
Arlete Mª Pereira Fernandes Gomes.	520	Braga	03
Maria Joana Carvalho Abreu	520	Braga	03

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Coutinho Sampaio*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vizela

Despacho n.º 3078/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Vizela, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os Contratos a Termo — Pessoal Docente (Contrato de Oferta de Escola), relativos ao ano escolar de 2006-2007, dos docentes a seguir mencionados, que exerceram funções em Escolas deste Agrupamento:

Grupo de recrutamento	Nome
100	Ana Paula Pinto Oliveira Lopes
110	Daniela Alexandra Machado Lima de Freitas
110	Filipa Andreia Portela Araújo
110	Maria da Conceição Correia Rodrigues
110	Sandra Marisa Portela Coutinho
110	Sílvia Marlene Gomes Teixeira
220	Cláudia Maria Soares Pereira
250	Graciete Maria Moreira Santos
290	Nuno Manuel Araújo Martins Gonçalves

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio José Jesus Nunes Costa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 3079/2008

Por despacho de 13.11.2007 da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro e de 17.10.2007 do Inspector — Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica do Ministério da Economia e da Inovação:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da Assistente Administrativa Especialista do quadro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica do Ministério da Economia e da Inovação, Maria José da Cruz Oliveira, para o quadro de vinculação de Aveiro.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Janeiro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia Castro*.

Despacho n.º 3080/2008

Por despacho de 02.11.2007 da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro e de 09.10.2007 do Subinspector — Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica do Ministério da Economia e da Inovação:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da Assistente Administrativa Especialista do quadro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica do Ministério da Economia e da Inovação, Maria Isabel Veiga da Silva Faria Melo Silva, para o quadro de vinculação de Coimbra.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Janeiro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia Castro*.

Agrupamento de Escolas de Abraveses

Aviso n.º 2960/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, conjugado com a Circular n.º 30/98DEGRE, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Costa Figueiral*.

Escola Secundária de Amato Lusitano

Rectificação n.º 204/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, aviso n.º 1305/08, rectifica-se que onde se lê «a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006» deve ler-se «a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007».

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Ascensão Belém*.

Rectificação n.º 205/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10 de 15 de Janeiro de 2008, aviso n.º 1305/08, rectifica-se onde se lê «a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006» deve ler-se «a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007».

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Ascensão Belém*.

Agrupamento de Escolas da Branca

Rectificação n.º 206/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1039/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 8 de 11 Janeiro de 2008, rectifica-se que onde se lê “31 de Agosto 2006” deve ler-se “31 de Agosto de 2007”.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Marques dos Santos Ladeira*.

Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 2961/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23 189/06, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar 2006-2007 dos seguintes professores, depois de cabimentados pelo Gabinete de Gestão Financeira.

Nome	Grupo
Ana Sofia da Silva Arromba	500
Katheleen de Oliveira Santiago	500
Cristina Maria Mendes dos Reis Queirós	510
João Miguel Correia de Barros	540
Nelson Luís Martins de Almeida	550
Cristina Alexandra Morais de Almeida Santos Pires da Silva	600
Lino Manuel Neves da Silva	600

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Litério da Cruz Monteiro*.

Agrupamento de Escolas de Coja

Aviso n.º 2962/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96 do Decreto-Lei acima referido, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Janeiro de 2008. — A Presidente Conselho Executivo, *Catarina Isabel Neiva Marques*.

Despacho n.º 3081/2008

Catarina Isabel Neiva Marques presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Coja, faz saber que, no uso das competências delegadas no 1.1 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 219, de 14 de Novembro, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes:

Nome	Código/Grupo	Disciplina
Idália Maria Monteiro Mendes	110	1º Ciclo do Ensino Básico
Marisa Alexandra Loureiro Simões	110	1º Ciclo do Ensino Básico
Maria Alexandra Calado Gomes Ramos	110	1º Ciclo do Ensino Básico

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Elias*.

Aviso (extracto) n.º 2964/2008

Fernando Paulo Mateus Elias, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do

despacho n.º 23 189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Nome	Código/grupo	Disciplina
António José da Silva Valente	600	Artes Visuais.
António Manuel Santa Fernandes da Costa	540	Electrotecnia.
Helena Cátia da Silva Silvestre	240	Educação Visual e Tecnológica.
Ilda de Jesus Assunção Leitão Abreu	230	Matemática e Ciência da Natureza.
Ilda Marília Abrantes Ferreira Bajouca	550	Informática.
Lígia Ferreira Santos	300	Português.
Maria Felicidade Ribeiro Soares Silva	290	Educação Moral Religiosa Católica.
Maria Manuela Santos Oliveira	200	Português e Estudos Sociais/História.
Paulo Jorge Brás Lopes Dias	420	Geografia.
Ricardo Manuel Carrilho Pereira	550	Informática.
Silvestre Joaquim Lopes Soares	200	Português e Estudos Sociais/História.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Elias*.

Aviso (extracto) n.º 2965/2008

Fernando Paulo Mateus Elias, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 do Pessoal Não Docente com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, pelo disposto na lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, abaixo discriminado:

Nome	Funções	Contrato tipo
Natália de Jesus Vaz	Auxiliar de acção educativa.	Pessoal contratado a termo.
Antonia Vazquez Muñoz	Assistente administrativa	Pessoal contratado a termo.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Elias*.

Agrupamento de Escolas de Colmeias

Aviso (extracto) n.º 2963/2008

Fernando Paulo Mateus Elias, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes com contratados de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Decreto — lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo discriminado:

Nome	Código do grupo de recrutamento	Código do estabelecimento do agrupamento
Nícia Fernanda Santos Brito	110	216616
Maria do Céu Reis Gonçalves	550	345040

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente Conselho Executivo, *Catarina Isabel Neiva Marques*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico

Dr. Bernardino Machado

Aviso n.º 2966/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico Dr. Bernardino Machado, no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 23189/2006, de 14 de Novembro, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da Assistente de Administração Escolar — Paula Isabel De Freitas Bento, celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Ramos Carvalho*.

Aviso n.º 2967/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo Ensino Básico Dr. Bernardino Machado, no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 23189/2006, de

14 de Novembro, foram homologados os seguintes contratos de serviço docente, relativos ao ano escolar de 2006/07, dos seguintes docentes:

Nome	Código grupo	Código estabelecimento
Diana Xavier de Almeida	500	400993
Liliana Isabel Pinto Magalhães	500	400993
Cláudia Sofia Ferreira Roque	510	400993
Sofia Manuela Salvador Júlio	410	400993
Alexandra Sofia Guerreiro Vieira	410	400993
Eleonora Andrea Costa Santos	430	400993
Antero António Dinis Ferreira Paiva	430	400993
José Fernando Guedes Correia	430	400993
Domingos Adão Pereira Mendes	520	400993
José Filipe Loureiro Coelho	510	400993
Artur Macedo Teodósio	999	400993
Ana Margarida Sousa Moreira	999	400993
Carlos Manuel Loureiro Fé Lemos	530	400993
Hélder Caldeira Marques de Sousa	999	400993
Henrique José Correia Cardoso Pires	999	400993
José Eduardo Bento Gaspar	999	400993
Luís Miguel da Conceição Fernandes	999	400993
Gonçalo Luís Mateus Vaz Monteiro	999	400993
Nélio Jorge Mamede Oliveira Marques	999	400993
Paulo Alexandre dos Santos	540	400993
Pedro Manuel Cabeço de Jesus	999	400993
Rogério João dos Santos Monteiro	999	400993
Telmo Fábio Serra Cardoso	999	400993
Vitor Dinis Bernardes Cordeiro	999	400993
Vitor Miguel Almeida Coutinho	999	400993
António Manuel de Carvalho Lopes	550	400993
Maria Raquel Silva Pereira Valente	550	400993
Miguel António Martins Moreira	550	400993
Pedro Alexandre Lourenço Brito	550	400993

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente Conselho Executivo, *Rui Manuel Ramos Carvalho*.

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Aviso n.º 2968/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos docentes abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2007-2008.

Nome	Grupo
Ana da Conceição Santo Dias de Sousa Ferreira	100
Ana Maria da Silva Costa	110
Nelson da Silva Auxiliar	110
Maria Cecília Simões Costa Macedo	200
Sandra Margarida Reis Pereira Felicíssimo	250
Eva Cristina da Silva da Silva Vieira	290
Sofia Isabel Cordeiro Pereira	330
Lucília Maria Francisco dos Santos	500
Ema Paula da Conceição Godinho	530
Nuno João Antunes Pires	550
Fernanda Maria Simões Coelho Menezes	910

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Esperança do Carmo Pereira Miguel Barcelos*.

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 2969/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 17181/2007, de 27 de Março, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, de acordo com o n.º 1.2 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes a seguir indicados:

Nome	Código de Grupo de Recrutamento
Luísa Maria Albernaz Esteves	110
Helena Maria Ribeiro de Almeida e Costa Toipa	200
Cathy da Costa Duarte	210
Cátea Susana Pereira Martins	230
Sandra Marisa Ferreira de Almeida	230
Carla Isabel Santos Marques Amaral	230
Aida Maria Simões Morais	290
Paula Cristina Ferreira Rocha	290
Helena Isabel Santos Carvalho	350
Cristiano Nuno Reimão Veloso	420
Olivete Marques Almeida Oliveira	420
Filipe Joel Nunes Soares	510
Dulce Joana Soares Anacleto	620

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

Escola Secundária de Jaime Cortesão

Aviso n.º 2970/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, de acordo com o estipulado nos termos do artigo 96º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Júlia Sobral Henriques*.

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 2971/2008

Por Despacho de 08/01/2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.2 do Despacho n.º 23 189/2006 de 23 de Outubro de 2006 da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores abaixo discriminados:

Grupo	Nomes	Início
EMRC	Rui Manuel Antunes Lourenço	07/09/2006
110	Benedita Graça Vieira Dias Praça	02/02/2007
110	Maria Luísa Fernandes Pereira	13/09/2006
210	Celina Barata Nunes	21/09/2006
210	Marília Furtado Botelho	02/10/2006
210	Simone Ferreira Silva	29/09/2006
220	Paula Sofia dos Santos Alfaia	18/01/2007
500	Maria Elisabete da Silva Silveiras	12/09/2006
500	Maria do Rosário Lopes de Campos Moreira	20/09/2006
510	Patrícia Alexandra Nevado Gonçalves Fernandes	09/10/2006
550	Cristina de Jesus Marques Centeio	12/09/2006
550	Hugo Daniel Rodrigues Lopes de Amaral	13/09/2006
620	António Tavares Ruela	02/01/2007
620	Duarte Nuno da Silva Baltar	30/10/2006

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alzira da Cruz Barata*.

Agrupamento de Escolas de José Saraiva**Despacho n.º 3082/2008**

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas José Saraiva, no uso da competência delegada pela Directora Regional de Educação do Centro no Despacho n.º 23 189/2006, de 14/11,

publicado no *Diário da República*, n.º 219, 2.ª série, de 14 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e n.º 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes docentes de nomeação definitiva em lugar do quadro:

Grupo	Nome	De Q.E./Q.Z.P.	Código	Para Q.E./Q.Z.P.	Código
910	Maria Leonor Bento da Rita	EB1 de Costas	217700	Escola EB 2,3 José Saraiva	310141
910	Susana Maria Elias dos Santos Costa	EB1/JI Cruz da Areia	259706	Escola EB 2,3 José Saraiva	310141
910	Rosa Isabel Pereira de Sá Pessoa	JI de Reixida	627574	Escola EB 2,3 José Saraiva	310141
910	Maria Margarida Moita Domingues	JI de Azoia	603713	Escola EB 2,3 José Saraiva	310141
910	Alexandra Galamba de Oliveira Sá Pessoa	JI Ordem	622588	Escola EB 2,3 José Saraiva	310141

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte*.

Despacho n.º 3083/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas José Saraiva, no uso da competência delegada pela Directora Regional de Educação do Centro no Despacho n.º 23 189/2006, de 14/11, publicado no *Diário da República*, n.º 219, 2.ª série, de 14 de Novembro,

com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e n.º 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes docentes de nomeação definitiva em lugar do quadro:

Grupo	Nome	De Q.E./Q.Z.P.	Código	Para Q.E./Q.Z.P.	Código
100	Maria José Pêga Gonçalves	JI do Vidigal	635881	JI de Reixida	627574
100	Ana Maria da Conceição Lopes	JI da Mata	619760	JI de Azoia	603715
100	Maria Emília de Sousa Carreira	JI da Pocariça	625383	JI de Cortes	610689
100	Deolinda de Jesus Ferreira	JI do Campo Amarelo	607009	EB1/JI Cruz da Areia	259706
110	Maria Licínia Dias Serrano	EB1 de Amor	203520	EB1 de Parceiros	262092
110	Ema Maria Pereira Rosa	Leiria	10	EB1 de Azoia	254952
110	Sérgio Daniel Lopes Henriques	Oeste	19	Leiria	10
620	António João Guarda Nazário Rodrigues	Escola Sec. de Pombal	400634	Escola EB 2,3 José Saraiva	310141
620	Maria de Lurdes Galdes Guerra Xavier	Escola EB 2,3/S da Guia	346329	Escola EB 2,3 José Saraiva	310141

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte*.

Agrupamento de Escolas de Marrazes**Aviso n.º 2972/2008****Listagem de contratos homologados**

Homologados, por despacho de 16 de Março de 2006, do Coordenador Educativo de Leiria, os contratos referentes ao ano escolar 2005-2006, dos docentes abaixo mencionados:

Nome do docente	Grupo	Data de homologação
Ana Paula Alves Mendes	520	16/02/2006
João Henriques Pires Duarte	250	16/02/2006
Sandra Margarida Reis Vieira	250	16/02/2006
Maria da Conceição P. Figueiredo Silva	250	16/02/2006
Rui Gonçalo Martins Moraes	610	16/02/2006

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Batista Sousa Violante*.

Agrupamento de Escolas de Mealhada**Despacho n.º 3084/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mealhada, Carlos Alberto Maia Rodrigues, datado de 31 de Agosto de 2007, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 189/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, homologa os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes com contrato administrativo provimento, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Vitor Jorge Leal Oliveira	110
Maria Elisabete Viegas de Matos	210
Fernanda de Almeida Lopes	230
Carla Margarida da Silva Oliveira	420
Maria de La Salete Goes Geraldo	290
Maria Amélia Peixoto Marques	910
Carla Alexandra Coelho Ferreira Lopes	220

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Maia Rodrigues*.

**Direcção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo**

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena

Despacho (extracto) n.º 3085/2008

Por despacho de 26 de Abril de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, as professoras do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QE	Código
110	Dina Teresa Frazão Silva Freire	Lezíria e Médio Tejo	14	E.B.1 de Alcanena	292758
110	Odete Filomena Ventura Lopes	Vila Real	17	E.B.1 de Vila Moreira	283873

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo*.

Despacho (extracto) n.º 3086/2008

Por despacho de 26 de Abril de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13º e alínea a) do artigo 60 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo	Para o grupo
Carlos Manuel Gorjão Dias.	Lezíria e Médio Tejo.	14	110	910
Maria Cristina Gonçalves Ferreira Pereira Silva Veiga.	Lezíria e Médio Tejo.	14	110	910

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo*.

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

Despacho (extracto) n.º 3087/2008

Por Despacho de 30 de Novembro de 2007, Carlos Alberto Lomba Correia Guedes, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos — Terrugem, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21/11, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes:

Nomes	Grupos
Anabela Maria Fagundes de Melo Dinis	250
Carla Sofia Martins da Silva	620
Fernanda de Jesus Abrantes	200
Fernanda Ivanira Henriques Murtinheira	230
José António Sanches Jorge	600
José Vitorino Spinola Santo	250
Manuel Augusto Ramos da Silva	290
Manuel Metelo Liquito	Técnicas especiais
Maria Arminda de Carvalho Costa	290
Marta Isabel Frias Ferreira	240
Marta Sofia Nunes Pinto Ferreira	230
Nuno Miguel Viana de Ceia Simões	260
Orlando dos Santos Pinhal	300
Pedro Miguel Rodrigues Oliveira	260
Rita Rosália Alves de Figueiredo	240
Rosa Maria Brás Gomes	320

Nomes	Grupos
Sandra Filipa do Nascimento Martins Rato dos Santos	200
Sofia Samarro Gaspar Cortinhas	200
Teresa de Fátima Gamito Chainho Costa	320

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Escola Secundária de Cacilhas-Tejo

Aviso (extracto) n.º 2973/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Secundária Cacilhas-Tejo com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

**Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel
Lopes Perdigão**

Despacho (extracto) n.º 3088/2008

Por despacho de 14 de Maio de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato, referente ao ano lectivo de 2006-2007, da docente para a Educação Especial 1 — 910 Carla Maria dos Santos Egidio Reis.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

Despacho (extracto) n.º 3089/2008

Por despacho de 14 de Maio de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato, referente ao ano lectivo de 2006-2007, da docente de Educação Musical — código 250, Mónica Mendes Raposo.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa**Rectificação n.º 207/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série, n.º 149 de 3 de Agosto de 2007, no Despacho n.º 17 186/2007, rectificava-se que onde se lê “QZP Bragança, Código 4” deve ler-se “QZP Cidade Lisboa e Zona Norte Lisboa, Código 11”.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

Escola Secundária D. João V**Aviso n.º 2974/2008**

Por despacho de 31 de Maio de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, são homologados os seguintes contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Ana Cristina Roque Ferreira Silva Lopes Alves — 910;
David Alexandre Paz Beirante — 500;
Elsa Alexandra Coelho Carvalho Oliveira — 300;
José Luís Pinto Dias — EMRC;
Paulo Manuel Fernandes Antunes — 420;
Rui Manuel Oliveira Gomes — 620;
Sandra Micaelo Rodrigues — 520.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Magrinho Canhão Pires Trabulo*.

Escola Secundária Dr. Solano de Abreu**Aviso (extracto) n.º 2975/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola, as listas de antiguidade do Pessoal Não Docente, deste estabelecimento de Ensino com referência a 31 de Dezembro 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Quental Rodrigues Sarmento*.

Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa**Aviso n.º 2976/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade

do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Fernando Costa*.

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato**Aviso n.º 2977/2008**

Maria Teresa Valério Miguel Lopes, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, faz saber que, no uso das suas competências delegadas no despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo mencionados

Grupos	Docentes
100	Ana Paula Menino Marques de Alegria
110	Ana Elisabete Cristóvão da Nova
	Emanuela Santiago Leocádio Augusto
	Florabela da Conceição Duarte de Magalhães
	Maria Marisa de Jesus Gomes
200	Dora Alexandra Batista de Sousa Rocha
210	Emanuela Santiago Leocádio Augusto
	Maria Manuela Nobre Madeira Barracosa
220	Maria da Graça Nogueira Pinto Carambola
230	Célia de Jesus Rato Rosado
	Liliana Maria Varajão Arezes
240	Amélia Ramos Faia
	Daniela Alexandra da Silva Ferreira
250	Cláudia Sofia Martins Marques da Silva
260	Carla Maria Gonçalves Cristina
290	António Manuel Inácio Lourenço Lopes
	Pedro Miguel Andias Ferreira Martins
420	José Manuel Malta Ventura Pinto
	Palmira de Jesus dos Ramos Rodrigues
510	Cláudia Susana Nunes Simões
	Maria da Boanova Aranha Lopes
520	Belisa de Jesus Capucho Carrilho
	Sónia de Jesus Elias Correia
600	Ana Paula Perez de Almeida
910	Maria Teresa Silva Moléro Cardoso
Técnicas Especiais	Maria da Graça Freire de Menezes Baptista Batalheiro

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 3090/2008

Por despacho de 21/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/9/2006:

Foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
100	Maria de Lurdes Ferreira Dias Xavier Francisco...	Da Península de Setúbal	15	JI Qtª da Princesa	602279
110	Cristina Maria da Silva Corga Nogueira	Da Península de Setúbal	15	EB 1 das Paivas	250960
110	Isabel Alexandra Calheiros Mendes Marques Coelho	Da Península de Setúbal	15	EB 1 das Paivas	250960
110	Maria José Estrela Dias	Da Península de Setúbal	15	EB 1 das Paivas	250960
110	Maria Júlia Janeiro Serra	Da Península de Setúbal	15	EB 1/JI Qtª da Medideira	252268
200	Maria Manuela dos Santos Rebelo Rodrigues	Da Península de Setúbal	15	EB 2,3 Ciclos Pedro Eanes Lobato	342567

21 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Pedro Nunes

Listagem (extracto) n.º 31/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Secundária C/ 3º Ciclo E. B. Pedro Nunes a lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação desta listagem no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Vilarinho Santos*.

Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais

Aviso n.º 2978/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 3091/2008

Por despacho de 27/12/2006, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
1C 3.º (03)	Ivone Laurentino Marujo A. Vieira Maria Elvira Monteiro de Madureira.	EB 1.º Ciclo S. João da Talha n.º 2 EB 2,3 das Oaias	248617 340583	EB1/JI Santa Maria Olivais EB 2,3 Piscinas — Lisboa	243700 346706
1.º (01) 4.º (04)	Maria Fernanda Dantas Pereira Sandra Isabel de Carvalho Marques	EB 2,3 João Villaret EB 2,3 António Sérgio	341988 340285	EB 2,3 Piscinas — Lisboa EB 2,3 Piscinas — Lisboa	346706 346706

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
4.º (04) EI	Maria da Conceição dos Santos Meira. Maria Rosa Tavares Couceiro	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa. Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11 11	EB 2,3 Piscinas — Lisboa EB1/JI Santa Maria Olivais	346706 243700

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Ribamar

Aviso n.º 2979/2008

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, encontra-se afixada no placard dos serviços administrativos da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Ribamar a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Escola Secundária de Sá da Bandeira

Despacho n.º 3092/2008

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Sá da Bandeira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23731/06, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2ª. Série de 21 de Novembro de 2006, homologa os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes com contrato a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro abaixo indicados:

Nome	Grupo
Carla Alexandra da Silva Ribeiro Paula Cristina Monteiro Coito Cardoso	Téc. Especiais Téc. Especiais

Nome	Grupo
Cidália Maria dos Santos Paulo Sónia Margarida Tomás Ferreira Pedro Manuel Gomes Morais Meireles João Quaresma Rafael Carla Sofia Garcia Fernandes Maria da Graça da Silva Ferreira Ana Isabel Cardoso Figueiredo Sandra Cristina Bispo Ladeira	Téc. Especiais Téc. Especiais 430 550 420 400 410 Téc. Especiais

27 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia Fontes Cadete Esteves*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria do Olival — Tomar

Aviso (extracto) n.º 2980/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontra afixada, para consulta no local habitual, a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama

Despacho n.º 3093/2008

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005:

Nomeados para o Quadro de Zona Pedagógico de Lisboa nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensino básico 2º e 3º ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

Grupo	Nome do docente
110	Maria Madalena Penetra Abril Souto Carreiro.

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Figueiredo*.

Despacho n.º 3094/2008

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensino básico 2º e 3º ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

Grupo	Nome do docente	Nome da Escola/Código	Para o QZP 11 Escola/Código
400	Maria da Graça de Oliveira Marques Serra Galante	Escola Secundária de Campo Maior/ Cód. 401080	Escola Básica Integrada, 1, 2, 3/J. I. Vasco da Gama/Cód. 343353

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Figueiredo*.

Despacho n.º 3095/2008

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensino básico 2º e 3º ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

Grupo	Nome do docente	De QZP/Código	Para QZP/Código
100	Maria Barbara Conceição Lopes	Península de Setúbal 15	Lisboa 11.
100	Maria de Deus da Silva Ferreira Adrega	Leiria 10	Lisboa 11.
100	Maria da Conceição Vilar	Coimbra 06	Lisboa 11.
100	Ana Maria Fragata Mendes	Alto Alentejo 12	Lisboa 11.
520	Pedro Filipe Esteves Vaz Pires	Península de Setúbal 15	Lisboa 11.

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Vialonga

Aviso (extracto) n.º 2981/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade de pessoal docente na Sala de Professores deste Agrupamento, reportada ao ano lectivo de 2005/2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventuais reclamações.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina da Costa Soares*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 3096/2008

Por despachos de 9/11/2007 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação, e de 11/09/2007 do Senhor Vogal do Conselho Directivo responsável pelos Recursos Humanos do Instituto de Segurança Social, foi autorizada a transferência da Cozinheira, Maria de Lurdes António Carvalho Dias Rufo, do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo para o Quadro Distrital de Vinculação de Évora, para o exercício de funções na Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Malagueira, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da lei n.º 53/2006, de 07/12.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho n.º 3097/2008

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, datado de 04/10/2007, em concordância expressa em 19/09/2007 pela Senhora Directora-Geral de Reinserção Social e de acordo com a confirmação de existência de vaga no QDV de Portalegre, foi autorizada a transferência da Cozinheira, Maria de Fátima Mália Pegacho Martins, para o QDV de Portalegre, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vila Boim, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12.

20 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho n.º 3098/2008

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, datado de 09/11/2007, e do Magnífico Reitor da Universidade de Évora, datado de 20/08/2007, e de acordo com a confirmação de existência de vaga no QDV de Évora, foi autorizada a transferência da Técnica Profissional de 2.ª Classe, Sónia José Roque Pinheiro Rita, para o QDV de Évora, com afectação ao Agrupamento de Escolas de Portel — EB 2,3 D. João de Portel, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12.

20 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Centro de Área Educativa do Alto Alentejo

Aviso (extracto) n.º 2982/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador Educativo do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foi nomeado, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19/01, e alínea a) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do E.C.D. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Definitiva da ES/3 Mouzinho da Silveira, Portalegre, o professor abaixo indicado:

Nome	Grupo (código)	Escola a cujo Quadro pertence em 2005-2006
Ivan Sousa Coutinho	39	ES/3 Mouzinho da Silveira — Portalegre (402310).

18 de Maio de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Escola Secundária de São Lourenço

Aviso n.º 2983/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Almancil

Despacho n.º 3099/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Vertical de Almancil, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 218, de 13/11, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, no ano lectivo 2006-2007, para o lugar do quadro de escola, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, o docente abaixo indicada:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
910	Maria Noélia Martins Francisco	EB1 D. Francisca Aragão. . .	267430	Escola EB 2,3 Dr. António de Sousa Agostinho.	341083

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Virgínia L. C. V. Palhares*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Despacho n.º 3100/2008

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 95/2007, de 29 de Março, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com as disposições constantes no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora do Departamento de Gestão, Ana Catarina Barbosa Costa Correia Botelho de Sousa, as competências que a seguir se descrevem, sem prejuízo das que lhe estão cometidas por lei:

1 — Autorização de deslocações no território do continente dos funcionários do ICAM e o correspondente abono de ajudas de custo.

2 — Assinatura de pedidos de libertação de crédito às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sines

Aviso n.º 2984/2008

Nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 e n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente) faz-se público que se encontra afixada na Sala dos Professores da Escola EB 2,3 Vasco da Gama de Sines a lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, conforme disposto no artigo 96 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

27 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Bernardette Campos de Almeida*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur

Aviso n.º 2985/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º, do referido Decreto-Lei.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Matoso Freire*.

3 — Autorização de despesas e pagamento até ao limite de €25.000 (vinte e cinco mil euros), em cada caso, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis.

4 — Autorização da prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados.

5 — Assinatura do expediente corrente no âmbito do respectivo Departamento, incluindo a correspondência para o exterior relacionada com a competência daquele.

6 — Autorização para aquisição de serviços, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de €24.939,89 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove centimos).

7 — Ficam ratificados todos os actos praticados desde 1 de Abril de 2007, pela directora do Departamento de Gestão do ICA, I. P., no âmbito dos poderes ora delegados.

8 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Julho de 2007. — O Director, *José Pedro Ribeiro*.



PARTE D

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 780/2008

Processo: 497/04.0TAACB
Processo Comum (Tribunal Singular) 1915746

A Mmª Juiz de Direito Dra. Laura Maria Dias Godinho Rações, do(a)
1.º Juízo — Tribunal Judicial de Alcobaca:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 497/04.0TAACB, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Adelson Lobato dos Santos filho(a) de Pai Natural e de Florionice Lobato da Silva nacional de Brasil nascido em 28-06-1956 estado civil: Casado, BI — 90187975 domicílio: Rua Heróis do Ultramar, n.º 81, Famalicão da Nazaré, 2450-000 Nazaré, por se encontrar acusado da prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Desobediência, p.p. pelo artigo 348.º do C. Penal, praticado em 02-07-2004;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

Proibição de obter ou renovar passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, certidões ou registos juntos das seguintes entidades: Conservatórias do Registo Civil, Predial, Comercial e de Automóveis, Cartórios Notariais, Serviços de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, Governo Civil, Autarquias Locais, bem como a proibição de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas;

O arresto de todos os bens do arguido, designadamente dos saldos de contas bancárias de que seja titular;

11 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Laura Maria Dias Godinho Rações*. — A Escrivã Auxiliar, *Arminda Matos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

Anúncio n.º 781/2008

Processo: 1579/07.1TBALQ
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Tonnellerie Garonnaise

Insolvente: Tanoaria R J B Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Alenquer, 1.º Juízo de Alenquer, no dia 09-01-2008, às 09h25m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Tanoaria R J B Lda, NIF — 506489183, Endereço: Rua Dr. Duarte Rosa Ramos, 4, Camarnal, 2580-300 Alenquer com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Jorge Calvete, Licenciado em Economia, Endereço: Avª Vitor Gallo, Lote 13, 1.º Esq.º, 2430-202 Marinha Grande

É administrador do devedor:

Ricardo João Tralha Batista, Endereço: Rua Dr. Duarte Rosa Ramos, 4, Camarnal, 2580-300 Alenquer

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, em substituição legal, *Afonso Dinis Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Barata*.

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE COMARCA DA AMADORA

Anúncio n.º 782/2008

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 2800/07.1TBAMD

Referência — 1047814.

Insolvente — António Dinis Luz Machado.

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que é insolvente António Dinis Luz Machado, com número de identificação fiscal 83325583, bilhete de identidade n.º 4271243 e endereço na Rua do Marechal António de Spínola, 4, 2.º, frente, 2700-892 Amadora, e administrador de insolvência o Dr. A. Bruno Vicente, com endereço na Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa:

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 29 de Fevereiro de 2008, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação, pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

15 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosália Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Elsa Meneses*.

2611084389

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 783/2008

Processo: 9437/07.3TBBRG

Insolvente: Cozibraga — Comércio de Cozinhas, Lda.

Credor: Santos Equipamentos de Interiores, S.L. e outro(s)...

No Tribunal Judicial de Braga, 1.º Juízo Cível de Braga, no dia 17-01-2008, pelas 15:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Cozibraga — Comércio de Cozinhas, Lda., NIF — 506625753, Endereço: rua Professor Dr. Carlos Lloyd Braga — Loja 22 — Braga (S. Victor) — 4700 Braga, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Marcos Eduardo Gomes Cardoso, rua Professor Dr. Carlos Lloyd Braga — Loja 22 — Braga (S. Victor) 4700 Braga;

Sandra Castro Silva Castelar Oliveira, rua Professor Dr. Carlos Lloyd Braga — Loja 22 — Braga (S. Victor) — 4700 Braga, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Rui Almeida, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3º Dtº Frente, 4420-356 Gondomar.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

É designado o dia 26-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio do *Diário da República*.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Teixeira*.

2611084310

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 784/2008

**Processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
n.º 1218/07.0TBCL**

Referência — 1630156.

Insolvente — Márcio Rocha Unip, L.ª

Credor — Castro & Moreira, L.ª, e outro(s).

Márcio Rocha Unip, L.ª, com número de identificação fiscal 506888720 e endereço na Travessa do Infante D. Henrique, 3, rés-do-chão, H E, 2500-000 Caldas da Rainha.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo de insolvência de pessoa colectiva n.º 1218/07.0TBCLD foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por falta de bens a apreender ou accionar (por inexistência) — nos termos do n.º 2 do artigo 230.º do CIRE.

4 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Luís Guerra de Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Clara Marecos Cabral Pereira dos Santos*.

2611084339

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÉVORA

Anúncio n.º 785/2008

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 58/08.4TBEVR**

**Publicidade de sentença e citação de credores e outros
interessados nos autos de insolvência**

Referência — 1010854.

Insolvente — Cores Únicas — Representações e Artigos de Vestuário, L.ª

Credor — Locaport — C.ª Port. Loc. Finan. Mobil., S. A., e outro(s).

No 1.º Juízo Cível de Évora do Tribunal da Comarca de Évora, no dia 8 de Janeiro de 2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Cores Únicas — Representações e artigos de Vestuário, L.ª, com número de identificação fiscal 504885898, e sede no endereço da Praça do Sertório, 3, 7000-509 Évora.

É administrador do devedor Carlos Alberto Gomes Malva, a quem é fixado domicílio no endereço da Rua de Círio da Carregueira, lote 15, 2.º, direito, 2955-000 Pinhal Novo, Palmela.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. João Pirra Salvado Martinho, com domicílio no endereço da Rua do Capitão Mouzinho de Albuquerque, 78, 7100-000 Estremoz.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido, por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 1 de Abril de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Francisco Galvão Correia*. — A Oficial de Justiça, *Ana Filipa Vinagre Carretas Martins*.

2611084242

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS**Anúncio n.º 786/2008**

Nos autos de Insolvência n.º 6474/06.9TBGMR, a correr termos no 1.º juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Felgueiras em que são:

Devedora/Insolvente: Fios Abertos — Confecção, Unipessoal, Lda, NIF — 507631943, Endereço: Rua da Indústria, n.º 23, Santo Adrião de Vizela, 4815-675 Vizela

Administrador da Insolvência: Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq., 4800-000 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Inexistência de património

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do C.I.R.E.

4 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *João Carlos Pires de Moura*. — O Oficial de Justiça, *José Augusto Fonseca Mendes*.

2611084313

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 787/2008****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)****Processo n.º 1296/07.2TBGMR**

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Devedora/insolvente: Carlos Pimenta Machado, L.^{da}, NIF — 501784020, Endereço: Rua S. João Batista, Airão S. João, Apartado 74, 4800-755 Airão Gmr.

Administrador de Insolvência: Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Av. D. João IV, Edifício Vila Verde, Bloco B-1, 580, 1.º Esq. — S. Sebastião, 4810-534 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência (Recuperação de Empresa).

15 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Barbedo*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Cunha Rodrigues*.

2611084315

Anúncio n.º 788/2008**Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 6599/06.0TBGMR**

Insolvente: Construções Pereira Sousa — Unipessoal, Lda, NIF — 504772562, Endereço: Rua da Bela, N.º. 19, Moreira de Cónegos, 4815-273 Moreira de Cónegos.

Administrador de insolvência: Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq., 4800-000 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi findo nos termos do disposto no artigo 39.º n.º 7 alínea b) do CIRE.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença que decretou a insolvência, e a mesma ter transitado em julgado.

21 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Barbedo*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.

2611084318

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 789/2008****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)****Processo n.º 475/07.7TYLSB**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência

Referência — 1059939.

Credor — Manuel Lopes Dias.

Devedor — Tavel — Construções e Obras Públicas, S. A.

No 3.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, no dia 17 de Janeiro de 2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Tavel — Construções e Obras Públicas, S.A., com número de identificação fiscal 503050822 e sede no Campo Mártires da Pátria, 110, 1.º, Lisboa.

É administrador do devedor Paulo Jorge de Oliveira Rei, a quem é fixado domicílio no lugar do Araújo, Tavarede, 3080 Figueira da Foz.

Para administrador da insolvência é nomeado José Joaquim Ribeiro Fernandes, com domicílio na Rua do Cabo, 76, 2.º, direito, 1250-057 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido, por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 8 de Abril de 2008, pelas 15 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

21 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — A Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller*.

2611084338

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 790/2008****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)****Processo n.º 1240/07.7TYLSB**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência

Referência — 1048602.

Insolvente — Linda France Viagens e Turismo, L.^{da}

Credor — Uranie Voyages Eurl e outro(s).

No 4.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, no dia 21 de Dezembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Linda France Viagens e Turismo, L.^{da}, com número de identificação fiscal 503895482, endereço: A/c de Sandra Rodrigues, Rua de António Pereira Carrilho, 29-B, 1000-046 Lisboa, e c sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, com domicílio no endereço da Rua de Manuel Marques, 4, 12.º, E, 1750-171 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido, por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Março de 2008, pelas 15 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito (de turno), *António Marcelo dos Reis*. — A Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes*.
2611084245

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 791/2008

Processo: 223/03.0TAVLG Processo Comum (Tribunal Singular) 3458485

O/A M.^{mo(a)} Juiz de Direito Dr.^a Sónia Cachide Basto, do(a) 1.º Juízo Competência Criminal — Tribunal Judicial da Maia:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 223/03.0TAVLG, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Hilário Gonçalves San-

tos, divorciado, filho de Ilídio Gameiro dos Santos e de Albertina Teresa Gonçalves dos Santos, portador do B.I. 096433388 com último domicílio conhecido: Rua de Albergaria dos Doze, 357, Ponte de Assamassa, 3100-000 Pombal, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Emissão de cheque sem provisão, p.p. p/ artigo 11.º, n.º 1 do D. L. n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada p/ D. L. n.º 316/97 de 19/11, praticado em 04-10-2002;

É o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

16 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sónia Cachide Basto*. — A Escrivã de Direito, *Fernanda Cardoso*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRA

Anúncio n.º 792/2008

Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 46/04.0GAMIR

A Mm.^a Juiz de Direito Dra. Ana Sá, da Secção Única — Tribunal Judicial de Mira faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 46/04.0GAMIR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge da Cruz Oliveira, filho de Silvino de Oliveira Gonçalves e de Fernanda Margarida Gonçalves da Cruz, natural de: São Salvador [Ílhavo]; nacional de Portugal, nascido em 31-05-1984, estado civil: Solteiro, profissão: Pedreiro, BI — 12537582, domicílio: Rua de Santo António, n.º 28, Canto de Calvão, 3840-073 Vagos, o qual foi, por despacho proferido em 09-01-2008, declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal, pela prática de um crime de furto qualificado, p.p. pelo artigo 203.º, n.º 1 e 204.º, n.º 2, al.e), do C. Penal, praticado em 19-03-2004.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

15 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Sá*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José S.M.Madeira*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE NELAS

Anúncio n.º 793/2008

A Mm.^a Juiz de Direito, da secção Única deste Tribunal, faz saber que nos autos de insolvência n.º 235/07.5TBNLS, em que são: Insolvente: L. Tavares, Lda, NIF — 506803244, com sede na Rua Dr. Abílio Monteiro, 134, 3525-000 Canas de Senhorim e,

Administrador: Rui Almeida, com escitório na Rua 25 de Abril, 299-3º Dtº Frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e demais dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: o disposto no artigo 233º do CIRE.

21 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Catarina Caramelo Cortez Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Santos*.

2611084311

**3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Anúncio n.º 794/2008****Processo: 2156/07.2TBOAZ**

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 1916460

Requerente: António Vieira Pinto
 Insolvente: Nostroigma Fabrico Comercio Calçado Lda
 Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identifi-
 cados em que são:

Insolvente: Nostroigma Fabrico Comercio Calçado Lda,
 NIF — 505415372, Endereço: Rua Manuel José Carvalho, Cucujães,
 3720-874 VILA DE CUCUJÃES

Administrador da Insolvência: Rui Almeida, Endereço: Rua 25 de
 Abril, 299-3º Dtº Frente, 4420-356 Gondomar

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra
 identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insufi-
 ciência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233º, do CIRE.

23 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá
 Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Castro*.

2611084312

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM**Anúncio n.º 795/2008****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)****Processo n.º 429/06.0TBVNO**

Referência — 1097339.

Credor — Vigobloco — Pré-Fabricados, S. A.

Insolvente — Adenir — Construção Civil, L.ª

Adenir — Construção Civil, L.ª, com número de identificação fiscal
 504220640 e endereço na Avenida do Beato Nuno, Edifício Lagoa, 20,
 1.º, 3, 2495-401 Fátima.

Armando Pereira Lopes, com endereço na Rua de Tomar, 77, 1.º, A,
 2410-186 Leiria.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo de insol-
 vência pessoa colectiva n.º 429/06.0TBVNO foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada em 10 de
 Janeiro de 2008.

Efeitos do encerramento — por se encontrar preenchido o condicio-
 nalismo a que alude o n.º 2 do artigo 232.º do CIRE.

11 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Júlia Maria Campos
 Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Aida Serras*.

2611084317

TRIBUNAL DA COMARCA DE PINHEL**Anúncio n.º 796/2008****Prestação de contas (liquidatário)****Processo n.º 256/05.2TBNH-H**

Referência — 209299.

Insolvente — PINHELCOOP — Cooperativa Agrícola dos Lavrado-
 res C. Pinhel, CRL, e outro(s).

Presidente com. credores — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de
 Seia e outro(s).

A Dr.ª Ana Sofia Horta, juíza de direito deste Tribunal, faz saber
 que são os credores e insolvente notificados para no prazo de 5 dias,
 decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da
 publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas
 pelo administrador (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

22 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Sofia Horta*. — A
 Oficial de Justiça, *Maria Manuela B.T. Sampaio*.

2611084319

TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO**Anúncio n.º 797/2008****Prestação de contas do administrador (CIRE)****Processo n.º 100/07.6TBPVL-D**

O Dr. Herculano José R. Esteves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz
 saber que são os credores e a insolvente Landvel — Confecções, L.ª,
 NIF — 505456311, Endereço: Fonte do Milho, 53, Garfe, 4830-282
 Póvoa de Lanhoso, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que
 sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do
 anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo adminis-
 trador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais
 (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Herculano José R.
 Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Armando Ramos Reis*.

2611084314

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 798/2008****Publicidade de sentença e notificação de interessados
nos autos de Insolvência acima identificados****Processo n.º 631/07.8TYVNG**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo, Processo:
 631/07.8TYVNG no dia 10-01-2008, às 10:00 horas, foi proferida sen-
 tença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

OLIVOGRILO — Madeiras, Lda, NIF — 503345636, Endereço: Rua
 de Santa Rita, 58, Mafamude, 4400-000 Vila Nova de Gaia, com sede
 na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante iden-
 tificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. António José Trigo Morais, Endereço: Rua Calouste Gulbenkian,
 87/137-S/27, Galerias Mota Galiza, 4050-145 Porto — Telefone: 225
 430 826

São administradores do devedor:

António Guedes de Oliveira, Endereço: Rua de Santa Rita, n.º 58,
 Mafamude, 4415-000 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio
 na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património
 do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas
 do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando
 essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de
 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes
 menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10
 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias
 (artigo 40º e 42º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios
 de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar
 as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites
 previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º
 do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de quali-
 ficação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º
 do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a
 dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais
 (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados,
 transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência: 781051

17 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial
 de Justiça, *Isabel Carvalho*.

2611084309

Anúncio n.º 799/2008

No 3.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, pro-
 cesso n.º 9/08.6TYVNG, no dia 24 de Janeiro de 2008, às 10 horas e 34
 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do deve-

dor Granexporta — Comércio e Indústria de Granito, com número de identificação fiscal 501766731 e sede no endereço da Rua de Henrique Lopes de Mendonça, 121, hab. 11, 4150-394 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Miguel Gomes, com número de identificação fiscal 200900803 e domicílio no endereço da Rua de Santa Catarina, 951, 2.º, C, 4000-455 Porto (telefone: 223320024; fax: 223322590).

É administrador do devedor Artur Mouta Faria, a quem é fixado domicílio no endereço da Quinta da Cancela, São Lourenço de Sande, 4800-496 Guimarães.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

25 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — A Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

2611084243



PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 79/2008

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de €381.86, constituído por Maria Leonor Cunha Santos Nogueira Coelho, sócia desta Caixa n.º 19866, falecida em 20/03/2007, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

23 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

2611084283

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 129/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 58.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, Regulamento n.º 232/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 17 de Dezembro de 2007, foi levantada a suspensão da inscrição, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007, da Senhora Dra. Clara Costa, portadora de Cédula Profissional n.º 8608-P, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

17 de Dezembro de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 130/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 58.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, Regulamento n.º 232/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 18 de Dezembro de 2007, foi levantada a suspensão da inscrição, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2007, do Senhor Dr. João Rodrigues, portador de Cédula Profissional n.º 5629-L, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

18 de Dezembro de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 76/2008

Por despacho de 11-11-2007, do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Emílio José da Conceição Ferreira Rebelo — autorizado o contrato administrativo de provimento como Assistente Convocado, em regime

de exclusividade, para a Faculdade de Economia, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-01-2008, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

9 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 3101/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 22 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Sofia Belo Ravara, Assistente Convogada, no período compreendido entre 24 e 28 de Outubro de 2007;

Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, Professor Catedrático, no período compreendido entre 24 e 28 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3102/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Doutor Abel João Padrão Gomes, Professor Associado, no período compreendido entre 3 e 29 de Novembro de 2007;

- Arqt.ª Ana Rita Martins Ochoa de Castro, Assistente Convogada, nos períodos compreendidos entre 5 e 7, 12 e 13, 19 e 21 e 26 e 27 de Novembro de 2007;

- Doutora Ana Paula Coelho Duarte, Professora Associada, no período compreendido entre 2 e 7 de Novembro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3103/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 3 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 4 e 6 de Outubro de 2007, ao Doutor Jorge Miguel dos Reis Silva, Professor Auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3104/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2007-12-06:

Designados, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro e artigo 15º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do Júri das provas de mestrado em Geotecnia Ambiental requeridas pelo Licenciado Cláudio Manuel Joaquim Casinhas:

Presidente: — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior

Vogais:

- Doutor Luis Manuel Ferreira Gomes, professor associado da Universidade da Beira Interior

- Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior

- Doutora Amélia Paula Martins Marinho Dias dos Reis, professora auxiliar da Universidade de Aveiro

- Doutor Paulo Eduardo Maia de Carvalho, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

6 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 3105/2008**

Por despacho de 04-01-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciada Ana Isabel Rosa Pais, Monitora da Faculdade de Direito desta Universidade, renovado o contrato por um ano, com início a 28.03.2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

4 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 3106/2008

Por despacho de 04-01-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciada Ana Carolina Santos Sequeira, Monitora da Faculdade de Direito desta Universidade, renovado o contrato por um ano, com efeitos retroactivos a 04.01.2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

4 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 3107/2008

Por despacho de 16-10-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Professora Doutora Anabela Maria Pinto Miranda Rodrigues, Professora Catedrática do 4º Grupo (Ciências Jurídicas) de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 06-04-2008.

Relatório do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra sobre a nomeação definitiva da doutora Anabela Maria Pinto Miranda Rodrigues como professora catedrática do 4º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na sua reunião de 13 de Setembro de 2007, e nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, deliberou, por unanimidade dos Professores presentes, que constituíam a maioria dos Professores Catedráticos e Associados da mesma Faculdade, louvando-se no parecer dos Senhores Professores Doutores Jorge de Figueiredo Dias e Manuel da Costa Andrade, emitido ao abrigo do n.º 2 do artigo 21º e do n.º 2 artigo 20º do mesmo diploma e que se junta, propor a nomeação definitiva, como Professora Catedrática, da Senhora Doutora Anabela Maria Pinto Miranda Rodrigues. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 19 de Setembro de 2007. O Presidente do conselho científico, Prof. Doutor Guilherme Freire Falcão de Oliveira.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 3108/2008

Por despacho reitoral de 13-03-2007, Professor Doutor José Casalta Navais, Professor Associado do 3º Grupo (Ciências Políticas) de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 26-01-2007.

Relatório do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra sobre a nomeação definitiva do Doutor José Casalta Navais como professor associado do 3º grupo (Ciências Políticas) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na sua reunião de 18 de Janeiro de 2007, e nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, deliberou, por unanimidade dos Professores presentes, que constituíam a maioria dos Professores Catedráticos e Associados da mesma Faculdade, louvando-se no parecer dos Senhores Professores Doutores José Joaquim Gomes Canotilho e Fernando Alves Correia, emitido ao abrigo do n.º 2 do artigo 21º e do artigo 20º do mesmo diploma e que se junta, propor a nomeação definitiva, como Professor Associado, do Senhor Doutor José Casalta Navais. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Guilherme Freire Falcão de Oliveira*.

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico**Rectificação n.º 208/2008**

Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007, o Despacho n.º 7 102/2007 relativo criação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Estudos Clássicos — Mundo Antigo” da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, rectifica-se o seguinte:

a) No quadro n.º 2 do plano de estudos relativo ao 1º ano (1º e 2º semestres), a designação da unidade curricular onde se lê “Autores Antigos”, deve ler-se “Autores Gregos”; e

b) No quadro n.º 3 do plano de estudos relativo ao 2º ano (3º e 4º semestres), na linha correspondente à unidade curricular “Opção”, onde se lê “T:25, P:25”, deve ler-se “T:25, P:25, OT:10”.

7 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Rectificação n.º 209/2008

Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, o Despacho n.º 13 417-P/2007 relativo à adequação do 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em “Jornalismo” da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, rectifica-se que onde se lê “S” (semestral) na coluna “Tipo” do quadro 3.3 relativo ao 3º ano/5º e 6º semestres, da unidade curricular “Portefólio — 5º semestre” e “Portefólio — 6º semestre”, deve ler-se “A” (anual), sendo a designação da unidade curricular apenas “Portefólio”.

7 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Rectificação n.º 210/2008

Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, o Despacho n.º 7 460/2007 relativo à criação de 2º ciclo de estudos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, rectifica-se o seguinte:

a) No artigo 1º onde se lê “cria o mestrado em Ensino de Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda (EPELS), conferente do grau de mestre”, deve ler-se “confere o grau de mestre, correspondente ao 2º ciclo de estudos, em Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda (PLELS)”;

b) Ao longo de toda a publicação, onde se lê “Ensino do Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda (EPELS)”, deve ler-se “Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda (PLELS)”.

7 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Rectificação n.º 211/2008

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, a p. 26 379, o Despacho n.º 23 750/2006, relativo à adequação do 2.º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Psicologia, rectifica-se o seguinte:

No quadro n.º 12, correspondente às unidades curriculares de opção (para os 2.º, 3.º, 5.º e 6.º semestres) da 1ª fase do ciclo de estudos integrado, onde se lê:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Questões Especiais de Psicologia do Desenvolvimento	PSI	SEM	108	57.30 — 19.45 (T); 19.45 (PL); 18 (OT)	4	OP

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Questões Especiais de Psicologia do Desenvolvimento	PSI	SEM	162	82-31.30 (T); 31.30 (PL); 19 (OT)	6	OP

8 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Belas-Artes****Despacho n.º 3109/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de 02 de Janeiro de 2008, no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006:

Licenciado José Alberto Almiro Viana — Assistente Convitado, além do quadro, desta Faculdade — renovado o contrato, por três anos, com efeitos a partir de 04.01.2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 2986/2008**

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Romanísticos, datado de 10/01/2008, proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Naidea Nunes Nunes, Professora Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 31/03/2008 a 04/04/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 2987/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 10/01/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorado Carlos Manuel Nogueira Fino, Professor Associado com Agregação do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 16/01 a 29/01/2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 2988/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 10/01/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorada Jesus Maria Angélica Fernandes Sousa, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 16/01 a 29/01/2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 2989/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 10/01/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Mestre Liliana Maria Gonçalves Rodrigues de Góis, Assistente do Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 04/02 a 18/02/2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 2990/2008

Por despacho da Presidente do Departamento de Biologia, Prof.ª Doutora Graça Maria Pereira da Costa datado de 07/01/2008, proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro de 2007):

Doutorada Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada — Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período de 17/01 a 18/01/2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 2991/2008

Por despacho da Presidente do Departamento de Biologia, Prof.ª Doutora Graça Maria Pereira da Costa datado de 07/01/2008, proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro de 2007):

Doutorada Mahnaz Khadem, Professora Auxiliar do Departamento de Biologia autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período de 11/01 a 20/01/2008..

15 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Letras****Despacho (extracto) n.º 3110/2008**

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor José Ramiro Marques de Queirós Gomes Pimenta, Assistente, além do quadro desta Faculdade, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

14 de Janeiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**Despacho (extracto) n.º 3111/2008**

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, a Doutora Teresa Maria Pinto da Cruz Barreiros Leal foi nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a 22 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Orlanda Cruz*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 3112/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

João Pedro Barros Falcão de Campos — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Arquitecto João Pedro Barros Falcão de Campos, como Professor Associado Convocado a 100 %, até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos Doutores João José Rio Tinto de Azevedo e José Manuel Caré Baptista Viegas e pela Professora Associada Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Arquitecto João Pedro Barros Falcão de Campos, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3113/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

António Nuno Fernandes Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, como Professor Associado Convocado a 20 %, pelo período de um ano, de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos Doutores João António Teixeira de Freitas e António Heleno Cardoso, e pela Professora Associada Doutora Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3114/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

José Manuel Gaspar Nero — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Engenheiro José Manuel Gaspar Nero, como Professor Auxiliar Convocado a 50 %, até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Associados Doutores Augusto Martins Gomes, Eduardo António Corregedor Borges Pires e Jorge Manuel Calço Lopes de Brito, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Engenheiro José Manuel Gaspar Nero, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3115/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Henrique Pereira Carinhas — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Engenheiro Henrique Pereira

Carinhas, como Professor Auxiliar Convitado a 30 %, até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores, Paulo António Firme Martins, Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares, Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira e José Manuel Gutierrez Sá da Costa, pelos Professores Associados, Doutores, Nuno Manuel Mendes Maia, Fernando António Pina da Silva, Cristóvão Manuel Mota Soares, João Miguel da Costa Sousa e Jorge Alberto Cadete Ambrósio, e pelos Professores Auxiliares, Doutores Elsa Maria Pires Henriques, Virgínia Isabel Monteiro Nabais Infante, António Manuel Relógio Ribeiro, Edgar Luís Caramelo Gomes e Luís Alberto Gonçalves de Sousa todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Engenheiro Henrique Pereira Carinhas, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3116/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Sergey Sutulo — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Associado Convitado a 0 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor Sergey Sutulo, como Professor Associado Convitado a 0 %, até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo Professor Catedrático, Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares; e, pelos Professores Auxiliares, Doutores Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, Manuel Filipe Simões Franco Ventura, Yordan Ivanov Garbatov, José Manuel Antunes Mendes Gordo e Ângelo Manuel Palos Teixeira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Sergey Sutulo, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3117/2008

Por despacho de 20 de Dezembro de 2007, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Prof.ª Auxiliar da Doutora Sandra Cristina Pires Dias, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2007.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

14 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 3118/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 21 de Novembro de 2007, do

Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 03.08.2007 e porque conforme aos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente — na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Licenciado João Daniel Faria Gomes Morais, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

14 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 3119/2008

Pelo presente Despacho anulo o meu Despacho de 25 de Julho de 2007 publicado no *Diário da República* n.º 173 — 2.ª Série, de 7 de Setembro de 2007, referente ao Plano de Estudos do curso de Mestrado em Auditoria.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 3120/2008

Considerando o disposto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o registo de adequação (R/B-AD/218/2006), efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos do disposto no Despacho n.º 12806/2006, de 20 de Junho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no n.º 6 do Despacho n.º 12806/2006, de 20 de Junho:

Determina o Presidente do Instituto Politécnico do Porto o seguinte:

1.º

Estrutura curricular

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Solicitadoria pelo Instituto Politécnico do Porto através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras são os constantes do anexo I deste despacho.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos adequado conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, registado pelo Despacho n.º 12 806/2006, de 20 de Junho, é o constante do anexo II deste despacho.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

20 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vitor Correia Santos*.

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

3 — Curso: Solicitadoria

4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 5

5 — Área científica predominante do curso: Direito

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos curriculares

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	162	
Ciências Sociais	CS	8,5	
Gestão	G	6,5	
Informática e Ciências da Computação	ICC	3	
<i>Total</i>		180	(1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10. Observações:

ANEXO II

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Curso de: Solicitadoria

Licenciatura; ISCED — nível 5

Área científica predominante do curso: Direito

QUADRO N.º 1

1º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Direito	D	Semestral (1º)	175	T: 16; TP: 32; OT: 16	6,5	
Direito Constitucional	D	Semestral (1º)	175	T: 16; TP: 32; OT: 16	6,5	
Direito da União Europeia	D	Semestral (1º)	160	T: 16; TP: 32; OT: 16	6	
Contabilidade	G	Semestral (1º)	175	T: 16; TP: 48; OT: 16	6,5	
Recursos Humanos	CS	Semestral (1º)	120	TP: 32; OT: 16	4,5	
Teoria Geral do Direito Civil	D	Semestral (2º)	200	T: 16; TP: 48; OT: 16	7,5	
Direito Administrativo I	D	Semestral (2º)	200	T: 16; TP: 48; OT: 16	7,5	
Direito do Trabalho	D	Semestral (2º)	200	T: 16; TP: 48; OT: 16	7,5	
Direito Penal	D	Semestral (2º)	95	TP: 32	3,5	
Ética e Deontologia Profissional	CS	Semestral (2º)	105	TP: 48	4	

QUADRO N.º 2

2º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito das Obrigações	D	Semestral (1º)	185	T: 16; TP: 48; OT: 16	7	
Direitos Reais	D	Semestral (1º)	135	TP: 32; OT: 16	5	
Direito da Família	D	Semestral (1º)	135	TP: 32; OT: 16	5	
Direito Processual Civil I	D	Semestral (1º)	185	T: 16; TP: 48; OT: 16	7	
Direito Administrativo II	D	Semestral (1º)	160	T: 16; TP: 48; OT: 16	6	
Direito Comercial	D	Semestral (2º)	185	T: 16; TP: 32; OT: 16	7	
Direito das Sucessões	D	Semestral (2º)	175	T: 16; TP: 32; OT: 16	6,5	
Direito Fiscal I	D	Semestral (2º)	135	TP: 32; OT: 16	5	
Direito Processual Civil II	D	Semestral (2º)	200	T: 16; TP: 48; OT: 16	7,5	
Procedimento Administrativo	D	Semestral (2º)	105	TP: 32; OT: 16	4	

QUADRO N.º 3

3º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociedades Comerciais	D	Semestral (1º)	175	T: 16; TP: 32; OT: 16	6,5	
Direito do Urbanismo	D	Semestral (1º)	105	TP: 32; OT: 16	4	
Processo de Inventário	D	Semestral (1º)	135	TP: 32; OT: 16	5	
Registos e Notariado	D	Semestral (1º)	175	T: 16; TP: 48; OT: 16	6,5	
Direito Fiscal II	D	Semestral (1º)	135	TP: 48; OT: 16	5	
Sistemas de Informação para o Direito	ICC	Semestral (1º)	80	PL: 32	3	
Direito dos Contratos	D	Semestral (2º)	185	T: 16; TP: 32; OT: 16	7	
Arrendamento e Condomínio	D	Semestral (2º)	160	TP: 32; OT: 16	6	
Direito da Insolvência	D	Semestral (2º)	135	TP: 16; OT: 16	5	
Estágio / Simulação Jurídica	D	Semestral (2º)	320	E: 160	12	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 3121/2008

Nos termos do disposto na alínea *h*) do artigo 17º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologo a eleição da aluna Elisabete Guerra Garcia como representante dos estudantes no Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 6 de Dezembro de 2007.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 3122/2008

Por despacho de 13-12-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Paula Cristina Rodrigues de Magalhães, celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como Técnica Superior de 2.ª classe (estagiária), do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da outorga (09-01-2008).

15 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 2992/2008

Por deliberação do conselho de administração de 10 de Janeiro de 2008:

Maria dos Remédios Correia Pinto e Cristiana Ribeiro Cardoso Brás, assistentes administrativas do quadro deste Centro Hospitalar (Hospital de Lamego), promovidas à categoria de assistente administrativo principal, precedendo concurso interno de acesso limitado, considerando-se exoneradas da actual situação com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.

14 de Janeiro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 3123/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP de 12.12.2007:

Fernanda Maria Brito Silva, telefonista do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, EPE, autorizada a prorrogação da requisição, ao abrigo do artigo 6º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o Ministério da Administração Interna — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a 01.12.2007.

14 de Janeiro de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 2993/2008

Augusto Fernando Andrade, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do pre-

sente aviso no *Diário da República*, para recolha de sugestões sobre o projecto de Regulamento do Pagamento em Prestações da Receita do Fornecimento de Água.

As observações e sugestões a formular, por escrito, serão apresentadas na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados, por edital, nos lugares públicos do costume e publicitado no *Boletim Municipal* e no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

Projecto de regulamento do pagamento em prestações da receita do fornecimento de água

Preâmbulo

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Aguiar da Beira remonta ao ano de 1996, é omissivo no que respeita à cobrança das taxas e tarifas referidas na Tabela de Taxas e Licenças, em prestações. Urge, por essa razão, dar uma resposta aos casos com os quais muitas vezes os nossos serviços são confrontados de debilidade económica do consumidor ou casos em que o valor total constante do recibo de água referente a um determinado mês é muito elevado e, em que não é possível ao consumidor o pagamento integral da dívida de uma só vez. Torna-se necessário, por isso, regulamentar de forma transparente as formas de exigência de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da celebração de um acordo de pagamentos em prestações da dívida proveniente do fornecimento de água.

Face à escassa legislação existente nesta matéria, o projecto de regulamento do pagamento em prestações da receita do fornecimento de água tem fundamento legal no Código de Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, designadamente no disposto nos seus artigos 196.º a 200.º, referentes ao pagamento em prestações das dívidas exigíveis em processo executivo, procedendo-se às necessárias adaptações.

Assim, e no uso das competências previstas pelos artigos 112.º a 241.º da Constituição da República Portuguesa e a conferida pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, *maxime* a da alínea j) do n.º 1 do citado artigo, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Código de Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira elabora o presente projecto de regulamento do pagamento em prestações da receita do fornecimento de água, que vai ser submetido a apreciação pública, nos termos do preceituado no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento é aplicável a todas as situações da dívida proveniente do fornecimento de água que se encontram para cobrança ou na Secção de Taxas e Licenças ou na Tesouraria ou para cobrança coerciva, no âmbito de execução fiscal, na mesma Secção, todas da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

Artigo 2.º

Objecto

O presente regulamento estabelece as regras e os procedimentos a que devem obedecer os serviços para a cobrança das dívidas provenientes do fornecimento de água, serviço prestado pelo Município de Aguiar da Beira.

Artigo 3.º

Finalidade

Com a implementação do regulamento do pagamento em prestações da receita do fornecimento de água visa-se solucionar os casos de comprovada debilidade económica ou, designadamente, os casos em que o valor total do consumo é muito elevado e não é possível ao consumidor o pagamento integral da dívida de uma só vez.

CAPÍTULO II

Pagamento em prestações

Artigo 4.º

Acordo de pagamento em prestações

1 — O consumidor poderá requerer à Câmara Municipal o pagamento em prestações, através do acordo de pagamento em prestações, em requerimento próprio conforme modelo do anexo I, desde que se encontre nas condições para o efeito, designadamente comprovação da sua situação económica e financeira, que não lhe permite efectuar

o pagamento integral da dívida/dos documentos em dívida, um a um, de uma só vez.

2 — Em conjunto com o requerimento disponibilizado pelos serviços competentes da Câmara Municipal referido no número anterior, deverá o requerente que se encontre naquela situação entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte
- c) Fotocópia da última declaração de IRS ou declaração a comprovar a não obrigatoriedade da sua entrega no ano em questão;
- d) Atestado emitido pela junta de freguesia da área de residência do requerente a comprovar a composição do agregado familiar e rendimentos (designado de atestado de pobreza);
- e) Declaração emitida pelo serviço de finanças competente a indicar os bens imóveis que o requerente possui.

3 — O número de prestações não poderá, em caso algum, ser superior a 36 e o valor de qualquer uma das prestações não pode ser inferior a uma unidade de conta (UC) no momento da autorização.

4 — Por decisão fundamentada, pode a Câmara Municipal, casuisticamente, aceitar que o valor de cada prestação seja inferior a uma unidade de conta.

5 — No caso de deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponde ao total da dívida dividida pelo número de prestações autorizado, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respectivo montante desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações.

6 — As prestações serão mensais, devendo o respectivo pagamento ser efectuado, sempre, até ao dia 8 de cada mês.

7 — A celebração do acordo de pagamento em prestações não suspende a abertura da respectiva execução fiscal, quando haja lugar a esta.

Artigo 5.º

Incumprimento do pagamento em prestações

1 — O não cumprimento do acordo de pagamento em prestações obriga o município a proceder à suspensão do fornecimento de água, com pré-aviso, nunca inferior a oito dias.

2 — A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes e a notificação por carta registada com aviso de recepção, para pagamento do valor restante da dívida no prazo máximo de 30 dias a contar da notificação.

3 — Decorrido o prazo referido no número anterior, sem que o pagamento tenha sido efectuado, as prestações em dívida serão objecto de processo de execução fiscal, mediante a extracção da respectiva certidão de dívida.

4 — No caso de mora por não pagamento de prestação dentro do prazo previsto no n.º 6 do artigo 4.º, o consumidor obriga-se a pagar ao município, para além da prestação e dos juros de mora já contabilizados, os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento da prestação.

CAPÍTULO III

Procedimento

Artigo 6.º

Fases do processo

1 — O processo de pagamento em prestações das dívidas provenientes do fornecimento de água consubstanciadas nos documentos debitados à Tesouraria da Câmara Municipal e em execução fiscal tem início com a entrega, por parte do devedor, na Secção de Taxas e Licenças do acordo de pagamento em prestações e demais documentos previstos no n.º 2 do artigo 4.º, faz parte do requerimento o modelo de acordo de pagamento em prestações, em anexo (anexo II).

2 — A Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças em colaboração com a Tesouraria elabora, de imediato, o plano de pagamento das prestações que o devedor se propõe a cumprir e subscrever.

3 — O requerimento e demais documentação, após a sua entrada ser registada na Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças, é submetido a despacho do presidente da Câmara Municipal ou de vereador, desde que se verifique a delegação de poderes para o efeito.

4 — O processo para pagamento em prestações será apreciado e decidido no prazo máximo de 10 dias.

5 — No dia útil seguinte ao deferimento do pedido deve a Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças proceder de imediato à anulação dos conhecimentos que estão debitados e contemplados pelo acordo de pagamento em prestações e refazer o registo do débito à Tesouraria. O registo

do débito deverá incluir um conjunto de conhecimentos, acompanhado de novos documentos que deverão ser emitidos, descritos em coerência com o plano de pagamento em prestações, aceite pelo consumidor.

6 — No dia útil seguinte àquele em que se procede à anulação dos conhecimentos e se substituem pelos novos conhecimentos que vão em anexo ao acordo de pagamento em prestações, a Tesouraria deve entregar na Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças fotocópia de todos os conhecimentos anulados, a fim de se anularem os processos de execução fiscal correspondentes.

7 — Após a efectivação da anulação dos processos de execução fiscal, o requerente deverá ser notificado pela Secção de expediente Geral, Taxas e Licenças, por qualquer meio, para, no prazo máximo de cinco dias úteis, pagar a primeira prestação devendo as seguintes serem liquidadas até ao dia 8 de cada mês.

8 — A Tesouraria deve informar a Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças, sempre que se verifique um atraso de 10 dias úteis na cobrança de qualquer prestação.

9 — Para processos de pagamento de documentos debitados à Tesouraria que ainda não se encontram em execução fiscal, o requerimento é apresentado na Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças, não se aplicando o preceituado nos números anteriores, quando se faça referência a processo de execução fiscal, contando-se o prazo de cinco dias úteis, indicado no n.º 7 do presente artigo, a partir do dia em que é feito o débito à Tesouraria.

10 — Para processos de cobrança de documentos que ainda não estão debitados à Tesouraria, o requerimento é apresentado na Secção de Expediente Geral, Taxas e Licenças, a qual deverá efectuar pela primeira vez, sobre o conhecimento em causa, um débito à Tesouraria que permita deferir o pagamento através da celebração de um acordo de pagamento em prestações (anexo II) para o valor em causa. O prazo de cinco dias úteis indicado no n.º 7 do presente artigo conta-se a partir do dia em que é feito o débito à Tesouraria.

CAPÍTULO IV

Execuções fiscais

Artigo 7.º

Pagamento em prestações de dívida em execução fiscal

1 — O consumidor devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a dívida em execução fiscal pode requerer o seu pagamento em prestações, nos termos legais em vigor.

2 — Ao pedido de pagamento em prestações de dívida em execução fiscal são ainda aplicadas as regras constantes do presente regulamento.

3 — O plano de pagamento em prestações é parte integrante dos autos de execução fiscal depois de autorizado.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 8.º

Suspensão do fornecimento de água

1 — O acordo de pagamento em prestações interrompe a decisão de suspensão da prestação do serviço de fornecimento de água, quando esta ainda não tenha sido efectuada e enquanto aquele acordo se encontrar a ser cumprido.

2 — Quando o acordo de pagamento em prestações seja posterior à suspensão de fornecimento de água, os serviços competentes da Câmara Municipal de Aguiar da Beira procederão ao seu restabelecimento quando se mostre cumprido o pagamento da primeira prestação, sendo ainda devida taxa de restabelecimento, a cobrar pelo valor indicado na tabela de taxas tarifas e licenças em vigor.

Artigo 9.º

Casos omissos

As dúvidas ou omissões suscitadas na interpretação e ou aplicação do presente regulamento serão dirimidas e ou integradas por deliberação do órgão executivo municipal, mediante apresentação de proposto do presidente da Câmara Municipal ou do vereador do pelouro respectivo, exarada sobre informação dos serviços competentes.

Artigo 10.º

Direito ressalvado

Ficam ressalvadas todas as disposições legais que, em concreto, se mostrem mais favoráveis ao consumidor.

Artigo 11.º

Aplicação

O presente regulamento é aplicável às relações contratuais que subsistam à data da sua entrada em vigor em tudo o que não se oponha aos direitos adquiridos.

Artigo 12.º

Publicidade

O município de Aguiar da Beira dará publicidade ao presente regulamento em edital a afixar nos locais de estilo até cinco dias após a sua aprovação pelo órgão deliberativo.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no prazo máximo de cinco dias após a sua aprovação pela Assembleia Municipal de Aguiar da Beira.

ANEXO I

Requerimento

(para pagamento em prestações de documentos em dívida referentes ao fornecimento de água)

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira,
3570 — 018 Aguiar da Beira

... (a) contribuinte n.º ..., residente em ... n.º ..., na localidade ..., freguesia de ..., do Concelho de ..., com o telefone n.º ... e telemóvel n.º ..., registado com o n.º de consumidor ..., da área ..., vem muito respeitosamente, atentos os requisitos enumerados no Regulamento de Cobrança em Prestações de Receita de Fornecimento de Água, requer a V. Ex.ª se digne autorizar que o consumo de água que tem em dívida nessa Autarquia, relativamente ao prédio sito e com a morada de leitura ..., n.º ..., na localidade ... freguesia de ..., relativo a ... (n.º) documentos com o valor total de ..., ... Euros (...), seja pago mediante a celebração de um acordo de pagamento em prestações, onde o valor total da dívida seja dividido em ... prestações mensais, de valor igual, de acordo com o plano de pagamento incluído no acordo, sendo que às prestações serão acrescidos os respectivos juros de mora.

Paralelamente, é assumido pelo requerente o compromisso de efectuar o pagamento, sempre e em simultâneo, do último recibo em dívida, o qual pode, eventualmente, já se encontrar debitado à Tesouraria.

E.D.

Aguiar da Beira, ... de ... de 200...

O Requerente, ... (Assinatura)

ANEXO II

Acordo de pagamento em prestações da receita do fornecimento de água

Entre:

O Município de Aguiar da Beira, pessoa colectiva de direito público, com o número de identificação fiscal 506809307, sediado em Avenida da Liberdade, n.º 21, em Aguiar da Beira, com o Código Postal 3570-018, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Augusto Fernando Andrade, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designado por primeiro outorgante; e

O titular do contrato de fornecimento de água ..., registado como consumidor n.º ... da área ..., com o número de identificação fiscal ..., residente em ..., n.º ..., na localidade ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado o presente Acordo de Pagamento em Prestações, nos termos definidos no Regulamento do Pagamento em Prestações de Receita do Fornecimento de Água, que se consubstancia no seguinte:

a) Compromete-se o segundo outorgante a efectuar o pagamento das facturas em dívida para com o primeiro outorgante, enumeradas e identificadas na alínea seguinte, através de um plano de pagamento em prestações;

b) O plano de pagamento em prestações sobre o valor total em dívida de ..., ... Euros (...), tem por base os seguintes documentos:

N.º e ano do conhecimento a anular	N.º da Factura	Valor da factura				
		Aluguer	Consumo	Saneamento	Resíduos Sólidos	Total
		07020101	07010802	04012306	07020902	
Nº de prestações		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Valor de cada prestação						

Plano de pagamento — Débito à Tesouraria N.º ... / 200...

N.º da prestação	Mês e ano do pagamento	Subclassificações					Juros de mora	Total
		Aluguer	Consumo	Saneamento	Resíduos Sólidos	Subtotal		
		07020101	07010802	04012306	07020902			
1						€ 0,00		€ 0,00
2						€ 0,00		€ 0,00
3						€ 0,00		€ 0,00
4						€ 0,00		€ 0,00
5						€ 0,00		€ 0,00
6						€ 0,00		€ 0,00
7						€ 0,00		€ 0,00
8						€ 0,00		€ 0,00
9						€ 0,00		€ 0,00
10						€ 0,00		€ 0,00
11						€ 0,00		€ 0,00
12						€ 0,00		€ 0,00
13						€ 0,00		€ 0,00
14						€ 0,00		€ 0,00
15						€ 0,00		€ 0,00
Total								

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 2994/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho da presente data, foi reclassificada, ao abrigo das alíneas *a)* e *e)*, do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei 218/2000, de 09/09, a funcionária Maria Dulce da Silva Dias, actualmente com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais e remunerada pelo escalão 2, índice 137, para a categoria de Auxiliar Administrativo, a remunerar pelo mesmo índice e escalão. Esta funcionária é nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro.

A funcionária deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611084244

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 2995/2008

**Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares
da categoria de cozinheiro**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 22 de Janeiro de 2008, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeadas provisoriamente para lugares da categoria de cozinheiro, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, as candidatas Arminda Maria da Luz dos Santos Veiguiinha, Helena Paula Bartolomeu Feliciano Paiva, Ilda Maria Veneranda Pimenta e Telma da Encarnação Cabrita Braz, aprovadas no concurso em epigrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, as quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611084387

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE**Aviso n.º 2996/2008**

Luís Miguel Carraça Franco, presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, nos termos do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, que na reunião de Câmara ordinária de 9 de Janeiro de 2008 foi deliberado reiterar a intenção de dar seguimento ao Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos, formalmente iniciado em 22 de Novembro de 1995, de acordo com o actual regime dos instrumentos de gestão territorial.

Considerando que foi efectuada uma alteração à área de intervenção, que a elaboração do Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos se iniciou seguindo o procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março e que é necessária a sua adaptação de acordo com a legislação actualmente em vigor, a Câmara Municipal de Alcochete renovou a intenção de mandar elaborar o referido Plano nos termos dos números 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

O Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos tem por fim a reconversão do espaço afecto à antiga Fábrica do Alumínio Português de Angola, com vista à constituição de uma nova área habitacional que complementa e remate o perímetro urbano existente, diversificando e qualificando o local e a oferta do concelho.

Neste sentido, o Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos deverá constituir um exemplo de desenvolvimento urbanístico em coerência com princípios de integração e de valorização ambiental e sustentabilidade, definidos e regulados na figura do Plano de Pormenor.

A área de intervenção do Plano com 15 ha abrangerá os terrenos pertencentes à antiga Fábrica do Alumínio Português e áreas de domínio público envolvente, com localização a nordeste do perímetro urbano de Alcochete.

O Plano deverá ser elaborado num prazo de 180 dias, sem prejuízo dos procedimentos definidos na legislação aplicável.

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Alto dos Moinhos, poderão ser apresentadas por escrito (por correio ou por mão própria) dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete — Largo de S. João, 2894-001 Alcochete, por Fax: 212 348 690 ou por mail — geral@cm-alcochete.pt, até ao vigésimo dia útil seguinte após a publicação no *Diário da República*.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Carraça Franco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**Aviso n.º 2997/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 10-12-2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Cláudia Patrícia dos Santos Duarte em 11-12-2007 na categoria de Auxiliar de Acção Educativa. O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Janeiro de 2008. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611084262

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 2998/2008**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 12, sito no lugar da Igreja, freguesia de Gualtar, em que é requerente José Manuel Carneiro Rodrigues.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de

esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pólo, Braga.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611084247

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Edital (extracto) n.º 131/2008**

Dr. Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha torna público que na deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 4 de Junho de 2007, foi deliberado uniformizar o valor a cobrar pelo fornecimento de fotocópias não autenticadas de formato A4 ou inferior, independentemente da secção que presta o serviço, para € 0,50 e que de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra aberto Inquérito Público, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, da seguinte alteração ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas e Licenças Municipais do concelho das Caldas da Rainha:

- Capítulo I — (Prestação de Serviços Diversos e Documentação):
- artigo 1.º — (Serviços Diversos e Documentação) Ponto 6:
- Fotocópias não autenticadas:

- Por cada folha A4 ou inferior — € 0,50;

Para constar se passou o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu Chefe da Repartição Administrativa, Cultural e Obras do Município de Caldas da Rainha, o subscrevi.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**Aviso n.º 2999/2008****Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se publico que, no uso da competência dada pelo Despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro em matéria de recursos humanos, foram renovados os contratos a termo resolutivo, pelo prazo de 1 ano, aos seguintes trabalhadores:

Pedro Flávio Duarte Lopes Martins — Técnico Superior principal — Arquitecto; Jorge André Jerónimo Mota Veiga — Técnico Superior de 2.ª classe — Arqueólogo; Cecília da Conceição Rafael Martins — Técnico Superior 2.ª classe — Eng.ª Civil e ainda Maria de Fátima Ferreira dos Santos; Ana Margarida Carrola Fonseca Ramos; Luís Paulo Brasil Rocha e Patrícia Raquel Paisana Pinto, todos Técnico-Profissional de 2.ª classe — Natação.

Isento de visto do tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Janeiro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611084232

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 3000/2008

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2008, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor adjud. s/TVA (euros)	Forma de atribuição
AGROCINCO — Construções, S. A.	334 — Requalificação urbana da estrada de Campo Maior	232.242,96	Concurso público
AGROCINCO — Construções, S. A.	335 — Arranjos de espaços exteriores da Praça das Armas — Elvas	28.385,62	Concurso limitado
LISPARRA, L. ^{da}	336 — Cobertura do polidesportivo de Barbacena	120.350,00	Concurso limitado
AGROCINCO — Construções, S. A.	337 — Remodelação do parque infantil do Bairro do Revoltinho	101.860,87	Concurso limitado
Sociedade de Empreitadas Centrejo, L. ^d	338 — Requalificação urbana da estrada da Raposeira	86.887,89	Concurso limitado
AGROCINCO — Construções, S. A.	339 — Relocalização de actividades produtivas na Terugem — criação de acessos pedonais na envolvente à praça de touros	12.186,75	Ajuste directo
Sociedade de Empreitadas Centrejo, L. ^{da}	340 — Reservas do Museu de Arte Contemporânea	94.563,55	Concurso limitado
AGROCINCO — Construções, S. A.	341 — Beneficiação e reparação das bermas da estrada das Casas Novas	71.600,00	Ajuste directo
AGROCINCO — Construções, S. A.	343 — Requalificação das entradas de Vila Boim	388.797,89	Concurso público
Sociedade de Empreitadas Centrejo, L. ^{da}	344 — Requalificação da envolvente à Igreja de São Brás	34.404,81	Concurso limitado
Marcelino & Rodrigues Construções, L. ^{da}	345 — Centro Cultural da Terrugem	135.964,87	Concurso público
SENPAPOR — Construções e Obras Públicas, L. ^{da}	346 — Construção de rotunda para Santa Eulália no cruzamento entre ex. E. N. 243 e ex. E. N. 243	48.958,96	Concurso limitado
AGROCINCO — Construções, S. A.	348 — Construção de I. S. e bares no Coliseu José Rondão Almeida	21.969,09	Ajuste directo
AGROCINCO — Construções, S. A.	349 — Execução da nova rede de drenagem de águas residuais domésticas da estrada de Campo Maior	24.500,00	Ajuste directo
AGROCINCO — Construções, S. A.	350 — Requalificação da envolvente ao Polidesportivo de Barbacena	24.850,00	Ajuste directo
Fernando Branco & Silva, L. ^{da}	357 — Melhoria da rede de abastecimento de água na urbanização de ST.º Onofre — Elvas	95.450,40	Ajuste directo

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 3001/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 4 de Janeiro de 2008, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a técnica superior de 2.ª classe (engenharia florestal) Marisa Cristina da Silva Oliveira Machado, pelo período de um ano, com início a 23 de Janeiro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Fonseca*.

2611084320

Aviso n.º 3002/2008

Torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de Janeiro de 2008, foi determinada, a pedido de Rosa Maria de Castro Rodrigues, a cessação da Comissão de Serviço, como Chefe de Divisão da Cultura, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

18 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira da Fonseca*.

2611084325

Aviso n.º 3003/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Janeiro corrente, e no uso da competência que me foi delegada na área de Recursos Humanos, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Carla Sofia Oliveira Ramos França, Auxiliar dos Serviços Gerais, escalão 1 índice 128, em Assistente Administrativo, escalão 1 índice 199, nos termos do artigo. 6º e 7º do Decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária é nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, conforme disposto no n.º 2 do artigo. 5º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

18 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira da Fonseca*.

2611084322

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 3004/2008

José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou, em sessão extraordinária realizada em 18 de Janeiro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, que agora se faz publicar.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira*.

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo

Preâmbulo

Considerando que, segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente no que respeita à acção social e à educação.

Considerando que o concelho de Évora é um concelho com uma considerável faixa populacional que apresenta carências sócio-económicas que se reflectem, muitas vezes, em situações como o abandono escolar precoce.

Considerando a importância que reveste a formação, como factor de valorização cultural, académica e profissional, urge propiciar e estimular o acesso à mesma tendo em conta, sobretudo, as dificuldades sócio-económicas sentidas por jovens estudantes inseridos em agregados familiares económica e socialmente mais débeis.

Considerando que a Câmara Municipal não pode ficar alheia a essas dificuldades e pretende, desta forma, intervir, em termos de prossecução

das suas atribuições e por forma a incentivar e apoiar a continuação dos estudos, designadamente no que respeita à atribuição de apoios económicos a jovens estudantes municipais, inseridos em agregados familiares comprovadamente mais carenciados.

Considerando que, sem prejuízo de regulamentação de outras medidas de apoio social, estão reunidas as condições mínimas para a implementação de apoios relacionados com a atribuição de bolsas de estudo aos jovens que reúnam os requisitos estabelecidos neste regulamento.

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a municípios provenientes de estratos sociais desfavorecidos, bem como de liberar no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes, cria-se o regulamento de atribuição de bolsas de estudo a municípios estudantes do ensino secundário.

Assim, no uso da competência prevista nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea *d*) do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é elaborado o presente regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo.

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento tem por objecto estabelecer as condições e os procedimentos necessários para a atribuição de bolsas de estudo a jovens estudantes carenciados, residentes no concelho de Évora, as quais se destinam a possibilitar-lhes, a frequência do ensino secundário, numa escola do concelho.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — A Câmara Municipal de Évora pretende com este regulamento apoiar, através da concessão e atribuição de bolsas de estudo, os jovens estudantes em situação de carência sócio-económica, e residentes neste concelho, que pretendam frequentar ou frequentem o ensino secundário numa das escolas secundárias do concelho.

2 — Podem candidatar-se os jovens estudantes que preencham, cumulativamente, todos os requisitos fixados no presente regulamento.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1 — A Câmara Municipal de Évora atribuirá anualmente bolsas de estudo a jovens que pretendam frequentar ou frequentem o ensino secundário, numa escola secundária do concelho.

2 — O número e o valor das bolsas de estudo, a atribuir anualmente, será decidido pela Câmara Municipal de Évora por proposta do júri constituído para o processo de atribuição de bolsas, e publicitado por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e sedes das juntas de freguesia.

Artigo 4.º

Modalidade e periodicidade das bolsas

1 — As bolsas de estudo a que se refere o presente regulamento consistem num subsídio de natureza pecuniária a decidir anualmente pela Câmara Municipal de Évora.

2 — As bolsas de estudo têm uma duração máxima de 9 meses, correspondente ao ano escolar.

3 — A bolsa é atribuída trimestralmente, durante três trimestres, sendo a 1.ª tranche entregue em Outubro, a 2.ª em Janeiro, a 3.ª em Abril, sendo que a 2.ª e 3.ª tranches, serão atribuídas mediante a apresentação e apreciação de cópia dos resultados escolares referentes ao trimestre anterior e entrega de documentos referentes a despesas escolares relativas ao valor antecipadamente entregue.

Artigo 5.º

Condições de acesso

1 — Os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente as seguintes condições:

- Residirem no concelho de Évora há, pelo menos, três anos;
- Estarem matriculados num estabelecimento de ensino secundário e no caso do pedido se referir ao 11.º ano e 12.º anos, terem transitado no ano anterior;
- O agregado familiar contar com um rendimento ilíquido mensal, *per capita*, igual ou inferior ao rendimento mínimo nacional;
- Serem estudantes a tempo inteiro, não exercendo qualquer profissão remunerada;
- Terem idade igual ou inferior a 20 anos.

2 — As alterações supervenientes de qualquer circunstância que, no período em que o jovem é bolseiro, possam influir nas condições de acesso à bolsa pode, mediante deliberação da Câmara Municipal, levar ao cancelamento da mesma.

Artigo 6.º

Processo de Candidatura

1 — O impresso de candidatura, devidamente preenchido, assinado e acompanhado pelos documentos comprovativos das condições de acesso a bolsa, a que alude o artigo 7.º, deverá ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Évora e entregue na Câmara Municipal, divisão de acção social, associativismo e juventude, até ao dia 30 de Agosto de cada ano.

2 — A entrega dos documentos necessários à instrução do processo de candidatura não confere, por si só, aos candidatos, direito a uma bolsa de estudo.

Artigo 7.º

Candidaturas

1 — Para efeitos de instrução das candidaturas, são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Évora, a solicitar a concessão/atribuição da bolsa de estudo;
- Bilhete de identidade e do número de contribuinte do candidato;
- Documento probatório de ingresso no ensino secundário ou de frequência do mesmo, dele constando as classificações do ano lectivo anterior;
- Atestado de residência e declaração passada pela junta de freguesia onde conste o nome e número de pessoas que compõem o agregado familiar do candidato;
- Declaração de IRS do ano anterior.

2 — Caso estejam isentos de apresentar IRS, ou por outra razão legal não apresentem este documento, devem entregar cópias de:

- Último recibo de vencimento, ou declaração das entidades patronais de cada um dos membros do agregado familiar com mais de 16 anos, com o(s) vencimento(s) mensal(is) e respectivos descontos;
- Em caso de desemprego de qualquer um dos elementos activos do agregado familiar ou a família se encontrar abrangida pelo rendimento social de inserção, deverá ser apresentada declaração do centro distrital de solidariedade social e segurança social comprovando o valor do subsídio auferido;
- Recibo da renda da casa ou comprovativo da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria;
- Em caso de existir separação dos pais, documento comprovativo do poder paternal, bem como informação do quantitativo pago por decisão judicial, por cada um dos menores do agregado com quem o aluno vive.

3 — Para além dos elementos mencionados no número anterior, podem ser ainda requeridos outros elementos informativos e ou técnicos, nomeadamente certidão de bens patrimoniais dos elementos do agregado familiar emitida pela repartição de finanças, quando se entenderem pertinentes para análise da situação sócio-económica do agregado familiar.

Artigo 8.º

Processo de selecção

1 — As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos por deliberação da Câmara Municipal de Évora, mediante parecer elaborado por um júri, constituído para atribuição de bolsas de estudo e nomeado pela autarquia.

2 — Todos os candidatos serão informados, por ofício, até 30 de Setembro de cada ano, da atribuição ou não da bolsa de estudo.

Artigo 9.º

Crítérios de Selecção

Caso o número de estudantes que satisfaçam os requisitos fixados no artigo 5.º seja superior ao número máximo de bolsas a atribuir, atender-se-á sucessivamente:

- Ao menor rendimento *per capita* do agregado familiar;
- À média das classificações escolares do candidato, no ano anterior;
- Ao candidato mais novo.

Artigo 10.º

Divulgação

Os nomes dos alunos a quem tiver sido atribuída a bolsa de estudo, serão tornados públicos, por meio de afixação de editais, nos lugares de estilo e juntas de freguesia.

Artigo 11.º

Reclamações

1 — Os candidatos que se achem penalizados deverão fazer chegar a sua reclamação por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 10 dias a contar da data de recepção do ofício notificação a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º.

2 — A Câmara Municipal deverá pronunciar-se sobre a matéria da reclamação no prazo máximo de 30 dias.

3 — Da deliberação da Câmara Municipal não existe recurso.

Artigo 12.º

Renovação das bolsas

1 — As bolsas poderão ser renovadas, por proposta do júri, mediante deliberação da Câmara Municipal, para todos os anos do ensino secundário, até à sua conclusão, quando se verifique a manutenção da situação de carência económica e o aproveitamento escolar.

2 — A bolsa será renovada, para o tempo de duração do ensino secundário, mediante requerimento a apresentar anualmente, até 30 de Julho de cada ano, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) artigo 7.º, ponto 1, ou caso se aplique o ponto 2 do artigo 7.º os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d), do mesmo ponto.

Artigo 13.º

Obrigações dos bolseiros

São obrigações dos bolseiros:

a) Manter a Câmara Municipal de Évora informada do aproveitamento dos seus estudos, entregando no final de cada período escolar cópia autenticada das classificações escolares;

b) Não proceder à mudança de estabelecimento de ensino sem informar a Câmara Municipal;

c) Informar, imediatamente a Câmara Municipal de alterações supervenientes de qualquer circunstância que possa influir nas condições de acesso ou renovação das bolsas;

d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal no âmbito do processo de atribuição de bolsas de estudo.

Artigo 14.º

Anulação do direito à bolsa de estudo

1 — Constituem causas de anulação da bolsa:

a) Inexactidão e ou omissão das declarações prestadas à Câmara Municipal pelo bolseiro;

b) Abandono da escola a meio do ano lectivo;

c) Omissão de imediata informação de alterações supervenientes de qualquer circunstância que possa influir nas condições de acesso ou renovação das bolsas;

d) Incumprimento das restantes obrigações de bolseiro referidas no artigo anterior.

2 — Ao verificar-se o previsto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 deste artigo, a Câmara Municipal reserva-se o direito de exigir do bolseiro ou do seu encarregado de educação, a restituição integral das despesas já efectuadas.

3 — A doença comprovada, dificuldades sociais ou outras causas que não sejam imputáveis ao bolseiro e que o levem a desistir da escola, poderão afastar a aplicação do n.º 2 deste artigo devendo, contudo, tais circunstâncias atenuantes serem analisadas e ponderadas caso a caso.

Artigo 15.º

Cumulação

As bolsas concedidas ao abrigo do presente regulamento são cumuláveis com quaisquer outras bolsas de estudo de natureza social.

Artigo 16.º

Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas, decorrentes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos por deliberação do executivo municipal.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 15.º dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

2611084268

Aviso n.º 3005/2008

José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou, em sessão extraordinária realizada em 18 de Janeiro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsa por Mérito Académico, que agora se faz publicar.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira*.

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsa por Mérito Académico**Preâmbulo**

Considerando que segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente no que concerne à acção social e à educação.

Considerando a importância que reveste a formação superior e o prosseguimento de estudos, como factor de valorização cultural, académica e profissional.

Considerando que compete à autarquia valorizar os estudantes que, através do seu investimento pessoal, directa ou indirectamente contribuam para a promoção, fortalecimento e desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal de Évora, nos termos do quadro legal de atribuições das autarquias locais, institui a bolsa por mérito académico, a atribuir anualmente a estudantes finalistas de licenciatura ou de mestrado, que cumpram um conjunto de requisitos associados ao seu trabalho final de curso ou de dissertação de mestrado.

Assim, no uso da competência prevista nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é elaborado o presente regulamento municipal para atribuição de bolsa por mérito académico.

Artigo 1.º

Princípios gerais

1 — O presente regulamento tem por objecto estabelecer as condições e os procedimentos necessários para a atribuição de uma bolsa por mérito académico, a estudantes finalistas de licenciatura ou de mestrado, residentes no concelho de Évora, que tenham concluído o trabalho de fim de curso ou tese de mestrado, sendo critério fundamental o impacto positivo que o trabalho em causa possa ter para o concelho, em termos de inovação e desenvolvimento.

2 — A Câmara Municipal de Évora atribuirá anualmente uma bolsa por mérito académico, a um estudante residente no concelho, que apresente um trabalho de fim de licenciatura ou de mestrado, considerado pelo júri constituído para atribuição da bolsa por mérito académico, como tendo impacto e relevância para o concelho.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — A bolsa abrange todos os cursos de formação graduada do ensino superior e destina-se a galardoar o estudante residente no concelho, que apresente o trabalho de fim de curso ou tese de mestrado, considerado com maior impacto e relevância para o concelho.

2 — Podem candidatar-se os estudantes que preencham cumulativamente, todos os requisitos fixados no presente regulamento.

Artigo 3.º

Características da bolsa de mérito

1 — A bolsa por mérito, a que se refere o presente regulamento consubstancia um subsídio de natureza pecuniária e igualmente a possibilidade, em caso de excepcional qualidade do trabalho vencedor, o apoio na impressão e divulgação.

2 — O valor da bolsa, a atribuir anualmente, será decidido pela Câmara Municipal de Évora e publicitado por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e sedes das juntas de freguesia.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — Os candidatos à bolsa por mérito devem satisfazer, cumulativamente as seguintes condições:

a) Residirem no concelho de Évora há, pelo menos, cinco anos;

b) Terem finalizado a licenciatura ou a dissertação de mestrado no período de 12 meses anteriores à apresentação da candidatura;

c) Terem idade não superior a 35 anos.

2 — As alterações decorrentes de qualquer circunstância que possa influir nas condições de acesso à bolsa por mérito académico, pode, mediante deliberação da Câmara Municipal, levar ao cancelamento do mesmo.

Artigo 5.º

Candidaturas

1 — As candidaturas à bolsa por mérito estão abertas anualmente, durante o mês de Janeiro e deverão ser entregues na divisão de acção social, associativismo e juventude da Câmara Municipal de Évora.

2 — Para efeitos de instrução das candidaturas, são necessários os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal a solicitar a concessão/atribuição da bolsa por mérito académico;
- b) Bilhete de identidade e número de contribuinte;
- c) Documento probatório de finalização de licenciatura ou de mestrado, no período de 12 meses anteriores à candidatura;
- d) Apresentação do trabalho final;
- e) Atestado de residência passado pela junta de freguesia.

3 — Para além dos elementos mencionados no número anterior, podem ser ainda requeridos outros elementos informativos e ou técnicos, para completar o processo.

4 — A entrega dos documentos necessários à instrução do processo de candidatura não confere, por si só, aos candidatos, direito à bolsa.

Artigo 6.º

Processo de selecção

1 — A bolsa por mérito, será atribuída ao candidato seleccionado por deliberação da Câmara Municipal de Évora, mediante parecer elaborado por um júri, nomeado pela autarquia, para os devidos efeitos e entregue em cerimónia oficial no dia 29 de Junho, *Dia da Cidade*.

2 — O júri de atribuição da bolsa por mérito pronuncia-se sobre o trabalho seleccionado para atribuição da bolsa, até dia ao 30 de Abril, do ano em que a candidatura foi realizada.

3 — A Câmara Municipal de Évora, através do parecer do júri, reserva-se o direito de não atribuir a bolsa por mérito, se nenhum dos trabalhos candidatos respeitar os requisitos necessários ou não for considerado devido à sua qualidade insuficiente, como merecedor da bolsa por mérito.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de selecção

A apreciação feita pelo júri para atribuição da bolsa por mérito, para os trabalhos que satisfaçam os requisitos fixados no artigo 4.º, tem em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes critérios:

- a) O carácter inovador do trabalho;
- b) O interesse do trabalho em termos de relevância e impacto para o concelho;
- c) A classificação final de licenciatura ou mestrado;
- d) A menor idade do candidato.

Artigo 8.º

Divulgação

O nome do estudante, a quem tiver sido atribuída a bolsa por mérito, será tornado público, por meio de afixação de editais, nos lugares de estilo e juntas de freguesia e através dos meios de comunicação social, normalmente utilizados pela autarquia.

Artigo 9.º

Reclamações

1 — Antes da deliberação prevista no n.º 1 do artigo 6.º, o parecer do júri é submetido a audiência prévia dos candidatos, pelo período de 10 dias úteis.

2 — As reclamações apresentadas são analisadas pelo júri, devendo este, no prazo de 20 dias úteis, analisá-las e elaborar relatório final, devidamente fundamentado, mantendo, ou alterando, o parecer inicial.

3 — Da deliberação da Câmara Municipal de Évora não cabe recurso.

Artigo 10.º

Obrigações do bolsheiro

- a) Apresentar à Câmara Municipal de Évora o trabalho final;
- b) Autorizar a Câmara Municipal de Évora, a editar, divulgar e distribuir, exemplares do trabalho vencedor;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal no âmbito do processo de atribuição da bolsa por mérito.

Artigo 11.º

Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas, decorrentes da aplicação do presente Regulamento, serão resolvidos por deliberação do executivo municipal.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 15.º dia seguinte ao da sua publicação.

2611084256

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 3006/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de Janeiro de 2008, admiti a estágio com efeitos a partir do dia 4 de Fevereiro de 2008, para o lugar de Técnico Superior de 2ª Classe (Ciências da Nutrição), Orquídea Agostinha Pereira da Silva Ferreira, candidata aprovado no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª Série, n.º 187, de 28 de Setembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
2611084248

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 3007/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 21 de Janeiro de 2008, foi homologada a acta de classificação e ordenação dos candidatos do concurso interno geral de ingresso para a categoria de Chefe de Secção e nomeada para o respectivo lugar de Chefe de Secção, a candidata Ana Maria Gomes de Freitas Ferreira.

A candidata dispõe de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso para declarar a aceitação do lugar para que foi nomeada.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.
2611084249

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Edital n.º 132/2008

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 13 de Setembro de 2007, e da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2007, foi aprovado o Regulamento da Universidade Sénior de Grândola, cujo texto foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 141 de 24 de Julho de 2007, não tendo o mesmo sofrido qualquer alteração. O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a data de publicação deste Edital no *Diário da República*.

Para constar, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
2611084270

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 3008/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 27 de Dezembro de 2007, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, em consequência de processo disciplinar, nos

termos do n.º 1 e alínea h) do n.º 2 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, ao electricista Valentim Pedro Dias Alves Ferreira, com efeitos a 27 de Dezembro de 2007.

23 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente, *Vitor Manuel Domingues Lourenço*.

2611084321

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 3009/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Janeiro de 2008, foi concedida ao nadador-salvador do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta autarquia Hugo Emanuel Piçarra da Silva licença sem vencimento por 18 dias, com início no dia 14 de Janeiro de 2008, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611084226

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 3010/2008

Cessação das funções em Regime de Substituição como Directora do Departamento Sócio Cultural

Para os devidos efeitos, torna-se público que a licenciada *Ana Paula Sousa Assunção* a exercer o cargo de Directora do Departamento Sócio Cultural, solicitou nos termos da alínea c) do artigo 25.º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho a cessação das funções em regime de substituição.

Mais se informa que a mesma foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a partir de 04 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611084281

Aviso n.º 3011/2008

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de Janeiro de 2008, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Especialista de Informática Grau 2, Nível 1 Paulo José Verissimo Soares, como Chefe da Divisão de Organização e Sistemas de Informação, a partir de 01 de Maio de 2008, nos termos do artigo 23.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

23 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611084228

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Editais n.º 133/2008

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com

o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua redacção vigente, que a alteração ao alvará de loteamento n.º 13/92 — Processo n.º 3509/07 (lote 6), referente ao prédio urbano localizado em Praia da Areia Branca, freguesia de Lourinhã inscrito na matriz urbana sob o artigo número 7304 da freguesia de Lourinhã e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4000, da freguesia de Lourinhã requerido por Carlos Alberto Malaquias Fernandes, residente em Av. da Liberdade n.º 5, no lugar de Cabeça Gorda, vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente: 9.00 H — 12.30 H e 14 H — 16.30 H, na Secção Administrativa de Apoio à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611084293

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 3012/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 técnico (engenheiro civil) 1.ª classe

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de 5 de Dezembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe.

Nos termos do disposto no artigo 34.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido encerrado em 28 de Dezembro de 2007, sem candidatos.

Assim sendo e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do citado diploma, determino a abertura do procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial ali previsto, nos termos seguintes:

1- Prazo do procedimento — O prazo de abertura do presente procedimento é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

2 — Número de efectivos a recrutar — 1 (um) Técnico (Engenheiro Civil) 1.ª classe.

3 — Local de trabalho — Na área do Município de Lousada.

4 — Formalização de candidatura — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4624-909 Lousada e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16.00 horas, no Departamento de Administração Geral — Frente de Atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do Bilhete de Identidade e número de identificação Fiscal;

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

4.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, documento comprovativo das Habilitações Literárias, fotocópia

do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 8.1, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a); b); d); e) e f).

4.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

4.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;

5 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

7 — Publicitação — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Composição do júri:

Presidente — Professor José Faria Santalha, Vereador; Vogais efectivos — Engenheiros José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais e Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Engenheiros Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Jorge Mário Moreira Ribeiro de Bessa, Técnico Superior (Engenheiro Mecânico) 1.ª classe.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

Experiência profissional;
Formação profissional complementar;
Habilitações académicas e
Classificação de serviço.

Este método de selecção será cotado de zero a vinte valores. Será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times CS) + (2 \times HA) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP)/6$$

em que:

CS = Classificação de Serviço;
HA = Habilitação Académica de base;
EP = Experiência Profissional e
FP = Formação Profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

Classificação de serviço — para o cálculo deste factor será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, de acordo com a seguinte conversão das menções qualitativas:

MB = 20;
B = 16.
Habilitação académica de base
Habilitação própria ou equiparada — 19
Habilitação de grau superior — 20

Experiência profissional — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)/1,2$$

sendo:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira correspondente ou equivalente e
c = tempo de serviço na função pública.

Para os cálculos a realizar será considerado todo o tempo de serviço de cada candidato (anos, meses e dias), sendo convertido o tempo remanescente a anos completos, de acordo com a seguinte conversão:

Ano = 365 dias;
Mês = 30 dias.

Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana ou até 35 horas — 1;
Cursos até um mês ou até 140 horas — 2;
Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 3.

Formação não específica:

Cursos até uma semana ou até 35 horas — 0,5;
Cursos até um mês ou até 140 horas — 1;
Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 2.

Este factor tem como limite máximo 20 pontos.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;
Interesse e experiência profissional;
Capacidade de expressão;
Espírito de iniciativa;
Capacidade de relacionamento interno e externo e
Qualificação e perfil para o cargo.

Este método de selecção terá a duração máxima de trinta minutos e será cotado de zero a vinte valores.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação curricular e
EPS = Entrevista profissional de selecção.

Todos os factores serão ponderados na escala de zero a vinte valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611084376

Aviso n.º 3013/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário altamente qualificado (mecânico) principal

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de 5 de Dezembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe.

Nos termos do disposto no artigo 34.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido encerrado em 28 de Dezembro de 2007, sem candidatos.

Assim sendo e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do citado diploma, determino a abertura do procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial ali previsto, nos termos seguintes:

1 — Prazo do procedimento — O prazo de abertura do presente procedimento é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

2 — Número de efectivos a recrutar — 1 (um) Operário Altamente Qualificado (Mecânico) Principal

3 — Local de trabalho — Na área do Município de Lousada.

4 — Formalização de candidatura — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4624-909 Lousada e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16.00 horas, no Departamento de

Administração Geral — Frente de Atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do Bilhete de Identidade e número de identificação Fiscal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;
- e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço;
- f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

4.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, documento comprovativo das Habilitações Literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 8.1, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a); b); d); e) e f).

4.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

4.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

- a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;

5 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

7 — Publicitação — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais;

Vogais efectivos — Engenheiros Jorge Mário Moreira Ribeiro de Bessa, Técnico Superior (Engenheiro Mecânico) 1.ª classe e Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes — Engenheiro Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Artur Agostinho Pinto Coelho, Chefe de Armazém.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

Prova prática oral de conhecimentos específicos — abordará os seguintes temas:

- Reparação, afinação, montagem e desmontagem dos órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não;
- Manutenção e controlo de máquinas e motores e
- Execução de outros trabalhos de mecânica geral.

Este método de selecção será cotado de zero a vinte valores e tem carácter eliminatório.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

- Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;
- Interesse e experiência profissional;

- Capacidade de expressão;
- Espírito de iniciativa;
- Capacidade de relacionamento interno e externo e
- Qualificação e perfil para o cargo.

Este método de selecção terá a duração máxima de trinta minutos e será cotado de zero a vinte valores.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PPOCE + EPS/2$$

em que:

- CF = Classificação final
- EPS = Entrevista profissional de selecção e
- PPOCE = Prova escrita de conhecimentos gerais.

Todos os factores serão ponderados na escala de zero a vinte valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores serão eliminados.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611084346

Aviso n.º 3014/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 17 lugares de assistente administrativo especialista e 3 lugares de assistente administrativo principal

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de 5 de Dezembro de 2007, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os concursos em epígrafe.

Nos termos do disposto no artigo 34.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram efectuados os procedimentos prévios de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido encerrados em 28 de Dezembro de 2007, sem candidatos.

Assim sendo e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do citado diploma, determino a abertura do procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial ali previsto, nos termos seguintes:

1 — Prazo do procedimento — O prazo de abertura do presente procedimento é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

2 — Número de efectivos a recrutar — 17 (dezassete) Assistentes Administrativos Especialistas e 3 (três) Assistentes Administrativos Principais.

3 — Local de trabalho — Na área do Município de Lousada.

4 — Formalização de candidatura — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4624-909 Lousada e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16.00 horas, no Departamento de Administração Geral — Frente de Atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do Bilhete de Identidade e número de identificação Fiscal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

4.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, documento comprovativo das Habilitações Literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 8.1, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a); b); d); e) e f).

4.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

4.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;

5 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

7 — Publicitação — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Composição do júri para assistente administrativo especialista

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho, Directora do Departamento de Administração Geral;

Vogais efectivos — Arquitecto Joaquim Emilio Canudas Vilalta, Director do Departamento de Urbanismo e Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes — Engenheiras Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnica Superior (Engenheiro Civil) Assessor.

Composição do júri para Assistente Administrativo Principal

Presidente — Arquitecto Joaquim Emilio Canudas Vilalta, Director do Departamento de Urbanismo;

Vogais efectivos — Engenheiros José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais e Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes — Engenheiros Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnica Superior (Engenheiro Civil) Assessor.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

Prova escrita de conhecimentos gerais — abordará os seguintes temas:

Regime de férias, faltas e licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações produzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Este método de selecção será cotado de zero a vinte valores e tem carácter eliminatório.

Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

Experiência profissional;
Formação profissional complementar;
Classificação de serviço.

Este método de selecção será cotado de zero a vinte valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times CS) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP)/4$$

em que:

CS = Classificação de serviço;
EP = Experiência Profissional e
FP = Formação Profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

Classificação de serviço — para o cálculo deste factor será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, de acordo com a seguinte conversão das menções qualitativas:

MB = 20;
B = 16.

Experiência profissional — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)/1,2$$

sendo:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira correspondente ou equivalente e
c = tempo de serviço na função pública.

Para os cálculos a realizar será considerado todo o tempo de serviço de cada candidato (anos, meses e dias), sendo convertido o tempo remanescente a anos completos, de acordo com a seguinte conversão:

Ano = 365 dias;
Mês = 30 dias.

Formação profissional

Cursos até uma semana ou até 35 horas — 0,5;
Cursos até um mês ou até 140 horas — 1;
Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 2.

Este factor tem como limite máximo 20 pontos.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;
Interesse e experiência profissional;
Capacidade de expressão;
Espírito de iniciativa;
Capacidade de relacionamento interno e externo e
Qualificação e perfil para o cargo.

Este método de selecção terá a duração máxima de trinta minutos e será cotado de zero a vinte valores.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PECCG + AC + EPS/3$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação Curricular,
EPS = Entrevista profissional de selecção e
PECCG = Prova escrita de conhecimentos gerais.

Todos os factores serão ponderados na escala de zero a vinte valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores serão eliminados.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611084340

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 3015/2008

Alteração do quadro de pessoal em Regime de Emprego Público (Quadro FP)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de Abril com a nova redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 44/85 de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal, deliberou em sessão de 21 de Dezembro de 2007, aprovar a 1ª alteração ao quadro de pessoal, conforme proposta desta Câmara Municipal aprovada em reunião de 24 de Outubro de 2007, que a seguir se menciona:

Eliminação da categoria de Chefe de Serviço de Limpeza, do grupo de pessoal auxiliar.

Criação de mais um lugar no grupo de pessoal auxiliar na categoria de

Fiscal de Obras, afecto à Divisão de Obras e Equipamentos Municipais.

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares existentes		
			Vagos	Prov.	Total
Auxiliar	Fiscal de Obras. . . .	—	1	1	2

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldaña Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 3016/2008

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos, datados de 25 de Janeiro de 2008, no uso da competência própria conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados após concursos internos de acesso geral, os seguintes funcionários:

Na categoria de Engenheiro Civil Assessor Principal: Jaime Gonçalves Freitas Silva

Na categoria de assistente administrativo especialista: João Filipe Clemente Nunes, Maria Elisabete Franco de Freitas, Ana Maria Ribeiro Félix Freitas, Carla Filipa Moniz Moreira e Avelino Perestrelo da Conceição.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611084290

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 3017/2008

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, o funcionário Marco André

Tacanho Massano, Fiscal Municipal de 2.ª classe, solicitou a exoneração das funções, nos termos do artigo 29.º do referido diploma, com efeitos a partir do dia 22 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

2611084280

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 3018/2008

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2008, em uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 10º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação pelo Decreto Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei, em regime de substituição, para exercerem os cargos abaixo mencionados, por um período de 60 dias, os funcionários:

Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho — Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças;

José Manuel Couto Pereira — Director do Departamento de Obras e Equipamentos;

Almir Nelcindo Vieira da Silva — Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;

João Paulo Afonso Maricato — Chefe de Divisão de Finanças;

Vitor Manuel Dinis Gonçalves Pires — Chefe de Divisão de Obras;

Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira — Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos;

António Alberto Gonçalves de Freitas — Chefe de Divisão de Planeamento;

José Alípio Castro Morgado Lima — Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;

José Augusto Diogo Peixoto — Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico.

25 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611084227

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 3019/2008

Concursos internos de acesso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso n.º 171/2007, de 24 de Agosto, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* de 18 de Setembro de 2007; e do concurso interno de acesso limitado (carreira vertical com dotação global), aberto através do aviso interno n.º 51/2007, de 21 de Novembro, afixado no local de trabalho em 27/11/2007, foram nomeados os seguintes candidatos:

António Mestre Valente, por despacho do Vereador com competências delegadas n.º 8/2008, de 14 de Janeiro, para o lugar de Tesoureiro Principal, da carreira de Tesoureiro, por ter sido o candidato posicionado em 1.º e único lugar na lista de classificação final, com 15,00 valores;

Rui Inácio Marreiros, por despacho do Vereador com competências delegadas n.º 11/2008, de 14 de Janeiro, para o lugar de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior na área do Ambiente, por ter sido o candidato posicionado em 1.º e único lugar na lista de classificação final, com 17,32 valores.

Os candidatos deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611084278

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**Aviso n.º 3020/2008**

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna que a Assembleia Municipal de Mortágua, na sua sessão ordinária realizada em 28 de Setembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal de Mortágua aprovada em reunião de 19 de Setembro de 2007, o Regulamento de Acesso e Instalação no Ninho de Empresas de Mortágua, que entrará em vigor no dia dias após a sua publicação no *Diário da República*, e o qual nos temos do artigo. 130.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica integralmente.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

Regulamento de Acesso e Instalação no Ninho de Empresas de Mortágua**Preâmbulo**

Inserindo-se numa estratégia de Desenvolvimento do Concelho de Mortágua que dá prioridade ao Crescimento Económico e ao Empreendedorismo, a Construção do Ninho de Empresas de Mortágua representa uma aposta forte do Município nas Pessoas e no seu Capital Empreendedor.

Dotar o Concelho com este novo equipamento de apoio à iniciativa empresarial, significa mais do que a disponibilização das instalações físicas, a aposta numa nova geração de empreendedores determinada em contribuir para o Desenvolvimento Futuro do Concelho de Mortágua e a quem nos compete dar alento propiciando o ambiente adequado à passagem da ideia ao negócio e disponibilizando um conjunto de serviços e condições que contribuam para o êxito das suas iniciativas, apoiando-as na fase de arranque.

Localizado na Vila de Mortágua, junto à EN 234, o Ninho de Empresas de Mortágua tem uma área de construção de 1.411, 7 m², é constituído por rés do chão e primeiro andar. Possui um total de 14 espaços, 7 em cada piso, com áreas que variam entre os 48,3 e os 64,8 m². Ao dispor dos empreendedores/empresários estarão espaços individualizados, espaços de uso comum como sejam salas de reunião/formação e, de entre outros, os serviços do Gabinete de Desenvolvimento do Empreendedorismo do Município (GDE) que aí passará também a funcionar.

Empresas em fase de constituição/arranque com projectos que sejam adequados ao Desenvolvimento Económico do Concelho, prioritariamente com projectos que apostem na inovação, nas novas tecnologias e na criação de emprego qualificado, encontram neste equipamento um local de acolhimento, com serviços de apoio e ambiente propício para o seu crescimento e afirmação no contexto empresarial.

Assim, elabora-se o Regulamento do Ninho de Empresas nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *e*) e *n*) do n.º 1 do artigo 13, no artigo 28º (nas alíneas directamente relacionadas) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53º, e na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 1º**(Objecto)**

Regulamenta-se o acesso e instalação no Ninho de Empresas de Mortágua, estimulando a inovação, o espírito de iniciativa e o empreendedorismo, nomeadamente o empreendedorismo jovem, numa forte aposta no capital intelectual de potenciais empreendedores com o propósito de contribuir para a Diversificação e Competitividade do Tecido Empresarial e para o Desenvolvimento do Concelho.

Artigo 2º**(Espaços e Serviços Disponibilizados)**

1 — O Ninho de Empresas de Mortágua colocará ao dispor das empresas e dos empreendedores, potenciais promotores de projectos empresariais, que aí se vierem a instalar:

1.1 — Infra-estruturas — cedência do espaço físico para instalação da empresa/pró-empresa, equipado com mobiliário de escritório básico.

1.2 — Serviços de logística — possibilidade de utilização de espaços comuns, serviços administrativos e outros serviços.

1.3 — Serviços de Consultoria — O Gabinete de Desenvolvimento do Empreendedorismo do Município de Mortágua passará a funcionar nas instalações do Ninho de Empresas, disponibilizando os seus serviços também às empresas/pró-empresas aí instaladas prestando, por exemplo, acompanhamento técnico na fase de constituição/arranque da empresa, informação relativa a fontes de financiamento, ligações e contactos com centros de investigação, com instituições bancárias...

Artigo 3º**(Candidatos)**

1 — Podem candidatar-se ao Ninho de Empresas de Mortágua empresas nacionais ou estrangeiras legalmente constituídas ou em fase de constituição, sob qualquer forma e estrutura jurídica, que possuam projectos adequados ao desenvolvimento económico do concelho de Mortágua.

2 — Podem também candidatar-se pessoas singulares, maiores de dezoito anos, individualmente ou em grupo, que tenham uma ideia de negócio e que a pretendam concretizar a curto prazo através da criação de uma empresa com projecto adequado ao desenvolvimento económico do concelho de Mortágua.

3 — Terão preferência as empresas e os empreendedores, potenciais promotores de projectos empresariais, com projectos que apostem na inovação, nas novas tecnologias e na criação de emprego qualificado.

Artigo 4º**(Formalização das Candidaturas)**

1 — As candidaturas ao Ninho de Empresas de Mortágua decorrem de forma permanente e são formalizadas através do preenchimento de um formulário de candidatura solicitado directamente ao Gabinete de Desenvolvimento do Empreendedorismo na Câmara Municipal de Mortágua ou obtido por download no site com a morada www.cm-mortagua.pt e devidamente acompanhado dos documentos nele referenciados.

2 — Poderão ser anexados quaisquer elementos adicionais considerados pertinentes para a análise da candidatura.

3 — A formalização da candidatura pode ser feita pessoalmente, por correio registado com aviso de recepção dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, por correio electrónico ou por telecópia. Nos dois últimos casos, deverão ser entregues ou remetidos no prazo de 15 dias úteis, todos os documentos autênticos ou autenticados que forem exigidos.

Artigo 5º**(Critérios de Selecção das Candidaturas)**

1 — Na avaliação/selecção das empresas, serão considerados os seguintes critérios:

1.1 — Adequação da ideia/projecto aos objectivos de desenvolvimento económico do concelho e aos objectivos do ninho de empresas;

1.2 — Exequibilidade e viabilidade económica do projecto/ negócio;

1.3 — Relevância económico-social;

1.4 — Potencialidade do projecto para a criação de emprego qualificado;

1.5 — Grau de envolvimento dos candidatos e seu potencial empreendedor;

1.6 — Capacidade de autonomia da empresa pós-incubação.

1.7 — Localização da sede no Concelho de Mortágua.

Artigo 6º**(Avaliação das candidaturas)**

1 — A avaliação da conformidade das candidaturas com os requisitos exigidos nos artigos 3º e 4º é da competência do Gabinete de Desenvolvimento do Empreendedorismo do Município.

2 — Serão excluídas, por deliberação da Câmara Municipal, as candidaturas que não reúnam os requisitos exigidos ou que não supram as deficiências no prazo que lhe for fixado pelo Gabinete de Desenvolvimento do Empreendedorismo.

3 — Sobre as candidaturas admitidas, o Gabinete de Desenvolvimento do Empreendedorismo, podendo recorrer a técnicos especializados, elaborará um parecer fundamentado considerando o previsto neste Regulamento, tendo em vista a decisão final sobre o acesso e instalação, que entregará ao Presidente da Câmara.

4 — Antes de decisão final, o Presidente de Câmara promoverá a realização de entrevista com os proponentes das candidaturas admitidas.

Artigo 7º**(Decisão)**

1 — A decisão sobre o acesso e instalação no Ninho de Empresas de Mortágua caberá à Câmara Municipal através de deliberação.

2 — Da decisão não haverá recurso, cabendo à Câmara Municipal interpretar as dúvidas e omissões do presente regulamento.

3 — A decisão será comunicada aos candidatos no prazo de 15 dias e no estrito cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente no que diz respeito à audiência prévia dos candidatos.

Artigo 8º**(Instalação e Condições de Permanência no Ninho de Empresas)**

1 — A instalação e permanência no Ninho de Empresas de Mortágua será formalizada através de Contrato de Cedência, cuja minuta será

aprovada pela Câmara Municipal, a celebrar até sessenta dias após a data da decisão final de acesso, podendo este prazo ser prorrogado a requerimento do interessado, por deliberação de Câmara e em casos devidamente fundamentados.

2 — Os candidatos podem permanecer no Ninho de Empresas de Mortágua por um prazo até três anos, podendo esse prazo ser prorrogado até ao máximo de cinco.

3 — Os candidatos instalados pagarão pela instalação e serviços, um valor que será fixado no contrato de cedência a celebrar e tendo como base de cálculo o valor de dois Euros, por metro quadrado de área útil e por mês, actualizado no início de cada ano com o valor da inflação.

4 — A Câmara Municipal atribuirá um prémio de montante equivalente ao valor pago, nos termos do número anterior, ao(s) candidato(s) que concretizem fisicamente o negócio/empresa no concelho de Mortágua.

5 — O Prémio será devido decorrido um ano de actividade após a cessação do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Rectificação n.º 212/2008

Rectificação do aviso n.º 147/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, na p. 21 821

Faz-se público que o júri do concurso foi alterado, passando a ter a seguinte composição:

Concurso I — Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de três lugares de Técnico Superior (História, Arqueologia e Museologia) Assessor Principal.

Presidente: Dr.ª Ana Maria Azinheira Runkel, Directora da Direcção Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural.

Vogais efectivos:

1.º vogal: Dr. Manuel Filipe Leal Conceição, Director do Departamento de Património Histórico, Cultural e Bibliotecas;

2.º vogal: Arq.ª Maria Isabel Figueiredo Dias Carreiro Soromenho, Chefe da Divisão de Património Histórico e Museológico.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Dr. João Cláudio Awonters Lopes, Técnico Superior (História) Assessor Principal;

2.º vogal: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, Directora do Departamento de Gestão e Recursos Humanos.

Concurso IV — Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares de Técnico Superior (Psicologia) Assessor.

Presidente: Dr.ª Maria Isabel Redondo Martins, Directora do Departamento de Educação, Acção Social e Desporto.

Vogais efectivos:

1.º vogal: Dr.ª Maria Isabel Mata Borges Sacoto Patrão Reto, Chefe da Divisão de Gestão Social;

2.º vogal: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Dr.ª Maria Júlia Faria Cardoso, Chefe da Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude;

2.º vogal: Técnico Superior (Serviço Social e Política Social) Assessor Principal, Maria Amélia Cravidão Pires.

25 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611084241

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 3021/2008

Manuel Rito Alves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal:

Torna público que nomeou para provimento um lugar de Fiscal Municipal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o funcionário Alfredo João Fernandes Nobre, que deverá aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611084289

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 3022/2008

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Novembro de 2007, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, pelo período de três anos, com início em 1 de Dezembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

2611084250

Aviso n.º 3023/2008

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, Domingos Coutinho Pereira Maduro, pelo período de três anos, com início em 1 de Abril de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

2611084266

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 3024/2008

Em cumprimento do preceituado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007.

Empreitada	Tipo de concurso	Valor (em euros)	Entidade adjudicatária
Reparação e Conservação do Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoaal.	Limitado sem publicação de anúncio	66 705,97	Construções Primobra, L. ^{da}

15 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 3025/2008****Discussão pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo. 22º. e do n.º 2 do artigo 27º. do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, conjugado com artigo. 77º do Dec-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 09/00, requerido em nome de Maria José Mateus Pinto, sito em Sampaio, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 04/95. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611084264

Aviso n.º 3026/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 23/01/2008, foi concedida aos funcionários, Américo José Farinha Climaco e Maria do Rosário Olival Damião Climaco, licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

28 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611084326

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Aviso n.º 3027/2008**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007, e nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei, em regime de substituição, com efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2007, a técnica superior principal, Isabel Domingas Pereira da Costa, para o cargo da Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

2611084253

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS**Aviso n.º 3028/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Janeiro de 2008, no uso da competência que me é atribuída pela lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea a) do n.º 2 do artigo 68º, procedeu-se à nomeação do funcionário Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, para a categoria de Técnico Profissional Principal, da Carreira de Fiscal Municipal, escalão 1, índice 238, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, precedida de concurso interno de acesso limitado.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

2611084274

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 3029/2008**

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração

Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, precedendo concurso, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2008, para a categoria de Técnico Superior Principal / Serviço Social, a candidata graduada em 1º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 35/SAP/2007, de 27 de Dezembro de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Cláudia Margarida Rocha de Magalhães.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

A nomeada, Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, fica posicionada no escalão 1, índice 510, a que corresponde o montante de €1.701,41 (mil setecentos e um euros e quarenta e um centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no “*Diário da República*”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611084288

Aviso n.º 3030/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, precedendo concurso, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2008, para a categoria de Técnico Superior Assessor, a candidata graduada em 1º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 32/SAP/2007, de 14 de Dezembro de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Margarida Torres Martins Leite e Silva.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

A nomeada, Margarida Torres Martins Leite e Silva, fica posicionada no escalão 1, índice 610, a que corresponde o montante de €2.035,02 (dois mil e trinta e cinco euros e dois centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no “*Diário da República*”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611084287

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**Editais (extracto) n.º 134/2008****Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 19 de Dezembro de 2007, deliberou iniciar a alteração, por adaptação, ao Plano de Pormenor da

Zona Industrial de Vila Viçosa, nos termos do disposto no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, no sentido de o mesmo acolher lotes para parque de armazenamento de gás de acordo com a legislação em vigor e nas condições fixadas pela Portaria n.º 451/2001 de 5 de Maio.

Neste contexto e nos termos do n.º 2 do artigo 77 do citado diploma legal, podem, num prazo de 15 dias, todos os cidadãos e entidades interessadas, formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, devendo as mesmas ser elaboradas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na Divisão de Administração Urbanística ou remetidas pelo correio para Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e divulgados através da comunicação social e respectiva página da internet.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDelo

Aviso n.º 3031/2008

Torna-se público que por deliberação do Executivo de 18-12-2007, se nomeia Assistente Administrativo Principal, Maria da Conceição Soares Tavares Ferreira Alves.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando Andrade*.
2611084284

Aviso n.º 3032/2008

Torna-se público que por deliberação do Executivo de 18-12-2007, se nomeia Técnica Superior de Serviço Social de 1ª classe, Maria Manuela Monteiro Francisco.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando Andrade*.
2611084285

JUNTA DE FREGUESIA DE ERMELO

Aviso n.º 3033/2008

Maria da Glória Leite Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Ermelo, Mondim de Basto, torna público que na sequência do processo disciplinar instaurado à funcionária Teresa de Jesus Moreira Pires por deliberação da Junta de Freguesia, vertida na acta da sessão extraordinária de 8 de Maio de 2007, foi aplicada àquela funcionária a pena disciplinar de demissão.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 70.º n.º 2 do Decreto-Lei 24/84 de 16 de Janeiro, publica-se a vacatura de um lugar de assistente administrativo no quadro de pessoal privativo desta Junta de Freguesia, ocorrido por força da pena de demissão supra mencionada.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Maria da Glória Leite Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 3034/2008

Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia, de 24 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais, sendo o mesmo válido para a vaga acima indicada, cessando com o seu preenchimento.

De acordo com o Dec.-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, em caso de igualdade de classificação tem preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1- Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2- Composição do júri — o júri de selecção será constituído por:

Presidente — Custódio Sobral Nunes Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia;

Vogais efectivos:

1º - Luís Manuel Pereira Chainho, Secretário da Junta de Freguesia; (e quem substituirá o Presidente do Júri nas ausências e impedimentos)

2º - Isabel Maria Pereira da Silva, Psicóloga;

Vogais suplentes:

1º - Joana Sobral Pereira Barradas, 2ª Vogal da Junta de Freguesia;

2º - Nuno José Pereira Leonor, 1.º vogal da Junta de Freguesia;

3- Conteúdo funcional — Compete ao auxiliar de serviços gerais assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos — despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

4- Requisitos de admissão a concurso:

4.1- Requisitos gerais de admissão a concurso, constantes do artigo 29º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2- Requisitos especiais — posse de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade.

5- As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregues pessoalmente na Junta de Freguesia ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Rua Dr. Júlio do Rosário Costa, 20, 7570-128 Grândola, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Outras declarações em que se especifique quaisquer circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6- Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, diplomas de cursos de formação profissional e outros;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

7- É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no ponto 4, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

8- Os métodos de selecção a utilizar serão constituídos por:

1 — Avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório, onde serão avaliadas:

a. Habilitações literárias

i. Exigidas para a carreira — 15 valores

ii. Habilitações de grau superior às exigidas — 20 valores

b. Experiência profissional

i. Inexistência de experiência profissional — 10 valores

ii. Experiência não directamente ligada ao cargo — 12 valores

iii. Experiência ligada ao cargo menor ou igual a seis meses — 14 valores

- iv. Experiência ligada ao cargo maior que seis meses, ou igual a um ano — 16 valores
- v. Experiência ligada ao cargo maior que um ano — 18 valores+ 1 valor por cada ano além do primeiro

c. Formação profissional

- i. Sem frequência de acções de formação — 10 valores
- ii. Com frequência de acções de formação não ligadas ao cargo — 12 valores
- iii. Com frequência de acções de formação relacionadas com o cargo — 14 valores+ 1 valor por cada acção para além da primeira

$$\frac{HL + EP + FP}{3}$$

2. Prova teórica de conhecimentos (PTC)) será classificada de 0 a 20 valores, tem a duração de uma hora e trinta minutos, carácter eliminatório e versará sobre as seguintes matérias:

Direitos e deveres dos funcionários e agentes e regime de férias, faltas e licenças. Para o efeito poderão ser consultados o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) incidirá sobre os seguintes factores de apreciação:

- a. Capacidade de comunicação e expressão oral
- b. Sentido crítico e de responsabilidade
- c. Motivação profissional
- d. Capacidade de relação interpessoal

9- A classificação final será atribuída pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC) + (PTC) + (EPS)}{3}$$

10- O local de trabalho será na Junta de Freguesia, sendo o vencimento o fixado para a categoria (índice 128 € 418.24) nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

11- Publicitação de listas:

11.1 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos dos artigos 34º e 38º, do Dec. lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na secretaria da Junta de Freguesia, oficiadas aos candidatos, conforme as situações previstas nos artigos 33º 38º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

12. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41º da lei n.º 53/2006 de 07.12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Custódio Sobral Nunes Bacalhau*.

2611084303

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE GORDO

Aviso n.º 3035/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por deliberação da Junta de Freguesia de Monte Gordo, de 3 de Dezembro de 2007, foi reclassificada profissionalmente, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária, Viviana Sofia dos Reis Barradas, que detém a categoria de auxiliar administrativa, da carreira de Pessoal Auxiliar (índice 199, escalão 1):

A referida reclassificação produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

A referida reclassificação deverá assinar o termo de aceitação da respectiva categoria, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel da Conceição António*.

2611084246

JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE

Aviso n.º 3036/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Junta de Freguesia de Parede, de 16 de Agosto do corrente ano, foram nomeados proveniente de concursos acesso sob a forma de concurso interno condicionado e concurso interno de ingresso com dotação global, nas carreiras vertical e horizontal do quadro totalmente preenchido os seguintes candidatos:

Assistente administrativo principal

Ana Paula dos Santos Reis

Fiscal de obras

Vítor Miguel Relvas Romão

16 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Carlos Alberto Correia de Almeida*.

2611084277

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 3037/2008

Em conformidade com a alínea b) n.º 1, do artigo 34, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que pelo meu Despacho n.º 003/CA/20078 de 18 de Janeiro, autorizei nos termos do artigo 10º, n.º 2, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do artigo 139º, n.º 1 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Filipe André Nobre Pires, na categoria de Jardineiro, pelo período de um ano e terá início em 1 de Março de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611084279

Aviso (extracto) n.º 3038/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 5 de Outubro, torna-se público que por meus Despachos n.ºs 012, 014 e 017/CA/2008, de 22 de Janeiro, foram nomeados definitivamente na sequência de concursos internos de acesso geral, os funcionários: Armindo Manuel dos Santos e José de Sousa Palma, no lugar de Jardineiro Principal; António Vaz Cerdeira, no lugar de Operador de Estações Elevatórias ou Depuradoras Principal e António Lopes da Silva Bernardo, no lugar de Pedreiro Principal, respectivamente.

A aceitação dos lugares deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611084269

Aviso n.º 3039/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 5 de Outubro, torna-se público que por meus Despachos n.ºs 008, 009 e 010/CA/2008, de 22 de Janeiro, foram nomeados definitivamente na sequência de concurso interno de acesso geral, os funcionários: Dália Maria Silva Duarte; Nuno Alexandre Anjos Barros e Isabel Alexandra Coelho Teixeira Oliveira, nos lugares de Técnico Profissional de Construção Civil Especialista, Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª classe e Técnico Profissional Desenhador de 1ª classe, respectivamente.

A aceitação dos lugares deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611084265



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Comando Operacional da Força Aérea	À atenção de Secção de Aquisições
Endereço Avenida do Tenente Martins, Monsanto	Código postal 1500-589
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217716068	Fax 217716059
Correio electrónico cofa.esqapoio@emfa.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de serviços de limpeza.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de Serviços de Limpeza para o Comando Operacional da Força Aérea de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Comando Operacional da Força Aérea, em Monsanto.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 1 do artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 2 do artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 3 do artigo 10.º do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 001/COFA/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2/6/02/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O valor referido inclui o IVA e poderá ser pago em cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1/2/03/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00. Local Sala de reuniões do Grupo de Apoio ao Quartel General do Comando Operacional da Força Aérea.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nada a registar.

31 de Janeiro de 2008. — O Comandante do Grupo de Apoio do Quartel-General, *Jorge Manuel dos Santos Lima*, TCOR ADMAER.
2611084740

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.	À atenção de Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Ambiente
Endereço Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo	Código postal 1399-005
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213914714	Fax 213914570
Correio electrónico imarpor@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.imarpor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Licenciamento de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo, no porto da Figueira da Foz, destinada à instalação e exploração de um estaleiro naval de construção e reparação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a selecção da empresa a quem será atribuída a licença de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo, no porto da Figueira da Foz, destinada à exploração de um estaleiro naval de construção e reparação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto da Figueira da Foz, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

Código NUTS

PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	351000005	
Objectos complementares	502400009	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01/01/2009 e/ou termo 31/12/2018

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

50 000,00 euros.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Não aplicável.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes que assumirá a forma jurídica de uma única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for atribuída a licença.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 1.3 do artigo 12.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 1.4 do artigo 12.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Critérios — ponderação:

- a) Plano comercial (índice de ponderação, i.p. = 0,10);
- b) Programa geral de exploração do estaleiro (i.p. = 0,15);
- c) Programa de investimentos no estaleiro (i.p. = 0,10);
- d) Programa de recrutamento e formação de pessoal (i.p. = 0,10);
- e) Estudo de viabilidade económico-financeira (i.p. = 0,05);
- f) Contrapartida financeira para o IPTM (i.p. = 0,30);
- f.1) Taxa variável (percentagem sobre receitas brutas) (i.p. = 0,20);
- f.2) Taxas fixas — área coberta (i.p. = 0,40);
- f.3) Taxas fixas — área descoberta (i.p. = 0,40);
- g) Valor de aquisição de equipamentos existentes (i.p. = 0,20).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

24 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido no local indicado em I.1), devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I. P., e os eventuais portes serão suportados pelo interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de duração do contrato é de 3650 dias a contar da data da emissão do alvará de licenças, considerando-se como indicativas as datas indicadas em II.3).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo IPTM, I. P. — Delegação Centro	À atenção de
Endereço Avenida de Espanha	Código postal 3080-271

Localidade/Cidade Figueira da Foz	País Portugal
Telefone 233402910	Fax 233402920
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

30 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo do IPTM, I. P., *Natércia Cabral*.

2611084580

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Endereço postal:

Rua do Cicioso, 18, Apartado 2027.

Localidade:

Évora.

Código postal:

7001-901.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, 7000-890 Évora.

Telefone:

266769629.

Fax:

266704197.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Laboratório de Saúde Pública de Évora — Fornecimento e Montagem de Equipamento Laboratorial.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Laboratório de Saúde Pública de Évora, edifício do Patrocínio do Hospital do Espírito Santo de Évora.

Código NUTS: PT183.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Câmaras de fluxo laminar, Centrífugas, Estufas, Microscópios, Autoclaves, Sistema de purificação,

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33124130.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Quantidades de acordo com a lista constante no processo de concurso

Valor estimado, sem IVA: 184 500.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O ou os concorrentes a quem for adjudicado o equipamento terão que prestar uma caução de 5% sobre o valor da adjudicação, excluído o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação de fornecedores e de indicadores técnico-financeiros.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 4.º, n.º 1, do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 4.º, n.º 2, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Qualidade dos equipamentos propostos — Ponderação: 50;

Critério: Preço — Ponderação: 30;

Critério: Prazo de Garantia — Ponderação: 15;

Critério: Prazo de entrega — Ponderação: 5.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 2/2008 DIE/ARSA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 07/03/2008.

Documentos a título oneroso

Sim.

Indicar preço: 15.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

Outras:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 17/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Departamento de Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, 7000-890 Évora.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, só podendo intervir, desde que devidamente credenciado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

2611084593

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	À atenção de Serviço de Aproveitamento
Endereço Rua do Diário de Notícias	Código postal 2500-176
Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262830365	Fax 262834757
Correio electrónico jcarlos@chcrainha.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de prestação serviços através de contrato de utilização de trabalho temporário para sete auxiliares apoio e vigilância.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vários serviços do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Conforme indicado no artigo 2º das cláusulas técnicas, Parte II do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento efectuar-se-á a 180 dias a contar da emissão das facturas, através do orçamento do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 100007/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 25/02/2008 ou ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 70. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numerário ou multibanco, não se envia o caderno de encargos à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28/02/2008 ou ☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐/ ☐/ ☐ ou ☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29/02/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora 10:00. Local Sala Reuniões do Serviço de Aproveitamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

2611084764

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Direcção Regional da Cultura

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Presidência do Governo Regional dos Açores.

Direcção Regional da Cultura.

Endereço postal:

Palacete Silveira e Paulo.

Rua da Conceição, s/n.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-054.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Serviços gerais das administrações públicas.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de Ampliação do Museu da Graciosa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Vila de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa, R. A. Açores

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da obra de ampliação do Museu da Graciosa, de acordo com os projectos de arquitectura, estabilidade, águas e esgotos, instalações eléctricas, ITED, segurança contra incêndios e arranjos exteriores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212313.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 919.961,14.

Divisa: euro.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 750,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em dinheiro ou em cheque à ordem da Direcção Regional de Orçamento e Tesouro. O fornecimento do processo de concurso em suporte digital é gratuito.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Direcção Regional da Cultura, Palacete Silveira e Paulo, Angra do Heroísmo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Director Regional, *Vasco Manuel Pereira da Costa*.

2611084592

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Presidência do Governo Regional dos Açores.

Direcção Regional da Cultura.

Endereço postal:

Palacete Silveira e Paulo.

Rua da Conceição, s/n.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-054.

Pais:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Serviços gerais das administrações públicas.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de Ampliação do Museu da Graciosa, ilha Graciosa, Açores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Ilha Graciosa.

Região Autónoma dos Açores.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da obra de ampliação do Museu da Graciosa, de acordo com os projectos de arquitectura, estabilidade, águas e esgotos, instalações eléctricas, ITED, segurança contra incêndios e arranjos exteriores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212313.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 919.961,14.

Divisa: euro.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 750.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em dinheiro ou por cheque à ordem da Direcção Regional de Orçamento e Tesouro. O fornecimento do processo de concurso em suporte digital é gratuito.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Director Regional, *Vasco Manuel Pereira da Costa*.

2611084404

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira.
Secretaria Regional de Educação e Cultura
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira
Endereço postal:
Rua do Dr. Pita, Edifícios Magnólia, 18, bloco A, c/v.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9004-551.
País:
Portugal.
Pontos de contacto: Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira
Rua do Dr. Pita, Edifícios Magnólia, 18, bloco A, c/v
Telefone:
+351 291 700 730.
Correio electrónico:
idram@idram.pt.
Fax:
+351 291 762 585.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviço: n.º 1
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27:
Não.

(Para serviços da categoria 7-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local da prestação dos serviços:

Piscinas e instalações desportivas e ar condicionado da sede, localizadas na Região Autónoma da Madeira.
Código NUTS: PT300

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de manutenção de equipamentos AVAC e de tratamento de águas.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50800000

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

II.2.1) Valor total dos contratos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato n.º 216921

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

27/12/2007

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

7

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação Oficial:

TDGI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S. A.

Endereço postal:

Lagoas Park - Edifício 1 - Piso 1

Localidade:

Porto Salvo - Oeiras

Código Postal:

2740-264

País:

PORTUGAL

V.4) Informação sobre o valor do contrato

Valor total inicial estimado do contrato

234958,48

Divisa: EUR

Sem IVA

Se se tratar de um valor mensal ou anual

Número de anos: 1

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Sim

Indicar o valor ou a proporção do contrato susceptível de ser subcontratado

Não conhecido.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) Data de envio do presente anúncio

31/01/2008

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente, Carlos Norberto Catanho José.

2611084781

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	À atenção de Secção de Contabilidade
Endereço Largo do Prof. Abel Salazar, 2	Código postal 4099-003
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222062200	Fax 222062232
Correio electrónico contabilidade@icbas.up.pt	Endereço Internet (URL) www.icbas.up.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐ 2 ☐ 3

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de serviços de segurança, vigilância e atendimento telefónico.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de serviços de segurança, vigilância e atendimento telefónico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nas instalações do Icbas sitas na morada indicada em I.1 e nas instalações sitas na Rua dos Bragas.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Os serviços objecto do presente concurso estão descritos na memória descritiva anexa ao programa de concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não é permitida a apresentação de candidaturas e de propostas por agrupamento de concorrentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Os concorrentes serão submetidos a uma avaliação das suas capacidades económica, financeira e técnica tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa de concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para o fornecimento dos serviços postos a concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 11.1 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 11.2 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 11.4 do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 1/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numeração ou cheque emitido à ordem do Icbas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00. Local Sala dos Conselhos, sita na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato a celebrar terá a duração de 365 dias. Findo o contrato, o Icbas poderá decidir pela adjudicação, por ajuste directo, pelo mesmo período de tempo e à mesma entidade a quem for adjudicado o serviço objecto do presente procedimento, nos termos do disposto no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
António Manuel de Sousa Pereira.

2611084579

AUTARQUIAS**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	À atenção de
Endereço Rua El-Rei D. Carlos I, 27, 1.º, esquerdo	Código postal 9600-555
Localidade/Cidade Ribeira Grande	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a construção da selagem da célula do aterro sanitário da 1.ª fase da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Programa de trabalhos, prazo de execução e condições de pagamento — 50 %;

2 — Preço proposto — 40 %;

3 — Qualidade geral da proposta — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público 02/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 500,00 a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem da indicada no ponto I.1). O processo de Concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis após a recepção do respectivo pedido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15:00. Local Morada da Entidade Adjudicante indicada em I.1.).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐31 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui de Carvalho e Melo*.

2611084751

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal da Amadora.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 214369000.

Fax:

(351) 214922082.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.***I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes?

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional para o fornecimento, por lotes, de fardamento para o departamento de serviços urbanos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento, por lotes, de fardamento para o departamento de serviços urbanos, conforme discriminado no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 18143000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

V. anexo B.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O valor base estimado é de € 120 000, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando assinado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.1 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.2 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (*os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis*)

Critérios:

Qualidade e adequabilidade — Ponderação: 55.

Preço — Ponderação: 25.

Prazo de entrega — Ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 167/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 04/04/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 350.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em numerário ou através de cheque passado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/04/2008.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 07/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Câmara Municipal da Amadora, Edifício dos Paços do Concelho, Auditório Municipal, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1, Amadora.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados, conforme condições do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato poderá ser renovado por iguais períodos (12 meses após a sua celebração) e quantidades, até ao limite máximo de duas vezes, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do *terminus* previsto. O preço proposto não pode ser alterado no 1.º ano de vigência do contrato. Caso haja renovação do contrato, o preço pode ser alterado por acordo entre as partes, mas o aumento não poderá ser superior à taxa de inflação prevista pelo INE, excluindo habitação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/01/2008.**ANEXO A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Divisão de Aproveitamento.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

Telefone

(351) 214369062.

Fax:

(351) 214923503.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Departamento Financeiro.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS POSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

ANEXO B**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º 1

Título: Vestuário

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Constituído por bonés, camisas masculinas e femininas, pólos, pullover's, blusões, calças, casacos e calças impermeáveis.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 18143000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

O valor estimado do lote 1 é de € 39 295,50, com exclusão do IVA.

Lote n.º 2

Título: Vestuário de alta visibilidade

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Constituído por coletes reflectores, blusões, calças, casacos e calças impermeáveis.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 18143000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

O valor estimado do lote 2 é de € 44 557, com exclusão do IVA.

Lote n.º 3

Título: Equipamento de protecção individual

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Constituído por aventais, óculos, tampões auditivos, viseiras, máscaras, botas e luvas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 18143000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

O valor estimado do lote 3 é de € 36 147,50, com exclusão do IVA.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611084757

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Condeixa-a-Nova	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Largo Artur Barreto	Código postal 3150-124
Localidade/Cidade Condeixa-a-Nova	País Portugal
Telefone 239949120	Fax 239942566
Correio electrónico geral@cm-condeixa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-condeixa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Funções Sociais — Ensino Não Superior — Centro Educativo de Condeixa — Pólo n.º 1 — Construção.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um edifício novo para Jardim de Infância e adaptação de dois edifícios e cantina a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua da Cidade de Bretten, Condeixa-a-Nova.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Construção de um edifício novo para Jardim de Infância e adaptação de dois edifícios e cantina a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico no local da antiga Escola EB 2 e 3 de Condeixa sita na Rua da Cidade de Bretten na Vila de Condeixa.

Preço base para efeitos de concurso: € 2 610 018,58

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5 % do valor da adjudicação, no acto da assinatura do contrato, se a ele houver lugar, ou antes da consignação e reforçar essa caução em mais 5 % por ocasião de cada um dos pagamentos efectuados, nos termos constantes do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da empreitada é feito pelo Orçamento da Câmara Municipal e os pagamentos serão feitos mediante autos de medição mensais, tendo em consideração o cronograma financeiro e o plano de trabalhos aprovado.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcios e agrupamentos de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

- a) Os titulares de Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo instituto dos mercados de obras públicas e particulares e do imobiliário (INCI);
b) Os não titulares de Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo (INCI) que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo (INCI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua identidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
d) O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) deve conter:
d1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta;
d2) A 2.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as quais têm de ser de classe que cubra os valores dos trabalhos;
d3) A 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, as quais têm de ser de classe que cubra os valores dos trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverá ser apresentada certidão comprovativa do registo da firma na Conservatória do Registo Comercial da qual constem todas as inscrições em vigor, caso lhe seja feita a adjudicação.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentadas cópias do modelo 22 relativos aos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e da das declarações anuais relativas a 2004, 2005 e 2006 acompanhadas dos respectivos anexos, tendo em vista o apuramento dos rácios constantes no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002 de 24 de Dezembro, nos termos definidos na Portaria n.º 1465/2002 de 14 de Novembro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Apresentação de declarações abonatórias nas quais seja feita a comprovação de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor base do concurso.
b) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente, na qual se demonstre a adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas.
c) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente, na qual se demonstre a adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço: 80 %.

b) Valia técnica da proposta:

b1) Programa de trabalhos, analisado na perspectiva da sua coerência com o prazo e com os métodos construtivos propostos para a execução da obra: 10 %;

b2) Plano de pagamentos analisado na perspectiva da sua coerência com o programa de trabalhos: 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
1/2008.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1500 + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário, Cheque ou cartão multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e localData , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:30. Local Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

2611084725

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Faro	À atenção de Directora do Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua do Município	Código postal 8000-398
Localidade/Cidade Faro	País Portugal

Telefone +351289870870	Fax +351289802326
Correio electrónico geral@cm-faro.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-faro.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de Requalificação da Entrada da Cidade (EN 125) no sentido Loulé-Faro (Sector 2).

II.1.6) Descrição/objecto do concursoO projecto de requalificação inclui os seguintes trabalhos:
1 — Estaleiro; 2 — trabalhos preparatórios; 3 — pavimentos; 4 — plantações; 5 — rede de rega e 6 — muretes.O projecto de iluminação inclui os seguintes trabalhos:
Abertura e tapamento de vala exclusiva de IP, fornecimento e montagem de candeeiros de iluminação, de projectores de encastrar no pavimento, de armário de iluminação pública, de quadro eléctrico e de cabos.O projecto de drenagem de águas pluviais inclui os seguintes trabalhos:
Escavação para abertura de vala, fornecimento e montagem de manilhas, de calceira em betão polimero e de caixas visitas, conforme o descrito no mapa de trabalhos.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cidade de Faro.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.22.1	
Objectos complementares		

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

€ 168 790,05, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de 5 % do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

Modalidades de pagamento: os trabalhos serão pagos à medição de acordo com o artigo 17.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1) Poderão ser admitidos a concurso os concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

- a) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
b) As 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; e
c) A 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

2) Para os concorrentes não detentores de alvará de construção, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do artigo 15.1 do programa de concurso.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não pode ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou em alternativa a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e), f), g) e h) do artigo 15.1 do Programa de Concurso. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverá ser adoptado os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50 % do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço — 70 %
2 — Prazo de execução — 30 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 497/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 70, com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque à ordem do Município de Faro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre do Município de Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas variantes e propostas condicionadas.

Causas de não adjudicação: A entidade adjudicante estabelece como causas de não adjudicação o disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário Nunes Portada*.

2611084728

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 8100-951
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400600	Fax 289415557
Correio electrónico dmai@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação e melhoramentos da Escola EB 1 da Estação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a executar consistem essencialmente no seguinte: trabalhos preparatórios, execução de betão armado, alvenarias, impermeabilizações, isolamentos, revestimentos, carpintarias, serralharias, redes de águas e esgotos, electricidade, telecomunicações, arranjos exteriores e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola da Estação, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452142105	
Objectos complementares		

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de € 371 688 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito euros) excluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo máximo de execução da obra é de 330 dias seguidos incluindo sábados, domingos e feriados.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.

A empreitada é por preço global, de acordo com o n.º 10.1 do programa de concurso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação de propostas, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Loulé, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa de concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso.

2 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) contendo as seguintes autorizações:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta.

3 — Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

4 — Poderão, igualmente concorrer:

a) Os concorrentes não detentores de alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as autorizações exigidas no n.º 2 do ponto III.2.1;

2) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

3) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado em que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

2) Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo a declaração anual de rendimentos e anexos, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1) Certificados de habilitações literárias (cópia simples do diploma ou certidão emitida pela escola/universidade) e profissionais (cópia simples da cédula profissional ou da declaração emitida pela ordem/associação profissional correspondente, ambas dentro do prazo de validade) dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no n.º 1).

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
 B1) Os critérios a seguir indicados
 a) Preço (55 %);
 b) Valor técnico da proposta (35 %);
 c) Prazo de execução (10 %).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Tesoureiro do Município de Loulé.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00 Local Edifício Engenheiro Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal

Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611084718

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Oeiras.

Endereço postal:

Largo do Marquês de Pombal.

Localidade:

Oeiras.

Código postal:

2784-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Contratação Pública.

Telefone:

214408493.

Fax:

214408492.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Projecto para o conjunto habitacional de São Marçal — 40 habitações e tratamento paisagístico.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc. n.º 137/07/DCP.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Com referência ao anúncio publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 17 de Dezembro de 2007, no âmbito do procedimento concursal n.º 137/07/DCP, torna-se público que foram prestados esclarecimentos e que a data limite para entrega de propostas foi prorrogada para o dia 3 de Março de 2008. O acto público realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte, pelas 10 horas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611084430

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Oeiras.

Endereço postal:

Largo do Marquês de Pombal.

Localidade:

Oeiras.

Código postal:

2784-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Gestão Financeira.

Telefone:

214408493.

Fax:

214408592.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Agência/órgão nacional ou local.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 12.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Projecto para o conjunto habitacional de S. Marçal — 40 habitações e tratamento paisagístico.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Proc. n.º 137/07/DCP.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

60 dias a contar da data-limite para recepção das propostas.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 04/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Com referência ao anúncio publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 17 de Dezembro de 2007, no âmbito do procedimento concursal n.º 137/07/DCP, torna-se público que foram prestados esclarecimentos e que a data limite para entrega de propostas foi prorrogada para o dia 3 de Março de 2008. O acto público realizar-se-á no dia útil seguinte, pelas 10 horas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/01/2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611084738

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Pombal.

Endereço postal:

Apartado 59.

Largo do Cardal.

Localidade:

Pombal.

Código postal:

3100-440.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Município de Pombal.

À atenção de:

Secção de Aproveitamento.

Telefone:

236210506.

Correio electrónico:

geral@cm-pombal.pt

Fax:

236210598.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-pombal.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público para aquisição de arbustos, árvores, flores e vivazes — fornecimento contínuo para o ano de 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Os bens objectos do contrato serão colocados no nosso armazém e somente nas quantidades solicitadas.

Código NUTS: PT163.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato consiste, de acordo com a listagem descrita na parte II do caderno de encargos, na aquisição de arbustos, árvores, flores e vivazes — fornecimento contínuo para o ano de 2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 02410000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 120 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 11 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento de concorrentes.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento indicado na alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 002/CPB/SAP/08.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/02/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 15,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem do Município.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/02/2008.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala anexa do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito em Pombal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2008.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Município de Pombal.

Secção de Gestão Documental.

Endereço postal:

Apartado 59.

Largo do Cardal.

Localidade:

Pombal.

Código postal:

3100-440.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Município de Pombal.

À atenção de:

Secção de Aprovisionamento.

Telefone:

236210506.

Correio electrónico:

geral@cm-pombal.pt

Fax:

236210598.

Endereço internet:

www.cm-pombal.pt

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611084563

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440
Localidade/Cidade Pombal	País Portugal
Telefone 236210508	Fax 236210597/ 236210598
Correio electrónico dop@cm-pombal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção de passeios no C. M. 1011 (E. N. 237 — Estrada — Quinta da Gramela)..

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro, movimento de terras, estruturas de betão armado, rede pluviais, pavimentos e diversos..

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Pombal.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamento é por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.3 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas contendo a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 11/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 70,50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido a favor do Município de Pombal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado poderá assistir ao acto público, só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15:00. Local sala anexa ao Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor estimado — 264 234,00 euros.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611084582

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
 Fornecimentos ☒
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Sabrosa	À atenção de DOUSU — Divisão de Obras e Serviços Urbanos e ou DAF — Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Rua do Loreto	Código postal 5060-328
Localidade/Cidade Sabrosa	País Portugal
Telefone 259937120	Fax 259937129
Correio electrónico geral@cm-sabrosa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sabrosa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Projecto de Concepção/Execução da «Adaptação do Edifício da Biblioteca para acolher o Centro Interpretativo Fernão Magalhães».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estudos e projectos — € 100 000 e Obra, Equipamento Multimédia — € 500 000.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Câmara Municipal de Sabrosa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor estimativo para a concepção/execução é de € 600 000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução 5 % do montante total do fornecimento com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com programa de concurso e caderno e encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com programa de concurso e caderno e encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com programa de concurso e caderno e encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com programa de concurso e caderno e encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com programa de concurso e caderno e encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com programa de concurso e caderno e encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 1/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 acrescido de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento — Em numerário ou cheque emitido à tesouraria da Câmara Municipal de Sabrosa

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes e seus concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00. Local: Edifício da Câmara Municipal de Sabrosa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução são 300 dias seguidos.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611084694

JUNTA DE FREGUESIA DE TUIAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Junta de Freguesia de Tuias	À atenção de Presidente da Junta de Freguesia
Endereço Rua António Araújo Valente, 75	Código postal 4630 236
Localidade/Cidade Marco de Canaveses	País Portugal

Telefone 255534172	Fax 255534108
Correio electrónico jftuias@hotmail.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Caminho de Vila Nova a Grangeiro e Outeiro

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto da empreitada é a realização dos trabalhos constantes no projecto, sendo a natureza da empreitada de pavimentação de cubos a granito.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Tuais, concelho de Marco de Canaveses

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Pavimentação a cubos de granito numa extensão de cerca de 2.356 m, sendo o preço base de 138.447,76 euros, sem IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses 4 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução exigida é de 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme o estipulado no ponto n.º 6 do Programa de Concurso, os titulares de alvará concedido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares de Imobiliário (IMOPPI) devem conter as seguintes habilitações: da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe de habilitação que cubra o valor global da sua proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o estipulado no ponto n.º 9 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme o estipulado no ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o estipulado no ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (70%)

2 Valia Técnica da proposta (30%), considerando os seguintes subfactores:

a) memória descritiva e justificativa (20%)

b) programa de trabalhos (10%)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção ou 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: suporte de papel - 109,10, euros, acrescido de IVA, em suporte magnético - 150 euros, acrescido de IVA Moeda: Euro

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação ou 1 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República* Hora 17:30**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até ou meses e/ou 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00 Local Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marco de Canaveses

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**ANEXO A****1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Marco de Canaveses	À atenção de Junta de Freguesia de Tuais
Endereço Edifício das Oficinas Municipais sito na Avenida Futebol Clube do Marco, Fornos, Marco de Canaveses	Código postal 4630 265
Localidade/Cidade Marco de Canaveses.	País Portugal.
Telefone 255538800	Fax 255538897
Correio electrónico apoio.dto@cm-marco-canaveses.pt	Endereço Internet (URL)

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Armindo Manuel Soares Pinto Loureiro*.

2611084783

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Praça da República, 4, Apartado 6	Código postal 2300-505
Localidade/Cidade Tomar	País Portugal
Telefone 249329890	Fax 249321671
Correio electrónico francisco.marques@smastomar.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais da Zona dos Moinhos — Núcleo Histórico da Cidade de Tomar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de condutas de distribuição de água em tubagem de FFD, ramais de ligação de água, montagem de elementos acessórios e complementares do subsistema de distribuição de água, desactivação da rede existente e religações da nova rede. Construção de colectores de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, ramais de ligação de esgotos domésticos, ramais de ligação dos tubos de queda, caixas de visita, e outros componentes e acessórios definidos no projecto. O valor para efeitos de concurso é de € 225 000, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Tomar, freguesia de São João Baptista, concelho de Tomar.

Código NUTS

PT16C Continente Centro — Médio Tejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452313008	
Objectos complementares	452312210	
	452324408	
	452321302	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Extensão de condutas: 954,30 metros; Extensão de colectores de águas residuais domésticas: 585,00 metros; Extensão de colectores de águas pluviais: 576,90 metros; Câmaras de visita (esgotos domésticos e pluviais): 38 + 39; Caixas dos nós (água): 20; Ramais domiciliários: Esgotos domésticos — 140/água — 140.
O valor para efeitos de concurso é de € 225 000, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução a exigir para garantia do contrato: 5% sobre o valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade essencial de financiamento e pagamento é o orçamento dos Serviços Municipalizados de Tomar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. As empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências e, no caso da adjudicação da empreitada, as empresas agrupadas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem ser titulares do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização:

Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Obras de Saneamento Básico — Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), e da classe correspondente ao valor da proposta.

Os interessados não detentores de Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, mas abrangidos pelo referido nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma, poderão igualmente apresentar-se a concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Será verificada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria em qualquer das seguintes situações:

- 1) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- 2) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

A referida capacidade económica e financeira começará a ser verificada nos termos do n.º 2), e só caso essa não venha a ser verificada se passará à apreciação nos termos do n.º 1).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- 1) Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor base do projecto posto a concurso;
- 2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- 3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08/03/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 302,80 + IVA

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento poderá ser feito em numerário ou em cheque.

O pedido para obtenção de cópia do processo deverá ser efectuado por escrito.

O levantamento da cópia do processo deverá ser efectuada directamente na sede dos SMAS de Tomar, após o decurso de um prazo de 3 dias úteis sobre a data do correspondente pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27/03/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28/03/2008, dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 15:00. Local: Sede dos SMAS de Tomar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Janeiro de 2008. — O Director-Delegado, Fernando Alberto A. Caetano.

2611084594

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Artur José de Campos Duarte Ribeiro
--------------------------------------	---

Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone +351289899070	Fax +351289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Sub-Sistema de Vale da Lapa e Obras Complementares.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a realização dos trabalhos de movimento de terras, construção civil, fornecimento e instalação de equipamento eléctrico, electromecânico e de automação de uma estação elevatória de águas residuais domésticas; movimento de terras em abertura de valas, fornecimento e instalação de tubagem em PVC DN 125 em conduta elevatória, para elevar as águas residuais de Vale da Lapa ao colectador em alta das Sesmarias. Também faz parte desta empreitada execução do colectador da Boavista, com os respectivos trabalhos de movimento de terras em abertura de valas, fornecimento e instalação de tubagem gravitativa em PVC DN 400 e 500, execução das respectivas caixas de visita e construção civil necessária, e ainda a ligação do colectador de águas pluviais provenientes da ETAR da Boavista ao colectador existente.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Lagoa.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.60.4	
Objectos complementares	45.23.24.40.8 45.23.24.23.3 45.11.21.00.6 45.11.25.00.0 45.26.23.10.7 45.26.25.00.6 45.40.00.00.1 28.86.32.00.1 29.13.10.00.6 29.12.22.20.8 45.31.51.00.9 45.35.00.00.5 29.86.12.00.4 31.12.70.00.2	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de € 406 200.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não será exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação de propostas. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução. É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada a concurso será executada em regime misto — por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas, automação e instrumentação relativo à estação elevatória, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

a.1) Alvará de construção correspondente às autorizações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Das 1.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 13.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

b) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

c) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base nos documentos indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a) Capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a.1) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução nos últimos cinco anos de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 40 % do valor para efeito de concurso a que se refere o ponto II.2.1) deste Anúncio de Concurso;

a.2) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 5 anos, das componentes de: a.2.1) construção civil de, pelo menos, uma Estação Elevatória de águas residuais com as seguintes características:

Qp = 7,13l/s e h man. = 50 mca.

a.2.2) fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos de, pelo menos, uma Estação Elevatória de águas residuais com as seguintes características:

Qp = 7,13l/s e h man. = 50 mca.

a.2.3) fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, uma Estação Elevatória de águas residuais com as seguintes características:

Qp = 7,13l/s e h man. = 50 mca.

a.3) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

a.4) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empreitada, a afectar à obra;

a.5) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

i) Possuir formação superior em engenharia civil ou engenharia mecânica e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

ii) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas estações elevatórias com grupos de potência unitária de, no mínimo, 60 % da potência unitária dos grupos a instalar;

iii) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão das condutas elevatórias e emissários a construir.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global da empreitada — 55 %;
 2 — Valia técnica da proposta — 30 %;
 3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução — 15 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 650, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Algarve, S. A., no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 18:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Águas do Algarve, S. A., Rua do Repouso, 10, 8000-302 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas terão a validade de 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas. Este prazo considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada a qualquer dos concorrentes, caso as condições de apresentadas por este não lhe sejam favoráveis, ou os vários projectos não obtenham as aprovações necessárias das entidades competentes.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro*.

2611084601

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Artur José de Campos Duarte Ribeiro
Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone +351289899070	Fax +351289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Conclusão do Sistema Interceptor e Elevatório de Quarteira e Vilamoura.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a Concepção/Construção da Estação Elevatória Compacta das Duas Sentinelas, construção de condutas em FFD DN200, em PP corrugado DN200 e DN400 e em PEAD PE100 DN63, obras acessórias que incluem câmaras de ventosas, descargas de fundo e derivação, trabalhos de melhoria na estação elevatória existente CE4 — Fonte Santa, incluindo o fornecimento e montagem do equipamento eléctrico e electromecânico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Loulé.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 4 1 0 0	
Objectos complementares	4 5 1 1 2 6 0 0 1 4 5 2 2 2 0 0 0 9 4 5 2 3 2 1 5 2 2 4 5 2 3 2 4 4 0 8 4 5 2 6 2 3 1 0 7 4 5 3 1 5 1 0 0 9 4 5 3 5 1 0 0 0 2	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

a) Natureza e extensão dos trabalhos: Os trabalhos incluem a elaboração do projecto de execução, plano de segurança e saúde, compilação técnica e a execução das obras de construção civil (movimentos de terras, órgãos de betão armado, edifícios, arruamentos, arranjos exteriores e circuitos hidráulicos), fornecimento, transporte, montagem e regulação do equipamento necessário (metal e electromecânico, bem como instalações eléctricas, instrumentação e sistemas de controlo) e ensaios, calibração de instrumentos, programação (dos sistemas de automação e arranque de exploração) referentes às estações elevatórias e interceptores.

b) Descrição dos trabalhos: concepção/construção da estação elevatória compacta das Duas Sentinelas (Q = 17,55 l/s para 14,2 m.c.a.), construção de condutas em FFD DN200, com a extensão total de cerca de 1175 m, construção de uma conduta em FFD DN200, com a extensão de cerca de 1125 m, construção de conduta em PP corrugado DN200 com a extensão de 20 m, construção de conduta em PP corrugado DN400 com a extensão de 960 m, construção de conduta em PEAD PE100 DN63 com a extensão de 275 m, obras acessórias incluindo câmaras de ventosas, descargas de fundo e derivação, e trabalhos de melhoria na estação elevatória existente CE4 — Fonte Santa, incluindo o fornecimento e montagem do equipamento eléctrico e electromecânico.

O preço base do concurso é de € 355 000, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias ☒ a partir da data da consignação (para obras)em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início ☐ e/ou termo ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não será exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação de propostas. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução. É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada a concurso será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), os que apresentem, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

a.1) Alvará correspondente às autorizações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Das 2.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

a.2) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a.1) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

b) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo INCI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo INCI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de atividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

c) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base nos documentos indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para a execução da obra - a capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

a) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 deste programa de concurso, da execução nos últimos cinco anos de, pelo menos, três obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valores (valores finais de obra) não inferiores a 40 % do valor indicado para o preço base do Lote a que se refere a proposta, conforme declarado no n.º 14 deste programa de concurso.

Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

d.1) Possuir formação superior em engenharia civil e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

d.2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas estações elevatórias com grupos de potência unitária de, no mínimo 60 % da potência unitária dos grupos a instalar.

2 — Valia técnica da proposta — 40 %;

3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 12/03/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 500.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Algarve, S. A., no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

19/03/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 18:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até meses e/ou 06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20/03/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Águas do Algarve, S. A., Rua do Repouso, 10, 8000-302 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução para a obra é de 120 dias contados a partir da data de consignação até à recepção provisória.

A empreitada tem o prazo parcelar vinculativo de 60 dias, contados a partir da data da consignação, para a execução do Interceptor 1 — troço compreendido entre as caixas Caixa 118 e 11 (CE4), e os trabalhos na CE4, nomeadamente a elevação do posto de transformação, incluindo ensaios e recepção provisória de todos os trabalhos constituintes.

O projecto de execução para a estação elevatória compacta das Duas Sentinelas constitui um prazo parcelar vinculativo de 30 dias, contados a partir da data de consignação.

As propostas terão a validade de 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas. Este prazo considerará-se prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada a qualquer dos concorrentes, caso as condições apresentadas por este não lhe sejam favoráveis, ou os vários projectos não obtenham as aprovações necessárias das entidades competentes.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro*.

2611084597

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global da empreitada — 50 %;

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Eng. Artur José de Campos Duarte Ribeiro, Administrador
Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302

Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (351) 289899070	Fax (351) 289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção do Sistema Interceptor de Águas Residuais do Município de São Brás de Alportel — Emissários de Alportel e do Sanatório e Extensão do Sistema Interceptor e Elevatório de Quelfes-Ligação do Cerro Azul ao Sistema Nascente de Olhão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção do sistema interceptor de águas residuais do município de São Brás de Alportel — emissários de Alportel e do sanatório.

Os trabalhos que se desenvolvem no município de Alportel, concelho de São Brás de Alportel integram a execução de:

Emissários e colectores enterrados e a instalar em vala, nomeadamente:
 Emissário de Alportel, em PEAD PN10 DN200, com comprimento de 1653 ml;
 Emissário do sanatório, em PP SN8 DN200, com comprimento de 484 ml;
 Execução da estação elevatória de Alportel (para águas residuais, dimensionada para um caudal de 18.5 l/s e uma altura de elevação de 60m), incluindo construção civil, equipamento electromecânico, arranjos exteriores, instalações eléctricas, automação e instrumentação, bem como a demolição e remoção a vazadouro dos órgãos e edifícios existentes no recinto onde será implantada a estação elevatória. Extensão do sistema interceptor e elevatório de Quelfes, ligação do Cerro Azul ao sistema nascente de Olhão.

Os trabalhos que se desenvolvem no concelho de Olhão, integram a execução de:

Emissários e colectores enterrados e a instalar em vala, nomeadamente:
 Emissário do Cerro Azul (PP SN8DN 250) com uma extensão aproximada de 2800 m.
 Emissário de Quelfes (PP corrugado SN 8 DN 250), com aproximadamente 1400 m de extensão.
 Conduta elevatória, esta terá uma extensão aproximada de 400 ml, será em PEAD PE100 PN10 DN 125;

Execução da Estação Elevatória EE1 de Quelfes (para águas residuais, dimensionada para um caudal de 9,5 l/s), incluindo construção civil, equipamento electromecânico, arranjos exteriores, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelhos de Olhão e de São Brás de Alportel.

Código NUTS

PT150 Algarve.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452324109	
Objectos complementares	452324233 452324408 452200005 451126001 452623107 453151009 453510002	

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O objecto da empreitada inclui a execução de emissários e colectores graviticos, condutas elevatórias e estações elevatórias, bem como a demolição e remoção a vazadouro dos órgãos e edifícios existentes. Para o efeito, será necessário proceder a obras de construção civil, bem

como ao fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

Adicionalmente, a empreitada inclui o desenvolvimento do Plano de Geral de Garantia de Qualidade para a obra, implementação de um sistema de gestão ambiental e a elaboração do Plano de Segurança e Saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de €1100000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia.

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime misto, nomeadamente:

Por série de preços — para as obras de construção civil;

Por preço global — para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação das estações elevatórias.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), os que apresentem:

a) Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondente às autorizações:

i) 6.ª subcategoria, da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 1.ª, 4.ª e 8.ª subcategorias, da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) 1.ª e 8.ª subcategorias, da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) 2.ª, 4.ª, 7.ª, 13.ª e 15.ª subcategorias, da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

v) 1.ª, 2.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias, da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

2 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso;

c) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base nos documentos indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma estação elevatória com grupos de potência unitária de, no mínimo, 60% da potência unitária dos grupos a instalar (22KW) e construção de emissários de águas residuais ou abastecimento de águas, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 do Programa de Concurso.
Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do certificado de obras públicas correspondente à referida em III.2.1) ponto 1 a) i).
- b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições: Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras; Possuir experiência efectiva na direcção da construção de, pelo menos, uma estação elevatória com grupos de potência unitária de, no mínimo, 60% da potência unitária dos grupos a instalar. Neste caso, o técnico pode aproveitar referências que tenha em estações elevatórias de águas residuais ou água potável; Possuir experiência efectiva na direcção da construção de emissários de águas residuais ou abastecimento de águas;
- c) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico superior de segurança e higiene do trabalho para exercer a função de técnico responsável pela implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo ☐
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
- B1) Os critérios a seguir indicados
- 1 — Valia Técnica da Proposta (30 %);
- 2 — Preço Global da Empreitada (55 %);
- 3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução (15 %).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/03/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 850 acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Podem ser pedidas cópias, por fax ou carta, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03/04/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 18:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou 06/06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa

em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10:00. Local Águas do Algarve, S. A., Rua do Repouso, 10, 8000-302 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas terão a validade de 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas. Este prazo considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento prático do Plano de Segurança e Saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada a qualquer dos concorrentes, caso as condições apresentadas por este não lhe sejam favoráveis, ou os vários Projectos não obtenham as aprovações necessárias das entidades competentes.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro*.

2611084607

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras ☐
- Fornecimentos ☒
- Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação de Saúde Mental do Algarve	À atenção de Direcção da Associação de Saúde Mental do Algarve
Endereço Rua do General Humberto Delgado, 5	Código postal 8000-355
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289807306	Fax 289807306
Correio electrónico asmal@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de Equipamento, Aplicativos e Serviços Informáticos para o Centro de Reabilitação Profissional da ASMAL.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Sebastião, em Loulé.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento do requisito:

Conforme Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento do requisito:

Conforme Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento do requisito:

Conforme Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25

Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Condições e forma de pagamento Dinheiro ou cheque em nome da ASMAL no acto de entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10:00 Local Largo do Terreiro do Bispo, 1, 2.º, direito, Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º

2) Descrição sucinta

Equipamentos, Programas e Serviços Informáticos.

3) Extensão ou quantidade

Trinta (30) computadores para posto de trabalho simples/formação; Nove (9) computadores especializados; Um (1) computador portátil; Um (1) projector de Vídeo;

Um (1) servidor; a) Um (1) Router com switch de 4 Portas 10/100; Um (1) router Wireless; Um (1) Switch de 48 Portas 10/100; Um (1) UPS em Rack de 3000Va's; Um (1) Bastidor de 25U's;

Lote n.º

2) Descrição sucinta

Equipamentos e Programas de Impressão e POS.

3) Extensão ou quantidade

Uma (1) plotter A0 jacto de tinta; Uma (1) plotter de corte; Uma (1) Impressora A3; Dezanove (19) Impressoras A4; Oito (8) Scanner / impressora / copiadora / leitor de cartões A4; Um (1) Scanner / impressora / copiadora / fax A4; Um (1) Servidor de Impressão; Um (1) POS Compacto; Uma (1) Impressora de etiquetas; Um (1) Leitor de código de barras laser.

Lote n.º

2) Descrição sucinta

Sistema Anti-furto para Biblioteca.

3) Extensão ou quantidade

Dois (2) Painéis Antena EM; Um (1) Desactivador/Reactivador de etiquetas; Oito mil (8000) Etiquetas Desactiváveis/Reactiváveis.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Direcção, *Alberto José Mendonça Neves*.

2611084736

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Endereço postal:

Quinta dos Vales São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3040-853.

País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretariado Gestão de Materiais.
Telefone:
239800040.
Correio electrónico:
239812987.
Fax:
s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato de fornecimento.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Armazém 2 — Material clínico.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Material específico neurocirurgia.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33100000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Conforme mapa de consulta anexo ao caderno de encargos e programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 01-20000242/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque, dinheiro ou vale postal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/03/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Indicado em 1.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração,
Marta Temido.

2611084581

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-050.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

A atenção de:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Telefone:

284 315114/3.

Fax:

284 315121.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro:

Sociedade Anónima de Capitais Públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes?

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do aproveitamento hidroagrícola de Brinches-Enxoé.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesias de Brinches e de Serpa, concelho de Serpa, distrito de Beja.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto:

Condução de Adução para o Reservatório dos Montinhos;

Reservatório dos Montinhos;

Estação Elevatória da Laje.

A construção das redes secundárias de rega, incluindo telegestão, dos blocos de Serpa-Pias 1 (1230 ha), Serpa-Pias 2 (2273 ha) e Serpa-Pias 3 (1349 ha), totalizando 4852 ha de área a equipar.

Rede de Drenagem, com 15,971 km;

Rede Viária, com 26,533 km;

Sistema de monitorização, automatização e telegestão.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45247000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 34 000 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do empreiteiro e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por regime misto, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que o conjunto possua as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário.

O alvará de empreiteiro de obras públicas deve conter:

I) Da 3.ª categoria (obras hidráulicas) a 1.ª subcategoria (obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e classe correspondente ao valor total da proposta;

II) Da 2.ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a 1.ª subcategoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos) e classe correspondente ao valor dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta;

III) Da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) a 3.ª subcategoria (redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) e a 7.ª subcategoria (infra-estruturas de telecomunicações) e classes correspondentes aos valores dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta;

b) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente do Estado membro da União Europeia, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica, que permitiram aquela inscrição, e justifique a classificação inscrita nessa lista;

c) Os não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o previsto no processo de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o previsto no processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO**IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

2/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/03/2008.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., do valor de mil e duzentos euros ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, podendo o processo de concurso ser enviado à cobrança, desde que os interessados o solicitem por escrito à EDIA e implica o pagamento do custo do processo e dos portes por parte dos concorrentes. A EDIA não se responsabiliza por eventuais atrasos dos correios.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/03/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 01/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEADER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611084596

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

À atenção de:

Área de Coordenação de Concessões.

Telefone:

212879000.

Correio electrónico:

concessões@estradasdeportugal.pt.

Fax:

212879932.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 13/03/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/03/2008.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, n.º 231, de 30 de Novembro de 2007, 2.ª série, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º 2007/S 228 – 277844, de 27 de Novembro de 2007, e n.º S11/2008, de 17 de Janeiro de 2008, para o Concurso Público Internacional para a Subconcessão de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados nos Distritos de Vila Real e Bragança, designada por Subconcessão Auto-Estrada Transmontana, informam-se os interessados que foram juntos ao processo patente do mesmo concurso os esclarecimentos prestados nos termos do n.º 10 do Programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:

30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.

2611084675

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de São João, E. P. E.

Endereço postal:

Alameda do Prof. Hernâni Monteiro.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4202-451.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Jorge Ferreira.

Telefone:

225512100 — ext. 1927.

Correio electrónico:

jorge.ferreira@hsjoao.min-saude.pt.

Fax:

225504463.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de serviços de transporte de doentes, durante o ano de 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão).

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

81000107.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio esclarece o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31 de Dezembro de 2007, sob o registo n.º 2611075173.

Foram apensados esclarecimentos ao processo do concurso em referência.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:

31/01/2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *João Porfírio Carvalho Oliveira*.

2611084731

PARQUE EXPO 98, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Parque Expo 98, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de D. João II, Lote 1.07.2.1	Código postal 1998-014
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 351218919898	Fax 351218919003
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação e recuperação das estruturas metálicas do Parque Tejo no PP6 do Parque das Nações.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reabilitação e recuperação das estruturas metálicas (pontões e passadiços) do Parque Tejo no PP6 do Parque das Nações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No PP6 do Parque das Nações — Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor para efeito do concurso é de € 125 000, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5 % do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O tipo da empreitada é por preço global para a totalidade dos trabalhos.

b) O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso. As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos agrupados ou dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte. Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), contendo as seguintes autorizações:

b1) As 2.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria e da 4.ª categoria a 1.ª subcategoria (de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) de classe que cubra o valor da proposta; Para os concorrentes cuja sede se situe noutro Estado da Comunidade Europeia, deve observar-se o estabelecido nos artigos 67.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e o definido no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do ponto 15.3 do programa de concurso. A capacidade económica e financeira dos concorrentes será avaliada nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, tendo em conta o actual quadro de referência da Portaria 994/2004, de 5 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para efeitos de análise da capacidade financeira, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos: Relatório e Contas, acompanhados de Relatórios de Empresa de Auditores ou Certificação Legal de Contas, relativos aos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos nas alíneas e) a h) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e g) e h) do ponto 15.3 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço (S).....fs = (65 %)
- 2 — Programação dos trabalhos e sua coerência (M).....fm = (15 %)
- 3 — Valia técnica da proposta (T).....ft = (20 %).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ou 02/02 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 250 Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da Parque EXPO 98, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido.

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1, mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou 03/03 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou 06/06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: O indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público e não da data de recepção das propostas.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*.

2611084734

RECTIFICAÇÕES**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Instituto Português do Sangue, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Instituto Português do Sangue, IP	À atenção de
Endereço Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53 - Pav.17	Código postal 1749-005
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217921014	Fax 217921015
Correio electrónico aprovisao@ips.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / / ou meses e/ou / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 14:30 Local: Biblioteca do IPS, IP.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio referente ao Concurso Público n.º 1-90006/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
Gabriel de Olim.

2611084727

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município do Entroncamento	À atenção de
Endereço Largo de José Duarte Coelho	Código postal 2330-078
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Alvará emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, que deve conter:
 a) A habilitação na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
 b) A habilitação na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
 Remeta-se para o ponto n.º 6.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16:30.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora 10:30. Local Câmara Municipal do Entroncamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio relativo à empreitada de: «Requalificação Urbana — Freguesia de Nossa Senhora de Fátima — reabilitação de arruamentos, largos e praças — Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferrovários, Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua de Fernando Pessoa, Largo de Santo António, Viaduto de Eugénio Dias Poitout e Rua de Ferreira de Castro», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

2611084405

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município do Entroncamento	À atenção de
Endereço Largo de José Duarte Coelho	Código postal 2330-078
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Alvará emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, que deve conter:
 a) A habilitação na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
 b) A habilitação na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
 Remeta-se para o ponto 6.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16:30.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora 10:30. Local Câmara Municipal do Entroncamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio relativo à empreitada de «Jardim-de-Infância Norte — Kiss and Ride» publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

2611084591

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Entroncamento	À atenção de
Endereço Largo de José Duarte Coelho	Código postal 2330-078
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso que deve conter:

a) A habilitação na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

b) A habilitação nas 1.ª, 2.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

A habilitação na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

A habilitação na 3.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Remeta-se para o ponto 6.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:30.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10:30. Local Câmara Municipal do Entroncamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio relativo à empreitada de «Parque do Bonito — envolvente ao campo relvado e bancada poente», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611084435

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Entroncamento	À atenção de
Endereço Largo José Duarte Coelho	Código postal 2330-078
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249 720 400	Fax 249 719 675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), previsto na alínea a) do n.º 6.1 do Programa de Concurso, que deve conter:

a) A Habilitação na 1.ª Sub-categoria da 2.ª Categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

b) A Habilitação na 6.ª Sub-categoria da 2.ª Categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Remeta-se para o ponto 6.3 do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:30

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:30 Local Câmara Municipal do Entroncamento

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao Anúncio relativo à Empreitada de: “Parque do Bonito - Parque Radical” publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611084600

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Loulé.

Endereço postal:
Praça da República.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951.

País:

Portugal.

Telefone:

289400600.

Correio electrónico:

dmai@cm-loule.pt.

Fax:

289415557.

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

http://www.cm-loule.pt.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Edifício Eng.º Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto, num número máximo de dois por firma concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao Anúncio do Concurso para execução da empreitada: “Rede de Águas e de Esgotos da Cruz da Assumada”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2008, pp. 3903 a 3905.

A data constante no ponto IV.3.8 é alterada conforme rectificação do presente anúncio.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:

30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611084673

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Paredes	À atenção de Divisão de Aprovisionamento e Património Dr.ª Sónia Paiva.
Endereço Parque de José Guilherme	Código postal 4580-130
Localidade/Cidade Paredes	País Portugal
Telefone 255788800	Fax 255782155/255788808
Correio electrónico SONIA.PAIVA@CM-PAREDES.PT	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Qualidade — 45 %
- 2 — Organização e plano de intervenção — 100 %;
- 3 — Preço — 30 %;
- 4 — Preço global — 60 %; condições de pagamento — 20 %; nota justificativa do preço proposto — 20 %;
- 5 — Mérito Técnico — 25 %;
- 6 — Descrição das metodologias a implementar para cada tipo de serviço, exigido no caderno de encargos — 100 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22/02/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para a recepção de propostas ou pedidos de participação

07/03/2008.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00 Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso público para prestação de serviços de limpeza urbana para as cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra; Vilas de Baltar, Cete, Recarei e Sobreira e freguesia de Parada de Todeia — anúncio rectificativo do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611084767

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município do Sabugal	À atenção de Sector de Obras Públicas
Endereço Praça da República	Código postal 6324-007
Localidade/Cidade Sabugal	País Portugal
Telefone 271751040	Fax 271753408
Correio electrónico obras-publicas@cm-sabugal.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sabugal.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para concepção/construção do balneário termal das Termas do Cró.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou ☒ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:30. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio vem rectificar o anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, n.º 8, 2.ª série, em 11 de Janeiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611084599



PARTE J

ASSOCIAÇÃO PIÔ-PIÔ

Anúncio n.º 800/2008

Certifico que, por escritura de 24 de Maio de 2002, lavrada de fl. 56 a fl. 57 do livro de notas para escrituras diversas n.º 465-H do 13.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, foi constituída uma associação, sem fins

lucrativos, sob a forma de associação de solidariedade social, nos termos dos estatutos das IPSS e demais legislação aplicável, com a denominação em epígrafe, com sede, provisória, na Rua de Vicente Ribeiro, 10, Bairro Madre Deus, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, constando dos respectivos estatutos que:

A Associação tem por objecto a solidariedade social para com as crianças e jovens sem abrigo, de Angola, que visa a reintegração social das mesmas, através do desporto, música, teatro e outras actividades

culturais, bem como a canalização de todo o tipo de apoios que facilitem a sua reintegração e desenvolvimento.

Os sócios da Associação podem ser sócios fundadores, efectivos e honorários, sendo:

Sócios fundadores, todos os membros da comissão instaladora;

Sócios efectivos, todos os cidadãos portugueses e cidadãos angolanos, residentes em Portugal, interessados na reintegração social das crianças e jovens sem abrigo de Angola;

Sócios honorários, todas as pessoas individuais e ou colectivas, que prestam serviços relevantes à Associação Piô-Piô, ou através de donativos que contribuam para o seu crescimento, ou como tal sejam reconhecidas em assembleia geral.

A admissão de sócios efectivos é da competência da direcção. Perdem a qualidade de sócio:

- a) Os que pedirem a exoneração e uma vez aceite;
- b) Os que, deixando de pagar a quota, não regularizarem a situação nos 30 dias úteis seguintes à recepção da notificação para o efeito.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2002. — A Notária, *Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa*.

3000228901



PARTE L

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Aviso n.º 3040/2008

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Organização, Estudos de Mercado e Promoção do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., (IVV, I. P.), nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director do Departamento de Organização, Estudos de Mercado e Promoção, a gestão das atribuições definidas no artigo 3.º da Portaria n.º 219-H/2007, de 29 de Fevereiro, bem como a direcção e coordenação da unidade orgânica flexível dependente do Departamento (Sector de Regulamentação e Organização Vitivinícola).

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;

b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

- a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- b) Domínio técnico profundo da área de actuação;
- c) Capacidade de organização e dinamização de equipa multidisciplinar.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

a) Presidente — Licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia, Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

b) Vogal — Licenciado António José Monteiro Cerca Miguel, Director de Serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Gabinete de Planeamento e Políticas.

c) Vogal — Prof. Doutor Carlos Manuel de Almeida Cabral, docente do Instituto Superior de Agronomia.

6 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IVV, I. P., podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral do IVV, I. P., sito na Rua Mouzinho da

Silveira, n.º 5 — CP 1250-165 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com a indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes:

Habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que desempenham e desempenharam e respectivos tempos de permanência nesse exercício;

b) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, sendo suficiente fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação, sendo suficiente fotocópia dos respectivos documentos autênticos ou autenticados.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do IVV, I. P., estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b) a d) do n.º 6.2, antecedente, que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

Aviso n.º 3041/2008

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por meu despacho de 14 de Agosto de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral a gestão das atribuições definidas no artigo 4.º da Portaria n.º 219-H/2007, de 29 de Fevereiro, bem como a direcção e coordenação das unidades orgânicas

flexíveis dependentes do Departamento (Sector de Gestão Financeira, Recursos Humanos e Serviços Gerais e Sector de Informática).

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;

b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

b) Domínio técnico profundo da área de actuação;

c) Capacidade de organização e dinamização de equipa multidisciplinar.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

a) Presidente — Licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia, Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

b) Vogal — Licenciada Elvira Lino Teles Branco dos Santos, Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

c) Vogal — Mestre Manuel Rodrigues André, docente do Instituto Superior de Línguas e Administração.

6 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IVV, I.P., podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral do IVV, I.P., sito na Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5 — CP 1250-165 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Situação profissional, com a indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que desempenham e desempenharam e respectivos tempos de permanência nesse exercício;

b) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, sendo suficiente fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação, sendo suficiente fotocópia dos respectivos documentos autênticos ou autenticados.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do IVV, I.P., estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b) a d) do n.º 6.2, antecedente, que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., *Afonso Correia*.

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750